



Sumário

Municípios

Arroio Trinta.....	1
Braço do Trombudo.....	1
Caçador.....	3
Campos Novos.....	43
Canoinhas.....	51
Chapadão do Lageado.....	53
Concórdia.....	53
Curitibanos.....	67
Fraiburgo.....	78
Garopaba.....	86
Garuva.....	86
Gaspar.....	86
Governador Celso Ramos.....	92
Herval do Oeste.....	93
Imbituba.....	94
Irineópolis.....	97
Joaçaba.....	101
Luzerna.....	104
Massaranduba.....	106
Meleiro.....	108
Monte Carlo.....	109
Novo Horizonte.....	109
Porto União.....	136
Rio do Sul.....	136
São Pedro de Alcântara.....	138
Schroeder.....	139
Tunápolis.....	148
Videira.....	150

Arroio Trinta

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto N° 1314

DECRETO N° 1314, de 03 de setembro de 2010.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Arroio Trinta - SC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO TRINTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Arroio Trinta - SC, no dia 06/09/2010.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto serão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arroio Trinta - SC, 03 de setembro de 2010.

JOÃO LEISMANN

Prefeito Municipal em Exercício

Este Decreto foi publicado nesta Secretaria de Administração em 03 de setembro de 2010.

NELSON CAMPAGNIN

Diretor Depto. Administração

Braço do Trombudo

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria 112/2010

PORTARIA 112/2010

NOMEIA SERVIDOR, POR CONCURSO

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, e amparado na Lei Complementar N° 059/2007 de 26.04.2007, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Calani Holler Ribeiro, para exercer o cargo Agente Comunitário de Saúde (Emprego Público - PSF) por ter sido aprovado em concurso público, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01.09.2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei nº 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 01.09.2010.

Braço do Trombudo, em 03 de setembro de 2010.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 113/2010

PORTARIA 113/2010
NOMEIA SERVIDOR, POR CONCURSO

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e amparado no Artigo 12 da Lei Complementar nº 07/98 de 17.12.98, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Nairana Schneider, para exercer o cargo de Professor Nível II, por ter sido aprovada em Concurso Público, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01.09.2010.

Art. 2º. Concede gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme Art. 19 da Lei nº 07/98.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 01.09.2010.

Braço do Trombudo, em 03 de setembro de 2010.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 114/2010

PORTARIA 114/2010

Vilberto Müller Schovinder, Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 059/2007 de 26.04.2007 e Lei Complementar nº 009/99 de 17.11.99, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora Luciana Aparecida Limonie, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, que foi nomeada pela Portaria 136/2009 de 15.09.2009, a partir de 01.09.2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 01.09.2010.

Braço do Trombudo, em 03 de setembro de 2010.
VILBERTO MÜLLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 115/2010

PORTARIA 115/2010
NOMEIA SERVIDOR, POR CONCURSO

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e amparado no artigo 8º da Lei Complementar nº 08/99 de 17.11.99 e no artigo 4º, art. 13, art. 14, parágrafo 1º inciso I e II e parágrafo 2º da Lei Complementar nº 09/99 de 17.11.99 etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Carlos Koerich, para exercer o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, por ter sido aprovado em concurso público, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01.09.2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei nº 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos a 01.09.2010.

Braço do Trombudo, em 03 de setembro de 2010.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 116/2010

PORTARIA 116/2010
NOMEIA SERVIDOR, POR CONCURSO

Vilberto Müller Schovinder, Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e amparado na Lei Complementar nº 059/2007 de 26.04.2007, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Charles Rafael Schwambach, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral (Emprego Público - PSF) por ter sido aprovado em concurso público, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01.09.2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 01.09.2010.

Braço do Trombudo, em 03 de setembro de 2010.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 117/2010

PORTARIA 117/2010
NOMEIA SERVIDOR, POR CONCURSO

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e amparado na Lei Complementar nº 059/2007 de 26.04.2007 e Lei Complementar nº 083/2010 de 14.05.2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Renata Carlon, para exercer o cargo de Enfermeiro (Emprego Público - PSF) por ter sido aprovada em concurso público, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01.09.2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroati-

vos à 01.09.2010.

Braço do Trombudo, em 03 de setembro de 2010.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 118/2010

PORTARIA 118/2010

Vilberto Müller Schovinder, Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 009/99 de 17.11.99, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora Silvana Aparecida Correa da Costa, ocupante do cargo de Professor ACT, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, que foi nomeado pela Portaria 030/2010 de 17.02.2010, a partir de 01.09.2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 01.09.2010.

Braço do Trombudo, em 03 de setembro de 2010.
VILBERTO MÜLLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 119/2010

PORTARIA 119/2010

NOMEIA SERVIDOR, POR CONCURSO

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, e amparado na Lei Complementar Nº 059/2007 de 26.04.2007, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Luciana Aparecida Limonie, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde (Emprego Público - PSF) por ter sido aprovada em concurso público, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 06.09.2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei nº 0597/2008 de 09.07.2008.

Braço do Trombudo, em 06 de setembro de 2010.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Caçador

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso Licitação PR 70-2010 PREFEITURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: Pregão Presencial nº 70/2010

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRITA, PÓ DE PEDRA, PREDISCO E RACHÃO, DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS.

ENTREGA DOS ENVELOPES: 10:00 Horas do Dia 23/09/2010.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 10:05 Horas do Dia 23/09/2010.

Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, Sito Av. Santa Catarina, 195, ou pelo e-mail: licitacoes@cacador.sc.gov.br, no horário de expediente em vigor.

Caçador, 03 de setembro de 2010.

SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal



COMPRAS MÊS AGOSTO-2010 ASS. SOCIAL**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR**

Página: 1/10

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
AGROPECUÁRIA BARZA LTDA - ME - COMERCIAL PALOSCO	SOLE DE CAFE 2,0 L	834	2,000	25,0000	50,00
AGROPECUÁRIA BARZA LTDA - ME - COMERCIAL PALOSCO	SECUMADEIRA ALUMINIO	834	2,000	5,0000	10,00
AGROPECUÁRIA BARZA LTDA - ME - COMERCIAL PALOSCO	PANELA DE PRESSAO 4,5 L	834	1,000	29,9000	29,90
AGROPECUARIA CACADOR LTDA	CORDA 6MM	756	1,000	15,4000	15,40
AGROPECUARIA CACADOR LTDA	LUVA DE PVC FORRADA 26 CM	839	6,000	6,7000	40,20
AGROPECUARIA CACADOR LTDA	MANGUEIRA JARDIM	756	40,000	1,7000	68,00
AGROPECUARIA EICHELE LTDA - ME	BOTA DE BORRACHA Nº 43	840	1,000	55,0000	55,00
AGROPECUARIA EICHELE LTDA - ME	BOTA DE BORRACHA Nº 44	840	1,000	55,0000	55,00
AGROPECUARIA EICHELE LTDA - ME	BOTA DE BORRACHA Nº 45	840	1,000	55,0000	55,00
ANTONIO CARLOS BONETTI - ME	PASSAGEM DE CABOS	790	1,000	95,0000	95,00
AREIA COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE	778	1,000	34,7300	34,73
ARMAZÉM DAS COZINHAS COM. DE MÓVEIS LTDA. EPP	TELEFONE SEM FIO	859	1,000	76,0000	76,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	749	1.440,000	2,0000	2.880,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	762	500,000	2,0000	1.000,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	798	578,000	2,0000	1.156,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	817	100,000	2,0000	200,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	818	360,000	2,0000	720,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	826	500,000	2,0000	1.000,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	890	604,000	2,0000	1.208,00
BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA	CONJUNTO DE PANEAS 5 PÇS	832	1,000	99,9000	99,90
BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA	GARRAFA TERMICA 1,8 L	832	3,000	49,9000	149,70
BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA	GARRAFA TERMICA 1,8 L	835	5,000	49,9000	249,50
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	ALVENARITE	822	10,000	4,1600	41,60
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	AREIA FINA	822	3,000	62,2000	186,60
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	AREIA MÉDIA	822	2,000	62,2000	124,40
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	ARGAMASSA SACO	822	8,000	5,3800	43,04
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	CAP ESGOTO 50 MM	822	1,000	1,5000	1,50
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	CIMENTO 50KG	822	20,000	19,5500	391,00
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	CURVA DE 100	822	4,000	4,2500	17,00
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	CURVA ESGOTO 50MM	822	4,000	1,3000	5,20
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	FECHADURA INTERNA	822	4,000	15,0000	60,00
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	JANELA BASC FERRO 0,8X0,60	822	2,000	32,2500	64,50
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	KIT ELETRONICO TRIPL0 20W	822	8,000	8,5000	68,00
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	LUMINARIA 2X40W OVAL BL-29	822	4,000	40,5000	162,00
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	822	50,000	0,3500	17,50
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	PEDRA BRITA Nº 1	822	2,000	43,0000	86,00
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	PISO CERAMICA 40X40	822	58,000	9,9500	577,10
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	PORTA DE FERRO CANELADO 0,85X2,10	822	2,000	125,0000	250,00
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	PREGO C/ CABEÇA 17X27	822	4,000	6,4000	25,60
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	PREGO C/ CABEÇA 19 X39	822	2,000	6,1000	12,20
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	REJUNTE	822	10,000	1,7000	17,00
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	TELHA FOBROCOMENTO 6MM 2,44X1X10	822	10,000	30,2500	302,50
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	TIJOLO 04 FUROS A VISTA 9X9X24 1/2	822	0,400	665,0000	266,00
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	TIJOLO 04 FUROS A VISTA 9X9X24 INTEIROS	822	1,000	665,0000	665,00

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Página: 10/10

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	FOLHA DUPLA PAPEL ALMAÇO PAUTADA	844	1.000,000	0,0600	60,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	FOLHA DUPLA PAPEL ALMAÇO PAUTADA	856	1.000,000	0,0700	70,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	GIZ BRANCO P/ QUADRO NEGRO	856	5,000	1,2500	6,25
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE	856	3,000	16,0000	48,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	LANTEJOUOLA CORES DIVERSAS POTE 300 GR	856	10,000	0,7000	7,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	LIVRO INFANTIL TEMAS EDUCATIVOS	856	20,000	0,5000	10,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	MIÇANGA CORES DIVERSAS POTE 300 GR	856	10,000	0,7000	7,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	PAPEL CONTACT	856	50,000	3,0000	150,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	PAPEL DE PRESENTE 0,50 LARGURA	856	20,000	0,6000	12,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 1,40	771	12,000	0,8000	9,60
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 1,40	856	50,000	1,0000	50,00
PATRIMONIAL COM. DE EQUIP. ELETR. E ELTRON. LTDA	CABO COAXIAL RG 59 MALHA 95%	849	100,000	1,3000	130,00
PATRIMONIAL COM. DE EQUIP. ELETR. E ELTRON. LTDA	CABO PARALELO 2 X 1 MM	849	100,000	1,2000	120,00
PATRIMONIAL COM. DE EQUIP. ELETR. E ELTRON. LTDA	CAIXA PROTEÇÃO MEDIA EM ALUMINIO P/CAMERA	849	2,000	32,0000	64,00
PATRIMONIAL COM. DE EQUIP. ELETR. E ELTRON. LTDA	FORNTE ESTABILIZADA 110/220 500MA	849	2,000	32,0000	64,00
PATRIMONIAL COM. DE EQUIP. ELETR. E ELTRON. LTDA	MÃO DE OBRA DIVERSAS	849	1,000	100,0000	100,00
PATRIMONIAL COM. DE EQUIP. ELETR. E ELTRON. LTDA	MICRO CAMERA DAY NIGHT	849	2,000	260,0000	520,00
PATRIMONIAL COM. DE EQUIP. ELETR. E ELTRON. LTDA	PLACA DE CAPTURA DE IMAGENS 4 CANAIS 120 FPS	849	1,000	456,2000	456,20
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	866	1,000	638,0000	638,00
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	866	1,000	319,0000	319,00
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	866	1,000	319,0000	319,00
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	866	1,000	319,0000	319,00
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	866	1,000	319,0000	319,00
PERSIANAS REQUINTE LTDA - ME	BANDO DE TECIDO	846	15,000	7,8000	117,00
PERSIANAS REQUINTE LTDA - ME	LAVAGEM DE PERSIANAS	846	2,000	19,5000	39,00
PERSIANAS REQUINTE LTDA - ME	PERSIANA HORIZONTAL	846	2,000	101,0000	202,00
PERSIANAS REQUINTE LTDA - ME	PERSIANA VERTICAL	846	2,000	201,0000	402,00
POSTO DE ABASTECIMENTO CURY LTDA	GASOLINA COMUM	750	447,052	2,4800	1.108,69
POSTO DE ABASTECIMENTO CURY LTDA	GASOLINA COMUM	751	600,000	2,4800	1.488,00
REDE WP GENERICA DROGARIA LTDA	LEITE EM PO 400GR	845	80,000	7,0000	560,00
REUNIDAS S.A. TRANSPORTES COLETIVOS	Passagens rodoviárias para transporte coletivo	783	127,520	1,0000	127,52
ROMÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	SEGURO DE VEÍCULO	777	1,000	518,8200	518,82
TELECAL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	ADAPTADOR PADRAO DE TOMADA	853	8,000	6,0000	48,00
TELECAL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	CABO USB	853	1,000	9,9000	9,90
TRANSMITZ TRANSPORTES LTDA. - ME	TRANSPORTE DE PESSOAS	789	1,000	580,0000	580,00
UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CADEIRA EM PVC BRANCA	843	70,000	37,5000	2.625,00
WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME	DESENTUPIAMENTO DE REDE DE ESGOTO	776	1,000	180,0000	180,00
Total Geral do Mês ---->					118.840,64

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Página: 2/10

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	TRILHO P/ CORTINA	822	6,000	2,9500	17,70
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	TUBO DE ESGOTO 100MM	822	3,000	30,5000	91,50
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	TUBO DE ESGOTO BARRA 6 MTS 50 MM	822	3,000	18,5000	55,50
BONASSA & CIA LTDA - ME	CABEÇOTE LL 420	785	1,000	389,5000	389,50
BONASSA & CIA LTDA - ME	CABO 40 M C/ P-10	785	40,000	2,8500	114,00
BONASSA & CIA LTDA - ME	CABO RCA C/P2	785	1,000	4,7500	4,75
BONASSA & CIA LTDA - ME	CAIXA AMPLIFICADORA	785	1,000	294,5000	294,50
BONASSA & CIA LTDA - ME	CAIXA DE SOM NCA HQ 140	785	2,000	378,1000	756,20
BONASSA & CIA LTDA - ME	MICROFONE S/ FIO PROFISSIONAL DUPLO	848	1,000	575,0000	575,00
BONASSA & CIA LTDA - ME	SUPORTE P/ CAIXA ASK	785	2,000	93,1000	186,20
CAÇADOR COMERCIO DE MOTORES LTDA - TORTELLI	LUVA DE RASPA 15 CM	837	6,000	7,3200	43,92
CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	CONTRATAÇÃO DO CIEE	852	14,552	715,0000	10.405,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	CARIMBO AUTOMATICO P 302	878	1,000	25,0000	25,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	CARIMBO AUTOMÁTICO P-301	878	1,000	15,0000	15,00
COLUSSI & CIA LTDA	PORTA ESCADA	779	1,000	389,2200	389,22
COM. DE TECIDOS, MALHAS E ARMARINHOS JADE LTDA	Bolsa de algodão alvejada para limpeza, medindo 0,70 x 0,80	764	200,000	2,2500	450,00
COM. DE TECIDOS, MALHAS E ARMARINHOS JADE LTDA	LINHA PARA BORDADO 10% ALGODÃO, GAZADO E MERCERIZADO. MEADAS	764	10,000	7,7800	77,80
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPP	Balas mastigáveis, pacote de 01 kg	760	1,000	4,9900	4,99
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPP	Luva de borracha forrada para limpeza, tamanho P, M E G.	760	6,000	2,2500	13,50
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPP	Luva de borracha forrada para limpeza, tamanho P, M E G.	781	10,000	2,2500	22,50
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPP	Papel toalha natural com 100 folhas cada pacote, tamanho	760	2,000	4,9500	9,90
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPP	Rodo de borracha dupla com cabo, 30 cm	760	2,000	2,8500	5,70
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPP	Rodo de borracha dupla com cabo, 30 cm	781	10,000	2,8500	28,50
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPP	Sabonete líquido, embalagem de 05 litros.	760	3,000	16,8900	50,67
COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - EPP	Saco de algodão alvejado para limpeza, medindo no mínimo 0,7	760	6,000	2,8000	16,80
CONNECT INFORMATICA LTDA	INSTALAÇÃO INTERNET VIA RADIO	786	1,000	489,0000	489,00
COZINHA INDUSTRIAL FISCHER HAUS LTDA	REFEIÇÕES INDUSTRIAIS TIPO MARMITEX	799	21,000	7,4000	155,40
COZINHA INDUSTRIAL FISCHER HAUS LTDA	REFEIÇÕES INDUSTRIAIS TIPO MARMITEX	800	80,000	7,4000	592,00
COZINHA INDUSTRIAL FISCHER HAUS LTDA	REFEIÇÕES INDUSTRIAIS TIPO MARMITEX	842	58,000	7,4000	429,20
DISMACENTER SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA	CLIPS 2/0 500 GR	763	2,000	4,9750	9,95
DISMACENTER SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA	COLA COLORIDA - ESTOJO COM 4 UNIDADES CORES VARIADAS	763	6,000	2,2850	13,71
DISMACENTER SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX, PEQUENA 12X20 mm	763	10,000	0,3750	3,75
DISMACENTER SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX, PEQUENA 12X20 mm	772	20,000	0,3750	7,50
DISMACENTER SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA	FOLHA EVA 90 X 62, CORES VARIADAS	763	48,000	0,9500	45,60
DISMACENTER SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA	FOLHA EVA 90 X 62, CORES VARIADAS	772	17,000	0,9500	16,15
DISMACENTER SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS	763	24,000	0,4850	11,64
DISMACENTER SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS	772	20,000	0,4850	9,70
DISMACENTER SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	772	20,000	0,4450	8,90
DISMACENTER SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA	PISTOLA DE COLA QUENTE, GRANDE	763	4,000	10,4950	41,98
DISMACENTER SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA	RÉGUA ACRÍLICA 30 cm	763	10,000	0,7950	7,95
DISMACENTER SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA	RÉGUA ACRÍLICA 30 cm	772	20,000	0,7950	15,90
ELETRON PORTAS AUTOMATICAS LTDA - ME	CABO PARA PORTAO ELETRONICO	787	25,000	1,0000	25,00
ELETRON PORTAS AUTOMATICAS LTDA - ME	CONTROLE PARA PORTAO	787	2,000	30,0000	60,00
ELETRON PORTAS AUTOMATICAS LTDA - ME	ÍMÃ	787	2,000	12,5000	25,00

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Página: 3/10

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
IVALDO MARTIN SCHULZE-ME	APLICAÇÃO DE ADESIVOS	841	1,000	62,0000	62,00
F & A COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA - ME	PORTA SANFONADA	867	1,000	258,0000	258,00
FÁBRICA DE ARTEF. DE CIMENTO ALLIANÇA LTDA - ME	ANEL 140X60X07 C/ FUNDO MOD NOVO P/ FILTRO	819	5,000	98,0000	490,00
FÁBRICA DE ARTEF. DE CIMENTO ALLIANÇA LTDA - ME	ANEL 140X60X07 SIMPLES MOD NOVO P/ FILTRO	819	9,000	75,0000	675,00
FÁBRICA DE ARTEF. DE CIMENTO ALLIANÇA LTDA - ME	BALDE DE AREIA	819	9,000	1,5000	13,50
FÁBRICA DE ARTEF. DE CIMENTO ALLIANÇA LTDA - ME	BATEDOR DE FOSSA 2PC 90X60 E 90X40	819	3,000	45,0000	135,00
FÁBRICA DE ARTEF. DE CIMENTO ALLIANÇA LTDA - ME	CIMENTO 50KG	819	1,000	21,0000	21,00
FÁBRICA DE ARTEF. DE CIMENTO ALLIANÇA LTDA - ME	JOELHO 90 100MM	819	2,000	4,3500	8,70
FÁBRICA DE ARTEF. DE CIMENTO ALLIANÇA LTDA - ME	JOELHO 90 150MM	819	2,000	20,0000	40,00
FÁBRICA DE ARTEF. DE CIMENTO ALLIANÇA LTDA - ME	LUVA 150 MM	819	2,000	12,0000	24,00
FÁBRICA DE ARTEF. DE CIMENTO ALLIANÇA LTDA - ME	TAMPA 140X60X04 P/FILTRO NORMAL FURADA	819	1,000	48,0000	48,00
FÁBRICA DE ARTEF. DE CIMENTO ALLIANÇA LTDA - ME	TAMPA 140X60X08 P/FILTRO REFORÇADA P/ ESGOTO	819	2,000	70,0000	140,00
FÁBRICA DE ARTEF. DE CIMENTO ALLIANÇA LTDA - ME	TUBO 10MM	819	4,000	40,7000	162,80
FÁBRICA DE ARTEF. DE CIMENTO ALLIANÇA LTDA - ME	TUBO 150MM	819	2,000	100,0000	200,00
FÁBRICA DE ARTEF. DE CIMENTO ALLIANÇA LTDA - ME	TUBO TEE 150MM	819	1,000	22,0000	22,00
FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO	759	0,091	243.886,9000	22.156,67
FLORICULTURA A JARDINEIRA LTDA	MUDAS DE FLORES	891	150,000	1,0000	150,00
FLORICULTURA A JARDINEIRA LTDA	PEDRAS ORNAMENTAIS	891	115,000	2,0000	230,00
GATTERMANN UTILIDADES LTDA - EPP	BACIA DE PLÁSTICO	833	1,000	6,5000	6,50
GATTERMANN UTILIDADES LTDA - EPP	CESTO PLASTICO	833	2,000	15,5000	31,00
GATTERMANN UTILIDADES LTDA - EPP	PANELA DE ALUMINIO Nº20	833	1,000	14,2500	14,25
GATTERMANN UTILIDADES LTDA - EPP	PORTA TALHERES C/ TAMPA	833	1,000	4,9900	4,99
GATTERMANN UTILIDADES LTDA - EPP	TAPETE PARA PORTA	833	2,000	7,7500	15,50
GERMINO COFFERRI-ME	PLACA PARA VEÍCULO	755	1,000	50,0000	50,00
GRAFICA EMAPE LTDA	IMPRESSAO DE FOLDER	829	10.000,000	0,0980	980,00
GRAZZIOTIN S/A	JOGO DE TAPETE 3 PÇS	838	2,000	15,9900	31,98
GRAZZIOTIN S/A	TAPETE P/ COZINHA EMBORRACHADA 40X1,20	838	4,000	11,9900	47,96
IDEMAR LIDANI	LOCAÇÃO DE CASA DE ALVENARIA LOCALIZADA NA RUA ARNALDO DE PA	888	5,000	1.000,0000	5.000,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO COM 800 GRAMAS	827	56,000	4,0500	226,80
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	AÇUCAR REFINADO DE 5 KG	757	1,000	11,6000	11,60
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	AÇUCAR REFINADO DE 5 KG	774	5,000	11,6000	58,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	ACUCAR REFINADO PCT. C/ 5 KG	827	59,000	8,8500	522,15
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	ACUCAR REFINADO PCT. C/ 5 KG	861	4,000	9,3500	37,40
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Água sanitária, cloro ativo com alvejante, embalagem com 01	757	2,000	1,2000	2,40
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Água sanitária, cloro ativo com alvejante, embalagem com 01	774	4,000	1,2000	4,80
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Água sanitária, embalagem com 01 litro	861	5,000	0,8600	4,30
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Álcool líquido embalagem com 01 lt	757	2,000	3,2000	6,40
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Álcool líquido embalagem com 01 lt	774	2,000	3,2000	6,40
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	ARROZ TIPO 01 PCT C/ 5 KG	861	4,000	7,6500	30,60
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Balde plástico com cabo, capacidade para 15 litros	757	3,000	3,9000	11,70
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Banana caturra - tamanho médio em processo de amadurecimento	861	5,000	0,9800	4,90
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Batata inglesa, boa qualidade, tamanho médio, casca lisa	861	6,000	2,6500	15,90
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Café em pó empacotado a vácuo c/ 500 gramas	861	12,000	3,9500	47,40
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	CAFÉ SOLÚVEL COM 100 GR	757	1,000	5,2900	5,29

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Página: 4/10

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	CAFÉ SOLÚVEL COM 100 GR	774	3,000	5,2900	15,87
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Café torrado e moído, embalado a vácuo, pacote com 500 gr	757	1,000	5,9000	5,90
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	CALDO DE GALINHA CAIXA C/ 63 G	774	6,000	1,1300	6,78
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	CARNE BOVINA DE 2ª -MOÍDA NA HORA	861	6,000	8,2400	49,44
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Carne bovina tipo filé agulha	861	10,000	6,9000	69,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	CARNE DE PORCO COM OSSO - TIPO PALETA	861	10,000	5,3900	53,90
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Cebola branca, de primeira qualidade, fresca, tamanho médio	861	6,000	2,2700	13,62
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Cesta básica, contendo os seguintes itens:	775	250,000	44,9900	11.247,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	CHÁ MATE TOSTADO- VÁRIOS SABORES CAIXA COM 40 G	827	36,000	1,9400	69,84
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	CHA MATE VÁRIOS SABORES CX C/ 40 GR E 25 SAQUINHOS	757	1,000	1,3700	1,37
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	CHA MATE VÁRIOS SABORES CX C/ 40 GR E 25 SAQUINHOS	774	8,000	1,3700	10,96
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	COXA DE FRANGO CONGELADA	861	10,000	3,1500	31,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	CUCA TIPO ROYAL COM COBERTURA DE FAROFA	816	36,000	12,9000	464,40
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	DESINFETANTE LIQUIDO EMBALAGEM DE 2 LITROS	861	10,000	2,8500	28,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Detergente líquido com 500 ml	757	6,000	0,7200	4,32
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Detergente líquido com 500 ml	774	8,000	0,7200	5,76
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Detergente líquido com 500 ml	861	10,000	0,7000	7,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	DOCE DE FRUTA TIPO CHIMIA POTE COM 1900 GR	774	1,000	8,2400	8,24
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	EMPANADO DE FRANGO - 125 GR	861	30,000	0,6300	18,90
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Erva mate tipo PN-1, com 70% folhas e 30% outros ramos	827	36,000	3,9200	141,12
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Erva mate tipo PN-1, com 70% folhas e 30% outros ramos	861	3,000	3,9200	11,76
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Esponja de lã de aço, pacote com 60 gr	861	5,000	1,1800	5,90
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Esponja para lavar louça - dupla face medidas 110mm X 70mm	861	6,000	0,5500	3,30
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	FARINHA DE MILHO TIPO 1 - FUBA PCT. C/ 1 KG	774	1,000	0,9700	0,97
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	FARINHA DE MILHO TIPO 1 - FUBA PCT. C/ 1 KG	827	46,000	0,9000	41,40
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 PACOTE COM 5 KG	774	1,000	5,1000	5,10
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 PACOTE COM 5 KG	861	1,000	5,1000	5,10
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Farinha de tripo especial tipo 1, fortificada com ferro e	827	36,000	5,1000	183,60
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	FEIJÃO PRETO TIPO 1 SAFRA 2010 PCT DE 1 KG	827	46,000	1,9400	89,24
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO COM 250 GR.	827	36,000	2,9400	105,84
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO COM 250 GR.	861	2,000	3,0000	6,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA COM 100 GR	774	3,000	1,4900	4,47
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Filtro para café nº 103, caixa com 40 unidades	757	1,000	1,8500	1,85
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	FRANGO INTEIRO CONGELADO	861	3,000	3,8300	11,49
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	HAMBURGUER 56 GR.	861	20,000	0,3000	6,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Leite condensado c/ 350 gramas	827	82,000	2,2700	186,14
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO PACOTE COM 400 GRAMAS	774	2,000	4,2200	8,44
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA - CAIXA COM 12 UNIDADES	861	7,000	21,2300	148,61
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	LINGUIÇA DE PORCO CONGELADA	861	5,000	6,7200	33,60
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Lustra móveis com 500 ml	757	1,000	2,4900	2,49
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Macarrão tipo talharim, com ovos	861	4,000	2,3400	9,36
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	MARGARINA - POTE C/ 500 G.	827	46,000	1,0100	46,46
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	MARGARINA - POTE C/ 500 G.	861	3,000	1,0500	3,15
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	MISTURA PARA BOLO PRONTO DIVERSOS SABORES	861	5,000	2,0500	10,25

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Página: 5/10

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	MISTURA PARA SAGU VARIOS SABORES PCT 1 KG	774	4,000	7,8000	31,20
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	NEGA MALUCA	816	37,000	11,5900	428,83
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	OLEO DE SOJA 900 ML	827	82,000	1,7900	146,78
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	OLEO DE SOJA 900 ML	861	10,000	1,8800	18,80
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	OVOS DE GALINHA VERMELHOS, GRANDES	861	10,000	2,6400	26,40
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Papel higiênico branco, picotado, macio, folha dupla	757	1,000	38,6000	38,60
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Papel higiênico branco, picotado, macio, folha dupla	774	1,000	38,6000	38,60
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Papel higiênico extra macio, picotado folha dupla, pacote	861	1,000	52,5500	52,55
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM DIVERSOS SABORES CX C/ 80 GR	774	28,000	0,5800	16,24
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	QUIRERA PACOTE DE 01 KG	827	46,000	1,1200	51,52
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Sabão em pó com branqueador óptico, caixa com 01 kg	757	2,000	3,3200	6,64
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Sabão em pó com branqueador óptico, caixa com 01 kg	774	6,000	3,3200	19,92
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Sabão em pó com branqueador óptico, caixa com 01 kg	861	20,000	3,9500	79,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	SACO DE LIXO DE 30 LITROS- PACOTE C/ 10 UNIDADES	861	6,000	1,5500	9,30
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	SACO DE LIXO DE 50 LITROS- PACOTE COM 10 UNIDADES	861	6,000	1,5500	9,30
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	SALSICHA A GRANEL	774	8,000	4,1500	33,20
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	SALSICHA A GRANEL	861	3,000	4,1500	12,45
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Sapólio em pó, embalagem com 300 gr	861	2,000	1,0300	2,06
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Tomate vermelho, bem formados, lisos, livre de defeito, cor	861	3,000	2,3000	6,90
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Vassoura de nylon com cabo	757	2,000	2,2800	4,56
INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SC	CONTRATAÇÃO DO IEL	851	8,000	715,0000	5.720,00
IVANIR JOSÉ COLLA	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL LOCALIZADA NA RUA ADELMIR PRESSANT	824	0,800	1.200,0000	960,00
IVANIR JOSÉ COLLA	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL LOCALIZADA NA RUA ADELMIR PRESSANT	825	5,000	1.200,0000	6.000,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	754	16,000	7,0000	112,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	CASCO DE GLP-13	788	2,000	70,0000	140,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	GLP P-13	754	5,000	43,0000	215,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	GLP P-13	788	2,000	43,0000	86,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	MANGUEIRA E VALVULA P/ GAS	788	2,000	37,0000	74,00
JACKIW & JACKW LTDA EPP	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTÂNEO COM 400 GR.	773	43,000	1,5600	67,08
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Banana caturra - tamanho médio em processo de amadurecimento	769	240,000	0,8500	204,00
JACKIW & JACKW LTDA EPP	BOLACHA DOCE SORTIDA PACOTE DE 800 GR	758	1,000	3,1200	3,12
JACKIW & JACKW LTDA EPP	BOLACHA DOCE SORTIDA PACOTE DE 800 GR	773	30,000	3,1200	93,60
JACKIW & JACKW LTDA EPP	BOLACHA SALGADA CREAM CRAKER PACOTE COM 800 GR	758	2,000	3,7200	7,44
JACKIW & JACKW LTDA EPP	BOLACHA SALGADA CREAM CRAKER PACOTE COM 800 GR	773	30,000	3,7200	111,60
JACKIW & JACKW LTDA EPP	CANJICA BRANCA PACOTE COM 500 GR	773	2,000	1,1440	2,29
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Cera em pasta com 400 gr, vermelha e amarela	773	3,000	4,4400	13,32
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Cera líquida amarela e vermelha, embalagem com 750 ml	773	7,000	1,7290	12,10
JACKIW & JACKW LTDA EPP	CREME DENTAL 90 GR	773	2,000	0,8580	1,72
JACKIW & JACKW LTDA EPP	CREME DENTAL 90 GR	782	36,000	0,8580	30,89
JACKIW & JACKW LTDA EPP	DOCE DE LEITE EM PASTA EMBALAGEM COM 900 GR	773	7,000	5,4600	38,22
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Esponja de lã de aço, pacote com 60 gr	761	6,000	0,8840	5,30
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Esponja de lã de aço, pacote com 60 gr	773	4,000	0,8840	3,54
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Esponja de lã de aço, pacote com 60 gr	782	40,000	0,8840	35,36
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Esponja para lavar louça - dupla face medidas 110mm X 70mm	761	6,000	0,4290	2,57

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Página: 6/10

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Esponja para lavar louça - dupla face medidas 110mm X 70mm	773	3,000	0,4290	1,29
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Esponja para lavar louça - dupla face medidas 110mm X 70mm	782	24,000	0,4290	10,30
JACKIW & JACKW LTDA EPP	EXTRATO DE TOMATE 350 Gr	773	8,000	1,0270	8,22
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Fósforo, maço com 10 caixinhas	761	1,000	1,0270	1,03
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Fósforo, maço com 10 caixinhas	782	1,000	1,0270	1,03
JACKIW & JACKW LTDA EPP	GELATINA EM PO VÁRIOS SABORES CX C/ 80 GR	773	10,000	0,5720	5,72
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Lampada 100 w	761	4,000	1,4820	5,93
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Lampada 100 w	782	20,000	1,4820	29,64
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Lampada 150 w	761	2,000	2,7000	5,40
JACKIW & JACKW LTDA EPP	MAIONESE 500 GR	773	7,000	1,5470	10,83
JACKIW & JACKW LTDA EPP	MARGARINA POTE DE 500 GRAMAS	773	31,000	1,0920	33,85
JACKIW & JACKW LTDA EPP	MILHO DE PIPOCA PACOTE COM 500 GR	773	8,000	1,3650	10,92
JACKIW & JACKW LTDA EPP	OLEO DE SOJA 900 ML	773	4,000	2,3900	9,56
JACKIW & JACKW LTDA EPP	PEDRA SANITARIA	761	3,000	0,4030	1,21
JACKIW & JACKW LTDA EPP	PO PARA PREPARO DE REFRESCO, ADOÇADO, RENDE 1LT C/ 45G	758	6,000	0,4300	2,58
JACKIW & JACKW LTDA EPP	PO PARA PREPARO DE REFRESCO, ADOÇADO, RENDE 1LT C/ 45G	773	115,000	0,4300	49,45
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Sabão em pedra com 400 gr	761	2,000	0,8060	1,61
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Sabão em pedra com 400 gr	773	4,000	0,8060	3,22
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Sabonete com 90 gr	761	6,000	0,5590	3,35
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Sabonete com 90 gr	773	5,000	0,5590	2,80
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Sabonete com 90 gr	782	36,000	0,5590	20,12
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Saco de lixo com capacidade para 30 litros, pacote com 10 un	761	1,000	0,7410	0,74
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Saco de lixo com capacidade para 30 litros, pacote com 10 un	773	4,000	0,7410	2,96
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Saco de lixo com capacidade para 30 litros, pacote com 10 un	782	3,000	0,7410	2,22
JACKIW & JACKW LTDA EPP	SAL REFINADO	758	1,000	0,6500	0,65
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Sapólio em pó, embalagem com 300 gr	761	1,000	1,2870	1,29
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Sapólio em pó, embalagem com 300 gr	773	7,000	1,2870	9,01
JACKIW & JACKW LTDA EPP	Sapólio em pó, embalagem com 300 gr	782	36,000	1,2870	46,33
JACKIW & JACKW LTDA EPP	SARDINHA 130 G EM ÓLEO COMESTIVEL	773	18,000	1,4820	26,68
JANETE CARLIN DA SILVA	REVELAÇÃO DE FOTO PARA DOCUMENTO	836	161,000	5,0000	805,00
JOHNY PETTERSON PACHECO DE PAULA DE LIMA VISLONDINI	Caixas Mortuárias- Tipo Simples- Tamanho adulto, incluído a	810	20,000	210,0000	4.200,00
JOHNY PETTERSON PACHECO DE PAULA DE LIMA VISLONDINI	Caixas Mortuárias- Tipo Simples- Tamanho infantil, incluído a	810	10,000	110,0000	1.100,00
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA - MELFABETO DE MADEIRA	MELFABETO DE MADEIRA	821	1,000	25,0000	25,00
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA - MELFABETO ILUSTRADO	MELFABETO ILUSTRADO	821	1,000	35,0000	35,00
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA - MEOLA DE BORRACHA Nº 10	MEOLA DE BORRACHA Nº 10	821	5,000	12,0000	60,00
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA - MEOLA DE BORRACHA Nº 12	MEOLA DE BORRACHA Nº 12	821	5,000	15,0000	75,00
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA - MEOLEÇÃO AVENTURAS GRANDIOSA	MEOLEÇÃO AVENTURAS GRANDIOSA	821	1,000	45,0000	45,00
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA - MEOLEÇÃO COM CD DIVERSAS INFANTIL	MEOLEÇÃO COM CD DIVERSAS INFANTIL	821	10,000	10,0000	100,00
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA - MENCAIXE E DESENCAIXE COM 8 PÇS	MENCAIXE E DESENCAIXE COM 8 PÇS	821	1,000	85,0000	85,00
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA - MEFAMILIA TERAPEUTICA INCLUSAO SOCIAL	MEFAMILIA TERAPEUTICA INCLUSAO SOCIAL	821	1,000	135,0000	135,00
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA - MEFANTOCHE FAMILIA BRANCA COM 7 PÇS	MEFANTOCHE FAMILIA BRANCA COM 7 PÇS	821	1,000	75,0000	75,00
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA - MEFANTOCHE FAMILIA NEGRA COM 7 PÇS	MEFANTOCHE FAMILIA NEGRA COM 7 PÇS	821	1,000	75,0000	75,00
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA - MEIT DOMINIO ALFABETIZAÇÃO COM 8 JG	MEIT DOMINIO ALFABETIZAÇÃO COM 8 JG	821	1,000	85,0000	85,00
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA - MEIT DOMINIO MATEMATICA COM 8 JG	MEIT DOMINIO MATEMATICA COM 8 JG	821	1,000	85,0000	85,00

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Página: 7/10

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA -	MEIT JOGO DA MEMORIA COM 10 JG	821	1,000	130,0000	130,00
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA -	MEIT QUEBRA CABEÇA CASAL COM 10 JG	821	1,000	125,0000	125,00
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA -	MEUEBRA CABEÇA ALIMENTOS	821	1,000	14,0000	14,00
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA -	MEUEBRA CABEÇA CORPO HUMANO	821	1,000	14,0000	14,00
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA -	MEUEBRA CABEÇA HIGIENE	821	1,000	14,0000	14,00
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA -	MEUEBRA CABEÇA LEGUMES	821	1,000	14,0000	14,00
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA -	MEUEBRA CABEÇA NATUREZA	821	1,000	14,0000	14,00
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA -	MEUEBRA CABEÇA TRANSPORTES	821	1,000	14,0000	14,00
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA -	MEUEBRA CUCA COM 120 PÇS	821	1,000	110,0000	110,00
JVC COM. DE LIVROS E JOGOS PEDAGÓGICOS LTDA -	MEACOLAO COM 1000 PÇS CONECTANDO IDEIAS	821	1,000	185,0000	185,00
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	ASSADEIRA AUTA Nº 3	855	4,000	13,5000	54,00
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	BACIA DE PLASTICO 8 LITROS	855	2,000	1,9900	3,98
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	BALDE 16 LTS	855	2,000	6,9900	13,98
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	BRINQUEDOS DIVERSOS	855	20,000	2,9900	59,80
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	BRINQUEDOS VARIADOS	855	20,000	1,9900	39,80
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	CANECA DE ALUMINIO	855	2,000	7,9000	15,80
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	CANECA PARA CAFÉ	855	24,000	1,9900	47,76
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	CHALEIRA DE ALUMINIO	855	2,000	13,5000	27,00
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	COPOS DE PLASTICO 04 PÇS	855	6,000	1,9900	11,94
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	ESCORREDOR DE MACARRAO Nº22	855	1,000	9,9900	9,99
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	JARRA DE PLÁSTICO	855	4,000	5,9900	23,96
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	LEITEIRA TAMPADA 2,1 LITRO	855	2,000	9,9900	19,98
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	LIXEIRA C/ TAMPADA BAMBÁ 28 LTS	855	2,000	14,9000	29,80
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	PA DE PLASTICO P/LIXO	855	2,000	1,9900	3,98
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	PANO DE COPA	855	10,000	1,9900	19,90
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	855	10,000	2,5000	25,00
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	PIPOQUEIRA Nº22	855	1,000	15,9000	15,90
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	POTE DE PLASTICO C/ TAMPADA 5 UNID.	855	2,000	8,9900	17,98
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	PRATO FUNDO DE VIDRO	855	24,000	2,9900	71,76
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	PRATO RASO DE VIDRO	855	24,000	2,9900	71,76
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	SALEIRO DE PLASTICO	855	1,000	1,5900	1,59
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	TABUA DE VIDRO GRANDE	855	2,000	9,9900	19,98
KATIUSCIA FEITEN SANTOS E CIA LTDA	XICARA C/ PIRES DE VIDRO	855	12,000	2,9900	35,88
LESSING & CIA. LTDA - EPP - CASA PREDILETA	NOVELOS DE LINHA P/ CROCHE C/ 1000 MTS (CORES DIVERSAS)	797	40,000	6,2600	250,40
LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA	MAO DE OBRA PARA RECARGA DE TONER	801	6,000	20,0000	120,00
LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA	MAO DE OBRA PARA RECARGA DE TONER	803	3,000	20,0000	60,00
LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA	MAO DE OBRA PARA RECARGA DE TONER	805	30,000	20,0000	600,00
LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA	MAO DE OBRA PARA RECARGA DE TONER	807	15,000	20,0000	300,00
LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA	RECARGA DE TONER	801	6,000	60,0000	360,00
LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA	RECARGA DE TONER	803	3,000	60,0000	180,00
LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA	RECARGA DE TONER	805	30,000	60,0000	1.800,00
LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA	RECARGA DE TONER	807	15,000	60,0000	900,00
LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA	LIVRO TESTE DAS FABELAS- FORMA VERBAL E PICTORICA	854	1,000	92,0000	92,00
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	857	4,000	3,6000	14,40

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Página: 8/10

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	BOLA DE ISOPOR 25MM	857	40,000	0,0900	3,60
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	BORRACHA PARA DINHEIRO	857	3,000	2,5500	7,65
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	CANETA PARA TECIDO	857	12,000	2,3500	28,20
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	CD VIRGEM	857	100,000	0,7500	75,00
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	GIZ BRANCO P/ QUADRO NEGRO	857	1,000	1,3500	1,35
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO	857	1,000	1,3500	1,35
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES - NÃO TÓXICO	857	20,000	0,7000	14,00
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	GRAMPEADOR P/ 100 FLS	857	1,000	41,0000	41,00
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	IMA PARA PINCEL	857	50,000	0,3000	15,00
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	LAPIS DE COR HEXAGONAL 24 CORES	857	10,000	9,9500	99,50
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	LIVRO ATA	857	6,000	6,8500	41,10
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	MASSA DE MODELAR CERA 06 CORES	857	12,000	0,7800	9,36
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	MURAL FELTRO/CAMURÇA 90X60CM	857	4,000	32,9000	131,60
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	PAINEL METAL 70X50 CM	857	4,000	20,9000	83,60
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	PAPEL CARBONO C/100	857	1,000	13,0000	13,00
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS	857	20,000	0,4700	9,40
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	857	20,000	1,1500	23,00
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	PINCEL REF.050 N° 0	857	10,000	0,9000	9,00
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	PINTURA A DEDO 06 CORES	857	6,000	2,1000	12,60
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	PLASTICO COLORIDO 40X200 CM	857	10,000	1,3000	13,00
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	PLASTICO TRANSPARENTE 40X200 CM	857	10,000	1,3000	13,00
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	PORTA DUREX GRANDE	857	4,000	9,6000	38,40
LIVRARIA E PAPELARIA CONTESTADO LTDA	TINTA RELEVO P/ TECIDO	857	12,000	1,4000	16,80
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME	ALFINETE	858	10,000	3,0000	30,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME	CADERNO UNIVERSITARIO 10MATERIAS	858	10,000	4,9000	49,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME	CARTOLINA CORES VARIADAS	858	40,000	0,3500	14,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME	COLA EM BASTAO 10 GR	858	10,000	1,0000	10,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME	COLA PARA E.V.A	858	8,000	1,0000	8,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME	COLA PARA ISOPOR	858	7,000	1,0000	7,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME	ESTILETE FINO	858	10,000	0,6000	6,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME	ISOPOR 15MM	858	25,000	1,7000	42,50
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME	PALITO DE CHURRASCO	858	10,000	2,5000	25,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME	PAPEL KRAFT 1,20M	858	50,000	0,5000	25,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME	PINCEL CHARO REF. 815	858	10,000	1,2000	12,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME	PINCEL N° 04	858	10,000	1,3000	13,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME	PINCEL N° 08	858	10,000	1,6000	16,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME	PINCEL N° 12 REF.266	858	10,000	1,5000	15,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME	PINCEL N° 20	858	10,000	2,4000	24,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME	PINCEL N°12	858	10,000	2,0000	20,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME	PINCEL N°14	858	10,000	2,4000	24,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME	PINCEL N°14 REF.260	858	10,000	1,8000	18,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME	PRANCHETA EM ACRILICO	858	4,000	6,9000	27,60
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME	QUADRO BRANCO 0,90X0,60	858	2,000	24,0000	48,00
LOJAS BERLANDA LTDA	TELEFONE	860	3,000	19,9000	59,70

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Página: 9/10

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	ACABAMENTO DE BORDA 35 MM BRANCO	780	50,000	0,5200	26,00
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	ACABAMENTO DE BORDAS 19 MM BRANCO	780	100,000	0,2500	25,00
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	COLA CASCOLA 2,8 L	780	1,000	45,7000	45,70
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	MDF 15 MM MELAMINICO BRANCO	780	6,000	118,0000	708,00
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	MDF 6 MM CRU	780	4,000	51,0000	204,00
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	PARAFUSO 3.5 X 25 CABEÇA CHATA PHILLIPS	780	2,000	2,3000	4,60
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	PARAFUSO 4.0 X 45 CABEÇA CHATA PHILLIPS	780	2,000	4,1000	8,20
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	PREGO 12 X 12 C/ CABEÇA	780	1,000	8,4500	8,45
MAGAZINE LUIZA SA	BELICHE	889	1,000	230,0000	230,00
MARCELO GONCALVES - ME	LAVAGEM DE VEICULOS DE PASSEIO	753	7,000	9,9500	69,65
MARCOS BULLE DA COSTA ME	CADERNO BROCHURA COM 48 FOLHAS, PEQUENO	828	84,000	0,4890	41,08
MARCOS BULLE DA COSTA ME	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL COM TAMP A E COM FURO A 6 cm	770	20,000	0,2700	5,40
MARCOS BULLE DA COSTA ME	CANETA HIDROGRÁFICA FABRI NACIONAL CX C/ 06 UNIDADES	770	2,000	0,9890	1,98
MARCOS BULLE DA COSTA ME	CANETA HIDROGRÁFICA FABRI NACIONAL CX C/ 06 UNIDADES	796	6,000	0,9890	5,93
MARCOS BULLE DA COSTA ME	COLA BRANCA PEQUENA 40 GR	770	50,000	0,3890	19,45
MARCOS BULLE DA COSTA ME	COLA BRANCA PEQUENA 40 GR	796	24,000	0,3890	9,34
MARCOS BULLE DA COSTA ME	COLA GLITER - CORES VARIADAS	796	30,000	1,5800	47,40
MARCOS BULLE DA COSTA ME	DESTACA TEXTO, AMARELA	796	6,000	0,6900	4,14
MARCOS BULLE DA COSTA ME	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX, LARGA 48X50 mm	770	5,000	1,4950	7,48
MARCOS BULLE DA COSTA ME	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX, LARGA 48X50 mm	796	4,000	1,4950	5,98
MARCOS BULLE DA COSTA ME	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES - NÃO TÓXICO	796	12,000	0,6000	7,20
MARCOS BULLE DA COSTA ME	GRAMPEADOR MÉDIO	796	4,000	6,6900	26,76
MARCOS BULLE DA COSTA ME	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO. CX COM 5000	796	2,000	1,9600	3,92
MARCOS BULLE DA COSTA ME	PAPEL A4 - 75 gm 2,10X2,97mm	770	10,000	10,0000	100,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	PAPEL A4 - 75 gm 2,10X2,97mm	796	20,000	10,0000	200,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	PAPEL A4 - 75 gm 2,10X2,97mm	828	10,000	10,0000	100,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	770	10,000	0,3500	3,50
MARCOS BULLE DA COSTA ME	PAPEL DOBRADURA CORES VARIADAS	796	40,000	0,1490	5,96
MARCOS BULLE DA COSTA ME	PASTA AZ 28cm X 34 cm	796	10,000	3,8990	38,99
MARCOS BULLE DA COSTA ME	PASTA AZ 28cm X 34 cm	828	10,000	3,8990	38,99
MARCOS BULLE DA COSTA ME	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	796	24,000	0,8900	21,36
MARCOS BULLE DA COSTA ME	PINCEL ATÔMICO 1100P CORES VARIADAS	770	5,000	1,0000	5,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	PINCEL ATÔMICO 1100P CORES VARIADAS	796	10,000	1,0000	10,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, MEDINDO 13,3 CM X 30,0 CM	796	10,000	0,3950	3,95
MARCOS BULLE DA COSTA ME	TESOURA PARA TECIDO 25 CM, EM AÇO INOX, CABO PLASTICO	796	6,000	4,5000	27,00
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	FILTRO DE ÓLEO	830	1,000	14,0000	14,00
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	OLEO SEMI SINTETICO	830	3,500	14,0000	49,00
MELOTTI LOPES AVIAMENTOS LTDA - ME	NOVELOS DE LA C/ 40GR EM CORES DIVERSAS	795	100,000	1,6000	160,00
NEY TINTAS LTDA - EPP	TINTA PARA TECIDO EM CORES VARIADAS. CX C/ 12 UN.	794	24,000	15,0000	360,00
PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA	MINI SALGADOS TIPO (PASTELZINHO, COXINHA, RISOLES ETC.)	784	47,885	18,1600	869,60
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	BORRACHA C/40 UN	856	2,000	10,0000	20,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	CARTUCHO HP 92	823	5,000	36,0000	180,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	DISQUETE	831	50,000	0,8000	40,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	FITA CREPE BRANCA	856	10,000	2,0000	20,00

www.PaperlessPrinter.com

COMPRAS MÊS AGOSTO-2010 PREFEITURA**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR**

Página: 1/11

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ABCM ELETROTECNICA LTDA	CABO DE COBRE UN 35mm	4268	32,000	21,5500	689,60
ABCM ELETROTECNICA LTDA	CABO PP 2X2,50MM	4256	1.000,000	1,4100	1.410,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	CABO PP 2X2,50MM	4350	188,546	1,4100	265,85
ABCM ELETROTECNICA LTDA	CABO PP 3X2,50MM	4258	7,662	1,9500	14,94
ABCM ELETROTECNICA LTDA	CABO PP 3X2,50MM	4287	400,000	1,9500	780,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	CONTATOR 26A 220V 60HZ 1NA	4287	3,000	75,6000	226,80
ABCM ELETROTECNICA LTDA	CONTATOR 30A 220V 60HZ 1NA	4288	3,000	117,7400	353,22
ABCM ELETROTECNICA LTDA	DISJUNTOR TRIFASICO 50 A.	4258	5,000	33,0200	165,10
ABCM ELETROTECNICA LTDA	FIO PARALELO 1,50 mm2	4250	14,000	0,6800	9,52
ABCM ELETROTECNICA LTDA	FIO PARALELO 1,50 mm2	4251	5,000	0,6800	3,40
ABCM ELETROTECNICA LTDA	FIO PARALELO 1,50 mm2	4265	1,000	0,6800	0,68
ABCM ELETROTECNICA LTDA	FIO PARALELO 1,50 mm2	4287	1,000	0,6800	0,68
ABCM ELETROTECNICA LTDA	FIO PARALELO 2 X 1,50 mm	4256	40,000	0,6800	27,20
ABCM ELETROTECNICA LTDA	FIO PARALELO 2 X 2,50 mm	4262	18,000	1,0900	19,62
ABCM ELETROTECNICA LTDA	FIO PARALELO 2 X 2,50 mm	4287	300,000	1,0900	327,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	FIO RÍGIDO 10,00 mm	4287	350,000	2,0100	703,50
ABCM ELETROTECNICA LTDA	FIO RÍGIDO 4,00MM	4268	300,000	0,8100	243,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	FIO RÍGIDO 6,00 mm	4268	70,000	1,2000	84,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	FIO RÍGIDO 6,00 mm	4285	42,000	1,2000	50,40
ABCM ELETROTECNICA LTDA	FUSIVEL DZ 30 A	4347	1,000	1,0000	1,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	FUSIVEL DZ 63 A	4247	35,000	1,5400	53,90
ABCM ELETROTECNICA LTDA	FUSIVEL NHT00 125 A	4265	1,000	7,1000	7,10
ABCM ELETROTECNICA LTDA	FUSIVEL NHT2 400 A	4288	11,000	23,9900	263,89
ABCM ELETROTECNICA LTDA	HASTE DE TERRA COPERWELD 2400 MM	4268	10,000	14,7600	147,60
ABCM ELETROTECNICA LTDA	lâmpada incandescente 100 w	4287	150,000	1,2900	193,50
ABCM ELETROTECNICA LTDA	LAMPADA INCANDESCENTE 60 W FILAMENTO REF	4347	75,000	2,9400	220,50
ABCM ELETROTECNICA LTDA	LAMPADA MISTA 160 W	4251	4,000	5,8400	23,36
ABCM ELETROTECNICA LTDA	LAMPADA MISTA 160 W	4268	30,000	5,8400	175,20
ABCM ELETROTECNICA LTDA	LAMPADA MISTA 250 W	4350	42,000	9,6400	404,88
ABCM ELETROTECNICA LTDA	manutenção elétrica em diversos locais a seguir relacionados	4246	10,000	11,0000	110,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	manutenção elétrica em diversos locais a seguir relacionados	4248	66,000	11,0000	726,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	manutenção elétrica em diversos locais a seguir relacionados	4249	14,000	11,0000	154,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	manutenção elétrica em diversos locais a seguir relacionados	4252	16,000	11,0000	176,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	manutenção elétrica em diversos locais a seguir relacionados	4255	5,000	11,0000	55,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	manutenção elétrica em diversos locais a seguir relacionados	4257	75,000	11,0000	825,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	manutenção elétrica em diversos locais a seguir relacionados	4259	3,000	11,0000	33,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	manutenção elétrica em diversos locais a seguir relacionados	4260	11,000	11,0000	121,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	manutenção elétrica em diversos locais a seguir relacionados	4261	5,000	11,0000	55,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	manutenção elétrica em diversos locais a seguir relacionados	4263	10,000	11,0000	110,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	manutenção elétrica em diversos locais a seguir relacionados	4266	5,000	11,0000	55,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	manutenção elétrica em diversos locais a seguir relacionados	4267	3,000	11,0000	33,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	manutenção elétrica em diversos locais a seguir relacionados	4284	14,000	11,0000	154,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	manutenção elétrica em diversos locais a seguir relacionados	4286	600,000	11,0000	6.600,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	manutenção elétrica em diversos locais a seguir relacionados	4348	6,000	11,0000	66,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 10/11

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	POST IT 70mm X 102mm	4202	10,000	1,1500	11,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Recarga cartucho 21 para impressora HP Deskjet F 4180	4200	5,000	14,3000	71,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Recarga cartucho 21 para impressora HP Deskjet F 4180	4201	10,000	14,3000	143,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	UMEDECEDOR DE DEDO COM GEL, COM 12 GR	4200	10,000	1,6900	16,90
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	UMEDECEDOR DE DEDO COM GEL, COM 12 GR	4201	15,000	1,6900	25,35
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	UMEDECEDOR DE DEDO COM GEL, COM 12 GR	4202	5,000	1,6900	8,45
PATROMAQ IND. E RECUP. DE MÁQUINAS LTDA - EPP	MANUTENÇÃO MECÂNICA TRATOR DE ESTEIRA - 30	4167	2.506,520	1,0000	2.506,52
PATROMAQ IND. E RECUP. DE MÁQUINAS LTDA - EPP	MANUTENÇÃO MECÂNICA TRATOR DE ESTEIRA - 30	4276	2.771,800	1,0000	2.771,80
PATROMAQ IND. E RECUP. DE MÁQUINAS LTDA - EPP	MANUTENÇÃO MECANICA -TRATOR DE ESTEIRA FD 9 - DIESEL 49 1990	4167	292,700	1,0000	292,70
PERSIANAS REQUINTE LTDA - ME	CONCERTO PERSIANA	4296	1,000	72,0000	72,00
PERSIANAS REQUINTE LTDA - ME	DESMONTAGEM DE PERSIANA	4296	1,000	45,0000	45,00
PERSIANAS REQUINTE LTDA - ME	LAVAGEM DE PERSIANA	4296	1,000	72,0000	72,00
PERSIANAS REQUINTE LTDA - ME	SERVIÇO DE MUDANÇA DE PAREDE EUCATEX	4296	1,000	235,0000	235,00
POSTO BRASILIA LTDA.	QUEROSENE	4194	100,000	3,6500	365,00
RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA SA	ASSINATURA DE JORNAL	4127	1,000	468,0000	468,00
RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA SA	RENOVAÇÃO ASSINATURA DO JORNAL A NOTICIA	4129	1,000	468,0000	468,00
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - EPP	CONCERTO PARA RECAPE 02 A 04	4147	3,000	23,8470	71,54
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - EPP	CONCERTO PARA RECAPE 02 A 04	4148	1,000	23,8470	23,85
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - EPP	CONCERTO PARA RECAPE 05 A 09	4148	1,000	36,7642	36,76
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - EPP	CONCERTO PARA RECAPE DE 12 A 22	4147	3,000	33,7833	101,35
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - EPP	CONCERTO PARA RECAPE DE 40 A 46	4148	1,000	57,6304	57,63
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - EPP	Recapagem de pneu liso pré-moldado 1.000x20	4147	2,000	298,0881	596,18
RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - EPP	RECAPAGEM PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO	4147	2,000	119,2352	238,47
REUNIDAS S.A. TRANSPORTES COLETIVOS	PASSAGENS.	4188	1,000	100,4300	100,43
REUNIDAS S.A. TRANSPORTES COLETIVOS	PASSAGENS.	4188	1,000	98,2300	98,23
REUNIDAS S.A. TRANSPORTES COLETIVOS	PASSAGENS.	4226	1,000	91,4300	91,43
REUNIDAS S.A. TRANSPORTES COLETIVOS	PASSAGENS.	4244	1,000	90,0500	90,05
REUNIDAS S.A. TRANSPORTES COLETIVOS	PASSAGENS.	4324	1,000	90,0500	90,05
RF ITECC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTOR	4482	1,000	4.385,0000	4.385,00
RUBENS LUIZ KORMANN - ME	AGUA MINERAL 500 ML	4076	1,000	1,5000	1,50
RUBENS LUIZ KORMANN - ME	JANTAS	4076	9,000	11,0000	99,00
RUBENS LUIZ KORMANN - ME	REFRIGERANTE	4076	2,000	2,5000	5,00
RUBENS LUIZ KORMANN - ME	SUCO NATURAL	4076	12,000	3,0000	36,00
SILVIO JOSE DRIESSEN - ME - SITRON	BATERIA 3,6 X 600 AMPERES	4375	2,000	28,0000	56,00
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	BASE DA CABEÇA DE IMPRESSAO PARA EPSON FX	4209	1,000	67,3496	67,35
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	BATERIA 3,6 V TIPO MOEDA (PILHA)	4209	1,000	6,2539	6,25
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	CABO USB	4208	1,000	9,6214	9,62
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	COLLER CELERON E K6II	4209	1,000	38,4855	38,49
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	COLLER PENTIUM II E III	4209	1,000	48,1068	48,11
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	ESTABILIZADOR TRANS. BIVOLT ENT 220 SAI 110 300 VA	4210	1,000	86,5923	86,59
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	FONTE ALIMENTAÇÃO ATX	4207	1,000	62,5389	62,54
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	MOUSE PS2 OPTICO	4209	1,000	24,0534	24,05
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	NOBREAK-700 VA BIVOLT ENT 220 E SAI 110 BATERIA SELADA	4321	2,000	279,0197	558,04
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	PLACA DE REDE 10/100	4322	1,000	30,7884	30,79

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 11/11

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	TECLADO COM 104 TECLAS PADRÃO ABNT PS2	4209	1,000	33,6748	33,67
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	VALOR DA HORA TECNICA PARA SERVIÇO EM MICRO	4204	6,000	52,9175	317,51
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	VALOR DA HORA TECNICA PARA SERVIÇO EM MICRO	4206	1,000	52,9175	52,92
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	VALOR DA HORA TECNICA PARA SERVIÇO EM MICRO	4323	2,000	52,9175	105,84
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	VALOR DA HORA TECNICA PARA SERVIÇO EM IMPRESSORA	4204	2,000	52,9175	105,84
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	VALOR DA HORA TECNICA PARA SERVIÇO EM IMPRESSORA	4205	4,000	52,9175	211,67
TELEAR TECNOL ELETRO ELETRÔNICA E CONST CIVIL L	Contratação de serviços de manutenção dos equipamentos aerop	4409	4,000	6.000,0000	24.000,00
TONERTECH COM. DE MAQUINAS LTDA - ME	Recarga de toner 12 A, base de troca, com troca de cilindro	4390	1,000	26,0000	26,00
TONERTECH COM. DE MAQUINAS LTDA - ME	RECARGA DE TONER 15 A BASE DE TROCA	4220	3,000	35,0000	105,00
TONERTECH COM. DE MAQUINAS LTDA - ME	RECARGA DE TONER 15 A BASE DE TROCA	4392	2,000	35,0000	70,00
TONERTECH COM. DE MAQUINAS LTDA - ME	RECARGA DE TONER 36A, BASE DE TROCA, COM TROCA DE CILINDRO	4221	4,000	35,0000	140,00
TONERTECH COM. DE MAQUINAS LTDA - ME	RECARGA DE TONER 36A, BASE DE TROCA, COM TROCA DE CILINDRO	4222	1,000	35,0000	35,00
TONERTECH COM. DE MAQUINAS LTDA - ME	RECARGA DE TONER 36A, BASE DE TROCA, COM TROCA DE CILINDRO	4223	1,000	35,0000	35,00
TONERTECH COM. DE MAQUINAS LTDA - ME	RECARGA DE TONER 36A, BASE DE TROCA, COM TROCA DE CILINDRO	4390	5,000	35,0000	175,00
TONERTECH COM. DE MAQUINAS LTDA - ME	RECARGA DE TONER 49 A BASE DE TROCA	4220	2,000	35,0000	70,00
TONERTECH COM. DE MAQUINAS LTDA - ME	RECARGA DE TONER 49 A BASE DE TROCA	4390	2,000	35,0000	70,00
TONERTECH COM. DE MAQUINAS LTDA - ME	RECARGA DE TONER 49 A BASE DE TROCA	4391	1,000	35,0000	35,00
VENEZA VIAGGI AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecim	4077	1.467,540	1,0000	1.467,54
VENEZA VIAGGI AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecim	4193	2.156,380	1,0000	2.156,38
VENEZA VIAGGI AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecim	4373	3.410,580	1,0000	3.410,58
VENEZA VIAGGI AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecim	4364	631,040	1,0000	631,04
VENEZA VIAGGI AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecim	4366	228,620	1,0000	228,62
VEZ - INST. UNIBRASIL P/ DES. DA CIENCIA CULTURA	CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO UNIBRASIL	4410	1,000	14.824,9370	14.824,94
ZF ASSISTENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4292	1,000	3.745,0000	3.745,00
Total Geral do Mês ---->					747.688,93

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 2/11

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ABCM ELETROTECNICA LTDA	PADRÃO COMPLETO MONOFÁSICO 30 A	4256	5,000	250,0000	1.250,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	PADRÃO COMPLETO MONOFÁSICO 30 A	4287	3,000	250,0000	750,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	PADRÃO COMPLETO MONOFÁSICO 30 A	4288	2,000	250,0000	500,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	PARA- RAI0 POLIMÉRICO 21 KV 10 KA	4268	4,000	120,0000	480,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	PARA- RAI0 POLIMÉRICO 21 KV 10 KA	4350	2,000	120,0000	240,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	POSTE CONCRETO DT 8/100	4287	2,000	206,7800	413,56
ABCM ELETROTECNICA LTDA	POSTE CONCRETO DT 8/100	4288	3,000	206,7800	620,34
ABCM ELETROTECNICA LTDA	REATOR PARTIDA RAPIDA 1 x 40 w 220V	4254	18,000	7,9800	143,64
ABCM ELETROTECNICA LTDA	REATOR PARTIDA RAPIDA 1 x 40 w 220V	4288	50,000	7,9800	399,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	REATOR VAPOR DE SODIO 250 W 220 V EXTERNO	4287	30,000	42,7200	1.281,60
ABCM ELETROTECNICA LTDA	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W 220 V C/ IGNITOR INTERNO	4253	29,000	56,4400	1.636,76
ABCM ELETROTECNICA LTDA	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W 220 V C/ IGNITOR INTERNO	4350	8,000	56,4400	451,52
ABCM ELETROTECNICA LTDA	REBOBIN. DE MOTOR TRIF. 20-CV 4 POLOS	4288	1,000	457,5900	457,59
ABCM ELETROTECNICA LTDA	REBOBIN. DE MOTOR TRIF. 30-CV 4 POLOS	4288	1,000	701,9600	701,96
ABCM ELETROTECNICA LTDA	REBOBIN. DE MOTOR TRIF. 5-CV 4 POLOS	4250	1,000	169,0000	169,00
ABCM ELETROTECNICA LTDA	RELE DE TEMPO DE 0 A 30 SEG. 220 V	4287	2,000	49,4900	98,98
ABCM ELETROTECNICA LTDA	RELE FOTOELETRICO COM BASE	4287	10,000	22,4300	224,30
ABCM ELETROTECNICA LTDA	RELE FOTOELETRICO COM BASE	4350	5,000	22,4300	112,15
ADAGIL MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Ar condicionado modelo Split, ar quente e frio, 12.000 BTUS	4272	3,000	1.527,0000	4.581,00
ADAGIL MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Ar condicionado modelo Split, ar quente e frio, 22.000 BTUS	4272	1,000	2.591,0000	2.591,00
ADEMAR BERTOTTO - ME	ALMOÇO TIPO BUFFET - COMPOSTO POR PRATOS FRIOS E QUENTES	4078	23,000	10,0000	230,00
ADEMAR BERTOTTO - ME	REFRIGERANTE	4078	3,000	4,5000	13,50
AGENCIA REFERENCIA MARK PUBL ASSES IMPRENSA LTDA	ASSINATURA DE JORNAL	4130	1,000	160,0000	160,00
AGRICOPEL COM. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	Óleo de motor a gasolina, que atenda os níveis de desempenho	4150	20,000	6,0000	120,00
ALCEU JOSE MATACHON	CONSERO DE VALVULA DE BANHEIRO	4277	1,000	90,0000	90,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CHAVE FORD 1400	4497	2,000	20,0000	40,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CHAVE YALE	4497	5,000	4,5000	22,50
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CHAVE YALE	4536	4,000	4,5000	18,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	CÓPIA DE CHAVE YALE	4504	17,000	4,0000	68,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	FECHADURA	4496	1,000	69,0000	69,00
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	FECHADURA	4536	1,000	39,9000	39,90
ALFREDO GUILHERME TARTAROTTI	TROCA DE SEGredo EM FECHADURA	4536	1,000	30,0000	30,00
AMUR OTAVIO SOARES	COORDENAÇÃO DE NÚCLEO PROJETO PELC	4542	1,000	1.000,0000	1.000,00
ANDRIGHETTI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	CONFECÇÃO DE GRADES DE FERRO	4174	2,000	700,0000	1.400,00
ANTONIO CARLOS MELO	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROTOCOLOS OFICIAIS.	4487	1,000	1.478,0000	1.478,00
ARLETE INÊS LEMOS	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORA DE CURSOS	4403	2,000	2.400,0000	4.800,00
ARNO RUBERTO WERLE	PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA.	4418	1,000	2.470,0000	2.470,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE (PASSES AZUIS)	4074	32.000,000	2,6000	83.200,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE (PASSES AZUIS)	4075	5.000,000	2,6000	13.000,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE (PASSES AZUIS)	4163	24.600,000	2,6000	63.960,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	4424	750,000	2,0000	1.500,00
BASE AEROFOTOGRAFIA E PROJETOS S/A.	SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTO, CARTOGRAFIA, LEVANTAMENTO CADA	4085	0,304	240.870,0000	73.333,33
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	CABO DE FOICE	4101	2,000	5,2000	10,40
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	CABO PA	4101	1,000	5,2000	5,20

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 3/11

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	FOICE S/ CABO 10"	4101	2,000	12,0000	24,00
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	LIMA ENXADA 8	4101	1,000	8,7000	8,70
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	PA CORTADEIRA BICO/RETA S/CABO	4101	1,000	10,7000	10,70
BETHA SISTEMAS LTDA	SERVIÇOS DE ALTERAÇÕES ESPECÍFICAS DA PREFEITURA		6,000	115,5333	693,20
BETHA SISTEMAS LTDA	SUORTE TÉCNICO		6,000	19,1867	115,12
BRESSAN AUTOPECAS LTDA	MANUTENÇÃO MECANICA - CAMINHÃO BASCULANTE 712 C 9,1T 122CV -	4279	146,120	1,0000	146,12
BRESSAN AUTOPECAS LTDA	MANUTENÇÃO MECANICA - MICROONIBUS 608 24 PT 85CV - DIESEL	4166	461,030	1,0000	461,03
BRESSAN AUTOPECAS LTDA	MANUTENÇÃO MECANICA - ÔNIBUS COMIL PIA O 32 PT 145CV - DIESE	4279	1.657,320	1,0000	1.657,32
CAPRI TINTAS LTDA - ME	ACRILICO OURO ACET. BRANCO 18 L	4298	2,000	240,0000	480,00
CAPRI TINTAS LTDA - ME	AMARELO EXPLOIT MET FI BRA PU	4484	2,000	100,0000	200,00
CAPRI TINTAS LTDA - ME	Bandeja p/ pintura	4298	2,000	3,2500	6,50
CAPRI TINTAS LTDA - ME	BASE CLARA OURO ACET. B-10 W-30	4298	2,000	240,0000	480,00
CAPRI TINTAS LTDA - ME	CABO ROLO P/PINTURA 23 CM	4298	2,000	4,0000	8,00
CAPRI TINTAS LTDA - ME	CATALIZADOR P/ P.U 0,25LT	4396	1,000	26,2000	26,20
CAPRI TINTAS LTDA - ME	CATALIZADOR P/ P.U 0,25LT	4484	2,000	26,2000	52,40
CAPRI TINTAS LTDA - ME	DILUENTE GOL GL	4298	1,000	26,9000	26,90
CAPRI TINTAS LTDA - ME	ESCOVA 03 FILEIRAS DE AÇO	4485	1,000	4,5000	4,50
CAPRI TINTAS LTDA - ME	ESPATULA 6255/16	4298	1,000	4,7000	4,70
CAPRI TINTAS LTDA - ME	FARBEM PRETO CADILAC LT	4396	1,000	15,7000	15,70
CAPRI TINTAS LTDA - ME	FITA CREPE 18 MM X 50 MT	4484	2,000	2,9500	5,90
CAPRI TINTAS LTDA - ME	FUNDO P.U CINZA 8,1LT	4484	2,000	17,9000	35,80
CAPRI TINTAS LTDA - ME	LIXA MASSA 150	4298	4,000	0,4000	1,60
CAPRI TINTAS LTDA - ME	Massa Plastica 1 kg	4396	1,000	7,9000	7,90
CAPRI TINTAS LTDA - ME	MASSA RÁPIDA	4396	1,000	13,9000	13,90
CAPRI TINTAS LTDA - ME	OLEO BRANCO 18 LT	4298	1,000	138,9000	138,90
CAPRI TINTAS LTDA - ME	pincel 2"	4298	2,000	2,4000	4,80
CAPRI TINTAS LTDA - ME	PROLONGADOR EXTENSIVEL 3 MTRS	4298	1,000	15,7000	15,70
CAPRI TINTAS LTDA - ME	ROLO 1000 23 CM	4298	2,000	11,8000	23,60
CAPRI TINTAS LTDA - ME	THINNER 1,0 L	4396	1,000	5,9500	5,95
CAPRI TINTAS LTDA - ME	THINNER P/P.U NORMAL LT	4396	1,000	18,2500	18,25
CAPRI TINTAS LTDA - ME	THINNER SINT. P.U RAPIDO LT	4484	1,000	18,2500	18,25
CAPRI TINTAS LTDA - ME	Tinta a óleo azul 18 litros	4485	1,000	115,0000	115,00
CAPRI TINTAS LTDA - ME	Tinta acrílica semi-brilho à base de água, na cor Azul, bald	4485	1,000	145,0000	145,00
CAPRI TINTAS LTDA - ME	VERDE FOLHA VW BRA	4396	1,000	69,0000	69,00
CARNEIRO RECUP. DE VEICULOS LTDA - ME - RECAR	Chapeação, pintura, soldas em geral em caminhão	4152	17,000	42,5457	723,28
CARNEIRO RECUP. DE VEICULOS LTDA - ME - RECAR	Chapeação, pintura, soldas em geral em micro ônibus	4151	10,000	39,8866	398,87
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	ALICATE ANEL EXTERNO RETO 8000 A3	4165	1,000	81,7900	81,79
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	ALICATE ANEL INTERNO RETO 8000-J3	4165	1,000	51,5800	51,58
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	CHAVE Estrela 16X17	4405	1,000	12,9700	12,97
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	GRAXEIRA 1/4 RETA	4405	15,000	0,8000	12,00
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	GRAXEIRA 3/8 RETA	4405	15,000	0,8800	13,20
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	GRAXEIRA CURVA 3/8 90 GRAUS_1	4405	15,000	1,7700	26,55
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	GRAXEIRA CURVA 45 GRAUS 1/4	4405	15,000	1,5700	23,55
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	GRAXEIRA CURVA 45 GRAUS 3/8	4405	15,000	1,8300	27,45

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 4/11

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	GRAXEIRA CURVA 45 GRAUS 5/16"	4405	15,000	1,0300	15,45
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	GRAXEIRA RETA RF-5/16"	4405	15,000	0,7300	10,95
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	PARAFUSO SEXT. ACO UNC 5/8X8	4405	0,020	1.199,6300	23,99
CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME	PORCA SEXT 5/8 UNC	4405	0,040	70,4100	2,82
CENTRO CAR COM. DE PECAS E SERVICOS LTDA	MANUTENÇÃO MECANICA- CORSA HATCH - GM - MHA7996 2010 ADM	4291	86,530	1,0000	86,53
CENTRO CAR COM. DE PECAS E SERVICOS LTDA	MANUTENÇÃO MECANICA VW GOL LZJ 3874 1992	4308	89,000	1,0000	89,00
CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	CONTRATAÇÃO DO CIEE	4385	5,401	715,0000	3.861,61
CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	CONTRATAÇÃO DO CIEE	4386	3,888	715,0000	2.780,00
CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	CONTRATAÇÃO DO CIEE	4387	2,000	715,0000	1.430,00
CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	CONTRATAÇÃO DO CIEE	4388	1,699	715,0000	1.214,50
CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	CONTRATAÇÃO DO CIEE	4413	7,552	715,0000	5.400,00
CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	CONTRATAÇÃO DO CIEE	4411	1,000	715,0000	715,00
CERES - COM. E TRANSP. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA	OLEO DIESEL	4162	10.000,000	1,7600	17.600,00
CETEG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	Serviços de consultoria para acompanhar as ações na área de	4483	1,000	4.440,0000	4.440,00
CIDASC CIA. INT. DE DENSEV. AGRICOLA DE SC	COLETA DE MATERIAL PARA EXAME	4377	2,000	7,0000	14,00
CIDASC CIA. INT. DE DENSEV. AGRICOLA DE SC	EXAME DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA	4377	2,000	14,0000	28,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	BASE P/ CARIMBO AUTOMATICO	4428	1,000	6,0000	6,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	BASE P/ CARIMBO AUTOMATICO	4428	1,000	7,0000	7,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	BASE PARA CARIMBO AUTOMÁTICO P-303	4429	2,000	7,0000	14,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	CARIMBO AUTOMATICO M-55	4427	2,000	55,0000	110,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	CARIMBO AUTOMATICO M-60	4427	1,000	65,0000	65,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	CARIMBO AUTOMÁTICO P-301	4430	1,000	15,0000	15,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	CARIMBO AUTOMÁTICO P-302	4428	2,000	20,0000	40,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	CARIMBO AUTOMÁTICO P-302	4429	1,000	20,0000	20,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	CARIMBO AUTOMÁTICO P-302	4430	1,000	20,0000	20,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	CARIMBO AUTOMÁTICO P-303	4214	1,000	22,0000	22,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	CARIMBO AUTOMÁTICO P-304	4214	1,000	25,0000	25,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	CARIMBO AUTOMÁTICO P-304	4427	1,000	30,0000	30,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	CARIMBO AUTOMATICO R-30	4429	1,000	45,0000	45,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO P-302	4428	1,000	8,0000	8,00
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO P-303	4428	1,000	10,0000	10,00
CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA CAÇADOR LTDA	PERÍCIA MÉDICA	4278	1,000	250,0000	250,00
CLINICA DE MARCO S/C LTDA	SERVIÇOS MEDICOS, CIRURGICOS E HOSPITALARES	4189	1,000	4.400,0000	4.400,00
COMERCIAL DE ROLAMENTOS E CORREIAS LTDA	CORRENTE 120/2	4164	1,000	206,0000	206,00
COMUNICASOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Contratação de empresa para sonorização e iluminação	4420	7,500	180,0000	1.350,00
COMUNICASOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	LOCAÇÃO DE CX. DE SOM E MICROFONE	4187	5,000	500,0000	2.500,00
CONNECT INFORMATICA LTDA	AUTENTICAÇÃO DE ACESSO ADSL PARA TIRO DE GUERRA	4346	12,000	20,0000	240,00
CONNECT INFORMATICA LTDA	Equipamento para Link composto de:AP router em 2,4 ghz	4225	1,000	481,9062	481,91
CONNECT INFORMATICA LTDA	Equipamento para wireless composto de :Processador microtik	4225	1,000	1.314,9133	1.314,91
CONNECT INFORMATICA LTDA	Mensalidade de 3 (TRÊS) Links1 mb full	4225	2,000	3.770,6699	7.541,34
CONNECT INFORMATICA LTDA	Mensalidade de 3 (TRÊS) Links1 mb full	4541	1,667	3.770,6699	6.284,44
COOPESC - COOP. DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS P	Execução de ações de qualificação social e profissional do P	4128	0,083	476.962,5000	39.746,87
D.W.D SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	Central Telefônica tipo PABX-CPA-MF,com capacidade final mín	4112	1,000	5.000,0000	5.000,00
DAIANE MAYER RIBEIRO	Lavagem completa de automóvel de passeio	4213	26,000	12,5000	325,00

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 5/11

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
DAIANE MAYER RIBEIRO	Lavagem completa de camionete	4213	8,000	14,9000	119,20
DAIANE MAYER RIBEIRO	Lavagem completa de veículo micro ônibus	4213	7,000	24,9000	174,30
DALLA ROSA & SPESSATTO LTDA - EPP (DI FRATELLI)	REFEIÇÕES - ALMOÇOS	4368	4,000	16,0000	64,00
DALLA ROSA & SPESSATTO LTDA - EPP (DI FRATELLI)	REFEIÇÕES - ALMOÇOS	4376	5,000	15,1200	75,60
DANIELA PARIZOTTO	COORDENAÇÃO DE NÚCLEO PROJETO PELC	4543	1,000	900,0000	900,00
DIPROTEC DISTR. DE PROD. TEC. P/ CONST. CIVIL LTDA	BIDIM RT-07 C/2,30M	4135	920,000	2,5500	2.346,00
DISMACENTER SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA	Cartucho de tinta colorido nº 49	4230	4,000	60,0000	240,00
DISMACENTER SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA	Cartucho de tinta colorido nº 49	4234	4,000	60,0000	240,00
DISMACENTER SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA	Cartucho de tinta colorido nº 49	4235	4,000	60,0000	240,00
DISMACENTER SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA	GRAMPO TRILHO DE METAL, CAIXA COM 50 UNIDADES	4140	10,000	5,7500	57,50
ELETRON PORTAS AUTOMATICAS LTDA - ME	CONTROLE REMOTO PARA PORTÃO	4113	1,000	30,0000	30,00
ELETRON PORTAS AUTOMATICAS LTDA - ME	RONDANAS - JOGO	4114	1,000	160,0000	160,00
ELITE COMANDOS AGROPESCA LTDA - ME	CINTO N.A	4389	5,000	30,0000	150,00
ELITE COMANDOS AGROPESCA LTDA - ME	COTURNOS EXTRA LEVE, COM ZIPER COURO E LONA	4389	40,000	95,0000	3.800,00
ELITE COMANDOS AGROPESCA LTDA - ME	PORTA RÁDIO PEQ. ESQUERDO	4389	5,000	23,0000	115,00
ELITE COMANDOS AGROPESCA LTDA - ME	PORTA TONFAS	4389	5,000	18,0000	90,00
ELITE COMANDOS AGROPESCA LTDA - ME	TONFAS	4389	5,000	48,0000	240,00
EVALDO MARTIN SCHULZE-ME	BLOCO DE CARTÃO PARA ESTACIONAMENTO DE 0:30 MINUTOS, conform	4352	10.000,000	0,1400	1.400,00
EVALDO MARTIN SCHULZE-ME	BLOCO DE CARTÃO PARA ESTACIONAMENTO DE 1:00 HORA, conforme m	4352	3.000,000	0,1400	420,00
F & A COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA - ME	TECIDO SARJA	4415	23,000	47,1496	1.084,44
F & A COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA - ME	TRILHO RUSSO	4415	50,000	38,9484	1.947,42
FARFUD & CIA LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO PARA FINS DE ENGEN	4139	1,000	1.915,0000	1.915,00
FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	Número 01 - Instalação e manutenção de radar movel	4243	1,000	5.679,0000	5.679,00
FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	Número 01 - Instalação e manutenção de radar movel	4486	1,000	5.679,0000	5.679,00
FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	Número 01 - Instalação, operação e manutenção de radar	4243	1,000	5.679,0000	5.679,00
FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	Número 01 - Instalação, operação e manutenção de radar	4486	1,000	5.679,0000	5.679,00
FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	Número 02 - Instalação, operação e manutenção de radar	4243	1,000	5.679,0000	5.679,00
FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	Número 02 - Instalação, operação e manutenção de radar	4486	1,000	5.679,0000	5.679,00
FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	Número 03 - Instalação, operação e manutenção de radar	4243	1,000	5.679,0000	5.679,00
FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	Número 03 - Instalação, operação e manutenção de radar	4486	1,000	5.679,0000	5.679,00
FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	Número 04 - Instalação, operação e manutenção de radar	4243	1,000	5.679,0000	5.679,00
FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	Número 04 - Instalação, operação e manutenção de radar	4486	1,000	5.679,0000	5.679,00
FRANÇA ELETRICID. PARA VEÍCULOS LTDA - ME (FILIAL)	MANUTENÇÃO MECANICA - MBN 9682 - PARATI/ VW - GASOLINA - 200	4136	653,660	1,0000	653,66
FULLGAZ EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA	Serviços de mídia escrita para criação de anúncios	4280	1,000	3.228,0000	3.228,00
FULLGAZ EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA	Serviços de mídia escrita para criação de anúncios	4281	1,000	3.228,0000	3.228,00
FULLGAZ EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA	Serviços de mídia escrita para criação de anúncios	4282	1,000	3.228,0000	3.228,00
FULLGAZ EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA	Serviços de mídia escrita para criação de anúncios	4283	1,000	3.228,0000	3.228,00
FULLGAZ EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA	Serviços de mídia escrita para criação de vídeo tape (VT) co	4280	1,000	4.429,0000	4.429,00
FULLGAZ EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA	Serviços de mídia escrita para criação de vídeo tape (VT) co	4281	1,000	4.429,0000	4.429,00
FULLGAZ EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA	Serviços de mídia escrita para criação de vídeo tape (VT) co	4282	1,000	4.429,0000	4.429,00
FULLGAZ EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA	Serviços de mídia escrita para criação de vídeo tape (VT) co	4283	1,000	4.429,0000	4.429,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE	ALUGUEL DE ESPAÇO FISICO	4186	5,000	200,0000	1.000,00
GEOENVI - GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO GEOFI	4109	1,000	17.854,2000	17.854,20
GERMINO COFFERRI-ME	CONFECÇÃO DE PLACAS DE VEÍCULOS	4394	2,000	50,0000	100,00

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 6/11

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
GERMINO COFFERRI-ME	PLACA REFLETIVA REDUZIDA	4111	1,000	100,0000	100,00
GERMINO COFFERRI-ME	PLACA REPRESENTAÇÃO BRONZE	4111	1,000	350,0000	350,00
GLOBAL AUTOMAÇÃO LTDA	ALARME SONORO ELETRONICO	4176	1,000	14,0000	14,00
GLOBAL AUTOMAÇÃO LTDA	CABO FLEXÍVEL 1,5mm	4176	10,000	0,3800	3,80
GLOBAL AUTOMAÇÃO LTDA	CAIXA PADRAO SISTEMA E	4176	1,000	1,4000	1,40
GLOBAL AUTOMAÇÃO LTDA	DISJUNTOR MONOFASICO 10A	4176	1,000	5,7000	5,70
GLOBAL AUTOMAÇÃO LTDA	MÃO DE OBRA	4176	1,000	108,0000	108,00
GLOBAL AUTOMAÇÃO LTDA	PLACA CEGA LINHA E ENERBRAS	4176	1,000	1,3000	1,30
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	CERA LÍQUIDA INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 LITRO	4371	105,000	24,0000	2.520,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	CHA FLORES E FRUTAS, CAIXA COM 15 SAQUINHOS, SABORES A ESCOL	4156	100,000	5,6900	569,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	ESPONJA DE ACO INOX	4371	50,000	1,1000	55,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES	4157	150,000	1,1500	172,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES	4371	50,000	1,1500	57,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA, AMARELA, COM FORRO, TAMANHO M	4371	50,000	1,3000	65,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	PAPEL HIGIENICO BRANCO, PICOTADO, COM FOLHA DUPLA 16X4	4155	150,000	30,0000	4.500,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	PAPEL HIGIENICO BRANCO, PICOTADO, COM FOLHA DUPLA 16X4	4161	50,000	30,0000	1.500,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	PAPEL HIGIENICO BRANCO, PICOTADO, COM FOLHA DUPLA 16X4	4180	50,000	30,0000	1.500,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	PAPEL HIGIENICO BRANCO, PICOTADO, COM FOLHA DUPLA 16X4	4181	50,000	30,0000	1.500,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	PAPEL HIGIENICO BRANCO, PICOTADO, COM FOLHA DUPLA 16X4	4371	200,000	30,0000	6.000,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	PAPEL TOALHA BRANCO, NÃO RECICLADO PCT C/ 1.000 UNIDADES	4180	300,000	4,2000	1.260,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	PAPEL TOALHA BRANCO, NÃO RECICLADO PCT C/ 1.000 UNIDADES	4371	100,000	4,2000	420,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	QUEROSENE	4371	53,000	4,1500	219,95
INSPEVIDE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDAINSPEÇÃO DE VEICULO		4146	1,000	180,0000	180,00
INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SCONTRATAÇÃO DO IEL		4414	2,787	715,0000	1.993,00
INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SCONTRATAÇÃO DO IEL		4381	5,664	715,0000	4.050,00
INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SCONTRATAÇÃO DO IEL		4382	2,987	715,0000	2.135,67
INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SCONTRATAÇÃO DO IEL		4383	3,000	715,0000	2.145,00
INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SCONTRATAÇÃO DO IEL		4384	4,888	715,0000	3.495,00
INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SCONTRATAÇÃO DO IEL		4393	1,888	715,0000	1.350,00
INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SCONTRATAÇÃO DO IEL		4412	2,818	715,0000	2.015,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL C/GAS 500ML C/ 12 UN	4088	5,000	11,0000	55,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL COM 20 LITROS, SEM TAMBOR	4088	1,000	7,0000	7,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL COM 20 LITROS, SEM TAMBOR	4088	8,000	7,0000	56,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL COM 20 LITROS, SEM TAMBOR	4088	4,000	7,0000	28,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL COM 20 LITROS, SEM TAMBOR	4088	2,000	7,0000	14,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL COM 20 LITROS, SEM TAMBOR	4088	2,000	7,0000	14,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL COM 20 LITROS, SEM TAMBOR	4088	2,000	7,0000	14,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL COM 20 LITROS, SEM TAMBOR	4088	1,000	7,0000	7,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL COM 20 LITROS, SEM TAMBOR	4088	17,000	7,0000	119,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL COM 20 LITROS, SEM TAMBOR	4088	1,000	7,0000	7,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL COM 20 LITROS, SEM TAMBOR	4088	10,000	7,0000	70,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL RECIPIENTE C/ 20 LITROS	4098	1,000	7,0000	7,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	AGUA MINERAL S/GAS 500ML C/ 12 UN	4088	3,000	10,0000	30,00
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	GALAO AGUA MINERAL 20 LTS	4088	1,000	20,0000	20,00

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 7/11

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
IVONICE TERESINHA PIERDONÁ - ME	GALAO AGUA MINERAL 20 LTS	4098	1,000	20,0000	20,00
JACKSON HUGO PEREIRA ME	BLOCO DE AVISO DE IRREGULARIDADE, conforme modelo anexo, sen	4353	400,000	1,9900	796,00
JACKSON HUGO PEREIRA ME	BLOCO DE AVISO DE IRREGULARIDADE, conforme modelo anexo, sen	4397	297,000	1,9900	591,03
JANETE CARLIN DA SILVA	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS	4372	1,000	1.200,0000	1.200,00
JOHNNY JOHN	ALMOÇO TIPO BUFFET - COMPOSTO POR PRATOS FRIOS E QUENTES	4245	2,000	13,1500	26,30
K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	BORRACHA ESCOLAR BRANCA NR. 40	4141	160,000	0,0800	12,80
K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	COLA BASTAO 08 GR	4141	12,000	0,4100	4,92
K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	Destaca texto, laranja, verde e amarelo	4141	48,000	0,4000	19,20
K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	ELASTICO PARA PAPEL, PACOTE COM 01 QUILO	4141	1,000	10,6300	10,63
LAUDENIR DA SILVA - ARTES GRAFICAS CONTESTADO	CONFECÇÃO DE BLOCOS AUTOCOPIATIVO	4354	20,000	8,7500	175,00
LE CANARD SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	HOSPEDAGEM	4290	1,000	45,0000	45,00
LE CANARD SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	HOSPEDAGEM	4369	2,000	80,0000	160,00
LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA	mesa 150 x 67 x 75 form azul 25mm	4408	1,000	299,0000	299,00
LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA	TINTA PARA IMPRESSORA 100ML	4195	4,000	100,0000	400,00
LILIAN ELIZABETH DIESEL	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE TRANSITO	4361	1,000	980,0000	980,00
LILIAN ELIZABETH DIESEL	CARTILHA " O TRANSITO"	4355	500,000	12,1700	6.085,00
LUIZ ANTONIO BORDIGNON - EPP	REFEIÇÕES - JANTAS	4374	4,000	35,0000	140,00
LUIZ CARLOS PEREIRA & CIA LTDA	TECIDO SARJA	4302	23,000	47,1496	1.084,44
LUIZ CARLOS PEREIRA & CIA LTDA	TRILHO RUSSO	4302	50,000	38,9484	1.947,42
MARCELO GONCALVES - ME	Engraxar - veículos pequenos, médios, utilitários e grandes	4084	5,000	25,0000	125,00
MARCELO GONCALVES - ME	Engraxar - veículos pequenos, médios, utilitários e grandes	4494	6,000	25,0000	150,00
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de máquina (patrola, carregadeira, retro es	4125	1,000	200,0000	200,00
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de máquina (patrola, carregadeira, retro es	4492	1,000	200,0000	200,00
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de veículo grande - ônibus e caminhões	4084	1,000	39,9500	39,95
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de veículo grande - ônibus e caminhões	4492	1,000	39,9500	39,95
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de veículo médio - micro ônibus	4084	3,000	29,9500	89,85
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de veículo médio - micro ônibus	4494	4,000	29,9500	119,80
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de veículo pequeno - automóveis e passeio	4081	5,000	9,9500	49,75
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de veículo pequeno - automóveis e passeio	4082	3,000	9,9500	29,85
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de veículo pequeno - automóveis e passeio	4083	3,000	9,9500	29,85
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de veículo pequeno - automóveis e passeio	4084	1,000	9,9500	9,95
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de veículo pequeno - automóveis e passeio	4125	1,000	9,9500	9,95
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de veículo pequeno - automóveis e passeio	4492	1,000	9,9500	9,95
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de veículo pequeno - automóveis e passeio	4493	9,000	9,9500	89,55
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de veículo pequeno - automóveis e passeio	4494	2,000	9,9500	19,90
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de veículo pequeno - automóveis e passeio	4495	7,000	9,9500	69,65
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de veículo utilitário - sprinter, besta, ko	4083	7,000	21,6700	151,69
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de veículo utilitário - sprinter, besta, ko	4084	2,000	21,6700	43,34
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de veículo utilitário - sprinter, besta, ko	4494	4,000	21,6700	86,68
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de veículo utilitário - sprinter, besta, ko	4495	2,000	21,6700	43,34
MARCELO GONCALVES - ME	Pulverização para veículos pequenos, médios, utilitários e g		7,000	20,0000	140,00
MARCOS BULLE DA COSTA ME	AÇUCAR REFINADO BRANCO, PACOTE DE 5 KG	4153	150,000	7,8900	1.183,50
MARCOS BULLE DA COSTA ME	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA, 180 ML - CX C/ 3.000 UNIDADES,	4154	20,000	42,9000	858,00
MARILDA SALETE LUZ - ME	RECARGA DE TONER 4200 A BASE DE TROÇA, COM TROÇA DE CILINDRO	4224	3,000	38,5000	115,50

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 8/11

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	MANUTENÇÃO ELÉTRICA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 15 Nº 61 2003	4402	8.534,900	1,0000	8.534,90
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME	MANUTENÇÃO MECANICA - MBT-2961 - GOL/VW - GASOLINA 2001	4115	1.160,700	1,0000	1.160,70
MGE TELEINFORMATICA LTDA	Aparelhos telefônicos de mesa	4216	2,000	14,3101	28,62
MGE TELEINFORMATICA LTDA	Aparelhos telefônicos sem fio 220 volts ou bivolt	4367	1,000	44,9744	44,97
MGE TELEINFORMATICA LTDA	Cabo mono fone espiral 2 mt rj 11	4215	1,000	1,5128	1,51
MGE TELEINFORMATICA LTDA	Manutenção em telefone, centrais e linhas telefônicas	4219	3,326	26,5758	88,38
MGE TELEINFORMATICA LTDA	Manutenção em telefone, centrais e linhas telefônicas	4275	2,408	26,5758	64,00
MGE TELEINFORMATICA LTDA	Placa 02 troncos para central 10040	4274	1,000	36,0531	36,05
MGE TELEINFORMATICA LTDA	Serviços técnicos para manutenção de troncos e ramais, manut	4217	1,494	16,0000	23,90
MGE TELEINFORMATICA LTDA	Serviços técnicos para manutenção de troncos e ramais, manut	4273	1,625	16,0000	26,00
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PÓ DE PEDRA.	4100	281,129	37,9000	10.654,80
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PÓ DE PEDRA.	4196	403,000	37,9000	15.273,70
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PÓ DE PEDRA.	4242	870,000	37,9000	32.973,00
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PÓ DE PEDRA.	4303	150,000	37,9000	5.685,00
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PÓ DE PEDRA.	4398	486,892	37,9000	18.453,20
MODELO PNEUS LTDA	PNEU 175 X 70 X 13	4108	4,000	123,0000	492,00
NUTRISOFT REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	Refeições prontas tipo marmitex, número 09	4178	719,000	7,0900	5.097,71
NUTRISOFT REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	Refeições prontas tipo marmitex, número 09	4099	320,000	7,0900	2.268,80
NUTRISOFT REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	Refeições prontas tipo marmitex, número 09	4124	249,000	7,0900	1.765,41
OILSON GEMELLI - ME	CONCERTO DE TACOGRFO	4105	1,000	1.152,0000	1.152,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	BOBINA P/ CALCULADORA 57 X 60 ACETINADA	4197	5,000	0,5700	2,85
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	BOBINA P/ CALCULADORA 57 X 60 ACETINADA	4201	10,000	0,5700	5,70
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	BOBINA P/ CALCULADORA 57 X 60 ACETINADA	4202	10,000	0,5700	5,70
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	CADERNO GRANDE CAPA DURA 10 (DEZ) MATÉRIAS - 200 FLS	4199	10,000	4,3500	43,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	CARTUCHO COLORIDO NR. 28	4197	10,000	49,0000	490,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	CARTUCHO COLORIDO NR. 28	4203	1,000	49,0000	49,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Cartucho de tinta nº 56, para impressora HP 4255	4203	5,000	27,6000	138,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Cartucho de tinta nº 92	4199	2,000	36,0000	72,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Cartucho de tinta nº 93	4199	5,000	49,0000	245,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Cartucho tinta n.21 para impressora HP Deskjet F 4180	4198	2,000	19,9000	39,80
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Cartucho tinta n.22 para impressora HP Deskjet F 4180	4198	2,000	49,0000	98,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Cartucho tinta n.22 para impressora HP Deskjet F 4180	4201	2,000	49,0000	98,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	CDR GRAVAVEL	4198	50,000	0,4500	22,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	CDR GRAVAVEL	4202	15,000	0,4500	6,75
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	CDR GRAVAVEL	4203	10,000	0,4500	4,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	CLIPS 8/0 NIQUELADO C/ 500 G	4197	2,000	4,9900	9,98
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	CLIPS 8/0 NIQUELADO C/ 500 G	4203	1,000	4,9900	4,99
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	CLIPS NIQUELADO 2/0 C/500G	4200	10,000	4,8000	48,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	CLIPS NIQUELADO 2/0 C/500G	4202	10,000	4,8000	48,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	COLA BRANCA ESCOLAR, LAVAVEL, NAO TOXICA, 40 GRAMAS	4198	15,000	0,2700	4,05
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	COLA BRANCA ESCOLAR, LAVAVEL, NAO TOXICA, 40 GRAMAS	4201	10,000	0,2700	2,70
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	COLCHETE NÚMERO 15, CAIXA COM 72 UNIDADE	4198	5,000	5,9000	29,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	COLCHETE NÚMERO 15, CAIXA COM 72 UNIDADE	4200	12,000	5,9000	70,80
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	COLCHETE NÚMERO 15, CAIXA COM 72 UNIDADE	4201	10,000	5,9000	59,00

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 9/11

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	COLCHETE NÚMERO 15, CAIXA COM 72 UNIDADE	4202	5,000	5,9000	29,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	DVD RW	4201	50,000	1,4500	72,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	DVD RW	4202	10,000	1,4500	14,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	DVD RW	4203	10,000	1,4500	14,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	ENCADERNACAO SIMPLES EM ASPIRAL ACIMA DE 200 FLS	4200	10,000	1,9700	19,70
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	ENCADERNACAO SIMPLES EM ASPIRAL ACIMA DE 200 FLS	4201	15,000	1,9700	29,55
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	ENCADERNACAO SIMPLES EM ASPIRAL ACIMA DE 200 FLS	4202	15,000	1,9700	29,55
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	ENCADERNACAO SIMPLES EM ASPIRAL ACIMA DE 200 FLS	4203	10,000	1,9700	19,70
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	ENCADERNAÇÕES SIMPLES EM ESPIRAL ATÉ 100 FLS	4198	10,000	1,6300	16,30
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	ENCADERNAÇÕES SIMPLES EM ESPIRAL ATÉ 100 FLS	4200	50,000	1,6300	81,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	ENCADERNAÇÕES SIMPLES EM ESPIRAL ATÉ 100 FLS	4202	15,000	1,6300	24,45
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	ENCADERNAÇÕES SIMPLES EM ESPIRAL ATÉ 200 FLS	4198	10,000	1,9700	19,70
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	ENCADERNAÇÕES SIMPLES EM ESPIRAL ATÉ 200 FLS	4199	50,000	1,9700	98,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	ETIQUETA 01 COLUNA 89 X 23 C/1500 UNID	4198	1,000	42,3000	42,30
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	ETIQUETA 01 COLUNA 89 X 23 C/1500 UNID	4202	1,000	42,3000	42,30
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS 25,40 X 66, 7MM, CAIXA COM 100 FOLHA	4200	5,000	20,0000	100,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	FITA ADESIVA CREPE 19 X 50	4200	10,000	1,4000	14,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	FITA ADESIVA DE PAPEL 32 X 50	4199	10,000	6,4000	64,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	FITA ADESIVA DE PAPEL 32 X 50	4202	10,000	6,4000	64,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	FITA ADESIVA DE PAPEL 32 X 50	4203	2,000	6,4000	12,80
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	Fita adesiva transparente (tipo durex) - larga - 45 X 50 cm	4201	10,000	1,3500	13,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (TIPO DUREX) 12 X 50 CM	4198	50,000	0,6000	30,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (TIPO DUREX) 12 X 50 CM	4199	50,000	0,6000	30,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (TIPO DUREX) 12 X 50 CM	4202	15,000	0,6000	9,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	GRAFITE 0.5 MM (ESTOJO)	4198	10,000	0,4000	4,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	GRAFITE 0.5 MM (ESTOJO)	4202	10,000	0,4000	4,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	GRAFITE 0.5 MM (ESTOJO)	4203	5,000	0,4000	2,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	4198	50,000	1,4000	70,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	4200	20,000	1,4000	28,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	4202	2,000	1,4000	2,80
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	LAPISEIRA 0.5MM PONTA DE METAL DE BOA QUALIDADE	4198	10,000	3,7500	37,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	LAPISEIRA 0.5MM PONTA DE METAL DE BOA QUALIDADE	4202	10,000	3,7500	37,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	LAPISEIRA 0.5MM PONTA DE METAL DE BOA QUALIDADE	4203	5,000	3,7500	18,75
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	LIVRO PROTOCOLO, CAPA DURA	4201	10,000	3,4500	34,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	LIVRO PROTOCOLO, CAPA DURA	4202	10,000	3,4500	34,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	PAPEL CARTAO, CORES VARIADAS, TAMANHO PADRAO	4200	100,000	0,3500	35,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	PAPEL CARTAO, CORES VARIADAS, TAMANHO PADRAO	4201	100,000	0,3500	35,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	PAPEL CARTAO, CORES VARIADAS, TAMANHO PADRAO	4202	300,000	0,3500	105,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO COM 10 METROS	4198	1,000	12,0000	12,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	PAPEL VERGE CORES VARIADAS, TAMANHO PADRÃO	4200	200,000	0,0900	18,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	PAPEL VERGE CORES VARIADAS, TAMANHO PADRÃO	4202	300,000	0,0900	27,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	PAPEL VERGE CORES VARIADAS, TAMANHO PADRÃO	4203	136,000	0,0900	12,24
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	PASTA SUSPensa, TERMINAL DE PLASTICO, MARMORIZADA	4198	100,000	0,7500	75,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	PASTA SUSPensa, TERMINAL DE PLASTICO, MARMORIZADA	4202	100,000	0,7500	75,00

www.PaperlessPrinter.com

COMPRAS MÊS AGOSTO-2010 SAÚDE**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACADOR**

Página: 1/12

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
1000 MEDIC DISTRIB. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA	TROPINA SOL. INJETÁVEL 0,50MG	2033	50,000	0,2720	13,60
1000 MEDIC DISTRIB. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA	BROMETO DE ESCOPOLAMINA SOL. INJ	2001	200,000	0,3989	79,78
1000 MEDIC DISTRIB. IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA	KLORIDAZINA 50 MG	1951	1.200,000	0,3899	467,88
A. G. KIENEN E CIA LTDA	ACIDO VALPROICO 250/5ML XAROPE	1943	300,000	2,0889	626,67
A. G. KIENEN E CIA LTDA	CETOPROFENO I.M.	1978	2.000,000	0,5950	1.190,00
A. G. KIENEN E CIA LTDA	DEXAMETASONA 4 mg/ml, FOSFATO DISSÓDICO SOL. INJ.	2039	800,000	0,3540	283,20
A. G. KIENEN E CIA LTDA	HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE 500 mg PÓ PARA SOL. INJ.	2039	500,000	1,8790	939,50
ABCM ELETROTECNICA LTDA - ME	LAMPADA MISTA	2019	32,000	5,8400	186,88
ABCM ELETROTECNICA LTDA - ME	MÃO DE OBRA DIVERSAS	2018	30,000	11,0000	330,00
AGENCIA MARK PUBLIC. E ASSESSORIA DE IMPRENSA LTDA	AGENCIA REFERÊNCIA MARKETING	1920	2.400,000	1,0000	2.400,00
AGROPECUARIA CACADOR LTDA	CORDA SISAL	1931	10,000	9,9000	99,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	atadura de crepe de 4 cm. com 4,5 mts - pacote com 12, 13	2127	200,000	2,3300	466,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	FORMOL LÍQUIDO 1000 ML	2127	10,000	5,4624	54,62
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	Frasco para alimentação parenteral 500 ml	2127	300,000	0,5950	178,50
ANGEOMED COM. DE PROD. MEDICO HOSPITALAR LTDA	CITALOPRAM 20 MG	1950	1.800,000	0,0999	179,82
ANGEOMED COM. DE PROD. MEDICO HOSPITALAR LTDA	DOXAZOSINA 2 MG	2044	7.000,000	0,1199	839,30
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A.	FRONHA	1932	20,000	4,9900	99,80
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A.	LENÇOL SOLTEIRO SEM ELASTICO	1932	20,000	25,9900	519,80
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A.	TRAVESSEIRO	1932	5,000	7,9900	39,95
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	ANEL DE SILICONE-EQUIP.-VITALE	1985	1,000	74,2500	74,25
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	BORDEN COM REGISTRO- EQUIP. ODONTOMEDIC	1985	1,000	75,6000	75,60
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	CABEÇA COM TUBOS PARA TURBINA- EQUIP- KAVO	1985	1,000	75,1500	75,15
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	CHAVE DUAS INTENSIDADES	1985	1,000	28,0000	28,00
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	ENGRENAGEM MONTADA CONTRA ÂNGULO- EQUIP.KAVO	1985	1,000	120,3500	120,35
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	ESPELHO DO REFLETOR	1985	1,000	180,0000	180,00
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	IJETOR DO SUGADOR - EQUIP UM	1985	3,000	78,2500	234,75
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	LAMPADA 12V/75W	1985	1,000	86,0000	86,00
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	LAMPADA 24V/150W	1985	1,000	38,0000	38,00
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPA	1984	1,000	1.500,0000	1.500,00
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	MICRO CHAVE	1985	1,000	45,3200	45,32
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	MOLA FIXADORA PARA CONTRA ÂNGULO	1985	1,000	21,8300	21,83
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	PEDAL PROGRESIVO	1985	1,000	135,0000	135,00
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	PENEIRA DO SUGADOR- EQUIP. -GNATUS	1985	1,000	29,5000	29,50
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	PINO DE SEGURANÇA- EQUIP.-VITALE	1985	1,000	12,0000	12,00
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	PROTETOR DA REFLETOR- EQUIP- DABIATLANTE	1985	1,000	40,7500	40,75
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	RESERVATORIO PET	1985	2,000	14,0000	28,00
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	SELO DE SEGURANÇA-EQUIP.-VITALE	1985	2,000	15,5000	31,00
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	SUPORTE DE PONTAS-EQUIP- OLSEN	1985	1,000	69,0000	69,00
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	TERMOSTATO-EQUIP.-VITALE	1985	2,000	38,0000	76,00
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	VALVULA DE SPRAY- EQUIP- DABIATLANTE	1985	1,000	52,0500	52,05
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	VALVULA DO SUPORTE- EQUIP. ODONTOMEDIC	1985	2,000	85,5000	171,00
ASSISTENCIA ODONTOMEDICA LTDA	VALVULA DO SUPORTE- EQUIP. OLSEN	1985	1,000	130,0000	130,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	1912	900,000	2,0000	1.800,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	1954	7.440,000	2,0000	14.880,00

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Página: 10/12

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA	Grostoli fresco (feito no dia)	2077	24,442	11,4000	278,64
PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA	Grostoli fresco (feito no dia)	2078	17,696	11,4000	201,74
PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA	MASSA DE PIZZA PRONTA	2077	65,000	2,0000	130,00
PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA	MASSA DE PIZZA PRONTA	2102	90,350	2,0000	180,70
PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA	PÃO FRANCÊS COM 50 GR, TAMANHA UNIFORME,		1.320,000	0,3200	422,40
PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA	PÃO FRANCÊS COM 50 GR, TAMANHA UNIFORME,	2061	1.800,000	0,3200	576,00
PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA	PÃO FRANCÊS COM 50 GR, TAMANHA UNIFORME,	2077	1.300,000	0,3200	416,00
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	Caneta p/ transparência - retroprojeter-cores diversas.	1929	10,000	1,7500	17,50
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	CD c/ capa CDR.		3,000	1,5000	4,50
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	CD c/ capa CDR.		3,000	1,5000	4,50
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	CD c/ capa CDR.		3,000	1,5000	4,50
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	clips niquilado número 8/0, caixa com 500 gr	1924	19,000	4,9900	94,81
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	Etiquetas para impressão, 80 unidades por folha, 4 colunas p	1924	4,000	20,0000	80,00
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	Etiquetas para impressão, 80 unidades por folha, 4 colunas p	2012	1,000	20,0000	20,00
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	FICHARIO	1952	1,000	12,0000	12,00
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	Papel contact estampado - rolo c/ 25 metros	1924	2,000	120,0000	240,00
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	Papel contact transparente - rolo c/ 25 metros		2,000	32,0000	64,00
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	Papel contact transparente - rolo c/ 25 metros		2,000	32,0000	64,00
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	Papel contact transparente - rolo c/ 25 metros		2,000	32,0000	64,00
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	pasta de polipropileno transparente 2 cm	1929	8,000	1,2500	10,00
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	Pasta de polipropileno transparente 4cm	2012	11,000	1,5000	16,50
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	Pasta sanfonada ofício, 12-divisórias-polipropileno-transp.		5,000	9,7500	48,75
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	Pasta sanfonada ofício, 12-divisórias-polipropileno-transp.		5,000	9,7500	48,75
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	Pasta sanfonada ofício, 12-divisórias-polipropileno-transp.		5,000	9,7500	48,75
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	Pasta sanfonada ofício, 12-divisórias-polipropileno-transp.	1924	15,000	9,7500	146,25
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	PILHA AA RECARREGÁVEL	1952	1,000	23,0000	23,00
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	PINCEL ATOMICO AZUL.	2012	1,000	1,0000	1,00
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	PINCEL ATOMICO VERMELHO.	1924	2,000	1,0000	2,00
PAPELARIA PARAISO LTDA - ME	transparência para impressão jato de tinta, caixa com 50 fol	1929	3,000	30,0000	90,00
PATRICIA FONSECA POTRICKUS	SERVIÇOS DE PESQUISA	2075	1,000	1.500,0000	1.500,00
PERSIANAS REQUINTE LTDA	DIVISÓRIAS EM PVC COM 05 PORTAS COMPLETAS	1930	15,264	118,1200	1.803,00
PORTAL CAÇADOR ON LINE LTDA	PUBLICIDADE	2191	1,000	400,0000	400,00
POSTO BRASILIA LTDA	FILTRO ÓLEO P/ DOBLO MBT - 1204, código PH4558	1953	1,000	13,8600	13,86
POSTO BRASILIA LTDA	FILTRO ÓLEO P/ DUCATO MBF - 5023, código PH4847	1953	1,000	64,0400	64,04
POSTO BRASILIA LTDA	OLEO	1953	2,000	6,5200	13,04
POSTO BRASILIA LTDA	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20	1953	10,000	6,5200	65,20
POSTO BRASILIA LTDA	OLEO LUBRIFICANTE XT4 TAMBOR LT	1953	6,000	7,9900	47,94
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	ALBENDAZOL 400 mg - CP MASTIGÁVEIS	2037	500,000	0,1060	53,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP. ORAL	2026	2.000,000	0,9500	1.900,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	AMPICILINA 500 MG	2043	2.500,000	0,0800	200,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	ATENOLOL 50 MG	2026	60.000,000	0,0130	780,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	AZITROMICINA 500 MG	1905	9.000,000	0,2300	2.070,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	DIMETICONA 40 MG	2007	1.500,000	0,0230	34,50
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	ERITROMICINA SUSP. ORAL 250 MG/ML	2026	350,000	1,3900	486,50

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Página: 11/12

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FLUCONAZOL 150MG	2125	2.000,000	0,1000	200,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	LOSARTAN 50MG	1905	120.000,000	0,0300	3.600,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	METRONIDAZOL 250 MG	1905	11.000,000	0,0200	220,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10%	2026	450,000	0,8900	400,50
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	NEOMICINA+BACITRACINA CREME	2043	800,000	0,5700	456,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	OMEPRAZOL 20 MG	1905	150.000,000	0,0270	4.050,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PREDNISOLONA 1MG/ML XPE	2125	500,000	2,4000	1.200,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PREDNISONA 20 MG	2037	12.000,000	0,0360	432,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA. 400/80 MG	2026	10.000,000	0,0400	400,00
PRODIET FARMACEUTICA LTDA	CARBONATO DE LITIO 300 MG	2025	12.000,000	0,0800	960,00
PRODIET FARMACEUTICA LTDA	LEVOTIROXINA 100 MCG	1898	20.000,000	0,0514	1.028,00
PRODIET FARMACEUTICA LTDA	LEVOTIROXINA 50MCG	1898	15.000,000	0,0740	1.110,00
PRODIET FARMACEUTICA LTDA	NORTRIPTILINA 25MG	1906	4.000,000	0,0680	272,00
PRODIET FARMACEUTICA LTDA	NORTRIPTILINA 25MG	2124	8.000,000	0,0680	544,00
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Álcool medicinal 70%	2162	120,000	2,2400	268,80
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	atadura de crepe de 6 cm. com 4,5 mts - pacote com 12, 13	2162	100,000	2,0000	200,00
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cateter intravenoso nº 22, caixa com 50 unidades	2162	10,000	18,0000	180,00
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	compressas de gazes tipo queijo 13 fios- 91 x 91	2162	100,000	18,3000	1.830,00
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Envelope para esterilização auto selante com 100, 20x33	2162	10,000	29,6000	296,00
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Envelope para esterilização auto selante com 100, 9x16	2162	10,000	10,5500	105,50
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Escovinha ginecológica pct c/ 100 un	2162	10,000	14,0000	140,00
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Esparadrapo 10X4,5, com protetor	2162	100,000	3,2490	324,90
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Seringa descartável com rosca 20ml	2162	1.000,000	0,3220	322,00
PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA.	FÓSFORO UV, KIT PARA A25	2022	180,000	0,0800	14,40
PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA.	GAMA-GLUTAMIL-TRNSFERASE, KIT PARA AUTOMAÇÃO A25	2022	600,000	0,2800	168,00
PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA.	HDL Direto - Kit direto com padrão para aparelho de automaçã	2022	4.000,000	0,7900	3.160,00
PROSAUDE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	RISPERIDONA 2MG	1997	3.200,000	0,0649	207,68
QUIMIOLAB COM DE PROD.DE LAB. LTDA	TEMPO DE ATIVAÇÃO DA PROTROMBINA -TAP	2023	5,000	52,7164	263,58
QUIMIOLAB COM DE PROD.DE LAB. LTDA	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL, KIT 150 TESTES	2023	3,000	49,9218	149,77
REINKJET TINTAS TONERS E INFORMATICA LTDA	CARTUCHO HP COLOR (49) 11MI - ORIGINAL COM GARANTIA	2112	5,000	39,5000	197,50
REINKJET TINTAS TONERS E INFORMATICA LTDA	CARTUCHO HP PRETO (27) 11MI - ORIGINAL COM GARANTIA	2112	7,000	27,0000	189,00
S& R DISTRIBUIDORA LTDA ME	ATROPINA SOL. INJETÁVEL 0,25MG	2034	50,000	0,1820	9,10
S& R DISTRIBUIDORA LTDA ME	DOXICICLINA 100 MG	1946	1.500,000	0,0840	126,00
S& R DISTRIBUIDORA LTDA ME	NIMESULIDE SOL. ORAL	2108	500,000	0,4900	245,00
SALGADO FILHO FARMACIA E DROGARIA LTDA	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SALGADO FILHO FARMÁCIA E DROGARIA	2048	3.206,780	1,0000	3.206,78
SANTOS E PASSARIN LTDA - FARMACIA SÃO PEDRO	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SANTOS E PASSARIN LTDA	2080	2.900,000	1,0000	2.900,00
SANTOS E PASSARIN LTDA - FARMACIA SÃO PEDRO	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SANTOS E PASSARIN LTDA	2081	2.653,230	1,0000	2.653,23
SEBASTIAO MIGUEL CACHOEIRA	REFEIÇÕES PRONTAS	1960	18,000	13,0000	234,00
SILVANE ANDRIONI	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	1958	1,000	250,0000	250,00
SULMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	2024	150,000	0,2849	42,74
SULMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	CLONAZEPAN 2 MG	1910	7.000,000	0,0219	153,30
SULMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	IMIPRAMINA 25 MG	1911	25.000,000	0,0274	685,00
TARSILA ORSI DOS SANTOS - EPP	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TARSILA ORSI DOS SANTOS - EPP	2047	1.907,150	1,0000	1.907,15
TONERTECH COM. DE MAQUINAS LTDA - ME	CARTUCHO HP PRETO (20) 14MI - ORIGINAL COM GARANTIA	2113	10,000	35,0000	350,00

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Página: 12/12

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
TONERTECH COM. DE MAQUINAS LTDA - ME	CARTUCHO HP PRETO (29) 20MI - ORIGINAL COM GARANTIA	2113	15,000	32,0000	480,00
VENTO NEGRO CIA DO TEATRO	Contratação de serviços de instrutor de TEATRO durante 06 ho	2004	1,000	250,0000	250,00
VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DIPIRONA 500 MG SOL. ORAL	1941	480,000	0,3098	148,70
VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FLUOXETINA 20MG	1907	20.000,000	0,0259	518,00
VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GUACO XAROPE (MIKANIA GLOMERATA) 0,1 mg/ml DE CUMARINA	1895	1.500,000	1,5560	2.334,00
VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MEBENDAZOL 20 mg/ml SUSP. ORAL	1908	400,000	0,3690	147,60
VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL mg/ml	1941	500,000	0,2190	109,50
VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PARACETAMOL SOL. ORAL 200 mg/ml	1908	2.000,000	0,3090	618,00
WERBRAN DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	HALOPERIDOL 5 MG	1945	18.000,000	0,0177	318,60
WERBRAN DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	SALBUTAMOL XAROPE 2 mg/ml	2046	850,000	0,6350	539,75
WERBRAN DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	VARFARINA 5MG	2046	1.200,000	0,0680	81,60
WERBRAN DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	VITAMINAS DO COMPLEXO B	1994	6.000,000	0,0340	204,00
WLPN CONSTRUcoes COM E REPRESENT LTDA	SERVIÇOS DE ENCANAMENTO	1928	1,000	120,0000	120,00
Total Geral do Mês ---->					441.879,71

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Página: 2/12

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	1973	1.500,000	2,0000	3.000,00
AUTO COLETIVO CACADOR LTDA	VALE TRANSPORTE AMARELO	1993	240,000	2,0000	480,00
AUTO ELITE LTDA.	ALINHAMENTO/GEOMETRIA	2169	1,000	80,0000	80,00
AUTO ELITE LTDA.	ALINHAMENTO/GEOMETRIA	2171	1,000	80,0000	80,00
AUTO ELITE LTDA.	ANEL DE VEDACAO	2169	1,000	1,9000	1,90
AUTO ELITE LTDA.	ANEL DE VEDACAO	2171	1,000	8,1000	8,10
AUTO ELITE LTDA.	ANEL DE VEDACAO	2173	1,000	1,8000	1,80
AUTO ELITE LTDA.	ANEL DE VEDACAO	2175	1,000	2,0000	2,00
AUTO ELITE LTDA.	BUJAO ROSCADO	2175	1,000	6,0000	6,00
AUTO ELITE LTDA.	ELEMENTO DE FILTRO DE COMBUSTIVEL	2173	1,000	35,0000	35,00
AUTO ELITE LTDA.	FILTRO DE COMBUSTIVEL	2169	1,000	22,5000	22,50
AUTO ELITE LTDA.	FILTRO DE COMBUSTIVEL	2171	1,000	21,5000	21,50
AUTO ELITE LTDA.	FILTRO DE COMBUSTIVEL	2173	1,000	21,0000	21,00
AUTO ELITE LTDA.	FILTRO DE COMBUSTIVEL	2175	1,000	21,0000	21,00
AUTO ELITE LTDA.	FILTRO OLEO	2169	1,000	21,5000	21,50
AUTO ELITE LTDA.	FILTRO OLEO	2171	1,000	22,5000	22,50
AUTO ELITE LTDA.	FILTRO OLEO	2173	1,000	22,5000	22,50
AUTO ELITE LTDA.	FILTRO OLEO	2175	1,000	22,5000	22,50
AUTO ELITE LTDA.	MÃO DE OBRA DIVERSAS	2173	0,620	65,0000	40,30
AUTO ELITE LTDA.	MÃO DE OBRA DIVERSAS	2175	1,660	65,0000	107,90
AUTO ELITE LTDA.	OLEO SINTÉTICO	2173	4,000	30,0000	120,00
AUTO ELITE LTDA.	OLEO SINTÉTICO	2175	4,000	30,0000	120,00
AUTO ELITE LTDA.	TROCA OLEO	2169	1,000	120,0000	120,00
AUTO ELITE LTDA.	TROCA OLEO	2171	1,000	120,0000	120,00
AUTO POSTO ARAUCARIA LTDA	GASOLINA	2189	958,904	2,1900	2.100,00
BALM LABOR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - ME	CAPTOPRIL 25MG		350.000,000	0,0090	3.150,00
BALM LABOR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - ME	CAPTOPRIL 25MG		350.000,000	0,0090	3.150,00
BALM LABOR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - ME	CAPTOPRIL 25MG	1901	350.000,000	0,0090	3.150,00
BELLENZIER PNEUS LTDA	PNEU 175 x 70 x 14	1921	4,000	158,0000	632,00
BH FARMA COMERCIO LTDA	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	1944	10.000,000	0,4000	4.000,00
BIOTEC - LFM COM. E MANUT. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE		1,000	650,0000	650,00
BIOTEC - LFM COM. E MANUT. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE	2096	1,000	650,0000	650,00
BORTOLINI & LAZARIS LTDA (CANTINA PER TUTTI)	REFEIÇÕES PRONTAS	1962	18,000	15,0800	271,44
CASAREIRA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	LANCHES	2042	7,000	139,9500	979,60
CENTERLABSC COM. DE PROD. LABOR. LTDA ME	CONCERTO CENTRIFUGA 28 TUBOS MODELO COMBATE CELM	2014	1,000	160,0000	160,00
CENTERLABSC COM. DE PROD. LABOR. LTDA ME	CONCERTO CENTRIFUGA 8 TUBOS MODELO B-8 PARSEC	2014	1,000	345,0000	345,00
CENTERLABSC COM. DE PROD. LABOR. LTDA ME	CONCERTO DE HEMOGENEIZADOR MODELO SIEL026 EMGEMED	2014	1,000	240,0000	240,00
CENTERLABSC COM. DE PROD. LABOR. LTDA ME	CONCERTO MICROSCÓPIO OLYMPUS	2014	1,000	225,0000	245,00
CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	Contratação do CIEE/SC	2107	15,004	635,0000	9.527,25
CIAMED - DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	CARBAMAZEPINA	1942	70.000,000	0,0310	2.170,00
CIAMED - DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	CODEÍNA + PARACETAMOL 30/500 mg	1942	5.000,000	0,2750	1.375,00
CIAMED - DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	RISPERIDONA 3 mg	1995	200,000	0,1200	24,00
CIRURGICA CLIMAZA COM. DE MAT. MED. E HOSP. LTDA	Luminaria auxiliar pintura em epóxi aço carbonado branca	2128	2,000	154,0000	308,00
CIRURGICA CLIMAZA COM. DE MAT. MED. E HOSP. LTDA	Porta agulha mayo 14 cm	2128	15,000	10,1500	152,25

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Página: 3/12

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALAR LTDA	GLICOSE 25% SOL. INJ.	2036	250,000	0,1250	31,25
CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALAR LTDA	GLICOSE 50% SOL. INJ.	2036	250,000	0,1294	32,35
CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALAR LTDA	Soro fisiológico 0,9% 250 ml - sistema fechado em bolsa	2129	1.500,000	1,7500	2.625,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALAR LTDA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML- sistema fechado em bolsa	2129	1.500,000	1,9800	2.970,00
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	agulhas 30x8 - cx com 100 unidades (apirrogênica, atóxica, es	2130	20,000	2,9250	58,50
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	Colchão espuma casca de ovo	2092	20,000	20,9500	419,00
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	CUBAS REDONDA PEQUENA INOX 10x06	2130	5,000	8,7516	43,76
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	Fio de nylon n. 06 estéril preto com 24	2130	5,000	13,0400	65,20
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	Lençol descartável com elástico para maca de ambulâncias	2092	200,000	0,5899	117,98
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	luvas plásticas descartáveis, transparente embaladas separad	2130	10,000	3,6199	36,20
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	Pilha (bateria) redonda CR 2032 3v	2092	100,000	2,5000	250,00
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	SCALP N° 27-	2092	100,000	0,0805	8,05
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	SCALPE N° 21	2092	1.000,000	0,0810	81,00
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	SCALPE N° 25	2092	500,000	0,0805	40,25
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	Sonda foley siliconizada 02 vias, caixa com 10, n° 18, 6,0mm	2130	25,000	6,7900	169,75
CLICHERIA E FACARIA CLICHERFORT LTDA ME	BASE PARA CARIMBO AUTOMÁTICO P-303	2163	1,000	7,0000	7,00
CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR. SEIKO S/S LTDA	Consultas na especialidade de OFTALMOLOGIA a serem r	1980	142,000	29,9500	4.252,90
COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	DIETA COMPLETA E BALANCEADA	2116	80,000	29,5000	2.360,00
COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTES COM CÂNCER	2116	50,000	44,5000	2.225,00
COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. MACROSUL LTDA	Lanternas clinicas	2131	3,000	7,8000	23,40
COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. MACROSUL LTDA	MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM FLUXOMETRO DE 0-15 LPM	2090	15,000	150,0000	2.250,00
COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. MACROSUL LTDA	Otoscópio completo com 05 ponteiras grande	2131	3,000	150,0000	450,00
COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. MACROSUL LTDA	Ponteiras para cautério - cabo longo e proteção de borracha/	2131	3,000	50,0000	150,00
COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. MACROSUL LTDA	Ponteiras para eletrocautério marca WAVETRONIC - 5.000 IPXI	2131	2,000	60,0000	120,00
COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. MACROSUL LTDA	Umidificador p/ cilindro de 02	2131	10,000	7,1500	71,50
COMERCIAL CANDIMEDICA MED. HUMANOS LTDA	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	1904	80.000,000	0,0066	528,00
COMERCIAL CANDIMEDICA MED. HUMANOS LTDA	DEXCLOFENIRAMINA XAROPE 0,4mg/ml	1948	400,000	0,6285	251,40
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CEFALEXINA 500 MG	2031	20.000,000	0,1277	2.554,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	ENALAPRIL 20 mg		90.000,000	0,0228	2.052,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	ENALAPRIL 20 mg	1900	90.000,000	0,0228	2.052,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	ESPIRONOLACTONA 25 MG	1897	40.000,000	0,0750	3.000,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG		2.000,000	0,1980	396,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG	1900	2.000,000	0,1980	396,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FENOBARBITAL 100 MG	1897	20.000,000	0,0280	560,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Isossorbida, dinitrato 10 mg	2031	3.000,000	0,0225	67,50
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	NIMESULIDE 100 MG	1934	80.000,000	0,0232	1.856,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25MG / ML	1890	150,000	0,4300	64,50
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	TIAMINA 300 mg	2110	3.000,000	0,0825	247,50
COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO	CONTRATAÇÃO DA CIA PAULISTA DE TEATRO PARA APRESENTAÇÕES TEA	1992	9.010,000	1,0000	9.010,00
COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA	AGUA MINERAL RECIPIENTE 20 LITROS	2100	16,000	7,0000	112,00
COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA	AGUA MINERAL RECIPIENTE 20 LITROS	2101	10,000	7,0000	70,00
COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA	GÁS GLP 13 KG	2100	1,000	40,0000	40,00
COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA	GÁS GLP 13 KG	2101	1,000	40,0000	40,00
CREMER S/A	Luva Estéril N° 7,0	2132	200,000	0,6900	138,00

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Página: 4/12

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CREMER S/A	Luva Estéril Nº 7,5	2132	200,000	0,6900	138,00
CREMER S/A	Luva Estéril Nº 8	2132	200,000	0,6900	138,00
CREMER S/A	MICROPORE- 25x10 c/ protetor	2132	200,000	1,3500	270,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	DOLORPROMAZINA 25 MG	2030	8.000,000	0,0500	400,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	DALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 mg/ml	1998	80,000	2,0000	160,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	LEVOMEPRAMAZINA 100 MG	2117	5.000,000	0,2300	1.150,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	LEVOMEPRAMAZINA 25 MG	2117	5.000,000	0,0700	350,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Adocaina (anestésico) 2% sem vaso 20 ml	2135	100,000	1,6000	160,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	FLISPERIDONA 1 MG	1996	7.800,000	0,0480	374,40
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	SULFATO DE MORFINA 30 mg CP DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1894	800,000	0,4500	360,00
D.W.D SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	FIO CCI	2098	80,000	0,2800	22,40
D.W.D SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	MÃO DE OBRA DIVERSAS	2098	1,000	90,0000	90,00
D.W.D SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	PLACA DE RAMAL 210 DOBLE	2098	1,000	96,0000	96,00
D.W.D SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	PLACA TRONCO 210 DOBLE	2098	1,000	58,0000	58,00
D.W.D SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	TOMADA PADRAO MODULAR	2098	4,000	3,2500	13,00
DAIANE MAYER RIBEIRO	Lavagem completa de veiculo pequeno (Gol, Uno, Corsa, Palio,	2051	13,000	17,5000	227,50
DAIANE MAYER RIBEIRO	Lavagem completa de veiculo pequeno (Gol, Uno, Corsa, Palio,	2052	5,000	17,5000	87,50
DAIANE MAYER RIBEIRO	Lavagem completa de veiculo pequeno (Gol, Uno, Corsa, Palio,	2053	1,000	17,5000	17,50
DAIANE MAYER RIBEIRO	Lavagem completa de veiculo pequeno (Gol, Uno, Corsa, Palio,	2054	7,000	17,5000	122,50
DAIANE MAYER RIBEIRO	Lavagem completa de veiculo pequeno (Gol, Uno, Corsa, Palio,	2060	5,000	17,5000	87,50
DAIANE MAYER RIBEIRO	Lavagem completa de veiculo pequeno (Gol, Uno, Corsa, Palio,	2093	14,000	17,5000	245,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/ AGULHA	2133	2.000,000	0,2900	580,00
DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA C/100UN	2134	500,000	0,9500	475,00
DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	agulhas 13x4,5- cx com 100 unidades (apirrogênica, atóxica, e	2134	40,000	2,9400	117,60
DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	AGULHAS 20 X 5,5 COM 100 UNIDADES.	2134	40,000	2,9600	118,40
DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	agulhas 25x6 - caixa com 100 unidades (apirrogênica, atóxica,	2134	40,000	2,9500	118,00
DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	almotolia de 250 ml - transparente	2134	20,000	1,1200	22,40
DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	atadura de crepe de 8 cm - pacote com 12 unidades - 13 fio	2134	100,000	1,8200	182,00
DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Avental descartável para coleta de secreção vaginal	2134	50,000	0,7400	37,00
DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Campo operatório 23x25 algodão	2134	10,000	16,8900	168,90
DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cateter intravenoso nº 24	2134	10,000	19,9000	199,00
DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Equipo - macrogotas de infusão	2134	1.500,000	0,2970	445,50
DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Equipo tipo polifix 02 vias	2134	150,000	0,3800	57,00
DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	ESPECULO PEQUENO DESCARTAVEL	2134	600,000	0,6200	372,00
DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML	2134	50,000	3,5000	175,00
DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Fixador citológico 30 ml	2134	50,000	2,0500	102,50
DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Seringas de 01 ml com agulha 13X4,5	2134	4.000,000	0,1100	440,00
DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Sonda foley silicônizada 02 vias, caixa com 10, nº 16, 5,3mm	2134	30,000	6,8500	205,50
DIMACLO COM. DE PROD. MED. E HOSP. LTDA	ALGODAO HIDROFILO 500 G.	2136	100,000	5,1700	517,00
DIMACLO COM. DE PROD. MED. E HOSP. LTDA	Campo operatório 45x50 algodão	2136	10,000	29,6900	296,90
DIMACLO COM. DE PROD. MED. E HOSP. LTDA	luvas de latex, cx c/100 tamanho g procedimento	2136	200,000	9,5300	1.906,00
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	BECLOMETASOMA 250mcg SPRAY ORAL		200,000	20,4000	4.080,00
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	BECLOMETASOMA 250mcg SPRAY ORAL	1903	200,000	20,4000	4.080,00
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	LEVODOPA + CARBIDOPA + ENTACAPONA 100/25/20 mg		240,000	4,5400	1.089,60

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Página: 5/12

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	LEVODOPA + CARBIDOPA + ENTACAPONA 100/25/20 mg	2015	240,000	4,5400	1.089,60
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	METOPROLOL 50mg	2045	3.500,000	0,9600	3.360,00
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL	2027	250,000	0,5600	140,00
DR. LUIS FERNANDO GARCIA JERONYMO	EXAME DE VIDEONASOSCOPIA	1964	1,000	120,0000	120,00
DR. NABIL ELIAS BITTAR	Contratação de serviços médicos NEUROLOGIA	1947	280,000	54,0000	15.120,00
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORT E EXPORT LTDA	Adadura de crepe de 10 cm - pacote com 12 unidades - 13 fi	2148	200,000	2,3200	464,00
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORT E EXPORT LTDA	Adadura de crepe de 12 cm - pacote com 12 unidades - 13 fi	2148	200,000	2,8300	566,00
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORT E EXPORT LTDA	Adadura de crepe de 15 cm - pacote com 12 unidades - 13 fi	2148	300,000	3,4900	1.047,00
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORT E EXPORT LTDA	Adadura de crepe de 20 cm - pacote com 12 unidades - 13 fi	2148	300,000	4,7000	1.410,00
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORT E EXPORT LTDA	COMPRESSAS DE GAZE 7,5X7,5 - 13 FIOS, PCT.COM 500 UN	2148	1.000,000	6,8100	6.810,00
ECOCLINICA PELIZZARO LTDA	ULTRASSONOGRRAFIA BIOPSIA PRÓSTATA US	2008	1,000	320,0000	320,00
ELETRO COMERCIAL MW LTDA	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS	1923	2,000	49,4000	98,80
EMBRAMED IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	Equipo para alimentação parenteral	2140	150,000	0,5800	87,00
EMBRAMED IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	Sonda nutrição enteral nos número 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 1	2140	70,000	8,0000	560,00
EMERSON BINOTTO - ME - OMEGA VIDEO	LOCAÇÃO FITA DE VIDEO	2114	8,000	5,0000	40,00
EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA	Cartão controle Hiperdia (frente e verso)	2067	5.000,000	0,0320	160,00
EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA	FICHA B - DIABÉTICOS, SIAB, FOLHAS A4, DEITADA, FRENTE E VER	2067	1.682,045	0,0440	74,01
EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA	FICHA B - DIABÉTICOS, SIAB, FOLHAS A4, DEITADA, FRENTE E VER	2111	3.317,955	0,0440	145,99
EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA	FICHA B - GESTANTES, SIAB, FOLHAS A4, DEITADA, FRENTE E VERS	2067	5.000,000	0,0440	220,00
EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA	FICHA REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - DENGUE - PNC	2067	5.000,000	0,0440	220,00
EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA	FICHAS B - HIPERTENSOS, SIAB, FOLHAS A4, DEITADA, FRENTE E V	2067	5.000,000	0,0440	220,00
EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA	PASTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, PAPEL CARTÃO	1983	1,000	0,3570	0,36
EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA	PASTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, PAPEL CARTÃO	2111	1.999,000	0,3570	713,64
EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA	Requisição - dep. Compras, 02 vias, bloco com 50 folhas	1983	185,000	1,6200	299,70
EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA	Requisição - dep. Compras, 02 vias, bloco com 50 folhas	2067	65,000	1,6200	105,30
EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA	REQUISIÇÃO DE EXAMES, COM 100 FOLHAS, NUMERADO, 01 VIA, PICO	2067	84,937	0,9500	80,69
ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	Lanceta para coleta de sangue trifacetada, siliconizada, tam	2138	5.000,000	0,3000	1.500,00
FARMÁCIA E DROGARIA SOMENSI LTDA	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FARMÁCIA E DROGARIA SOMENSI LTDA	2057	4.944,450	1,0000	4.944,45
FARMÁCIA LANHI LTDA (Farmácia Confiança)	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FARMÁCIA LANHI LTDA	2072	719,150	1,0000	719,15
FARMACIA SAGRADO CORACAO LTDA	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FARMÁCIA SAGRADO CORAÇÃO LTDA - ME	2071	6.911,880	1,0000	6.911,88
FATOS DIÁRIOS EDITORA JORNALÍSTICA LTDA - EPP	FATOS DIARIOS - Serviço de divulgação de publicidade de util	1919	8.000,000	1,0000	8.000,00
FIGUEROA E CASSOL FARMACIA E DROGARIA LTDA - US	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FIGUEROA E CASSOL FARMÁCIA E DRO	2049	2.923,240	1,0000	2.923,24
FIRST TRADE COMPANY LTDA - ROLOMATIC	DISTRIBUIDOR MANUAL DE SENHAS	1965	1,000	229,0000	229,00
FIRST TRADE COMPANY LTDA - ROLOMATIC	SENHAS SIMPLES RECICLADAS	1965	2,000	110,0000	220,00
FOTO BONI LTDA - ME	FLASH SIGMA 140 CIRCULAR	1990	1,000	1.410,0000	1.410,00
FOTO BONI LTDA - ME	LENTE SIGMA 105 MM	1990	1,000	1.650,0000	1.650,00
FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME	BANANA CATURA TAMANHO MÉDIO EM PROCESSO AMADURECIMENTO	2083	68,284	1,1000	75,11
FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME	MAÇA TIPO FUJI	2083	48,704	2,6000	126,63
FULLGAZ EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA	BALÃO PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO EM I COR.	1963	6.000,000	0,3600	2.160,00
FULLGAZ EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA	PIPOCA PACOTE COM 20G PERSONALIZADO	1963	6.000,000	0,3720	2.232,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE	EXAXA DE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO	1914	1,000	80,0000	80,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE	EXAXA DE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO	1914	7,000	100,0000	700,00
G. GOTUZZO & CIA LTDA	Água oxigenada 10vol, 1.000 ml	2149	20,000	2,0800	41,60
G. GOTUZZO & CIA LTDA	limpador enzimático desengruntante pó www.PaperlessPrinter.com	2137	25,000	6,5000	162,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Página: 6/12

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
G. GOTUZZO & CIA LTDA	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML S/ AGULHA	2137	5.000,000	0,1900	950,00
G. GOTUZZO & CIA LTDA	SONDA VESICAL DE DEMORA No 16	2137	50,000	0,7000	35,00
G. GOTUZZO & CIA LTDA	SONDA VESICAL DE DEMORA No 18	2137	50,000	0,7000	35,00
G. GOTUZZO & CIA LTDA	SONDA VESICAL DE DEMORA No 20	2137	50,000	0,7000	35,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANLÓDIPINO 5MG		45.000,000	0,0140	630,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANLÓDIPINO 5MG	1902	45.000,000	0,0140	630,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CINARIZINA 75 MG	1956	25.000,000	0,0230	575,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	FUROSEMIDA 40 MG	1892	25.000,000	0,0120	300,00
GILMED SUL COM. DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	Envelope para esterilização auto selante com 100, 15x30	2139	20,000	18,5100	370,20
HAUDSCH & DA SILVA FARM. E DROG. LTDA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HAUDSCH & DA SILVA FARMÁCIA E DRO	2073	1.082,420	1,0000	1.082,42
HILTON ROBERTO LARA & CIA LTDA - EPP	MÃO DE OBRA DIVERSAS	1981	1,000	4.600,0000	4.600,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	ÁLCOOL COMUM 90%, FRASCO DE 1LT.	2094	90,000	2,7900	251,10
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	APRESUNTADO FATIADO	1938	6,000	13,7000	82,20
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	APRESUNTADO FATIADO	2095	100,000	13,7000	1.370,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Balde plástico reforçado com alça de plástico, 20 lts		2,000	3,8900	7,78
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Balde plástico reforçado com alça de plástico, 20 lts	1937	2,000	3,8900	7,78
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Bolsa de algodão alvejada lisa, medindo no mínimo 0,70 x 0,8	2094	150,000	2,4900	373,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Café tipo exportação, embalado a vácuo, torrado e moído, ext		12,000	4,6800	56,16
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Café tipo exportação, embalado a vácuo, torrado e moído, ext	1937	12,000	4,6800	56,16
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Café tipo exportação, embalado a vácuo, torrado e moído, ext	1976	150,000	4,6800	702,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Cera líquida 750 ml, incolor para piso de madeira, alto bril		4,000	1,6700	6,68
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Cera líquida 750 ml, incolor para piso de madeira, alto bril	1937	4,000	1,6700	6,68
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Cera líquida 750 ml, incolor para piso de madeira, alto bril	2094	30,000	1,6700	50,10
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Detergente de louça neutro com odor suave e agradável		6,000	0,8300	4,98
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Detergente de louça neutro com odor suave e agradável	1937	6,000	0,8300	4,98
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Detergente de louça neutro com odor suave e agradável	2094	250,000	0,8300	207,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Filtro de papel para café nº 103, caixa com 40 unidades	1937	3,000	1,4900	4,47
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Filtro de papel para café nº 103, caixa com 40 unidades	1982	100,000	1,4900	149,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Inseticida mata moscas, baratas e formigas, frasco com 300 m		1,000	4,9900	4,99
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Inseticida mata moscas, baratas e formigas, frasco com 300 m	1982	11,000	4,9900	54,89
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Leite integral longa vida, embalagem Tetra Pak	1938	48,000	1,9400	93,12
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Leite integral longa vida, embalagem Tetra Pak	2095	50,000	1,9400	97,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	MORTADELA FATIADA	1938	6,000	6,9500	41,70
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	MORTADELA FATIADA	2095	68,129	6,9500	473,50
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Odorizador de ambientes tipo bom ar, fragrâncias variadas, f	1974	20,000	4,9900	99,80
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Odorizador de ambientes tipo bom ar, fragrâncias variadas, f	2094	70,000	4,9900	349,30
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Pá para junta lixo de plástico	2094	50,000	2,9000	145,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Pacote de papel kraft 40cm x 16cm, gramatura 0,60	1974	108,000	0,0800	8,64
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO	1940	30,000	1,7000	51,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO	2094	250,000	1,7000	425,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	PAPEL TOALHA, FOLHAS		8,000	5,1400	41,12
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	PAPEL TOALHA, FOLHAS	1937	8,000	5,1400	41,12
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	PAPEL TOALHA, FOLHAS	2094	500,000	5,1400	2.570,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Queijo fatiado	1938	10,000	17,2000	172,00

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Página: 7/12

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Queijo fatiado	2095	250,000	17,2000	4.300,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Sabão em pó, embalagem com 500 gr, com branqueador óptico e	1982	100,000	1,4000	140,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Sabão em pó, embalagem com 500 gr, com branqueador óptico e	2094	320,000	1,4000	448,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Saco de lixo reforçado, preto, capacidade para 100 litros, p	2094	500,000	0,8400	420,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Saco de lixo reforçado, preto, capacidade para 50 litros, pa		10,000	0,8400	8,40
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Saco de lixo reforçado, preto, capacidade para 50 litros, pa	1937	10,000	0,8400	8,40
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Saco de lixo reforçado, preto, capacidade para 50 litros, pa	1982	200,000	0,8400	168,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Sacola plástica reforçada de 100 litros com alça, branca	1982	500,000	0,7000	350,00
INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.	Sacola plástica reforçada de 50 litros com alça, branca	1982	500,000	0,5000	250,00
INST. AMERICANO DE PESQ. MEDICINA E SAUDE IAPEM	Contratação de Organização Social para operacionalização da	2106	0,981	93.406,5000	91.627,32
JAISON DE OLIVEIRA	Contratação de serviços de instrutor de DANÇA, durante 06 ho	2003	2,000	250,0000	500,00
JOAO TAVARES DA SILVA FILHO-ME	MANGUEIRA	1975	1,000	12,0000	12,00
JOAO TAVARES DA SILVA FILHO-ME	MÃO DE OBRA DIVERSAS	1966	1,000	45,0000	45,00
JOAO TAVARES DA SILVA FILHO-ME	MÃO DE OBRA DIVERSAS	1967	2,000	45,0000	90,00
JOAO TAVARES DA SILVA FILHO-ME	MÃO DE OBRA DIVERSAS	1972	1,000	105,0000	105,00
JOAO TAVARES DA SILVA FILHO-ME	SUPORTE CESTO LAVADORA DE ROUPAS	1975	1,000	63,0000	63,00
JOÃOZINHO SAMUEL LEMOS MORAES	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO	2017	1,000	1.500,0000	1.500,00
JOHANNA MARIAH STEFANES	Contratação de serviços de naturologia ou natuterapia, duran	2115	1,000	2.400,0000	2.400,00
JULIO CESAR MANDELLI	MEDICAMENTO	1979	1,000	800,0000	800,00
LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA	AMITRIPTINA 25 MG CX COM 500 COMP.	2069	60.000,000	35,0000	4.200,00
LICIMED DISTRIB. DE MED. E MAT. MED. HOSPIT. LTDA	CETOPROFENO SOL. INJ. IV	1955	300,000	2,0500	615,00
LIDER SUPR. P/INFORMATICA LTDA - FILIAL	LOCAÇÃO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORAS	1961	24.500,000	0,0700	1.715,00
LIDER SUPR. P/INFORMATICA LTDA - FILIAL	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS PARA ATENDER A DEMANDA DO	1916	1.999,000	0,0700	139,93
LIDER SUPR. P/INFORMATICA LTDA - FILIAL	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS PARA ATENDER A DEMANDA DO	1917	3.410,000	0,0700	238,70
LIDER SUPR. P/INFORMATICA LTDA - FILIAL	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS PARA ATENDER A DEMANDA DO	1922	11.270,286	0,0700	788,92
LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA	aparelho de pressão de nylon com	2141	10,000	54,6000	546,00
LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA	aparelho de pressão Arterial , com engate de metal juvenil,	2141	5,000	33,8000	169,00
LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA	Fio de nylon nº 03 monofilamento estéril preto, caixa com 24	2141	5,000	12,8900	64,45
LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA	Fio de nylon nº02 monofilamento estéril preto com 24 unidade	2141	5,000	12,8400	64,20
LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA	Fita crepe hospitalar 16mmX50m	2141	100,000	1,1690	116,90
LOJAS VOLPATO LTDA	TELEVISOR 21´ LG	1957	1,000	399,0000	399,00
MACCAGNINI E LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSO	1959	283,000	40,0000	11.320,00
MARCELO GONCALVES	Lavagem completa de veículo ducato	2055	22,000	23,5000	517,00
MARCELO GONCALVES	Lavagem completa de veículo médio (Sprint, Dublo, KOMBI)	2055	22,000	23,5000	517,00
MARCELO GONCALVES	Lavagem completa de veículo médio (Sprint, Dublo, KOMBI)	2056	9,000	23,5000	211,50
MARCELO GONCALVES	Lavagem completa de veículo médio (Sprint, Dublo, KOMBI)	2058	6,000	23,5000	141,00
MARCELO GONCALVES	Lavagem completa de veículo médio (Sprint, Dublo, KOMBI)	2059	1,000	23,5000	23,50
MARCELO GONCALVES	Lavagem completa de veículo moto	2055	1,000	9,7500	9,75
MARCELO GONCALVES	Lavagem completa de veículo moto	2059	5,000	9,7500	48,75
MARCOFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	DIIDROCLOROTIAZIDA 25MG	1899	150.000,000	0,0100	1.500,00
MARCOFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	METOCLOPRAMIDA 10 MG	2118	15.000,000	0,0200	300,00
MARCOFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	SINVASTATINA 40 mg	2028	3.000,000	0,0580	174,00
MARCOS BULE DA COSTA	AÇUCAR REFINADO, PACOTE COM 5 KG.	1939	4,000	10,8900	43,56
MARCOS BULE DA COSTA	Cha mate, caixa de 40gr. com 25 saquinhohs cada	1939	6,000	1,3790	8,27

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Página: 8/12

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
MARCOS BULE DA COSTA	Desinfetante líquido para uso geral, com ação bactericida e	1939	6,000	2,4500	14,70
MARCOS BULE DA COSTA	Esponha dupla face antibacterias, lado verde de fibra abrasi	1939	2,000	1,1000	2,20
MARCOS BULE DA COSTA	GUARDANAPO DE PAPEL 23X20CM PTE C/50 unidades	1939	10,000	0,3490	3,49
MARCOS BULE DA COSTA	LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500ML.	1939	4,000	1,0500	4,20
MARCOS BULE DA COSTA	Saco de lixo reforçado, preto, capacidade para 30 litros, pa	1939	10,000	0,8290	8,29
MARCOS BULE DA COSTA	VASSOURA DE NYLON SEM CABO	1939	4,000	1,6500	6,60
MARIA APARECIDA CORREA ANTUNES - ME	fornecimento de órteses e próteses e materiais especiais de	1935	143,640	1,0000	143,64
MARIA APARECIDA CORREA ANTUNES - ME	fornecimento de órteses e próteses e materiais especiais de	1991	361,200	1,0000	361,20
MARIA APARECIDA CORREA ANTUNES - ME	fornecimento de órteses e próteses e materiais especiais de	2032	298,500	1,0000	298,50
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	benzina retificadas	2142	10,000	8,4600	84,60
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Borracha látex grossa para cilindro de oxigenio	2142	10,000	2,1836	21,84
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Colar cervical tamanho G	2142	1,000	4,9000	4,90
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Colar cervical tamanho M	2142	1,000	4,9000	4,90
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Colar cervical tamanho P	2142	1,000	4,9000	4,90
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	coletor visical para sonda visical de demora, FECHADO - bols	2142	200,000	1,5688	313,76
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Copinhos para nebulização	2142	100,000	4,2400	424,00
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Dreno de penrose nº 01	2142	15,000	0,3750	5,63
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Dreno de penrose nº 02	2142	15,000	0,4500	6,75
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ETER	2142	10,000	15,9100	159,10
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Lâmina cirúrgica esterelizada nos números 11, 12, 15 e 22	2142	1.200,000	0,0890	106,80
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LAMINA COM EXTREMIDADE FOSCA CAIXA COM 50 UN	2142	50,000	1,5900	79,50
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Reservatório de oxigênio para embu adulto	2142	1,000	9,9640	9,96
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Reservatório de oxigênio para embu infantil	2142	1,000	9,9640	9,96
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Seringa descartável com rosca 10ml	2142	3.000,000	0,2200	660,00
MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA - ME	MANUTENÇÃO MECANICA - MDQ 8444 GOL 2007	2084	51,860	1,0000	51,86
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	agulhas 25x7 - cx com 100 unidades (apirrogênica, atóxica, es	2144	100,000	2,8500	285,00
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	agulhas 40x12 - cx com 100 unidades (apirrogênica, atóxica, e	2144	100,000	3,0000	300,00
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Seringa de 1ml 13x3,8 (insulina) caixa com 100	2144	100,000	17,0000	1.700,00
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML SEM AGULHA	2144	1.000,000	0,0900	90,00
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML S/ AGULHA	2144	1.000,000	0,1200	120,00
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Seringa descartável com rosca 3ml	2144	500,000	0,1100	55,00
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESPIRAMICINA 1,5 MUI (EQUIVALENTE A 500mg)	2029	600,000	1,9070	1.144,20
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GENTAMICINA COLÍRIO 5 mg/ml	1896	50,000	5,1090	255,45
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PIMOZIDA 4 MG	2109	300,000	0,5899	176,97
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TOPIRAMATO 50 MG	2040	1.500,000	0,1956	293,40
MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP.LTDA	SCALPE Nº 23	2147	3.000,000	0,0780	234,00
MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP.LTDA	SORO FISIOLÓGICO 125 ML- 0,9%- sistema fechado em bolsa	2147	1.000,000	2,0800	2.080,00
MEDSONDA IND. COM. PROD. HOSPITALARES DESCARTAVEL	Sonda nasogástrica longa 14	2146	20,000	0,4000	8,00
MEDSONDA IND. COM. PROD. HOSPITALARES DESCARTAVEL	Sonda nasogástrica longa nº 16	2146	20,000	0,4500	9,00
MEDSONDA IND. COM. PROD. HOSPITALARES DESCARTAVEL	Sonda NASOGRASTRICA Nº 18	2146	20,000	0,4890	9,78
MEDSONDA IND. COM. PROD. HOSPITALARES DESCARTAVEL	Sonda retal nº 12	2146	50,000	0,2700	13,50
MEDSONDA IND. COM. PROD. HOSPITALARES DESCARTAVEL	Sonda retal nº 14	2146	50,000	0,2800	14,00
MEDSONDA IND. COM. PROD. HOSPITALARES DESCARTAVEL	Sonda retal nº 16	2146	50,000	0,3200	16,00
MEDSONDA IND. COM. PROD. HOSPITALARES DESCARTAVEL	Sonda URETRAL No 06	2146	50,000	0,2500	12,50

www.PaperlessPrinter.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Página: 9/12

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
MEDSONDA IND. COM. PROD. HOSPITALARES DESCARTAVEL	SONDA URETRAL No 08	2146	50,000	0,2500	12,50
MEDSONDA IND. COM. PROD. HOSPITALARES DESCARTAVEL	SONDA URETRAL No 10	2146	50,000	0,2700	13,50
MEDSONDA IND. COM. PROD. HOSPITALARES DESCARTAVEL	SONDA URETRAL No 12	2146	50,000	0,2800	14,00
MEDSONDA IND. COM. PROD. HOSPITALARES DESCARTAVEL	SONDA URETRAL No 14	2146	50,000	0,3100	15,50
MEDVILLE FARMACÊUTICA LTDA	BHCG, TIRAS IMUNOCROMATOLOGRAFIA(UNIDADE)	2021	480,000	0,4356	209,09
MEDVILLE FARMACÊUTICA LTDA	COMPLEMENTO ALIMENTAR, COM PROTEÍNA DO LEITE E PROTEÍNA	2119	90,000	16,4900	1.484,10
MEDVILLE FARMACÊUTICA LTDA	DIETA ENTERAL EM PÓ, POLIMERICA, NUTRICIONAL EN	2119	90,000	25,8500	2.326,50
MEDVILLE FARMACÊUTICA LTDA	DIETA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM 100% PROTEÍNA	2119	70,000	19,0000	1.330,00
MEDVILLE FARMACÊUTICA LTDA	FITAS URINA, FRASCO COM 100 TIRAS COM ÁREA DE DENSIDADE	2021	30,000	18,1750	545,25
MEDVILLE FARMACÊUTICA LTDA	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA (LACTENTES DE 0 A 6 MESES)	2119	150,000	9,9800	1.497,00
MEDVILLE FARMACÊUTICA LTDA	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO (LACTENTES DE 6 A 12 MESES)	2119	90,000	8,9000	801,00
MEDVILLE FARMACÊUTICA LTDA	Mucoproteínas, kit 50 testes	2021	4,000	20,7733	83,09
MEDVILLE FARMACÊUTICA LTDA	TAMPAS BRANCAS, COMPATÍVEIS COM TUBOS ACRÍLICOS 12,5 X 75	2021	1.000,000	0,2839	283,90
MEDVILLE FARMACÊUTICA LTDA	TUBOS 8,5 ML COM GEL SEPARADOR A VÁCUO	2021	200,000	0,6152	123,04
MEDVILLE FARMACÊUTICA LTDA	TUBOS EPENDORF 1,5 ML, PACOTE COM 1000 UNIDADES	2021	10,000	22,4395	224,40
METROMED COM DE MAT MED HOSPITALAR LTDA	Aparelho de pressão Arterial , com engate de metal obesos, t	2143	15,000	48,0000	720,00
METROMED COM DE MAT MED HOSPITALAR LTDA	bobinas de papel pardo com 15 kg	2143	10,000	40,0000	400,00
METROMED COM DE MAT MED HOSPITALAR LTDA	Histerômetro de collin 28 cm para uso ginecológico, de inox.	2143	1,000	24,2000	24,20
METROMED COM DE MAT MED HOSPITALAR LTDA	Seringa descartável com rosca 5ml	2143	2.000,000	0,1290	258,00
MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DEXAMETASONA COLÍRIO 1%	1949	30,000	4,9900	149,70
MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIDROCORTIZONA 1% CREME	1891	150,000	2,8999	434,99
MILK VITTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 26% DE LÍPIDEOS	2120	2.000,000	3,7800	7.560,00
MODELO PNEUS LTDA	Pneu 205 x 75 x 16 Micro Ônibus e Sprinter/Ducatto	1999	2,000	365,0000	730,00
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREDNISONA 5 MG	2038	8.000,000	0,0159	127,20
NEIDA NHOATO TRANCOSO	Refeições prontas tipo marmitex, número 09, saúde	1913	49,000	7,4000	362,60
NEIDA NHOATO TRANCOSO	Refeições prontas tipo marmitex, número 09, saúde	2050	319,000	7,4000	2.360,60
NEIDA NHOATO TRANCOSO	Refeições prontas tipo marmitex, número 09, saúde	1918	40,000	7,4000	296,00
NEIDA NHOATO TRANCOSO	Refeições prontas tipo marmitex, número 09, saúde	2000	112,000	7,4000	828,80
NEIDA NHOATO TRANCOSO	Refeições prontas tipo marmitex, número 09, saúde	2016	40,000	7,4000	296,00
NEIDA NHOATO TRANCOSO	Refeições prontas tipo marmitex, número 09, saúde	2097	352,000	7,4000	2.604,80
OFTALMOLOGIA LAGES LTDA	TOMOLOGRAFIA DE COERENCIA ÓTICA	2126	1,000	200,0000	200,00
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Fita auto clave 16mmx50m	2145	200,000	2,2800	456,00
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	LUVAS DE LATEX, CAIXA COM 100 UN, TAMANHO M PROCEDIMENTO	2145	100,000	8,6000	860,00
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	LUVAS DE LATEX, CAIXA COM 100 UN, TAMANHO P PROCEDIMENTO	2145	50,000	8,7000	435,00
ONCOLINE COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	LOPERAMIDA 2 mg	1893	1.000,000	0,0780	78,00
ORTOMED - MARIA AP. CORREA ANTUNES - ME	URIPEN N 05	1936	8,000	6,9000	55,20
PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA	Bolacha caseira variada fresca (feita no dia)	1433	66,215	9,4000	622,42
PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA	Bolacha caseira variada fresca (feita no dia)	2061	96,000	9,4000	902,40
PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA	Bolacha caseira variada fresca (feita no dia)	2077	22,000	9,4000	206,80
PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA	Bolacha caseira variada fresca (feita no dia)	2079	373,468	9,4000	3.510,60
PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA	BOLOS DIVERSOS		210,000	3,8000	798,00
PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA	BOLOS DIVERSOS	2061	92,000	3,8000	349,60
PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA	Grostoli fresco (feito no dia)		120,000	11,4000	1.368,00
PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA	Grostoli fresco (feito no dia)	2061	68,750	11,4000	783,75

www.PaperlessPrinter.com

CONTRATO 121-2010 PREFEITURA

Contrato nº 121/10 - Prorrogação de prazo para contratação de empresa habilitada para prestação de serviços na hospedagem de cursistas e palestrantes do curso de educação inclusiva do convênio 81.604/2008 nº 116/10. Referente ao processo licitatório nº 112/10 Pregão Presencial nº 63/2010. Contratado: LE CANARD SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA. Prazo: 08/10/2010.

CONTRATO 122-2010 PREFEITURA

Contrato nº 122/10 - Contratação de empresa habilitada para pavimentação de esquinas do Município com blocos de concreto Intertravados. Referente ao processo licitatório nº 114/10 TP nº 08/10. Contratado: FGT CONSTRUTORA LTDA. Valor: R\$ 331.000,00 Prazo: 120 e 180 dias.

CONTRATO 123-2010 PREFEITURA

Contrato nº 123/10 - Contratação de serviços de Instrutora de cursos de costura e modelagem industrial. Referente ao processo licitatório nº 117/10 PR nº 66/10. Contratada: ARLETE INÊS LEMOS. Valor: R\$ 14.400,00. Prazo: 27/02/2011.

CONTRATO 124-2010 PREFEITURA

Contrato nº 124/10 - Contratação de empresa habilitada para acesso a internet via rádio, para instalação e manutenção na sede do 15º batalhão da Polícia Militar. Referente ao processo licitatório nº 118/10 PR nº 67/10. Contratada: GILMAR BALBINOT & CIA LTDA - ME. Valor: R\$ 20.892,00. Prazo: 30/08/2011.

CONTRATO 14-2010 ESPORTE

Contrato nº 14/10 - FME - Contratação de horas em ginásios esportivos no perímetro urbano do Município de Caçador, SC, para utilização dos atletas da Fundação em treinamentos ou competições. Referente ao processo licitatório nº 14/2010 IL nº 04/2010. Contratada: ESPORTE CLUBE JUVENTUDE. Valor: R\$ 17.560,00. Prazo: 30/03/2011.

CONTRATO 19-2010 ASSIS.SOCIAL

Contrato nº 19/10 - FMAS - Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento 24 horas, instalação, manutenção e locação de sistema eletrônico de segurança para conservação do patrimônio Público Municipal. Referente ao processo licitatório nº 15/2010 PR nº 08/2010. Contratada: INVIOSAT SEGURANÇA LTDA. Valor: R\$ 3.348,00. Prazo: 27/08/2011.

CONTRATO 23-2010 FUNDEMA

Contrato nº 23/10 - FUNDEMA - Contratação de empresa habilitada para coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis do município, com a utilização de 02 (dois) veículos caminhões. Referente ao processo licitatório nº 25/2010 CV nº 04/2010. Contratada: MEIOESTE AMBIENTAL LTDA. Valor: R\$ 67.800,00. Prazo: 27/10/2010.

CONTRATO 81-2010 SAUDE

Contrato nº 81/10 - FMS - Contratação de serviços médicos especializados em ortopedia. Referente ao processo licitatório nº 64/2010 IL nº 13/2010. Contratada: IOT CAÇADOR CLÍNICA DE ORTOPEDIA LTDA - ME. Valor: R\$ 216.000,00. Prazo: 30/08/2011.

CONTRATO 82-2010 SAUDE

Contrato nº 82/10 - FMS - Contratação de empresa habilitada, por

empreitada global para ampliação da unidade de atenção básica em saúde no bairro Martello. Referente ao processo licitatório nº 57/2010 TP nº 03/2010. Contratada: CONSTRUTORA EXATA LTDA - ME. Valor: R\$ 368.968,49. Prazo: 180 dias.

ATA 177-2010 PREFEITURA

ATA nº 177/2010 – Pregão Presencial nº 61/2010. Registro de preços para aquisição de coturnos e uniformes compostos por calças, gandas, jaquetas e bonés, destinados aos agentes de Segurança de Trânsito da Guarda Municipal. Fornecedor: BRAGHINI IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Caçador - SC – prazo: 06 meses.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UN	TOTAL
02	40	Conjunto	<p>Conjunto de uniformes composto por:</p> <p>01 calça em polycottoncedro 67% poliéster e 33% algodão na cor azul marinho, com 06 (seis) bolsos, reforço nos joelhos e entre pernas, com zíper met, cós duplo com 10 presilhas, botão no cós, bolsos chapados atrás e laterais das pernas com lapela e botão, costura dupla nos bolsos, no zíper e nas laterais das pernas, fechamento entre pernas com interlock bitola larga, travete de reforço nos bolsos, conforme fotos constante no Anexo VI;</p> <p>01 gandola manga curta em polycottoncedro 67% poliéster e 33% algodão na cor azul marinho, gola esporte, botões frontais, 02 (dois) bolsos com prega macho, lapelas nos bolsos, ombros com botão; bordado logotipo da guarda no lado esquerdo do peito nas cores azul, vermelho, preto e branco, em cima do bolso; bordado nome do servidor no lado direito do peito, na cor branca, em cima do bolso, grudado com velcro; bordado na manga esquerda brasão nas cores azul, vermelho, preto, branco, verde e amarelo; bordado na manga direita bandeira do Município nas cores azul, vermelho, preto, branco, verde e amarelo; conforme fotos constante no Anexo VI;</p> <p>01 Jaqueta em nylon 240x240 PVC impermeável, forrada com nylon 100% poliamida, bolsos embutidos, fechamento com zíper; bordado logotipo da guarda no lado esquerdo do peito nas cores azul, vermelho, preto e branco; e bordado em branco nas costas a inscrição "GUARDA MUNICIPAL CAÇADOR – SC"; conforme fotos constante no</p>	220,00	8.800,00

	Anexo VI; 01 boné em polycottoncedro 67% poliéster e 33% algodão na cor azul marinho; bordado logotipo da guarda na frente nas cores azul, vermelho, pre- to e branco; conforme fotos constante no Anexo VI.		
--	---	--	--

ATA 178-2010 PREFEITURA

ATA nº 178/2010 – Pregão Presencial nº 65/2010. Registro de preços para aquisição de camisetas em malha branca, destinadas aos alunos da rede municipal de ensino - formatura PROERD. Fornecedor: CANSAN TEXTIL COMERCIAL ATACADISTA LTDA - ME. Videira - SC – prazo: 03 meses.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UN	TOTAL
01	611	Unid.	Camiseta em malha PV branca 33% viscose e 67% poliéster, modelo tradicional, manga curta, com serigrafia na frente, conforme desenho Anexo - VI, sendo: - 490 nos tamanhos 12, 14 e 16. - 121 nos tamanhos P, M e G.	9,11	5.566,21
TOTAL					5.566,21



COMPRAS MÊS AGOSTO-2010 CULTURA**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR**

Página: 1/1

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ADENILSON WURGES DE SOUZA	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	144	1,000	2.350,0000	2.350,00
ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO	APRESENTAÇÃO DE ESPETACULO	140	1,000	3.700,0000	3.700,00
CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC	CONTRATAÇÃO DO CIEE	146	3,000	715,0000	2.145,00
JOHNNY JOHN	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	149	11,000	20,6818	227,50
KAFFA BRASIL IND. DE CONFECÇÕES LTDA - EPP	CONFECÇÃO DE FIGURINO DE PEÇA TEATRAL	145	1,000	560,0000	560,00
LUIZ CARLOS PEREIRA & CIA LTDA	DESILZANTES PARA TRILHO	142	100,000	0,5000	50,00
LUIZ CARLOS PEREIRA & CIA LTDA	TRILHO SISSO	142	15,000	14,0000	210,00
MIRIAM FATIMA DE SOUZA SANTOS	COQUETEL	138	1,000	650,0000	650,00
NEY TINTAS LTDA - EPP	CORANTE AZUL PVA	141	1,000	2,2200	2,22
NEY TINTAS LTDA - EPP	TINTA 100 ML PVA	141	10,000	3,8000	38,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	BLOCO DESENHO BRANCO A4 20 FLS	136	10,000	3,2500	32,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	EVA COM GLITER	136	50,000	2,7500	137,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	EVA PUSSH CAMURCADO	136	50,000	2,7500	137,50
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	FITA CREPE BEGE 19X50	136	10,000	2,5000	25,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	LAPIS DE COR 24 CORES AQUARELAVEL	136	1,000	30,9000	30,90
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	PAPEL CELOFANE 0,85 X 1,00 MT	136	100,000	0,7500	75,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	PAPEL NAVO PERSICO C/ 50 FLS BRANCO	136	10,000	12,0000	120,00
PAPELARIA PARAISO LTDA EPP	PAPEL PRESENTE	136	100,000	0,6000	60,00
RED POINT DECORACOES E PINTURAS LTDA ME	CONFECÇÃO DE FAIXA	139	1,000	45,0000	45,00
RED POINT DECORACOES E PINTURAS LTDA ME	CONFECÇÃO DE FAIXA	147	1,000	45,0000	45,00
ROUT'S CAR COM. DE VEICULOS LTDA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO 2.0	156	1,000	2.850,0000	2.850,00
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	CAPACITADOR DA FONTE	134	2,000	5,0000	10,00
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR	134	1,000	130,0000	130,00
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	VENTILADOR GABINETE	134	1,000	15,0000	15,00
TONERTECH COM. DE MAQUINAS LTDA - ME	RECARGA DE TONER 15 A	143	1,000	35,0000	35,00
VALÉRIA KINDERMANN SABADIN - EPP	HOSPEDAGEM	148	11,000	70,0000	770,00
Total Geral do Mês ---->					14.451,12

COMPRAS MÊS AGOSTO-2010 FUNDEMA**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA**

Página: 1/2

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ADELVO BASQUERA - EPP	LUVA DE LÁTEX	378	30,000	3,8000	114,00
AGUA AZUL POÇOS ARTESIANOS LTDA	CAIXA DE ÁGUA FIBRA CAPACIDADE 15.000 LITROS	380	1,000	2.023,0000	2.023,00
AUTO POSTO ARAUCARIA LTDA	CARTAO CREDITO CELULAR	410	7,000	26,0000	182,00
AUTO POSTO ARAUCARIA LTDA	CARTAO CREDITO CELULAR	411	6,000	26,0000	156,00
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	CURVA 90 DE PVC 60 MM	379	3,000	7,8000	23,40
BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP	ESCADA 4 DEGRAUS	390	1,000	58,0000	58,00
CAÇADOR COMERCIO DE MOTORES LTDA - TORTELLI	ROÇADEIRA	377	806,000	1,0000	806,00
CAPRI TINTAS LTDA - ME	TINTA CINZA CRISTAL	383	1,000	89,9000	89,90
COMERCIAL DE ROLAMENTOS E CORREIAS LTDA	LENÇOL DE BORRACHA PARA JUNTA FLANGEADA DE TUBULAÇÃO DE AGUA	381	20,000	20,0000	400,00
CONSTRUTORA E INCORP. GG BRUSCHI LTDA	CONTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE RECALQUE DE ÁGUA TRATADA ERAT-5 NA R	400	0,190	92.073,5000	17.539,10
CONSTRUTORA GOMES & GOMES LTDA	EXECUÇÃO DE 300 LIGAÇÕES DOMICILIARES INTERNAS PARA TRATAMEN		0,267	45.000,0000	12.015,00
CONSTRUTORA GOMES & GOMES LTDA	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDAD		0,294	24.910,5000	7.323,69
CONSTRUTORA GOMES & GOMES LTDA	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDAD	407	0,706	24.910,5000	17.598,80
COOP. AGROIND. DOS PROD. DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	ROSE FARPADO ROLO C/ 500 MTS	415	4,000	150,0000	600,00
COOP. AGROIND. DOS PROD. DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	ROSE FARPADO ROLO C/ 500 MTS	425	10,000	150,0000	1.500,00
COOPERATIVA AGROPECUARIA TANGARA - COOTAN	BALANCIM PARA CERCA	414	100,000	1,4500	145,00
COOPERATIVA AGROPECUARIA TANGARA - COOTAN	GRAMPO P/ CERCA	414	5,000	5,0000	25,00
COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA	Gás acondicionado em cilindros de 13 quilos, GLP - P13, comp	376	2,000	40,0000	80,00
COZINHA INDUSTRIAL FISCHER HAUS LTDA	Refeições prontas tipo marmitex, número 09	384	115,000	7,4000	851,00
COZINHA INDUSTRIAL FISCHER HAUS LTDA	Refeições prontas tipo marmitex, número 09	419	58,000	7,4000	429,20
ESA CONST. PROJ. E TEC. SANITARIA E AMBIENTAL LTDA	Ampliação e operação do aterro sanitário do Município pelo p	387	932,290	69,9000	65.167,07
ESA CONST. PROJ. E TEC. SANITARIA E AMBIENTAL LTDA	Contratação de Empresa Habilitada para a Coleta e Transporte	395	1,000	24.490,0000	24.490,00
FLORICULTURA A JARDINEIRA LTDA	VASOS PARA PLANTIO FLORES	421	1,000	55,0000	55,00
J & N QUADROS EMPREITEIRA LTDA ME	MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CERCA, COM APLICAÇÃO DOS MAT	413	346,000	3,5000	1.211,00
J & N QUADROS EMPREITEIRA LTDA ME	MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CERCA, COM APLICAÇÃO DOS MAT	424	244,000	3,5000	854,00
LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA	CARTUCHO MJ 6614 RECONDICIONADO	412	2,000	70,0000	140,00
LISANDRA BERARDI	ACUCAR REFINADO, PACOTE COM 05 KG	389	10,000	9,4000	94,00
LISANDRA BERARDI	AGUA SANITARIA EMBALAGEM COM 1 LITRO	388	5,000	1,8600	9,30
LISANDRA BERARDI	ÁLCOOL LÍQUIDO EMBALAGEM COM 01 LITRO	388	4,000	3,1800	12,72
LISANDRA BERARDI	CAFE EM PO TRADICIONAL 1KG	388	10,000	12,9300	129,30
LISANDRA BERARDI	CAFE EM PO TRADICIONAL 1KG	389	10,000	12,9300	129,30
LISANDRA BERARDI	DESINFETANTE LIQUIDO C/ 500 ML	389	6,000	2,2300	13,38
LISANDRA BERARDI	PAPEL HIGIENICO C/ 4 ROLOS	389	20,000	1,5800	31,60
LISANDRA BERARDI	SABAO EM BARRA (ALCOOL)	388	5,000	1,7600	8,80
LISANDRA BERARDI	SABONETE COMUM - 90 GRAMAS	388	5,000	0,8800	4,40
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	ACABAMENTO DE BORDA PVC 19 MM CINZA CRISTAL 50 MTS	382	3,000	18,0000	54,00
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	ACABAMENTO DE BORDA PVC 35 MM CINZA CRISTAL 50 MTS	409	1,000	38,5000	38,50
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	COLA CASCOLA EXTRA 2,80 KG	382	1,000	45,7000	45,70
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	CORREDIÇA FIXAÇÃO LATERAL 500 MM	382	8,000	3,6500	29,20
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	DOBRIÇA 35 MM CURVA	382	22,000	0,8000	17,60
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	EUCATEX 2,5 MM (1,83 X 2,75)	382	2,000	48,0000	96,00
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	MDF 2,8 MM (1,84 X 2,75)	382	2,000	27,0000	54,00
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	MDF MELAMINA CINZA CRISTAL 2 FACES 15 MM (1,83 X 2,75)	382	7,000	131,0000	917,00
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	PARAFUSO 4,0 X 16 CABEÇA CHATA PHILIPS BICROMATIZADO	409	0,900	2,2000	1,98

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Página: 2/2

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	parafuso 4,0 x 30 cabeça chata philips BICROMATIZADO	382	1,000	2,9000	2,90
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	PARAFUSO 4,5 X 20 MM CABEÇA CHATA PHILLIPS BICROMATIZADO	409	0,460	2,8000	1,29
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	Parafuso cabeça chata Philips 4,0 x 45 BICROMATIZADO	382	2,000	4,1000	8,20
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	SUPORTE PARA PRATELEIRA 10 X 15	382	0,460	4,5000	2,07
LUHRS IND. E COM. DE PROD. METALURGICOS LTDA	THINNER 1,0 L	382	2,000	6,0000	12,00
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de máquina (patrola, carregadeira, retro es	393	1,000	100,0000	100,00
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de veículo grande - ônibus e caminhões	393	5,000	60,0000	300,00
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de veículo pequeno - automóveis e passeio	392	10,000	18,0000	180,00
MARCELO GONCALVES - ME	Lavagem completa de veículo utilitário - sprinter, besta, ko	394	4,000	60,0000	240,00
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	DESMONTE DE ROCHA EM VALA	406	1,000	7.000,0000	7.000,00
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PEDRISCO	391	242,300	40,9800	9.929,45
MINEROCHA CATARINENSE LTDA	PEDRISCO	405	250,000	40,9800	10.245,00
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	374	1,000	319,0000	319,00
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	426	1,000	319,0000	319,00
POSTO BRASILIA LTDA	OLEO DIESEL	423	2.000,000	1,8100	3.620,00
SANDRO CUCCAROLO M.E. - SIM COM. DE MÁQ. AGRÍCOLA	ALICATE TRAVA PARA SERROTE	397	1,000	22,0000	22,00
SCA EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO LTDA-ME	CONCERTO DE APARELHO DE FAX	396	1,000	30,0000	30,00
SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	375	1,000	150,0000	150,00
UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ADAPTADOR DE COMPRESSAO RM EM PP 20 X 3/4'	403	40,000	2,4100	96,40
UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ADAPTADOR P/ LIGAÇÃO RAMAL PREDIAL C/ REGISTRO PVC 20 X 3/4	403	40,000	5,2500	210,00
UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COLAR TOMADA PVC COM TRVAS EM PVC 60 X 3/4'	403	40,000	5,8400	233,60
UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EXTREMIDADE COM ROSACA PARA HIDROMETRO EM PVC 3/4'	403	40,000	3,1200	124,80
UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FURADEIRA PARA LIGAÇÃO RAMAL PREDIAL PVC	403	1,000	276,5000	276,50
UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	KIT CAVALETE 3/4'	403	40,000	29,8800	1.195,20
Total Geral do Mês ---->					190.180,35

COMPRAS MÊS AGOSTO-2010 HABILITAÇÃO**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE CACADOR**

Página: 1/1

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Agosto/2010**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CALCULO PROJETOS AMBIENTAIS LTDA	SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	28	1,000	7.400,0000	7.400,00
LIVRARIA E PAPELARIA DILDA LTDA - ME	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO	27	50,000	2,8000	140,00
ROUT'S CAR COM. DE VEICULOS LTDA	FRANQUIA DE SEGURO	26	1,000	2.398,0000	2.398,00
ROUT'S CAR COM. DE VEICULOS LTDA	LOCAÇÃO DE VEICULOS	32	16,000	60,0000	960,00
Total Geral do Mês ---->					10.898,00

Campos Novos

CÂMARA DE VEREADORES

Balancete de Verificação

SANTA CATARINA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2010

Betha Sistemas

Exercício de 2010

Agosto

Página: 1/8

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1		ATIVO	368.740,84D	461.709,05	317.268,24	513.181,65D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	87.397,43D	125.019,48	105.578,67	106.838,24D
1.1.1		DISPONIVEL	87.397,43D	125.000,00	105.559,19	106.838,24D
1.1.1.1		DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	87.397,43D	125.000,00	105.559,19	106.838,24D
1.1.1.1.2		BANCOS CONTA MOVIMENTO	87.397,43D	125.000,00	105.559,19	106.838,24D
1.1.1.1.2.99		OUTRAS CONTAS	87.397,43D	125.000,00	105.559,19	106.838,24D
1.1.1.1.2.99.04		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	87.397,43D	125.000,00	105.559,19	106.838,24D
1.1.1.1.2.99.04.01		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	87.397,43D	125.000,00	105.559,19	106.838,24D
1.1.1.1.2.99.04.01.00.0001 (10792)	F	CAIXA ECONCOMICA FEDERAL	87.397,43D	125.000,00	105.559,19	106.838,24D
1.1.2		CREDITOS EM CIRCULACAO	0,00	19,48	19,48	0,00
1.1.2.1		CREDITOS A RECEBER	0,00	19,48	19,48	0,00
1.1.2.1.9		CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00	19,48	19,48	0,00
1.1.2.1.9.01		SALARIO-FAMILIA	0,00	19,48	19,48	0,00
1.1.2.1.9.01.00.01 (10651)	F	SALARIO-FAMILIA	0,00	19,48	19,48	0,00
1.4		ATIVO PERMANENTE	385.647,57D	0,00	0,00	385.647,57D
1.4.2		IMOBILIZADO	385.647,57D	0,00	0,00	385.647,57D
1.4.2.1		BENS MOVEIS E IMOVEIS	385.647,57D	0,00	0,00	385.647,57D
1.4.2.1.1		BENS IMOVEIS	209.172,60D	0,00	0,00	209.172,60D
1.4.2.1.1.92 (9917)	P	INSTALAÇÕES	209.172,60D	0,00	0,00	209.172,60D
1.4.2.1.2		BENS MOVEIS	176.474,97D	0,00	0,00	176.474,97D
1.4.2.1.2.06 (9927)	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	6.300,20D	0,00	0,00	6.300,20D
1.4.2.1.2.12 (9930)	P	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	379,00D	0,00	0,00	379,00D
1.4.2.1.2.18 (9934)	P	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	882,00D	0,00	0,00	882,00D
1.4.2.1.2.33 (9943)	P	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	7.036,80D	0,00	0,00	7.036,80D
1.4.2.1.2.34 (9944)	P	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	39.415,26D	0,00	0,00	39.415,26D
1.4.2.1.2.35 (9945)	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	15.399,00D	0,00	0,00	15.399,00D
1.4.2.1.2.36 (9946)	P	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	28.247,52D	0,00	0,00	28.247,52D
1.4.2.1.2.42 (9950)	P	MOBILIARIO EM GERAL	76.506,19D	0,00	0,00	76.506,19D
1.4.2.1.2.87 (9967)	P	MATERIAL DE USO DURADOURO	359,00D	0,00	0,00	359,00D
1.4.2.1.2.99 (9979)	P	OUTROS BENS MOVEIS	1.950,00D	0,00	0,00	1.950,00D
1.9		ATIVO COMPENSADO	104.304,16C	336.689,57	211.689,57	20.695,84D
1.9.2		FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	2.291.000,00D	0,00	0,00	2.291.000,00D
1.9.2.1		DOTACAO ORCAMENTARIA	2.291.000,00D	0,00	0,00	2.291.000,00D
1.9.2.1.1		DOTACAO INICIAL	2.291.000,00D	0,00	0,00	2.291.000,00D
1.9.2.1.1.01		CREDITO INICIAL	2.291.000,00D	0,00	0,00	2.291.000,00D
1.9.2.1.1.01.01 (10308)	O	ORIGINARIO DO ORCAMENTO	2.291.000,00D	0,00	0,00	2.291.000,00D
1.9.3		EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	2.399.108,16C	336.544,94	211.544,94	2.274.108,16C
1.9.3.2		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	2.399.108,16C	336.544,94	211.544,94	2.274.108,16C
1.9.3.2.9		OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	2.399.108,16C	336.544,94	211.544,94	2.274.108,16C
1.9.3.2.9.02		DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS	2.399.108,16C	336.544,94	211.544,94	2.274.108,16C
1.9.3.2.9.02.00.01 (10667)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-A UTILIZAR	2.906.805,50C	125.000,00	105.772,47	2.887.577,97C
1.9.3.2.9.02.00.02 (10668)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-COMPROMETI	229.821,89C	105.772,47	105.772,47	229.821,89C
1.9.3.2.9.02.00.03 (10669)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-UTILIZADA	737.519,23D	105.772,47	0,00	843.291,70D
1.9.9		COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	3.804,00D	144,63	144,63	3.804,00D
1.9.9.1		RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS	3.804,00D	144,63	144,63	3.804,00D
1.9.9.1.1		RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.804,00D	144,63	144,63	3.804,00D
1.9.9.1.1.99		OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.804,00D	144,63	144,63	3.804,00D

SANTA CATARINA**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**

Balancete de Verificação - 2010

Betha Sistemas

Exercício de 2010

Agosto

Página: 2/8

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.9.9.1.1.99.00.01		RESPONSAVEIS POR ADIANTAMENTOS	3.804,00D	144,63	144,63	3.804,00D
1.9.9.1.1.99.00.01.00.0003 (10801)	C	IDERNEI ANTONIO TITON	3.804,00D	0,00	0,00	3.804,00D
1.9.9.1.1.99.00.01.00.0012 (18359)	C	JOSÉ JAIR FAGUNDES ANTUNES	0,00	144,63	144,63	0,00

SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2010

Betha Sistemas

Exercício de 2010

Agosto

Página: 3/8

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2		PASSIVO	273.312,87C	421.406,75	546.620,03	398.526,15C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	83,34D	122.980,29	123.193,57	129,94C
2.1.1		DEPOSITOS	83,34D	17.207,82	17.421,10	129,94C
2.1.1.1		CONSIGNACOES	83,34D	17.207,82	17.421,10	129,94C
2.1.1.1.1		PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	4.668,93	4.668,93	0,00
2.1.1.1.1.02 (10048)	F	INSS	0,00	4.668,93	4.668,93	0,00
2.1.1.1.4		TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	59,20C	6.584,54	6.655,28	129,94C
2.1.1.1.4.02 (10055)	F	ISS	59,20C	0,00	70,74	129,94C
2.1.1.1.4.04 (10056)	F	IRRF A RECOLHER PARA OS COFRES PUBLICOS DO EXECUTI	0,00	6.584,54	6.584,54	0,00
2.1.1.1.9		OUTROS CONSIGNATARIOS	142,54D	5.954,35	6.096,89	0,00
2.1.1.1.9.99		OUTROS CONSIGNATARIOS	142,54D	5.954,35	6.096,89	0,00
2.1.1.1.9.99.00.00.00.0002 (10808)	F	EMPRESTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	5.579,57	5.579,57	0,00
2.1.1.1.9.99.00.00.00.0006 (15255)	F	TIM - CELULARES	142,54D	374,78	517,32	0,00C
2.1.2		OBRIGACOES EM CIRCULACAO	0,00	105.772,47	105.772,47	0,00
2.1.2.1		OBRIGACOES A PAGAR	0,00	105.772,47	105.772,47	0,00
2.1.2.1.1		FORNECEDORES	0,00	16.189,59	16.189,59	0,00
2.1.2.1.1.01		DO EXERCICIO	0,00	16.189,59	16.189,59	0,00
2.1.2.1.1.01.00.01		FORNECEDORES DO EXERCICIO	0,00	16.189,59	16.189,59	0,00
2.1.2.1.2		PESSOAL A PAGAR	0,00	77.999,37	77.999,37	0,00
2.1.2.1.2.01		PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	77.999,37	77.999,37	0,00
2.1.2.1.3		ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	11.583,51	11.583,51	0,00
2.1.2.1.3.01		INSS	0,00	11.583,51	11.583,51	0,00
2.1.2.1.3.01.00.01		INSS DO EXERCICIO	0,00	11.583,51	11.583,51	0,00
2.4		PATRIMONIO LIQUIDO	377.700,37C	0,00	0,00	377.700,37C
2.4.1		PATRIMONIO/CAPITAL	377.700,37C	0,00	0,00	377.700,37C
2.4.1.1 (9524)	P	PATRIMONIO	377.700,37C	0,00	0,00	377.700,37C
2.9		PASSIVO COMPENSADO	104.304,16D	298.426,46	423.426,46	20.695,84C
2.9.2		EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	2.291.000,00C	298.281,83	298.281,83	2.291.000,00C
2.9.2.1		DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.672.781,49C	298.281,83	209.949,94	1.584.449,60C
2.9.2.1.1 (9744)	O	CREDITO DISPONIVEL	1.544.974,17C	104.177,47	0,00	1.440.796,70C
2.9.2.1.3		CREDITO UTILIZADO	127.807,32C	194.104,36	209.949,94	143.652,90C
2.9.2.1.3.01 (10141)	O	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.506,60C	105.772,47	104.177,47	6.911,60C
2.9.2.1.3.02		CREDITO LIQUIDADO	119.300,72C	88.331,89	105.772,47	136.741,30C
2.9.2.1.3.02.01 (10457)	O	CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO	119.300,72C	88.331,89	105.772,47	136.741,30C
2.9.2.4		EXECUCAO DA DESPESA	618.218,51C	0,00	88.331,89	706.550,40C
2.9.2.4.1		EMISSAO DE EMPENHO	618.218,51C	0,00	88.331,89	706.550,40C
2.9.2.4.1.04		EMPENHOS POR CREDOR	618.218,51C	0,00	88.331,89	706.550,40C
2.9.2.4.1.04.03 (10484)	O	VALORES PAGOS	618.218,51C	0,00	88.331,89	706.550,40C
2.9.3		EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	2.399.108,16D	0,00	125.000,00	2.274.108,16D
2.9.3.2 (9536)	C	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	2.399.108,16D	0,00	125.000,00	2.274.108,16D
2.9.9		COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	3.804,00C	144,63	144,63	3.804,00C
2.9.9.1 (9543)	C	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	3.804,00C	144,63	144,63	3.804,00C

SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2010

Betha Sistemas

Exercício de 2010

Agosto

Página: 4/8

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3		DESPESA	737.519,23D	105.772,47	0,00	843.291,70D
3.3		DESPESAS CORRENTES	729.572,03D	105.772,47	0,00	835.344,50D
3.3.1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	606.226,10D	89.582,88	0,00	695.808,98D
3.3.1.9		Aplicacoes Diretas	606.226,10D	89.582,88	0,00	695.808,98D
3.3.1.9.0.01		Aposentadorias e Reformas	144.094,30D	21.178,69	0,00	165.272,99D
3.3.1.9.0.01.01 (15397)	F	Proventos - Pessoal Civil	144.094,30D	21.178,69	0,00	165.272,99D
3.3.1.9.0.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	377.654,63D	56.280,43	0,00	433.935,06D
3.3.1.9.0.11.01 (15431)	F	Vencimentos e Salários	363.194,02D	55.560,43	0,00	418.754,45D
3.3.1.9.0.11.33 (15436)	F	Gratificação por Exercício de Funções	4.400,00D	720,00	0,00	5.120,00D
3.3.1.9.0.11.42 (15438)	F	Férias Indenizadas	9.275,13D	0,00	0,00	9.275,13D
3.3.1.9.0.11.43 (15439)	F	13º salário	785,48D	0,00	0,00	785,48D
3.3.1.9.0.13		Obrigações Patronais	78.279,32D	11.583,51	0,00	89.862,83D
3.3.1.9.0.13.02 (15456)	F	Contribuições Previdenciárias - INSS	78.279,32D	11.583,51	0,00	89.862,83D
3.3.1.9.0.16		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.197,85D	540,25	0,00	6.738,10D
3.3.1.9.0.16.44 (15467)	F	Serviços Extraordinários	6.197,85D	540,25	0,00	6.738,10D
3.3.3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.345,93D	16.189,59	0,00	139.535,52D
3.3.3.9		Aplicacoes Diretas	123.345,93D	16.189,59	0,00	139.535,52D
3.3.3.9.0.14		Diárias - Civil	33.320,00D	2.400,00	0,00	35.720,00D
3.3.3.9.0.14.14 (16675)	F	Diárias no País - Civil	29.480,00D	2.400,00	0,00	31.880,00D
3.3.3.9.0.14.16 (16676)	F	Diárias no Exterior - Civil	3.840,00D	0,00	0,00	3.840,00D
3.3.3.9.0.30		Material de Consumo	26.596,80D	2.783,17	0,00	29.379,97D
3.3.3.9.0.30.01 (16700)	F	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	3.958,45D	461,87	0,00	4.420,32D
3.3.3.9.0.30.07 (16706)	F	Gêneros de Alimentação	922,13D	0,00	0,00	922,13D
3.3.3.9.0.30.16 (16715)	F	Material de Expediente	2.670,88D	498,70	0,00	3.169,58D
3.3.3.9.0.30.17 (16716)	F	Material de Processamento de Dados	75,00D	0,00	0,00	75,00D
3.3.3.9.0.30.22 (16721)	F	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1.301,71D	0,00	0,00	1.301,71D
3.3.3.9.0.30.23 (16722)	F	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	295,00D	0,00	0,00	295,00D
3.3.3.9.0.30.24 (16723)	F	Material para Manutenção de Bens Imóveis	4.021,00D	0,00	0,00	4.021,00D
3.3.3.9.0.30.26 (16725)	F	Material Elétrico e Eletrônico	1.600,48D	303,00	0,00	1.903,48D
3.3.3.9.0.30.39 (16738)	F	Material para Manutenção de Veículos	2.062,00D	1.519,60	0,00	3.581,60D
3.3.3.9.0.30.49 (16748)	F	Bilhetes de Passagens	1.061,96D	0,00	0,00	1.061,96D
3.3.3.9.0.30.50 (16749)	F	Bandeiras, Flâmulas e Insignias	958,20D	0,00	0,00	958,20D
3.3.3.9.0.30.99 (16752)	F	Outros Materiais de Consumo	7.669,99D	0,00	0,00	7.669,99D
3.3.3.9.0.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.306,53D	144,63	0,00	2.451,16D
3.3.3.9.0.36.30 (16803)	F	Serviços Médicos e Odontológicos	190,00D	0,00	0,00	190,00D
3.3.3.9.0.36.96 (16821)	F	Outros Serviços de Terc-Pessoa Física-Pagto Antec	1.856,53D	144,63	0,00	2.001,16D
3.3.3.9.0.36.99 (16822)	F	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	260,00D	0,00	0,00	260,00D
3.3.3.9.0.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.122,60D	10.861,79	0,00	71.984,39D
3.3.3.9.0.39.01 (16839)	F	Assinatura de Periódicos e Anuidades	761,00D	0,00	0,00	761,00D
3.3.3.9.0.39.08 (16846)	F	Manutenção de Software	4.147,40D	530,00	0,00	4.677,40D
3.3.3.9.0.39.11 (16849)	F	Locação de Softwares	5.226,06D	884,78	0,00	6.110,84D
3.3.3.9.0.39.16 (16852)	F	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	450,00D	0,00	0,00	450,00D
3.3.3.9.0.39.17 (16853)	F	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	0,00	667,00	0,00	667,00D
3.3.3.9.0.39.19 (16854)	F	Manutenção e Conservação de Veículos	390,00D	438,00	0,00	828,00D
3.3.3.9.0.39.25 (16860)	F	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins	320,00D	0,00	0,00	320,00D
3.3.3.9.0.39.43 (16871)	F	Serviços de Energia Elétrica	2.889,49D	639,46	0,00	3.528,95D
3.3.3.9.0.39.44 (16872)	F	Serviços de Água e Esgoto	482,08D	70,73	0,00	552,81D

SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2010

Betha Sistemas

Exercício de 2010

Agosto

Página: 5/8

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.3.3.9.0.39.47 (16875)	F	Serviços de Comunicação em Geral	8.963,40D	1.595,00	0,00	10.558,40D
3.3.3.9.0.39.48 (16876)	F	Serviços de Seleção e Treinamento	1.926,00D	0,00	0,00	1.926,00D
3.3.3.9.0.39.50 (16878)	F	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor	65,00D	1.800,00	0,00	1.865,00D
3.3.3.9.0.39.58 (16885)	F	Serviços de Telecomunicações	23.255,96D	3.513,82	0,00	26.769,78D
3.3.3.9.0.39.59 (16886)	F	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	4.163,00D	0,00	0,00	4.163,00D
3.3.3.9.0.39.66 (16892)	F	Serviços Judiciários	255,00D	0,00	0,00	255,00D
3.3.3.9.0.39.77 (16902)	F	Vigilância Ostensiva/Monitorada	608,00D	188,00	0,00	796,00D
3.3.3.9.0.39.90 (16912)	F	Serviços de Publicidade Legal	385,00D	55,00	0,00	440,00D
3.3.3.9.0.39.99 (16919)	F	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.835,21D	480,00	0,00	7.315,21D
3.4		DESPESAS DE CAPITAL	7.947,20D	0,00	0,00	7.947,20D
3.4.4		INVESTIMENTOS	7.947,20D	0,00	0,00	7.947,20D
3.4.4.9		Aplicacoes Diretas	7.947,20D	0,00	0,00	7.947,20D
3.4.4.9.0.52		Equipamentos e Material Permanente	7.947,20D	0,00	0,00	7.947,20D
3.4.4.9.0.52.06 (17889)	F	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	355,20D	0,00	0,00	355,20D
3.4.4.9.0.52.33 (17903)	F	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	1.505,00D	0,00	0,00	1.505,00D
3.4.4.9.0.52.34 (17904)	F	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	1.750,00D	0,00	0,00	1.750,00D
3.4.4.9.0.52.35 (17905)	F	Equipamentos de Processamento de Dados	3.978,00D	0,00	0,00	3.978,00D
3.4.4.9.0.52.99 (17925)	F	Outros Equipamentos e Material Permanente	359,00D	0,00	0,00	359,00D

SANTA CATARINA**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**

Balancete de Verificação - 2010

Betha Sistemas

Exercício de 2010

Agosto

Página: 6/8

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4		Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

Exercício de 2010

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Agosto

Balancete de Verificação - 2010

Página: 7/8

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
5		RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	377.700,37D	0,00	0,00	377.700,37D
5.2		RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	377.700,37D	0,00	0,00	377.700,37D
5.2.2		INTERFERENCIAS PASSIVAS	377.700,37D	0,00	0,00	377.700,37D
5.2.2.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS A CREDITO	377.700,37D	0,00	0,00	377.700,37D
5.2.2.3.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS PROPRIOS	377.700,37D	0,00	0,00	377.700,37D
5.2.2.3.3.07		AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS	377.700,37D	0,00	0,00	377.700,37D
5.2.2.3.3.07.03 (10545)	P	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIRO	377.700,37D	0,00	0,00	377.700,37D

SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2010

Betha Sistemas

Exercício de 2010

Agosto

Página: 8/8

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6		RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	1.210.647,57C	0,00	125.000,00	1.335.647,57C
6.1		RESULTADO ORCAMENTARIO	832.947,20C	0,00	125.000,00	957.947,20C
6.1.2		INTERFERENCIAS ATIVAS	825.000,00C	0,00	125.000,00	950.000,00C
6.1.2.1		TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	825.000,00C	0,00	125.000,00	950.000,00C
6.1.2.1.2		REPASSE RECEBIDO	825.000,00C	0,00	125.000,00	950.000,00C
6.1.2.1.2.00.00.01		TRANSFERENCIA DE FINANCEIRA RECEBIDA	825.000,00C	0,00	125.000,00	950.000,00C
6.1.2.1.2.00.01.00.0100 (10867)	F	Transferência recebida (duodécimo)	825.000,00C	0,00	125.000,00	950.000,00C
6.1.3		MUTACOES ATIVAS	7.947,20C	0,00	0,00	7.947,20C
6.1.3.1		INCORPORACAO DE ATIVOS	7.947,20C	0,00	0,00	7.947,20C
6.1.3.1.1		AQUISICOES DE BENS	7.947,20C	0,00	0,00	7.947,20C
6.1.3.1.1.02		BENS MOVEIS	7.947,20C	0,00	0,00	7.947,20C
6.1.3.1.1.02.01 (10585)	P	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	7.947,20C	0,00	0,00	7.947,20C
6.2		RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	377.700,37C	0,00	0,00	377.700,37C
6.2.2		INTERFERENCIAS ATIVAS	377.700,37C	0,00	0,00	377.700,37C
6.2.2.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS A DEBITO	377.700,37C	0,00	0,00	377.700,37C
6.2.2.3.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS PROPRIOS	377.700,37C	0,00	0,00	377.700,37C
6.2.2.3.3.07		AJUSTES DE SISTEMAS CONTABEIS	377.700,37C	0,00	0,00	377.700,37C
6.2.2.3.3.07.03 (10587)	P	AJUSTES DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIROS	377.700,37C	0,00	0,00	377.700,37C
			TOTAL:	988.888,27	988.888,27	

CAMPOS NOVOS, 03/09/2010

MAURILIO CASTRO CAMPAGNONI
PRESIDENTE CAMARA

JOELMA F. FAÉ
CONTADORA CRC/SC 26419/O-6

SAMAE**Portaria 063/2010**

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos - 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
CNPJ - 83.158.105/0001-09
Inscrição Estadual - Isento
PORTARIA SAMAE CNO 063/2010, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos - SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deferimento do Processo nº 329/10, protocolado sob nº 869/10, de 14/07/2010,

RESOLVE

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, com base no Artigo 95, Seção VIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pelo período de 02 (dois) anos ao servidor ALEXANDRE KUNEN, Leiturista, Padrão 4.1.J.
O período da licença será de 01/09/2010 a 31/08/2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

JOEL FRANCISCO FAGUNDES
Diretor do SAMAE

Portaria 064/2010

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos - 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
CNPJ - 83.158.105/0001-09
Inscrição Estadual - Isento
PORTARIA SAMAE CNO 064/2010, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos - SC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor ADÃO ALVÍSIO CORDEIRO, Auxiliar de Operações, Padrão 2.2.A, para substituir o servidor ALEXANDRE KUNEN, nas atividades de Leitura, no período de 01/09/2010 à 31/08/2012, no qual fará jus à percepção de diferença salarial correspondente ao valor percebido pelo substituído, de forma proporcional ao tempo do exercício da função.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

JOEL FRANCISCO FAGUNDES
Diretor do SAMAE

Canoinhas**PREFEITURA MUNICIPAL****Contrato FMAS Nº 12/2010**

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS

Contrato Nº.: 12/2010
Contratante.: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS
Contratada....: JULIANNA CHRISTINA SOARES DOS SANTOS

Valor.....: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 11/03/2010 Término: 31/12/2010
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: DESENVOLVIMENTO DO CURSO DE NUTRIÇÃO INFANTIL DESTINADO AO CRAS II, COM DURAÇÃO TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS/AULA.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato FMAS Nº 13/2010

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS

Contrato Nº.: 13/2010
Contratante.: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS
Contratada....: JULIANNA CHRISTINA SOARES DOS SANTOS
Valor.....: 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)
Vigência.....: Início: 11/03/2010 Término: 31/12/2010
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: DESENVOLVIMENTO DO CURSO DE COZINHA BÁSICA PROFISSIONALIZANTE E PANIFICAÇÃO (GELÉIA, DOCES CASEIROS E CONSERVAS), DESTINADO AO CRAS II, COM DURAÇÃO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS/AULA.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato FMAS Nº 15/2010

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS

Contrato Nº.: 15/2010
Contratante.: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS
Contratada....: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DAMA
Valor.....: 11.421,27 (onze mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos)
Vigência.....: Início: 12/03/2010 Término: 31/12/2010
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2010
Recursos.....: Dotação: 2.041.3.3.90.00.00.00.00 (20) Saldo: 115.644,51
Objeto.....: DESENVOLVIMENTO DA OFICINA DE CONFECÇÃO DE ENXOVAIS PARA BEBE, DESTINADO AO GRUPO MATERNIDADE CONSCIENTE, CRAS I, COM DURAÇÃO DE 189 (CENTO E OITENTA E NOVE) HORAS/AULA.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato FMAS Nº 16/2010

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS

Contrato Nº.: 16/2010
Contratante.: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS
Contratada....: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DAMA
Valor.....: 10.900,00 (dez mil novecentos reais)
Vigência.....: Início: 12/03/2010 Término: 31/12/2010
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2010
Recursos.....: Dotação: 2.041.3.3.90.00.00.00.00 (20) Saldo: 115.644,51



Objeto.....: DESENVOLVIMENTO DA OFICINA DE INCLUSÃO PRODUTIVA, DESTINADO AO GRUPO MULHERES CRIATIVAS, CRAS I, COM DURAÇÃO DE 215 (DUZENTOS E QUINZE) HORAS/AULA.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato FMAS N° 21/2010

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS

Contrato N°.: 21/2010
Contratante.: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS
Contratada.....: JULIANNA CHRISTINA SOARES DOS SANTOS
Valor.....: 1.985,00 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 31/05/2010 Término: 31/12/2010
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: DESENVOLVIMENTO DA OFICINA DE PANIFICAÇÃO CASEIRA E ARTESANAL, DESTINADO AO GRUPO MATERNIDADE CONSCIENTE, CRAS I, COM DURAÇÃO TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS/AULA.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato FMAS N° 22/2010

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS

Contrato N°.: 22/2010
Contratante.: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS
Contratada.....: JULIANNA CHRISTINA SOARES DOS SANTOS
Valor.....: 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 31/05/2010 Término: 31/12/2010
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: DESENVOLVIMENTO DA OFICINA BÁSICA DE COZINHA, DESTINADO AOS USUÁRIOS DO CRAS I, COM DURAÇÃO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS/AULA.
Contrato N°.: 23/2010

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato FMAS N° 23/2010

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS

Contrato N°.: 23/2010
Contratante.: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS
Contratada.....: JULIANNA CHRISTINA SOARES DOS SANTOS
Valor.....: 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 18/06/2010 Término: 31/12/2010
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: DESENVOLVIMENTO DA OFICINA DE CULINÁRIA BÁSICA E ALTERNATIVA, DESTINADO À MÃES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, COM DURAÇÃO TOTAL DE 96 (NOVENTA E SEIS) HORAS/AULA, PARA 30 (TRINTA) PARTICIPANTES.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato FMS N° 1-34/2009

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS

Contrato N°.: 1-34/2009
Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS
Contratada.....: ORLANDO TREML
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 31/05/2010 Término: 31/12/2010
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços N°.: 1/2009
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. ORLANDO TREML, LEGITIMO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO, ALTERA-SE ATRAVÉS DESTA, A TITULARIDADE DO CONTRATO, PASSANDO O MESMO À SUA INVENTARIANTE, SRA. LIA MERCEDES TREML, JÁ QUALIFICADA ANTERIORMENTE, CONFORME REQUERIMENTO E CERTIDÃO DE ÓBITO.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato FMS N° 1-35/2009

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS

Contrato N°.: 1-35/2009
Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS
Contratada.....: ORLANDO TREML
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 31/05/2010 Término: 31/12/2010
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços N°.: 1/2009
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. ORLANDO TREML, LEGITIMO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO, ALTERA-SE ATRAVÉS DESTA, A TITULARIDADE DO CONTRATO, PASSANDO O MESMO À SUA INVENTARIANTE, SRA. LIA MERCEDES TREML, JÁ QUALIFICADA ANTERIORMENTE, CONFORME REQUERIMENTO E CERTIDÃO DE ÓBITO.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato FMS N° 6-21/2007

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS

Contrato N°.: 6-21/2007
Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS
Contratada.....: CONTESTADO - PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor.....: 7.391,80 (sete mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 04/01/2010 Término: 30/04/2010
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 1/2007
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOAL NA ÁREA MÉDICA, COMO MÉDICO PLANTONISTA, PARA ATUAREM NO P. A. PRONTO ATENDIMENTO.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato FMS Nº 7-21/2007

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS

Contrato Nº.: 7-21/2007
Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS
Contratada.....: CONTESTADO - PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor.....: 245.635,20 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 25/01/2010 Término: 30/04/2010
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2007
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOAL NA ÁREA MÉDICA, COMO MÉDICO PLANTONISTA, PARA ATUAREM NO P. A. PRONTO ATENDIMENTO.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Chapadão do Lageado**PREFEITURA MUNICIPAL****Portaria nº 299/2010**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PORTARIA Nº 299/2010

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o art.78, caput, da Lei Complementar nº. 008/99,

RESOLVE:

Art.1º Conceder e autorizar o servidor AMILTON CARLOS WESTPHAL, ocupante do cargo efetivo de Operador de Equipamentos, em exercício na Secretaria Municipal da Saúde, gozar as férias regulamentares, conforme art.78 da LC nº 008, de 23.12.99, relativas ao período aquisitivo de 2008/2009, para serem gozadas de 08.09.2010 à 07.10.2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 06 de setembro de 2010.

JOSE BRAULIO INACIO
Prefeito Municipal

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 036/2010 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 036/2010

Número do contrato: 036/2010
Processo Licitatório nº 027/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado
Contratado/Credenciado: MK MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Objeto: Em conformidade com o Art. 65, Inciso II, alínea "b", da

Lei nº 8.666, de 21/06/1993, alterada pela Lei 8.883, de junho de 1994 fica ajustado o Cronograma Físico-Financeiro ao novo prazo contratual.

Data da assinatura: 30 de agosto de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Concórdia**PREFEITURA MUNICIPAL****Aviso de Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 107/2010 PMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2010 - PMC

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo , para o encontro Municipal de Idosos, com base na Lei Municipal nº 2.752 de 12 de dezembro de 1993.

Forma de Pregão: Presencial.

Tipo: Menor Preço Por Item

Recebimento das propostas: até às 13h45min do dia 21/09/2010.

Abertura: dia 21/09/2010, às 14:00h

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2162.

Concórdia, SC, 02 de setembro de 2010

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Aviso de Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 108/2010 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2010 - PMC

Objeto: Aquisição e instalação de caçamba nova.

Forma de Pregão: Presencial.

Tipo: Menor Preço Por Item

Recebimento das propostas: até às 13h45min do dia 22/09/2010.

Abertura: dia 22/09/2010, às 14:00h

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2162.

Concórdia, SC, 02 de setembro de 2010

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Aviso de Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº10/2010 FMEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CONCÓRDIA - SC

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2010 - FMEC**

Objeto: Contratação de serviços de arbitragem, súmulas e julgamento de jogos do Campeonato Municipal de Futebol Sete, Edição 2010.

Forma de Pregão: Presencial.

Tipo: Menor Preço Global.

Recebimento das propostas: até as 13h45min do dia 27/09/2010.

Abertura: dia 27/09/2010, às 14h00min.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2125.

Concórdia, SC, 01 de setembro de 2010.

GIL ARTIFON

Superintendente FMEC

Edital de Tomada de Preços Nº 22/2010 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2010 - PMC

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para elaboração de Projetos Arquitetônicos e complementares para reforma e/ou construção de unidades escolares deste Município.

Tipo: Menor Preço Por Item

Recebimento das propostas: até às 08:15h do dia 23/09/2010

Abertura: dia 23/09/2010, às 08:30h

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2163.

Concórdia, SC, 2 de setembro de 2010.

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA

Secretária Municipal de Administração

Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 3/2010 - FUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE CONCÓRDIA - SC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010 - FUMAS

O Presidente do Fundo Municipal de Assistência ao Servidor - FUMAS torna público que ratificou o ato do senhor Pedro Funez Neto, Administrador do Fundo Municipal de Assistência ao Servidor, que declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações para o credenciamento de empresas para prestação de serviços aos segurados nominados na Lei complementar nº 163 de 26.07.99 e Decreto nº 4.155 de 16.09, a favor das empresas: SEGURMED - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO S/S no valor total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); SURGAPED - SERVIÇO DE UROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA E PEDIATRIA S/S, no valor total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e CLÍNICA DE MEDICINA INTEGRADA LTDA - EPP, no valor total estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Concórdia, SC, 06 de setembro de 2010.

BEATRIZ F. C. DA SILVA ROSA

Presidente do FUMAS

Extrato do Termo de Compromisso Nº 100/2010

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 100/2010

ESPÉCIE: Termo de Compromisso para realização de estágio, junto à SEMED, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, inscrito no CNPJ sob nº 83.024.257/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Administração, senhora BEATRIZ FÁTIMA CORDEIRO DA SILVA ROSA e o(a) estudante SAMARA PETRY, inscrito(a) no CPF-MF sob nº 092.156.879-71, em regime de 30 horas semanais.

VALOR: O estagiário receberá, mensalmente, uma bolsa equivalente a R\$ 502,46 (quinhentos e dois reais com quarenta e seis centavos).

PRAZO: 06.09.2010 a 31.12.2010.

Extrato do Termo de Compromisso Nº 101/2010

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 101/2010

ESPÉCIE: Termo de Compromisso para realização de estágio, junto à SEMED, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, inscrito no CNPJ sob nº 83.024.257/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Administração, senhora BEATRIZ FÁTIMA CORDEIRO DA SILVA ROSA e o(a) estudante GABRIELA BASSANI, inscrito(a) no CPF-MF sob nº 085.341.389-40, em regime de 30 horas semanais.

VALOR: O estagiário receberá, mensalmente, uma bolsa equivalente a R\$ 502,46 (quinhentos e dois reais com quarenta e seis centavos).

PRAZO: 08.09.2010 a 31.12.2010.

Balancete Financeiro FUNDAÇÃO MUN. DE DEFESA MEIO AMBIENTE DE CONCORDIA**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDAÇÃO MUN. DE DEFESA MEIO AMBIENTE DE CONCORDIA**

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Agosto/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	1.270,47	Despesa Orçamentária	41.054,71
RECEITA PATRIMONIAL	472,33	Despesas exceto Intra-orçamentárias	39.514,16
RECEITA DE SERVIÇOS	741,30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.673,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56,84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.840,99
		Despesas Intra-orçamentárias	1.540,55
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.540,55
Receita Extra - Orçamentária	95.664,23	Despesa Extra - Orçamentária	45.664,23
DEPOSITOS	4.609,52	DEPOSITOS	4.609,52
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	4.609,52	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	4.609,52
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	4.609,52	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	4.609,52
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	41.054,71	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	41.054,71
OBRIGACOES A PAGAR	41.054,71	OBRIGACOES A PAGAR	41.054,71
FORNECEDORES	21.198,28	FORNECEDORES	21.198,28
PESSOAL A PAGAR	17.786,03	PESSOAL A PAGAR	17.786,03
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.070,40	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.070,40
INTERFERENCIAS ATIVAS	50.000,00		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	50.000,00		
REPASSE RECEBIDO	50.000,00		
Saldos anteriores	88.514,94	Saldos atuais	98.730,70
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	88.514,94	BANCO C/ MOVIMENTO	98.730,70
Caixa	0,00	Caixa	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	185.449,64	Total	185.449,64

CONCORDIA, 31/08/2010

Edson Luis Gonçalves
Ordenador de despesa

Argeu Albiero
Contador CRC/SC 027453/O-2

Balancete Financeiro FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE CONCORDIA**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE CONCORDIA**

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Agosto/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	1.491,76	Despesa Orçamentária	65.321,69
RECEITA PATRIMONIAL	1.427,76	Despesas exceto Intra-orçamentárias	61.818,89
RECEITA DE SERVIÇOS	31,30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.946,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32,70	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.872,54
		Despesas Intra-orçamentárias	3.502,80
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.502,80
Receita Extra - Orçamentária	134.603,80	Despesa Extra - Orçamentária	74.603,80
DEPOSITOS	9.282,11	DEPOSITOS	9.282,11
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	9.282,11	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	9.282,11
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	9.282,11	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	9.282,11
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	65.321,69	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	65.321,69
OBRIGACOES A PAGAR	65.321,69	OBRIGACOES A PAGAR	65.321,69
FORNECEDORES	29.930,71	FORNECEDORES	29.930,71
PESSOAL A PAGAR	28.232,91	PESSOAL A PAGAR	28.232,91
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	6.243,40	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	6.243,40
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	914,67	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	914,67
INTERFERENCIAS ATIVAS	60.000,00		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	60.000,00		
REPASSE RECEBIDO	60.000,00		
Saldos anteriores	265.776,67	Saldos atuais	261.946,74
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	257.185,12	BANCO C/ MOVIMENTO	256.952,87
BANCOS C/ VINCULADAS	8.591,55	BANCOS C/ VINCULADAS	4.993,87
Caixa	0,00	Caixa	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	401.872,23	Total	401.872,23

CONCORDIA, 31/08/2010

Sandra Mara Roman
Ordenadora de Despesa

Eliza Tebaldi Borsatti
Contadora CRC/SC 028226/O-9

Balancete Financeiro FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CONCORDIA**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CONCORDIA**

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Agosto/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	17.618,81	Despesa Orçamentária	310.450,41
RECEITA PATRIMONIAL	1.922,77	Despesas exceto Intra-orçamentárias	307.737,62
RECEITA DE SERVIÇOS	7.162,20	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.848,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.533,84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.889,51
		INVESTIMENTOS	57.000,00
		Despesas Intra-orçamentárias	2.712,79
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.712,79
Receita Extra - Orçamentária	603.393,57	Despesa Extra - Orçamentária	328.400,55
DEPOSITOS	17.943,16	DEPOSITOS	17.950,14
CONSIGNACOES	6.933,84	CONSIGNACOES	6.933,84
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	6.933,84	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	6.933,84
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11.009,32	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11.016,30
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	11.009,32	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	11.016,30
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	310.450,41	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	310.450,41
OBRIGACOES A PAGAR	310.450,41	OBRIGACOES A PAGAR	310.450,41
FORNECEDORES	268.885,50	FORNECEDORES	268.885,50
PESSOAL A PAGAR	34.102,71	PESSOAL A PAGAR	34.102,71
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	6.826,38	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	6.826,38
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	635,82	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	635,82
INTERFERENCIAS ATIVAS	275.000,00		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	275.000,00		
REPASSE RECEBIDO	275.000,00		
Saldos anteriores	502.692,26	Saldos atuais	484.853,68
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	502.692,26	BANCO C/ MOVIMENTO	484.853,68
Caixa	0,00	Caixa	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	1.123.704,64	Total	1.123.704,64

CONCORDIA, 31/08/2010

Gil Artifon
Ordenador de Despesa

Sineida Terezinha Schmidt
Contador Adj.CRC/SC 15097-O 2

Balancete Financeiro FUNDO MUN. DE INFANCIA E ADOLESCENCIA DE CONCORDIA**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUN. DE INFANCIA E ADOLESCENCIA DE CONCORDIA**

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Agosto/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	352,32	Despesa Orçamentária	25.661,93
RECEITA PATRIMONIAL	42,32	Despesas exceto Intra-orçamentárias	25.661,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	310,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.661,93
Receita Extra - Orçamentária	51.835,05	Despesa Extra - Orçamentária	26.835,05
DEPOSITOS	1.173,12	DEPOSITOS	1.173,12
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.173,12	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.173,12
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	1.173,12	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	1.173,12
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	25.661,93	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	25.661,93
OBRIGACOES A PAGAR	25.661,93	OBRIGACOES A PAGAR	25.661,93
FORNECEDORES	24.556,49	FORNECEDORES	24.556,49
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.105,44	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.105,44
INTERFERENCIAS ATIVAS	25.000,00		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	25.000,00		
REPASSE RECEBIDO	25.000,00		
Saldos anteriores	4.644,33	Saldos atuais	4.334,72
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	3.889,85	BANCO C/ MOVIMENTO	3.266,58
BANCOS C/ VINCULADAS	754,48	BANCOS C/ VINCULADAS	1.068,14
Caixa	0,00	Caixa	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	56.831,70	Total	56.831,70

CONCORDIA, 31/08/2010

Mauro Kichel
Ordenador de Despesa

Elenice E. Z. R. Marques
Contadora CRC/SC 028098/O-7

Balancete Financeiro FUNDO MUN.DE ASSIST.DO SERVIDOR DE CONCORDIA-FUMAS**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUN.DE ASSIST.DO SERVIDOR DE CONCORDIA-FUMAS**

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Agosto/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	198.498,35	Despesa Orçamentária	212.916,46
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	91.104,58	Despesas exceto Intra-orçamentárias	212.916,46
RECEITA PATRIMONIAL	3.310,92	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.916,46
RECEITA DE SERVIÇOS	132,50		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.435,21		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	77.515,14		
Receita Extra - Orçamentária	215.397,26	Despesa Extra - Orçamentária	215.397,26
DEPOSITOS	2.480,80	DEPOSITOS	2.480,80
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.480,80	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.480,80
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	2.480,80	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	2.480,80
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	212.916,46	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	212.916,46
OBRIGACOES A PAGAR	212.916,46	OBRIGACOES A PAGAR	212.916,46
FORNECEDORES	212.916,46	FORNECEDORES	212.916,46
Saldos anteriores	492.685,73	Saldos atuais	478.267,62
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	490.000,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	478.000,00
BANCO C/ MOVIMENTO	2.685,73	BANCO C/ MOVIMENTO	267,62
BANCOS C/ VINCULADAS	0,00	BANCOS C/ VINCULADAS	0,00
Caixa	0,00	Caixa	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	906.581,34	Total	906.581,34

CONCORDIA, 31/08/2010

Beatriz Fátima C.da Silva Rosa
Ordenadora da Despesa

Sineida T. Schmidt
Contador Adj.CRC/SC 15097-O 2



Balancete Financeiro FUNDO MUN.DE HABITACAO DE INTER.SOC.DE CONCORDIA**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUN.DE HABITACAO DE INTER.SOC.DE CONCORDIA**

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Agosto/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	278,86	Despesa Orçamentária	9.468,97
RECEITA PATRIMONIAL	278,86	Despesas exceto Intra-orçamentárias	9.468,97
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.468,97
Receita Extra - Orçamentária	14.478,00	Despesa Extra - Orçamentária	9.478,00
DEPOSITOS	9,03	DEPOSITOS	9,03
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	9,03	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	9,03
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	9,03	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	9,03
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	9.468,97	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	9.468,97
OBRIGACOES A PAGAR	9.468,97	OBRIGACOES A PAGAR	9.468,97
FORNECEDORES	9.468,97	FORNECEDORES	9.468,97
INTERFERENCIAS ATIVAS	5.000,00		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	5.000,00		
REPASSE RECEBIDO	5.000,00		
Saldos anteriores	39.033,34	Saldos atuais	34.843,23
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	39.033,34	BANCO C/ MOVIMENTO	34.843,23
BANCOS C/ VINCULADAS	0,00	BANCOS C/ VINCULADAS	0,00
Caixa	0,00	Caixa	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	53.790,20	Total	53.790,20

CONCORDIA, 31/08/2010

Mauro Kichel
Ordenador de Despesas

Solange B. K. Vicari
Contadora CRC/SC - 024478/O-8

Balancete Financeiro FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE CONCORDIA**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE CONCORDIA**

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Agosto/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	31.770,24	Despesa Orçamentária	120.883,16
RECEITA PATRIMONIAL	516,64	Despesas exceto Intra-orçamentárias	120.883,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.253,60	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.554,16
		INVESTIMENTOS	329,00
Receita Extra - Orçamentária	199.218,39	Despesa Extra - Orçamentária	115.359,13
DEPOSITOS	1.335,23	DEPOSITOS	1.325,36
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.335,23	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.325,36
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	1.335,23	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	1.325,36
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	120.883,16	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	114.033,77
OBRIGACOES A PAGAR	120.883,16	OBRIGACOES A PAGAR	114.033,77
FORNECEDORES	120.883,16	FORNECEDORES	114.033,77
INTERFERENCIAS ATIVAS	77.000,00		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	77.000,00		
REPASSE RECEBIDO	77.000,00		
Saldos anteriores	110.326,23	Saldos atuais	105.072,57
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	274,16	BANCO C/ MOVIMENTO	573,13
BANCOS C/ VINCULADAS	110.052,07	BANCOS C/ VINCULADAS	104.499,44
Caixa	0,00	Caixa	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	341.314,86	Total	341.314,86

CONCORDIA, 31/08/2010

Mauro Kichel
Ordenador de Despesas

Solange B. K. Vicari
Contadora CRC/SC 024478/O-8

Balancete Financeiro FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROP. DE CONCORDIA**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROP. DE CONCORDIA**

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Agosto/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	5.837,63	Despesa Orçamentária	639,55
RECEITA PATRIMONIAL	159,69	Despesas exceto Intra-orçamentárias	639,55
RECEITA AGROPECUARIA	717,50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	639,55
RECEITA DE SERVIÇOS	4.456,46		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	503,98		
Receita Extra - Orçamentária	1.648,58	Despesa Extra - Orçamentária	20.648,58
DEPOSITOS	9,03	DEPOSITOS	9,03
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	9,03	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	9,03
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	9,03	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	9,03
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	639,55	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	20.639,55
OBRIGACOES A PAGAR	639,55	OBRIGACOES A PAGAR	20.639,55
FORNECEDORES	639,55	FORNECEDORES	20.639,55
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.000,00		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.000,00		
REPASSE RECEBIDO	1.000,00		
Saldos anteriores	43.926,96	Saldos atuais	30.125,04
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	43.926,96	BANCO C/ MOVIMENTO	30.125,04
Caixa	0,00	Caixa	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	51.413,17	Total	51.413,17

CONCORDIA, 31/08/2010

Antonio Colussi
Ordenador de Despesas

Argeu Albiero
Contador CRC/SC 027453/O-2

Balancete Financeiro FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA**

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Agosto/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	1.344.262,32	Despesa Orçamentária	2.341.707,32
RECEITA TRIBUTARIA	18.057,14	Despesas exceto Intra-orçamentárias	2.271.759,06
RECEITA PATRIMONIAL	8.926,86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	621.392,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.315.203,36	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.611.129,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.074,96	INVESTIMENTOS	39.237,08
		Despesas Intra-orçamentárias	69.948,26
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.948,26
Receita Extra - Orçamentária	3.173.177,08	Despesa Extra - Orçamentária	2.473.077,08
CREDITOS EM CIRCULACAO	2.054,13	CREDITOS EM CIRCULACAO	2.054,13
CREDITOS A RECEBER	2.054,13	CREDITOS A RECEBER	2.054,13
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.054,13	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.054,13
DEPOSITOS	129.415,63	DEPOSITOS	129.415,63
CONSIGNACOES	2.074,96	CONSIGNACOES	2.074,96
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	2.074,96	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	2.074,96
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	127.340,67	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	127.340,67
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	127.340,67	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	127.340,67
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2.341.707,32	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2.341.607,32
OBRIGACOES A PAGAR	2.341.707,32	OBRIGACOES A PAGAR	2.341.607,32
FORNECEDORES	1.646.525,24	FORNECEDORES	1.646.425,24
PESSOAL A PAGAR	553.181,53	PESSOAL A PAGAR	553.181,53
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	129.244,47	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	129.244,47
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	12.756,08	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	12.756,08
INTERFERENCIAS ATIVAS	700.000,00		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	700.000,00		
REPASSE RECEBIDO	700.000,00		
Saldos anteriores	1.302.859,69	Saldos atuais	1.005.514,69
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO	419.680,54	BANCO C/ MOVIMENTO	278.576,05
BANCOS C/ VINCULADAS	883.179,15	BANCOS C/ VINCULADAS	726.938,64
Caixa	0,00	Caixa	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	5.820.299,09	Total	5.820.299,09

CONCORDIA, 31/08/2010

 Maria Luiza Marcon
 Ordenadora de Despesas

 Rosa Maria Sela Sgarabotto
 Tec.Contabil CRC/SC 17.218

Balancete Financeiro INSTITUTO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DE CONCORDIA**ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DE CONCORDIA**

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Agosto/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	997.284,73	Despesa Orçamentária	260.461,89
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	152.598,72	Despesas exceto Intra-orçamentárias	259.527,65
RECEITA PATRIMONIAL	490.652,44	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.474,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.116,74	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.053,27
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	304.916,83	Despesas Intra-orçamentárias	934,24
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	934,24
Receita Extra - Orçamentária	304.767,57	Despesa Extra - Orçamentária	304.733,58
DEPOSITOS	42.443,37	DEPOSITOS	42.409,38
CONSIGNACOES	5.657,47	CONSIGNACOES	5.657,47
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	5.657,47	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	5.657,47
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	36.785,90	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	36.751,91
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	36.785,90	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	36.751,91
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	262.324,20	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	262.324,20
OBRIGACOES A PAGAR	262.324,20	OBRIGACOES A PAGAR	262.324,20
FORNECEDORES	11.011,08	FORNECEDORES	11.011,08
PESSOAL A PAGAR	240.389,83	PESSOAL A PAGAR	240.389,83
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	7.282,45	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	7.282,45
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	3.640,84	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	3.640,84
Saldos anteriores	32.858.766,21	Saldos atuais	33.595.623,04
BANCO C/ MOVIMENTO	9.134,90	BANCO C/ MOVIMENTO	8.339,29
Caixa	0,00	Caixa	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	32.849.631,31	INVESTIMENTOS DO RPPS	33.587.283,75
Total	34.160.818,51	Total	34.160.818,51

CONCORDIA, 31/08/2010

Lucilene L. Dal Prá Lazzarotti
Diretora Presidente

Oneide Bertolini
Contadora CRC/SC 027.452/O-5

Balancete Financeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA**

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Agosto/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	7.604.259,61	Despesa Orçamentária	5.892.371,78
RECEITA TRIBUTARIA	1.242.782,97	Despesas exceto Intra-orçamentárias	5.592.615,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	150.350,21	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.083.786,99
RECEITA PATRIMONIAL	125.276,12	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	63.870,66
RECEITA AGROPECUARIA	9,74	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.161.011,60
RECEITA DE SERVIÇOS	61.123,94	INVESTIMENTOS	1.225.601,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.558.300,64	AMORTIZACAO DA DIVIDA	58.345,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	324.198,66	Despesas Intra-orçamentárias	299.755,95
ALIENAÇÃO DE BENS	7.109,74	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	299.755,95
Devolução de Receita Tributária	-1.226,84		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-863.665,57		
Receita Extra - Orçamentária	6.678.507,29	Despesa Extra - Orçamentária	8.563.799,65
CREDITOS EM CIRCULACAO	13.072,20	DISPONIVEL	570.580,27
CREDITOS A RECEBER	13.072,20	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	570.580,27
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	13.072,20	CREDITOS EM CIRCULACAO	13.072,20
DEPOSITOS	764.826,16	CREDITOS A RECEBER	13.072,20
CONSIGNACOES	39.471,37	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	13.072,20
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	39.471,37	DEPOSITOS	764.593,19
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	725.354,79	CONSIGNACOES	39.471,37
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	725.354,79	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	39.471,37
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	5.895.341,78	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	725.121,82
OBRIGACOES A PAGAR	5.773.125,68	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	725.121,82
FORNECEDORES	3.321.618,99	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	5.866.653,99
PESSOAL A PAGAR	1.896.071,65	OBRIGACOES A PAGAR	5.744.437,89
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	492.874,07	FORNECEDORES	3.287.664,05
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	62.560,97	PESSOAL A PAGAR	1.896.071,65
CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	46.216,61	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	492.874,07
OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAO	46.216,61	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	5.267,15
OUTRAS OBRIGACOES	75.999,49	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	62.560,97
OUTRAS OBRIGAÇÕES-DO EXERCICIO	75.999,49	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	46.216,61
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	5.267,15	OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAO	46.216,61
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	5.267,15	OUTRAS OBRIGACOES	75.999,49
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	5.267,15	OUTRAS OBRIGAÇÕES-DO EXERCICIO	75.999,49
		INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.348.900,00
		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.348.900,00
		REPASSE CONCEDIDO	1.348.900,00
Saldos anteriores	14.681.290,60	Saldos atuais	15.078.466,34
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	5.000.891,49	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	5.041.930,93
BANCO C/ MOVIMENTO	5.458.880,70	BANCO C/ MOVIMENTO	5.837.387,36
BANCOS C/ VINCULADAS	4.057.674,00	BANCOS C/ VINCULADAS	4.052.370,45
Caixa	20.642,91	Caixa	3.576,10
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
POUPANÇA	143.201,50	POUPANÇA	143.201,50
Total	28.964.057,50	Total	28.964.057,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Agosto/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor

CONCORDIA, 31/08/2010

Joaquim P. B. Bicca N. Segundo
Ordenador de Despesa

Elenice E. Z. R. Marques
Contadora CRC/SC 028098/O-7

João Girardi
Prefeito Municipal

Vilma Inez Stringhini
Secretaria Mun de Financas

Curitibanos

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei Nº 4.536/2010

LEI Nº 4.536/2010

TORNA OBRIGATÓRIO O FORNECIMENTO NA MERENDA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS UM PERCENTUAL MÍNIMO DE 35% DE ALIMENTOS DE ORIGEM DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitibanos Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, ao Município de Curitibanos, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar de Curitibanos e do empreendedor familiar rural de Curitibanos ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária.

Parágrafo Único: A observância do percentual previsto no caput deste artigo poderá ser dispensada quando presente uma das circunstâncias previstas no § 2º, do art. 14, da Lei Federal nº 11.947/2009.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

Art. 3º São diretrizes da alimentação escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, tradições e hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassam pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;
Lei 4.536/2010

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelo Município para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; e

VI - o direito à alimentação escolar, visando garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e

aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Art. 4º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada com vistas ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei e na legislação federal em vigor.

Art. 5º A aquisição de que trata esta Lei poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que observados os princípios da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 37 da Constituição Federal e ainda, os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitibanos, 03 de agosto de 2010.

WANDERLEY TEODORO AGOSTINI

Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez na portaria da Prefeitura Municipal

CRISTINA MARIA AGUSTINI MORAES EHRHARDT

Secretaria da Educação, Cultura e Ação Social

Lei Nº 4.537/2010

LEI Nº 4.537/2010

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N. 4.480/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitibanos Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º da Lei n. 4.480/2010 que concede bolsas de estudos a servidores municipais e que passará a vigorar com a seguinte redação:

" Parágrafo Único As bolsas de estudos previstas neste artigo serão destinadas exclusivamente a servidores municipais ocupantes do cargo efetivo de professores do quadro do Magistério e que estejam atuando junto a educação infantil e fundamental, conforme lista anexa à Lei n. 4.480/2010. "

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitibanos, 09 de agosto de 2010.

WANDERLEY TEODORO AGOSTINI

Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez na portaria da Prefeitura Municipal

CRISTINA MARIA AGUSTINI MORAES EHRHARDT

Secretaria da Educação, Cultura e Ação Social

Lei Nº 4.539/2010

LEI Nº 4.539/2010

DENOMINA VIA PÚBLICA DE "VALMOR CAMARGO DE MATOS".

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitiba Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica denominada de "VALMOR CAMARGO DE MATOS", a rua projetada, localizada no Bairro Água Santa.

Parágrafo Único: A rua tem início na Rua Celina Anjos Ortiz, no entroncamento com a Rua Francisco Dorigatti, seguindo até o prolongamento da Rua Teodoro Agostini.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de agosto de 2010.
WANDERLEY TEODORO AGOSTINI
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez na portaria da Prefeitura Municipal

EDSON TADEU BROCARDO
Secretário de Administração e Finanças

Lei Nº 4.540/2010

LEI Nº 4.540/2010

cria projeto no orçamento vigente e abre crédito especial e dá outras providências.

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitiba Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar projeto no orçamento vigente, a saber:

cria projeto
01.00 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.1043 REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto a Lei nº 4.462/2009 do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender as ações desenvolvidas pela câmara, a saber:

ABRE CRÉDITO ESPECIAL
01.00 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.1043 REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES
449000000000.123 APLICAÇÕES DIRETAS. R\$ 150.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular dotações orçamentárias do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores para a abertura do crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a saber:

ANULAÇÃO
01.00 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
319000000000.123 APLICAÇÕES DIRETAS

..... R\$ 150.000,00

Art. 4º. Para cobertura do crédito especial conforme especificações acima ficam utilizados os recursos das anulações de dotações orçamentárias previstas no artigo 2º.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de agosto de 2010.
WANDERLEY TEODORO AGOSTINI
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez na portaria da Prefeitura Municipal

EDSON TADEU BROCARDO
Secretário de Administração e Finanças

Lei Nº 4.541/2010

LEI Nº 4.541/2010

INCLUI AÇÕES E ALTERA ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL 2010-2013

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitiba Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir ações dos Programas de Governo constantes dos anexos II da lei nº 4.396/2009 que compõem o Plano Plurianual 2010-2013, conforme abaixo:

I - Programa 0001 - Processo Legislativo
Ação : 1043 - Reforma do prédio da Câmara de Vereadores
II - Programa 0005 - Assistência Social Geral
Ação : 2.096 - Manutenção das Ações vinculadas ao FMAS

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de agosto de 2010.
WANDERLEY TEODORO AGOSTINI
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez na portaria da Prefeitura Municipal

EDSON TADEU BROCARDO
Secretário de Administração e Finanças

Lei Nº 4.542/2010

LEI Nº 4.542/2010

INCLUI AÇÃO NO RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS DA LEI Nº 4.424/2009 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, PARA EXERCÍCIO DE 2010 - LDO/2010.

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitiba Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica incluída no Anexo II - Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por programa, as seguintes ações:

"1.043 - REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de agosto de 2010
WANDERLEY TEODORO AGOSTINI
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez na portaria da Prefeitura Municipal

EDSON TADEU BROCARDO
Secretário de Administração e Finanças

Lei Nº 4.543/2010

LEI Nº 4.543/2010

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, TRANSFERENCIA E A APLICAÇÃO DO RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitiba Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de acompanhamento, controle social, transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, no âmbito do Município de Curitiba, em substituição à Câmara Técnica do FUNDEB instituída pela ata 04/2007 e incluída no Regimento Interno do Conselho através do Decreto n. 3.542/2007.

CAPÍTULO II

Da Composição

Art. 2º. O Conselho a que se refere o artigo 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares acompanhados de um respectivo suplente, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

I - Dois representantes do Executivo Municipal, dos quais, pelo menos um será da Secretaria da Educação, Cultura e Ação Social, indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

II - um representante dos professores da educação básica pública municipal;

III - um representante dos diretores das escolas básicas pública municipal;

IV - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas pública municipais;

V - dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal;

VI - dois representantes dos estudantes da educação básica pública municipal, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas

VII - um representante do Conselho Municipal de Educação;

VIII - um representante do Conselho Tutelar.

§ 1º. A indicação referida neste artigo deverá ocorrer no prazo de até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, para a nomeação dos novos membros.

§ 2º. São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB o cônjuge e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, do Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores.

Art. 3º. O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I - desligamento por motivos particulares

II - Situação de impedimento previsto no § 2º do artigo 2º verificada no decorrer de seu mandato.

§ 1º. Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo descrito no artigo 3º., o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

§ 2º. Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitiva descrito no artigo 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho do FUNDEB.

Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente pelo mesmo período.

CAPÍTULO III

Das competências e Atuações do Conselho do FUNDEB

Art. 5º. Compete ao Conselho do FUNDEB

I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II - supervisionar a realização do Censo Escolar e subsidiar a Contabilidade Municipal com dados para a elaboração da proposta orçamentária anual da área de ensino, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB.

III - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e/ou bimestrais relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo emitindo parecer conclusivo aprovado pela maioria absoluta dos membros;

IV - emitir parecer anual conclusivo em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado;

V - outras atribuições que a legislação específica ou posterior eventualmente estabeleça;

§ 1º. Os pareceres de que tratam os incisos III e IV deste artigo deverão ser apresentados ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias após o recebimento dos documentos contábeis.

§ 2º. O conteúdo e formado dos pareceres emitidos pelo Conselho deverão expressar a maioria absoluta de seus membros, acompanhada da fundamentação legal das conclusões.

§ 3º. Compete ainda ao Conselho Municipal de acompanhamento,



controle social, transferência a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação:

I - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE;

II - receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

§ 4º. É facultado ao Conselho Municipal de acompanhamento, controle social, transferência a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria absoluta de seus membros:

I - apresentar ao Poder Legislativo do Município e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;

II - convocar o Secretário Municipal de Educação, o responsável pelo Controle Interno do Poder Executivo ou qualquer servidor para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta (30) dias;

§ 5º. É facultado ao Conselho Municipal de acompanhamento, controle social, transferência a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação, por decisão da maioria absoluta de seus membros requisitar ao Poder Executivo, pedido de vistas e posteriormente copia de documentos referentes a:

I. processos licitatórios, empenhos, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do FUNDEB;
II. folhas de pagamento dos profissionais da educação básica pública municipal custeados com recursos do FUNDEB;
III. documentos referentes aos convênios com as instituições a que se refere o § 3º deste artigo;
IV. outros documentos necessários ao desempenho de suas atribuições;
V. realizar visitas e inspeções in loco previamente agendadas e acompanhadas de representantes do órgão executor para verificar:

a) desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do FUNDEB;
b) a adequação do serviço de transporte escolar segundo as regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro e normas expedidas pelo MEC;
c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do FUNDEB;

§ 6º. É facultado ao Serviço de Contabilidade do Executivo a criação de formulários e demonstrativos contábeis do FUNDEB não sendo obrigado a criar novos documentos ou procedimentos por decisão do Conselho, bem como enviar folha de pagamento e prestação de contas da forma restrita à aplicação dos recursos do Fundo, em cumprimento às normas do Tribunal de Contas do Estado

§ 7º. É facultado a qualquer membro do conselho o acompanhamento e participação nas sessões de licitações realizadas tendo como fonte de recursos o FUNDEB, assim como pedido de vistas em nome do Conselho de qualquer processo homologado.

§ 8º. As cópias dos processos licitatórios que tenham como fonte pagadora os recursos do FUNDEB poderão ser fornecidas ao Conselho após solicitação formal e vistas.

CAPITULO IV Das disposições finais

Art. 6º. O Conselho do FUNDEB será composto por uma diretoria formada por Presidente, Vice Presidente e um secretário eleitos pelos conselheiros no ato da posse.

§ 1º. Estão impedidos de ocupar a Presidência os conselheiros designados nos termos do artigo 2º desta lei.

§ 2º A diretoria terá mandato de um ano vedado à recondução do Presidente.

Art. 7º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do FUNDEB incorrer em situação de afastamento definitivo, a Presidência será ocupada pelo Vice Presidente.

Art. 8º. No prazo máximo de 90 (noventa) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9º. As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, extraordinariamente quando convocados pelo Presidente, pelo Prefeito ou mediante solicitação por escrito de, pelo menos, um terço de seus membros efetivos.

§ 1º. O presidente do Conselho terá direito ao voto de qualidade.

§ 2º. Os integrantes do Conselho deverão ser informados com antecedência de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas sobre a data e a pauta da reunião, salvo aqueles de caráter emergencial.

§ 3º. As decisões tomadas pelo Conselho serão através de voto e de consenso dos conselheiros e cada membro terá direito a voto único.

§ 4º. As reuniões do Conselho do FUNDEB serão registradas em ata, lavrada pelo Secretário e com cópia encaminhada ao Poder Executivo por intermédio do Setor de Controle Interno.

Art. 10. O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões:

Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social;

Art. 12. O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria ou dotação orçamentária específica, devendo o Município garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição na forma do artigo 24 § 10 da Lei n. 11.494/2007.

Art. 13. O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente, marcar reuniões administrativas sem deliberação, participar de eventos de áreas afins, assim como visitar as escolas.

Art. 14. Durante o prazo previsto no § 1º do artigo 2º os novos membros deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB cujo mandato está se encerrando para transferência de documentos e informações de interesse do conselho.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de agosto de 2010.
WANDERLEY TEODORO AGOSTINI
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez na portaria da Prefeitura Municipal

CRISTINA MARIA AGUSTINI MORAES EHRHARDT
Secretaria da Educação, Cultura e Ação Social

Lei Nº 4.544/2010

LEI Nº 4.544/2010

ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 3.955/2006

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitiba Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica alterado o anexo da Lei nº 3.955/2006 referente a área doada a senhora Maria das Neves Souza, situada na Quadra nº 08 A (antiga quadra 23) Lote 05, Loteamento Santa Fé II, para corrigir a área, passando de 300,00 m² para 306,00 m².

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de agosto de 2010.
WANDERLEY TEODORO AGOSTINI
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez na portaria da Prefeitura Municipal

EDSON TADEU BROCARDO
Secretário de Administração e Finanças

Lei Nº 4.545/2010

LEI Nº 4.545/2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSUMIR OS CUSTOS DAS AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR REPRESADAS.

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitiba Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assumir os custos das Autorizações de Internação Hospitalares - AIH's para a Fundação Hospitalar de Curitiba, "Hospital Hélio Anjos Ortiz", com sede na Rua Altino Gonçalves de Farias, 1832, neste município, inscrito na CNPJ sob nº 95.991.113/0001-02, na importância de R\$ 77.565,48 (setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, quarenta e oito centavos), referente ao valor das internações que excederam as AIH's - fornecidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS, no ano de 2009.

Art. 2º - O valor referido no artigo 1º será repassado a Fundação Hospitalar de Curitiba, "Hospital Hélio Anjos Ortiz", que prestará contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 (sessenta dias), após a publicação da presente lei.

Art. 3º - Correrão por conta de dotações próprias do orçamento

vigente, as despesas advindas da execução da presente lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de agosto de 2010
WANDERLEY TEODORO AGOSTINI
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez na portaria da Prefeitura Municipal

ALZANI ADRIANO SCUR
Secretário Municipal de Saúde

Lei Nº 4.546/2010

LEI Nº 4.546/2010

INCLUI FONTE DE RECURSO, ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitiba Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento municipal da Prefeitura Municipal de Curitiba uma fonte de recurso abaixo na forma prevista pela lei orçamentária nº 4.462/2009

INCLUI FONTE DE RECURSO

02.00 CHEFIA EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL

20.606.0024.1035 OBRAS DE PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

4490000000.00.301 APLICAÇÕES DIRETAS

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular dotações orçamentárias do orçamento específico da Prefeitura Municipal de Curitiba, na forma da Lei N. 4.462/2009 no montante de R\$ 87.180,00 (oitenta e sete mil, cento e oitenta reais), a saber:

ANULAÇÃO:

02.00 CHEFIA EXECUTIVO

02.05 SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS

15.452.0018.2075 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS

3190000000.00.123 APLICAÇÕES DIRETAS.. R\$ 13.500,00

02.00 CHEFIA EXECUTIVO

02.06 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

04.121.0002.2006 MANUT. DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

3390000000.00.123 APLICAÇÕES DIRETAS.. R\$ 20.000,00

02.00 CHEFIA EXECUTIVO

02.07 SECRETARIA DA IND. COM.E TURISMO

20.602.0023.2084 REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS

3390000000.00.301 APLICAÇÕES DIRETAS.. R\$ 33.680,00

02.00 CHEFIA EXECUTIVO

02.07 SECRETARIA DA IND. COM.E TURISMO

22.661.0025.2079 MANUT. DA SECRET. IND. COM. E TURISMO

3390000000.00.123 APLICAÇÕES DIRETAS.. R\$ 20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 87.180,00



Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotações orçamentárias do orçamento específico da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 4.462/2009, no montante de R\$ 87.180,00 (oitenta e sete mil, cento e oitenta reais), a saber:

SUPLEMENTA

02.00 CHEFIA EXECUTIVO
 02.04 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
 20.606.0024.1035 OBRAS DE PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL
 4490000000.00.123 APLICAÇÕES DIRETAS. R\$ 53.500,00
 4490000000.00.301 APLICAÇÕES DIRETAS. R\$ 33.680,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 87.180,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de agosto de 2010.
 WANDERLEY TEODORO AGOSTINI
 Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez na portaria da Prefeitura Municipal

EDSON TADEU BROCARDO
 Secretário de Administração e Finanças

Lei Nº 4.547/2010

LEI Nº 4.547/2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ANULAR E SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitiba Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde na forma da Lei nº 4.462/2009, no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais):

ANULAÇÃO:

06.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0008.2.035 CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS
 3.3.50.00.00.00.00.0221 TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/FIM LUCR..... R\$ 80.000,00
 TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 80.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde na forma da Lei nº 4.462/2009, no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais):

SUPLEMENTAÇÃO:

06.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0008.2.034 MANUTENÇÃO FUNDO MUN. SAÚDE
 3.3.90.00.00.00.00.0221 APLICAÇÕES DIRETAS
R\$ 80.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 80.000,00

Art. 3º - Para cobertura das suplementações mencionadas no art. 2º ficam utilizadas as anulações constantes no art. 1º, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de agosto de 2010
 WANDERLEY TEODORO AGOSTINI
 Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez na portaria da Prefeitura Municipal

ALZANI ADRIANO SCUR
 Secretário Municipal de Saúde

Decreto 3.949/2010

DECRETO 3.949/2010.

AUTORIZA TITULARES DOS CARGOS DO CREAS E DO CONSELHO TUTELAR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A DIRIGIR VEÍCULO DO MUNICÍPIO.

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitiba.

Art. 1º Ficam os servidores do Conselho Tutelar e do CREAS, autorizados a dirigir veículo de patrimônio Municipal, em caráter excepcional, quando necessário para o cumprimento das atribuições que lhes são próprias, se não houver motorista disponível e desde que devidamente habilitados.

§ 1º A possibilidade de que trata o caput deste artigo depende de autorização prévia e expressa da Secretaria de Educação, Cultura e Ação Social, concedida mediante solicitação do servidor, conforme formulário próprio constante do anexo I deste decreto.

§ 2º É condição para a autorização de que trata o §1º a apresentação, pelos servidores respectivos, da Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida, em cada caso, pelo Código de Trânsito Brasileiro.

§ 3º Os servidores autorizados devem assinar termo de responsabilidade em que conste a sua obrigação em verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, nos termos do decreto, bem como de que são cientes da sua responsabilidade por qualquer ato doloso ou culposos que venha a cometer na direção do veículo, em conformidade com o anexo II deste decreto.

Art. 2º Fica a cargo do servidor designado pelas Secretarias o controle da manutenção e conservação dos veículos que serão utilizados pelos servidores autorizados por este decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de agosto de 2010.
 WANDERLEY TEODORO AGOSTINI
 Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez na portaria da Prefeitura Municipal

EDSON TADEU BROCARDO
 Secretário de Administração e Finanças

CRISTINA MARIA AGUSTINI M. EHRHARDT
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Ação Social



ANEXO I
SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO

Art. 1o, §1o, do Decreto nº _____

_____, servidor lotado na Secretaria _____,
 CNH nº _____, categoria _____, solicita
 autorização para dirigir veículo do município, em caráter excep-
 cional, para cumprimento de suas atribuições, em razão de não
 haver motorista disponível.

Curitiba, _____ de _____ de 2010.

 Servidor

Autorizo a excepcionalidade mediante assinatura e apresentação
 do termo de responsabilidade para dirigir veículo, ao servidor de-
 signado como responsável pela frota municipal.

 CRISTINA MARIA AGUSTINI M. EHRHARDT
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Ação Social.

ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA DIRIGIR VEÍCULO

Art. 1o, §3o, do Decreto nº _____
 _____, servidor lotado na Secretaria _____, ao
 dirigir veículo da frota municipal, declara que assume a respon-
 sabilidade:

- de verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de tráfegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos.
- de preencher devidamente a caderneta do veículo que é objeto de auditoria pelo Tribunal de Contas do Estado.
- de conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes.
- pelas conseqüências decorrentes de infração à legislação de trânsito, e, se houver, assumindo as multas decorrentes da infração de trânsito.
- de comunicar, de imediato, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica ou acidental que, porventura, aconteça com o veículo em uso.
- de não dar carona a pessoas estranhas às atividades institucionais.
- de não desviar o curso e/ou finalidade do deslocamento.

DECLARA que está ciente que, no caso de ocorrer dano, de ordem mecânica ou acidental no veículo, onde fique comprovada sua imperícia e/ou imprudência, haverá apuração da ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento do dano causado.

 Servidor

A cargo do servidor encarregado do controle da manutenção e conservação de veículos:

Veículo: _____

Placas: _____

Data: ____/____/____

 Carimbo/assinatura

Decreto N ° 3.945/2010

DECRETO N ° 3.945/2010

ALTERA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitiba e consoante determina a Lei Complementar nº 11 de 14/12/1995 com as alterações da Lei Complementar nº 012,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, referente à representação da Secretaria da Educação, Cultura e Ação Social, conforme consta do Decreto n. 3.818/2009 em razão do desligamento da servidora Cleni Salete Teles:

a) Representantes do órgão de Ação Social

Titular - Suzana de Lima

Suplente : Jeannine Miranda Agostini

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de agosto de 2010.

WANDERLEY TEODORO AGOSTINI

Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, na secretaria e no mural da Prefeitura Municipal.

 CRISTINA MARIA AGUSTINI MORAES EHRHARDT
 Secretária da Educação, Cultura e Ação Social

Decreto Nº 3.943/2010

DECRETO Nº 3.943/2010

ANULA E SUPLEMNTA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DO FUNREBOM AUTORIZADAS PELA LEI N. 4.532/2010

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitiba e na forma do que autoriza a Lei n. 4.532/2010:

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam anuladas as dotações orçamentárias do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Curitiba, na forma autorizada pela Lei n. 4.532/2010, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

ANULAÇÃO:

03.00 FUNREBOM

03.01 FUNREBOM

06.181.0004.1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FUNREBOM

4490000000.00.0101 APLICAÇÕES DIRETAS... R\$ 50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 50.000,00

Art. 2º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Curitiba, na forma autorizada pela Lei n. 4.532/2010, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

SUPLEMENTAÇÃO

03.00 FUNREBOM

03.01 FUNREBOM

06.181.0004.1006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNREBOM



4490000000.00.0101 APLICAÇÕES DIRETAS.. R\$ 50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 50.000,00

Art. 3º - Para cobertura das suplementações mencionadas no art. 2º ficam utilizadas as anulações constantes no art. 1º, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de julho de 2010.
WANDERLEY TEODORO AGOSTINI
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez na portaria da Prefeitura Municipal

EDSON TADEU BROCARDO
Secretário de Administração e Finanças

Decreto Nº 3.946/2010

DECRETO Nº 3.946/2010
CRIA PROJETO NO ORÇAMENTO VIGENTE E ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitiba e na forma autorizada pela Lei n. 4.540/2010

D E C R E T A

Art. 1º - Cria projeto no orçamento vigente, a saber:

CRIA PROJETO

01.00 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.1043 REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES

Art. 2º - Abre crédito especial junto a Lei nº 4.462/2009 do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender as ações desenvolvidas pela câmara, na forma autorizada pela Lei n. 4.540/2010 a saber:

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

01.00 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.1043 REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES
449000000000.123 APLICAÇÕES DIRETAS
..... R\$ 150.000,00

Art. 3º - Anula dotações orçamentárias do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores para a abertura do crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a na forma autorizada pela Lei n. 4.540/2010 a saber:

ANULAÇÃO

01.00 PODER LEGISLATIVO
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
319000000000.123 APLICAÇÕES DIRETAS . R\$ 150.000,00

Art. 4º. Para cobertura do crédito especial conforme especificações acima ficam utilizados os recursos das anulações de dotações orçamentárias previstas no artigo 2º.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de agosto de 2010.
WANDERLEY TEODORO AGOSTINI
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez na portaria da Prefeitura Municipal

EDSON TADEU BROCARDO
Secretário de Administração e Finanças

Decreto Nº 3.947/2010

DECRETO Nº 3.947/2010
REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitiba e na forma da lei 4.462/2009:

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias entre as fontes de recurso dentro do mesmo projeto atividade do orçamento da Prefeitura Municipal de Curitiba - no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) na forma autorizada pela lei orçamentária nº 4.462/2009:

DA MODALIDADE DE DESPESA

02.00 CHEFIA DO EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER
27.812.0029.2087MANUT. DAS ATIV. ESPORTIVAS E RECREATIVAS
3190000000.00.123 APLICAÇÕES DIRETAS
..... R\$ 30.000,00
3350000000.00.123 TRANSF. A INST. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS..... R\$ 4.000,00

PARA A MODALIDADE DE DESPESA

02.00 CHEFIA DO EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER
27.812.0029.2087MANUT. DAS ATIV. ESPORTIVAS E RECREATIVAS
3390000000.00.123 APLICAÇÕES DIRETAS
..... R\$ 34.000,00

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de agosto de 2010.
WANDERLEY TEODORO AGOSTINI
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez na secretaria e no mural público da Prefeitura Municipal.

EDSON TADEU BROCARDO
Secretário de Administração e Finanças

DECRETO Nº 3.950/2010

DECRETO Nº 3.950/2010
INCLUI FONTE DE RECURSO, ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES

ORÇAMENTARIAS CONSTANTES DA LEI N. 4.546/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitiba e na forma disposta pela Lei n. 4.546/2010

D E C R E T A

Art. 1º - Fica incluído no orçamento municipal da Prefeitura Municipal de Curitiba a fonte de recurso abaixo na forma prevista pela lei orçamentária nº 4.462/2009, conforme autorizado pela Lei n. 4.546/2010:

INCLUI FONTE DE RECURSO

02.00	CHEFIA EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL	
20.606.0024.1035	OBRAS DE PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	
4490000000.00.301	APLICAÇÕES DIRETAS	

Art. 2º. Ficam anuladas as dotações orçamentárias do orçamento específico da Prefeitura Municipal de Curitiba, na forma autorizada pela Lei n. 4.546/2010 no montante de R\$ 87.180,00 (oitenta e sete mil, cento e oitenta reais), a saber:

ANULAÇÃO:

02.00	CHEFIA EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS	
15.452.0018.2075	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS	
3190000000.00.123	APLICAÇÕES DIRETAS..	R\$ 13.500,00

02.00	CHEFIA EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
04.121.0002.2006	MANUT. DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
3390000000.00.123	APLICAÇÕES DIRETAS..	R\$ 20.000,00

02.00	CHEFIA EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA DA IND. COM.E TURISMO	
20.602.0023.2084	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS	
3390000000.00.301	APLICAÇÕES DIRETAS...	R\$ 33.680,00

02.00	CHEFIA EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA DA IND. COM.E TURISMO	
22.661.0025.2079	MANUT. DA SECRET. IND. COM. E TURISMO	
3390000000.00.123	APLICAÇÕES DIRETAS..	R\$ 20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 87.180,00

Art. 3º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias do orçamento específico da Prefeitura Municipal, na forma autorizada pela Lei nº 4.546/2010, no montante de R\$ 87.180,00 (oitenta e sete mil, cento e oitenta reais), a saber:

SUPLEMENTA

02.00	CHEFIA EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL	
20.606.0024.1035	OBRAS DE PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL	
4490000000.00.123	APLICAÇÕES DIRETAS.	R\$ 53.500,00
4490000000.00.301	APLICAÇÕES DIRETAS.	R\$ 33.680,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 87.180,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de agosto de 2010.
WANDERLEY TEODORO AGOSTINI
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez na portaria da Prefeitura Municipal

EDSON TADEU BROCARDO
Secretário de Administração e Finanças

Decreto Nº 3.954/2010

DECRETO Nº 3.954/2010
DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

D E C R E T A

Art. 1º - É facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais de Curitiba, no dia 06 de setembro de 2010 - segunda feira, em virtude das comemorações relativas à Semana da Pátria.

Art. 2º - Não será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais cujos serviços são considerados essenciais e não podem, por sua natureza, ser suspensos, mesmo que temporariamente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 31 de agosto de 2010.
WANDERLEY TEODORO AGOSTINI
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez na secretaria e no mural público da Prefeitura Municipal.

EDSON TADEU BROCARDO
Secretário de Administração e Finanças

Decreto Nº3.951/2010

DECRETO Nº3.951/2010
ANULAR E SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI N. 4.547/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitiba e na forma da Lei n. 4.547/2010:

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam anuladas as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde na forma autorizada pela Lei n. 4.547/2010, no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais):

ANULAÇÃO:

06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2.035	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS	
3.3.50.00.00.00.00.00.0221	TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/FIM LUCR.....	R\$ 80.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 80.000,00



Art. 2º - Ficam Suplementadas as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde na forma autorizada pela Lei n. 4.547/2010, no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais):
SUPLEMENTAÇÃO:
 06.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0008.2.034 MANUTENÇÃO FUNDO MUN. SAÚDE
 3.3.90.00.00.00.00.0221 APLICAÇÕES DIRETAS
R\$ 80.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 80.000,00

Art. 3º - Para cobertura das suplementações mencionadas no art. 2º ficam utilizadas as anulações constantes no art. 1º, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de agosto de 2010
 WANDERLEY TEODORO AGOSTINI
 Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez na portaria da Prefeitura Municipal

ALZANI ADRIANO SCUR
 Secretário Municipal de Saúde

Contrato Nº.: 154/2010

Contrato Nº.: 154/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: REUNIDAS TURISMO S/A
 Valor.....: 37.609,00 (trinta e sete mil seiscentos e nove reais)
 Vigência.....: Início: 02/08/2010 Término: 31/12/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2010
 Objeto.....: Aquisição de passagens de serviços de transporte coletivo regular intermunicipal e interestadual de passageiros e locação de ônibus com capacidade mínima para 44 passageiros, para atender a pacientes conveniados SUS, que necessitam de tratamento médico-hospitalar fora do município de Curitiba.

Contrato Nº.: 155/2010

Contrato Nº.: 155/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA
 Valor.....: 829,30 (oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos)
 Vigência.....: Início: 06/08/2010 Término: 06/10/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2010
 Objeto.....: Aquisição de reagentes bioquímicos para manutenção de atividades no Laboratório instalado no Posto de Saúde

Contrato Nº.: 156/2010

Contrato Nº.: 156/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda.
 Valor.....: 207,00 (duzentos e sete reais)
 Vigência.....: Início: 06/08/2010 Término: 06/10/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2010
 Objeto.....: Aquisição de reagentes bioquímicos para manutenção de atividades no Laboratório instalado no Posto de Saúde do

Contrato Nº.: 157/2010

Contrato Nº.: 157/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: Luciano Stumer
 Valor.....: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)
 Vigência.....: Início: 06/08/2010 Término: 06/10/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2010
 Objeto.....: Prestação de serviços mecânicos para manutenção de veículos pertencentes à frota municipal vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Curitiba.

Contrato Nº.: 158/2010

Contrato Nº.: 158/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: DECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA
 Valor.....: 23.175,45 (vinte e três mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
 Vigência.....: Início: 11/08/2010 Término: 11/10/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2010
 Objeto.....: Aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para manutenção de veículos pertencentes à frota municipal vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Curitiba.

Contrato Nº.: 159/2010

Contrato Nº.: 159/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: TÁRSIO COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.
 Valor.....: 3.747,00 (três mil setecentos e quarenta e sete reais)
 Vigência.....: Início: 13/08/2010 Término: 13/10/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2010
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos de informática para instalação em unidades de saúde do município.

Contrato Nº.: 160/2010

Contrato Nº.: 160/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: SULMEDI COM. PRODUTOS HOSPITLARES LTDA
 Valor.....: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
 Vigência.....: Início: 18/08/2010 Término: 18/10/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2009
 Objeto.....: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita em manutenção dos programas de tratamento a hipertensão, diabetes, renite, asma e remume do FMS de Curitiba.

Contrato Nº.: 161/2010

Contrato Nº.: 161/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: MASIF COM. ARTIG. MÉD. HOSPIT. LTDA
 Valor.....: 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)
 Vigência.....: Início: 18/08/2010 Término: 18/10/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2010
 Objeto.....: Aquisição de materiais de enfermagem para manutenção de atividades em unidades de saúde do município.

Contrato Nº.: 162/2010

Contrato Nº.: 162/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: Dismacenter Suprimentos para Informática Ltda.
 Valor.....: 10.820,00 (dez mil oitocentos e vinte reais)
 Vigência.....: Início: 18/08/2010 Término: 18/10/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2010
 Objeto.....: Aquisição de móveis fabricados sob-medida para

instalação em Unidades de Saúde do município.

Contrato N°.: 163/2010

Contrato N°.: 163/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 Valor.....: 120,00 (cento e vinte reais)
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 25/2010
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos de odontologia para instalação em Unidades de Saúde do município.

Contrato N°.: 164/2010

Contrato N°.: 164/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.-SUPRIDENTAL
 Valor.....: 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais)
 Vigência.....: Início: 18/08/2010 Término: 18/10/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 25/2010
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos de odontologia para instalação em Unidades de Saúde do município.

Contrato N°.: 165/2010

Contrato N°.: 165/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: Cirurgica Climaza Com. Repres. Assist. Técnica Lt
 Valor.....: 7.450,66 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos)
 Vigência.....: Início: 18/08/2010 Término: 18/10/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 25/2010
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos de odontologia para instalação em Unidades de Saúde do município.

Contrato N°.: 166/2010

Contrato N°.: 166/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: Társio Comercio Representações Ltda.
 Valor.....: 1.249,00 (um mil duzentos e quarenta e nove reais)
 Vigência.....: Início: 18/08/2010 Término: 18/10/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 13/2010
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos de informática para instalação em unidades de saúde do município.

Contrato N°.: 167/2010

Contrato N°.: 167/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: Dismacenter Suprimentos para Informática Ltda
 Valor.....: 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)
 Vigência.....: Início: 24/08/2010 Término: 24/10/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 13/2010
 Objeto.....: Aquisição de aparelhos telefônicos para instalação em unidades de saúde do município.

Contrato N°.: 168/2010

Contrato N°.: 168/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: COM. BRAS. DE MEDIC. CBM LTDA
 Valor.....: 483,50 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
 Vigência.....: Início: 25/08/2010 Término: 25/10/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 7/2010
 Objeto.....: Aquisição de materiais para manutenção de ati-

dades do setor de odontologia.

Contrato N°.: 169/2010

Contrato N°.: 169/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMAC. LTDA.
 Valor.....: 320,00 (trezentos e vinte reais)
 Vigência.....: Início: 25/08/2010 Término: 25/10/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 7/2010
 Objeto.....: Aquisição de materiais para manutenção de atividades do setor de odontologia.

Contrato N°.: 170/2010

Contrato N°.: 170/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: DENTAL MED SUL - ARTIGOS ODONT. LTDA
 Valor.....: 18.456,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)
 Vigência.....: Início: 25/08/2010 Término: 25/10/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 7/2010
 Objeto.....: Aquisição de materiais para manutenção de atividades do setor de odontologia.

Contrato N°.: 171/2010

Contrato N°.: 171/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: Dentária Distribuidora Hospitalar Porto Alegre
 Valor.....: 231,00 (duzentos e trinta e um reais)
 Vigência.....: Início: 25/08/2010 Término: 25/10/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 7/2010
 Objeto.....: Aquisição de materiais para manutenção de atividades do setor de odontologia.

Contrato N°.: 172/2010

Contrato N°.: 172/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA
 Valor.....: 490,00 (quatrocentos e noventa reais)
 Vigência.....: Início: 27/08/2010 Término: 27/10/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 2/2010
 Objeto.....: Aquisição de materiais para manutenção de atividades no Laboratório Municipal de Análises Clínicas instalado na unidade de Saúde do centro.

Contrato N°.: 173/2010

Contrato N°.: 173/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: BIOMARCHESISNI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
 Valor.....: 730,00 (setecentos e trinta reais)
 Vigência.....: Início: 27/08/2010 Término: 27/10/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 2/2010
 Objeto.....: Aquisição de materiais para manutenção de atividades no Laboratório Municipal de Análises Clínicas instalado na Unidade de Saúde do centro.

Contrato N°.: 174/2010

Contrato N°.: 174/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: Centerlabsc - Com. Prod. Laboratoriais Ltda.
 Valor.....: 1.693,38 (um mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)
 Vigência.....: Início: 27/08/2010 Término: 27/10/2010



Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2010
 Objeto.....: Aquisição de materiais para manutenção de atividades no Laboratório Municipal de Análises Clínicas instalado na Unidade de Saúde do centro.

Contrato Nº.: 175/2010

Contrato Nº.: 175/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: Medville Farmacêutica Ltda
 Valor.....: 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais)
 Vigência.....: Início: 27/08/2010 Término: 27/10/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2010
 Objeto.....: Aquisição de materiais para manutenção de atividades no Laboratório Municipal de Análises Clínicas instalado na Unidade de Saúde do centro.

Contrato Nº.: 176/2010

Contrato Nº.: 176/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: PRONTOLAB - PROD. CIENTIF. LTDA
 Valor.....: 1.219,20 (um mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos)
 Vigência.....: Início: 27/08/2010 Término: 27/10/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2010
 Objeto.....: Aquisição de materiais para manutenção de atividades no Laboratório Municipal de Análises Clínicas instalado na Unidade de Saúde do centro.

Contrato Nº.: 177/2010

Contrato Nº.: 177/2010
 Contratante.: FUNDO DE SAUDE DE CURITIBANOS
 Contratada....: NATALICIO DE JESUS GERALDO
 Valor.....: 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais)
 Vigência.....: Início: 27/08/2010 Término: 27/10/2010
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2010
 Objeto.....: Aquisição de móveis e equipamentos para instalação em unidades de saúde do município.

Fraiburgo

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 0247/2010

DECRETO Nº 0247, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.
 ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, em atenção a Resolução CONTRAN 357, de 02 de Agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
 Fraiburgo, 03 de Setembro de 2010.
 NELMAR PINZ
 Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
 Secretário de Administração e Planejamento

Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares
 Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, funcionará junto ao ORTFRAI - Órgão Executivo de trânsito no Município de Fraiburgo, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II

Das Competências e Atribuições

Art. 2º Compete à JARI:

I - analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
 II - solicitar ao ORTFRAI, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma análise mais completa da situação recorrida;
 III - encaminhar ao ORTFRAI, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III

Da Composição da JARI

Art. 3º A JARI será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I -1 (um) representante do ORTFRAI;
 II - 1 (um) representante indicado pela entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.
 III - 1 (um) representante com conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio indicado pelo Prefeito Municipal;
 § 1º A nomeação dos três titulares e dos respectivos suplentes será efetivada por ato do Prefeito Municipal;
 § 2º O mandato dos membros da JARI terá duração de dois anos, permitida recondução por períodos sucessivos.
 Parágrafo Único: A recondução será feita por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º A JARI deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN) a sua composição e encaminhará o seu regimento interno.

Art. 5º Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, o ORTFRAI adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros e suplentes da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

Art. 6º Não poderão fazer parte da JARI:

I - os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;
 II - membros e assessores do CETTRAN;
 III - pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionados com centros de formação de condutores e Despachantes;
 IV - agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;
 V - pessoas que tenham tido suspenso seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previstos no CTB;
 VI - a própria autoridade de trânsito municipal.

CAPÍTULO IV

Das atribuições dos membros da JARI

Art. 7º São atribuições do presidente da JARI:

- I - convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
- II - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberações da JARI;
- III - convocar os suplentes para substituições dos titulares;
- IV - resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
- V - comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
- VI - assinar atas de reuniões;
- VII - fazer constar nas atas a justificativa de ausência de membro da JARI às reuniões.
- VIII - distribuir os recursos aos membros da JARI.

Art. 8º São atribuições dos membros da JARI:

- I - comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI ou, quando for o caso, pelo responsável pela Coordenação da JARI;
- II - justificar ausências;
- III - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;
- IV - discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;
- V - solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto processamento dos recursos;
- VI - comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;
- VII - solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO V
Das Reuniões

Art. 9º As reuniões das JARI serão realizadas uma vez por mês ordinariamente e extraordinariamente quando convocado pelo presidente para apreciação da pauta a ser discutida.

Art. 10. As deliberações poderão ser tomadas com a presença da maioria simples dos membros da JARI, respeitada, obrigatoriamente, a presença do presidente ou seu suplente, cabendo a cada um, um único voto.

Parágrafo único. Mesmo sem número para deliberação será registrada em Ata a presença dos que comparecerem e demais assuntos tratados.

Art. 11. As decisões da JARI deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria simples de votos, dando-se a devida publicidade.

Art. 12. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:

- I - abertura;
- II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- III - apreciação dos recursos preparados;
- IV - apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;
- V - encerramento.

Art. 13. Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos equitativamente aos seus membros, para análise e elaboração de relatório.

Art. 14. Os recursos serão julgados em ordem cronológica de interposição.

Art. 15. Não será admitida a sustentação oral de recurso no julgamento.

CAPÍTULO VI
Do Suporte Administrativo

Art. 16. A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:

- I - secretariar as reuniões da JARI;
- II - preparar os processos, para distribuição aos membros relatores;
- III - manter atualizado o arquivo de processos de recursos, inclusive as decisões, para uniformização dos julgamentos, estatísticas e relatórios;
- IV - lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
- V - requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI;
- VI - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas autuadas;
- VII - prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO VII
Dos Recursos

Art. 17. O recurso deverá ser interposto perante a autoridade recorrida.

Art. 18. O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 19. A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:

- I - qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone;
- II - dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo ORTFRAI;
- III - características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo - CRVL ou Auto de Infração de Trânsito-AIT, se este entregue no ato da sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;
- IV - exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
- V - documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 20. A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade.

§ 1º Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima.

§ 2º A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 21. O Órgão que receber o recurso deverá:

- I - examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando;
- II - verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;
- III - observar se a petição se refere a uma única penalidade;
- IV - fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;

V - autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias.

Art. 22. Das decisões da JARI caberá recurso para ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, no prazo de trinta dias contados da publicação ou da notificação da decisão.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 23. O ORTFRAI deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o seu objeto.

Art. 24. A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, o ORTFRAI examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as normas deste Regimento.

Art. 25. A função de membro da JARI é considerada de suma importância para Administração Pública, funcionando de forma a dar transparência aos atos públicos, fazendo jus à remuneração de R\$220,00 (Duzentos e Vinte Reais) por reunião, reajustado anualmente pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).
Parágrafo Único: A remuneração dos membros da JARI está vinculada a apresentação de ATA da reunião, devidamente assinado por todos os presentes.

Art. 26. O depósito prévio das multas obedecerá a normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 27. A JARI terá apoio administrativo e financeiro junto ao ORTFRAI.

Art. 28. A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 29. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo ORTFRAI, mediante Resolução.

Fraiburgo, 17 de Agosto de 2010.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Portaria nº 2385/2010

PORTARIA Nº 2.385, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre prorrogação de contrato por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº. 013 de 19 de abril de 2010 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, para atender excepcional interesse público, na área da Infra-Estrutura;

Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato do servidor ITOR NUNES GONÇAL-

VES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 430.271.999-00, contratado em caráter temporário na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 14 de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 06 de setembro de 2010.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU

Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 2386/2010

PORTARIA Nº 2.386, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre prorrogação de contrato por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº. 013 de 19 de abril de 2010 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, para atender excepcional interesse público, na área da Infra-Estrutura;

Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato do servidor SILVIO ANTONIO MATTEUCCI, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 899.841.969-68, contratado em caráter temporário na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 14 de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 06 de setembro de 2010.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU

Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 2387/2010

PORTARIA Nº 2.387, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre prorrogação de contrato por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital nº. 013 de 19 de abril de 2010 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, para atender excepcional interesse público, na área da Infra-Estrutura;

Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato do servidor ELOIR JOSE ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 767.926.849-53, contratado em caráter temporário na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 11 de setembro de 2010 a 11 de outubro de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 06 de setembro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 2388/2010

PORTARIA N.º 2.388 DE 06 DE SETEMBRO DE 2010.

Rescinde o contrato administrativo por prazo determinado de Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de JULIANA APARECIDA NUNES MASSENHANI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º. 021.117.039-90, contratada em caráter temporário na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 06 de setembro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 2389/2010

PORTARIA N.º 2.389 DE 06 DE SETEMBRO DE 2010.

Rescinde o contrato administrativo por prazo determinado de Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de SIMONE DAFROSA KLEINJOHANN, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º. 024.234.479-81, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INIAIS - HABILITAÇÃO 200, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 08 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 06 de setembro de 2010.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Aviso da Tomada de Preços nº 0014 - PMF-DOM

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2010 - PMF

Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução do Projeto de entrada de energia elétrica - substituição do padrão - no prédio da Prefeitura Municipal de Fraiburgo. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço. Forma de execução: Indireta - em regime de Empreitada por Preço Unitário. Protocolo dos Envelopes: Até às 09:00 horas do dia 24/09/2010. Abertura do Certame: No mesmo dia às 09:15 horas. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo, na Av. Rio das Antas, 185. Informações pelo fone (49) 3256-3000-ramais 3023/3039. E-mail:compras@fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo(SC), 06 de setembro de 2010.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Aviso de Republicação do Edital de Pregão Presencial Nº 0093/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0093/2010A - PMF

REPUBLICAÇÃO

O Município de Fraiburgo (SC), torna público a republicação do Edital em epígrafe cujo

Objeto é: Aquisição de veículo tipo utilitário para uso na Secretaria de Agropecuária, deste Município. Entrega/Protocolo dos Envelopes e Credenciamento: Até às 09:15 horas do dia 20/09/2010. Abertura: Às 09:15 horas do mesmo dia. Julgamento: Menor Preço POR ITEM. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, nº 185. Fone (49) 3256 3000 - Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo(SC), 03 de setembro de 2010.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Aviso do Pregão Presencial Nº 0102/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2010 - PMF

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Central Privada de Comutação Telefônica - CPCT, Tipo PABX CPA-T, incluindo o fornecimento de acessórios, instalação, configuração, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos propostos durante o período de garantia, a ser executada no quartel da Polícia Militar de Fraiburgo. Entrega/Protocolo dos Envelopes e Credenciamento: Até às 14:15 horas do dia 22/09/2010. Abertura: Às 14:15 horas do mesmo dia. Julgamento: Menor Preço GLOBAL. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, nº 185. Fone (49) 3256 3000 - Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo(SC), 06 de setembro de 2010.



NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Aditivo nº 0010/2010-SF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
CT10SF03
Nº DO ADITIVO: TA10SF10

Contratante: Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - SANEFRAI. Contratada: HBINFO PROVEDOR LTDA ME. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura computacional e de internet, com serviço de alta disponibilidade, englobando hardwares, softwares, links de comunicação e suporte operacional. Objeto do Aditivo: Exclusão de um ponto de acesso da internet no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) em função da descontinuidade da sua utilização a partir do mês de setembro de 2010. Data do Aditivo: 27.08.2010. Encerramento da vigência: 31.12.2010. Dispensa de Licitação.

ADEMIR PEDRO PERIN
Presidente da Sanefrai

Extrato do Aditivo nº 0056/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
CT09PMF112
Nº DO ADITIVO: TA10PMF56

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GG BRUSCHI LTDA Objeto do Contrato: Execução dos serviços de construção de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais, no Bairro Roland Mayer, Loteamento Vila Nova, nesta cidade, com área total de 1.321,68 m². Objeto do Aditivo: Alteração em decorrência do alinhamento da rua de acesso principal Amâncio Chelli se depararam com um talude considerável entre as casas que fazem divisa com a citada rua, ainda observando que existe o encaminhamento de águas pluviais que podem promover erosão e deslizamento do solo, se decidindo por executar um muro de contenção em caráter de urgência, garantindo a estabilidade das edificações limítrofes, conforme Memorial Descritivo e Quantitativo anexo ao Processo Licitatório. Data do Aditivo: 11.08.2010. Encerramento da vigência: 19.11.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0135/2009. Tomada de Preços nº: 0009 - PMF.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Aditivo nº 0057/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
CT07PMF125
Nº DO ADITIVO: TA10PMF57

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: CLODOMIR TOFFOLI. Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto para Recuperação de área degradada (APP) localizada no Bairro São Miguel Fase II, com área de 72.816,3 m². Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência que consta da Cláusula Oitava. Data do Aditivo: 12.08.2010. Encerramento da vigência: 31.12.2010. Dispensa de licitação nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Aditivo nº 0058/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
CT10PMF29
Nº DO ADITIVO: TA10PMF58

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: SANTA TEREZINHA TRANSPORTES E TURISMO S/A. Objeto do Contrato: Contratação de empresa do ramo de transporte de passageiros para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino do município de Fraiburgo. Objeto do Aditivo: Alteração da CLÁUSULA QUINTA em função do acréscimo da dotação orçamentária. Data do Aditivo: 13.08.2010. Encerramento da vigência: 16.08.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0037/2010. Dispensa de Licitação nº: 0008 - PMF.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Aditivo nº 0059/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº CT07PMF30
Nº DO ADITIVO: TA10PMF59

Contratada: PAZZA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. Objeto do Contrato: Contratação de empresa do ramo de transporte de passageiros para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino do município de Fraiburgo, na LINHA 2. Objeto do Aditivo: Contratam os itinerários da LINHA 2 aumentando em 58 (cinquenta e oito) km diários a partir de 19/08/2010, em função de ajustes nos percursos dos itinerários. Em função desta alteração o valor diário desta LINHA passará a ser de R\$ 1.741,35 (um mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). Data do Aditivo: 19.08.2010. Encerramento da vigência: final do ano letivo de 2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0145/2006. Pregão Presencial nº: 0116/2006-PMF.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Aditivo nº 0060/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
CT09PMF97
Nº DO ADITIVO: TA10PMF60

Contratada: HBINFO PROVEDOR LDA - ME. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura computacional e de internet, com serviço de alta disponibilidade, englobando hardwares, softwares, links de comunicação e suporte operacional aos órgãos da administração direta, indireta, fundos e fundações do município de Fraiburgo. Objeto do Aditivo: Ampliação de link dedicado em virtude da necessidade de maior fluxo de dados em alguns seguintes Pontos e prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira, item 3.2 do Contrato, para mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data do Aditivo: 27.08.2010. Encerramento da vigência: 03.09.2011. Processo Administrativo Licitatório nº: 0114/2009-PMF. Tomada de Preços nº: 0007/2009.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal



Extrato do Aditivo nº 0061/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT10PMF77

Nº DO ADITIVO: TA10PMF61

Contratada: ATIAIA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e tintas para reforma e pintura interna do prédio da Secretaria de Ação Social deste município. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência que consta da Cláusula Sétima, para até o dia 30 de setembro de 2010. Data do Aditivo: 30.08.2010. Encerramento da vigência: 30.09.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0090/2010. Pregão Presencial nº: 0061 - PMF.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Aditivo nº 0062/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT10PMF75

Nº DO ADITIVO: TA10PMF62

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: LÍDER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de materiais elétricos e contratação de serviços para ampliação da rede elétrica pública do Bairro Roland Mayer e fornecimento e instalação de luminárias na academia ao ar livre e na quadra de areia localizadas próximo ao Lago das Araucárias. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência que consta da Cláusula Sétima, para até o dia 30 de setembro de 2010. Data do Aditivo: 30.08.2010. Encerramento da vigência: 30.09.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0085/2010-PMF. Pregão Presencial nº: 0057.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Aditivo nº 0063/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT10PMF22

Nº DO ADITIVO: TA10PMF63

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: SÉCULOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Objeto do Contrato: Contratação de empresa do ramo para construção de muro de contenção em pedras regulares de basalto onde será construído o Centro de Educação Infantil Bela Vista, na Avenida Paraná, nesta cidade, com área total de 580,00 m². Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e de execução que consta da Cláusula Terceira para até o dia 30 de setembro de 2010. Data do Aditivo: 30.08.2010. Encerramento da vigência: 30.09.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0196/2009. Tomada de Preços nº: 0018/2009-PMF.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Aditivo nº 0064/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT10PMF43

Nº DO ADITIVO: TA10PMF64

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: GL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto do Contrato: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de construção para ampliação e reforma do Posto de Saúde do Bairro Macieira, nesta cidade, com área total de 39,69 m². Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência que consta da Cláusula Terceira para até o dia 08 de novembro de 2010. Data do Aditivo: 30.08.2010. Encerramento da vigência: 08.11.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0021/2010. Tomada de Preços nº: 0001/2010-PMF.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Aditivo nº 0065/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT10PMF63

Nº DO ADITIVO: TA10PMF64

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: VIDALAR PROJETOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA. Objeto do Contrato: Execução da reforma dos Gabinetes da Prefeitura Municipal, contemplando os serviços previstos no ITEM 3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO MECÂNICA. Objeto do Aditivo: Alteração em função da exclusão no Projeto da "Evaporadora modelo Cassete 2,5 HP, Ref. Toshiba, com instalação completa", prevista no item 2 da planilha quantitativa, no valor total de R\$ 4.609,00 (quatro mil, seiscentos e nove reais). Diante da exclusão ora apontada, altera-se a Cláusula Segunda do contrato, passando o valor total de R\$ 64.120,00 (sessenta e quatro mil, cento e vinte reais) para R\$ 59.511,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e onze reais). Data do Aditivo: 31.08.2010. Encerramento da vigência: 01.09.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0066/2010. Tomada de Preços nº: 0003/2010-PMF.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 0094/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

EXTRATO DO CONTRATO Nº CT10PMF94

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para utilização nos Centros de Educação de Ensino Fundamental e PETI do Município. Valor Total do Contrato: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). Data: 02.08.2010. Vigência: 02.08.2010 a 30.11.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0111/2010. Pregão Presencial nº: 0078 - PMF. Recursos: Próprios.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 0095/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

EXTRATO DO CONTRATO Nº CT10PMF95

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: ONEVIO BETTONI ME. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para utilização nos Centros de Educação de Ensino Fundamental e PETI do Município. Valor Total do Contrato: R\$ 14.309,96 (quatorze mil, trezentos e nove reais e noventa e seis centavos). Data: 02.08.2010. Vigência: 02.08.2010 a 30.11.2010. Processo Administrativo Lici-



tatório nº: 0111/2010. Pregão Presencial nº: 0078 - PMF. Recursos: Próprios.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 0096/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT10PMF96

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: RÉGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para utilização nos Centros de Educação de Ensino Fundamental e PETI do Município. Valor Total do Contrato: R\$ 15.646,93 (quinze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). Data: 02.08.2010. Vigência: 02.08.2010 a 30.11.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0111/2010. Pregão Presencial nº: 0078 - PMF. Recursos: Próprios.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 0097/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT10PMF97

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para utilização nos Centros de Educação de Ensino Fundamental e PETI do Município. Valor Total do Contrato: R\$ 12.269,96 (doze mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). Data: 02.08.2010. Vigência: 02.08.2010 a 30.11.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0111/2010. Pregão Presencial nº: 0078 - PMF. Recursos: Próprios.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 0098/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT10PMF98

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: W. R. COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para utilização nos Centros de Educação de Ensino Fundamental e PETI do Município. Valor Total do Contrato: R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais). Data: 02.08.2010. Vigência: 02.08.2010 a 30.11.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0111/2010. Pregão Presencial nº: 0078 - PMF. Recursos: Próprios.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 0099/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT10PMF99

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: KABICOL DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de móveis sob medida para uso na Unidade Básica de Saúde Vila Salete. Valor Total do Contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data: 05.08.2010. Vigência: 05.08.2010 a 30.11.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0114/2010. Pregão Presencial nº: 0081 - PMF. Recursos: Próprios.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 0100/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT10PMF100

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: 3S MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA Objeto: Aquisição de papel toalha para utilização nos Centros de Educação, EJA e PETI. Valor Total do Contrato: R\$ 9.039,84 (nove mil, trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Data: 16.08.2010. Vigência: 16.08.2010 a 31.12.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0123/2010. Pregão Presencial nº: 0086 - PMF. Recursos: 1504, 1301, 3305, 1323.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 0101/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT10PMF101

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: SANTA TEREZINHA TRANSPORTES E TURISMO S/A. Objeto: Contratação de empresa do ramo de transporte de passageiros para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino do município de Fraiburgo. Valor Total do Contrato: R\$ 368.065,82 (trezentos e sessenta e oito mil sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Data: 16.08.2010. Vigência: 16.08.2010 a 29.10.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0136/2010. Dispensa nº: 0011 - PMF. Recursos: 1303, 1301, 1300, 1310, 1323, 1312, 1200, 1311, 1313 e 1300.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 0102/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT10PMF102

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos diversos para uso nos Gabinetes da Prefeitura, Secretaria de Administração, Polícia Militar e FUNREBOM do Município. Valor Total do Contrato: R\$ 8.693,00 (oito mil, seiscentos e noventa e três reais). Data: 20.08.2010. Vigência: 20.08.2010 a 30.11.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0121/2010. Pregão Presencial nº: 0084 - PMF. Recursos: 3292 e 1700.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 0103/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT10PMF103

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: HOLLOBYTE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para uso na Secretaria de Administração e Polícia Militar do Município. Valor Total do Contrato: R\$ 3.949,86 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Data: 20.08.2010. Vigência: 20.08.2010 a 30.11.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0121/2010. Pregão Presencial nº: 0084 - PMF. Recursos: 3292 e

1205.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 0104/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT10PMF104

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: SLS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de estante e gôndolas para uso na Unidade de Saúde da Vila Salete, neste município. Valor Total do Contrato: R\$ 34.089,00 (trinta e quatro mil, oitenta e nove reais). Data: 23.08.2010. Vigência: 23.08.2010 a 30.11.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0124/2010. Pregão Presencial nº: 0087 - PMF. Recursos: 1292 - Fundo Municipal de Saúde.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 0105/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT10PMF105

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: FRAI VEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA. Objeto: Aquisição de uniformes para os alunos que freqüentam o PETI neste município. Valor Total do Contrato: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Data: 26.08.2010. Vigência: 26.08.2010 a 30.09.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0133/2010. Pregão Presencial nº: 0092 - PMF. Recursos: 1.504.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 0106/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT10PMF106

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: CANSAN TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de camisetas para composição de uniformes para os alunos que freqüentam o PETI neste município. Valor Total do Contrato: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais). Data: 26.08.2010. Vigência: 26.08.2010 a 30.09.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0133/2010. Pregão Presencial nº: 0092 - PMF. Recursos: 1.504.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 0107/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT10PMF107

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: JOÃO BATISTA ANTUNES MECÂNICO. Objeto: Aquisição de materiais diversos e contratação de serviços para o término da construção do palco itinerante destinado ao uso das Secretarias do Município. Valor Total do Contrato: R\$ 1.585,80 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Data: 27.08.2010. Vigência: 27.08.2010 a 29.10.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0135/2010. Pregão Presencial nº: 0094 - PMF. Recursos: 3.200 - Secretaria de Educação.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 0108/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT10PMF108

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: PIATÃ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais diversos para o término da construção do palco itinerante destinado ao uso das Secretarias do Município. Valor Total do Contrato: R\$ 4.746,20 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Data: 27.08.2010. Vigência: 27.08.2010 a 29.10.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0135/2010. Pregão Presencial nº: 0094 - PMF. Recursos: 3.200 - Secretaria de Educação.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 0109/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT10PMF109

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: ARCO-ÍRIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais diversos para o término da construção do palco itinerante destinado ao uso das Secretarias do Município. Valor Total do Contrato: R\$ 243,92 (duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). Data: 27.08.2010. Vigência: 27.08.2010 a 29.10.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0135/2010. Pregão Presencial nº: 0094 - PMF. Recursos: 3.200 - Secretaria de Educação.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 0110/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT10PMF110

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: MARLENE STEM-PKOSKI KIRCHCHOFF ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos internos dos Abrigos (Casas Lares) deste município. Valor Total do Contrato: R\$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais). Data: 30.08.2010. Vigência: 30.08.2010 a 30.11.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0132/2010. Pregão Presencial nº: 0091 - PMF. Recursos: 1.200-Secretaria de Ação Social.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 0111/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT10PMF111

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: SUPERMERCADO SERVELAR LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos internos dos Abrigos (Casas Lares) deste município. Valor Total do Contrato: R\$ 5.451,90 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). Data: 30.08.2010. Vigência: 30.08.2010 a 30.11.2010. Processo Administrativo Licitatório nº: 0132/2010. Pregão Presencial nº: 0091 - PMF. Recursos: 1.200-Secretaria de Ação Social.



NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 0112/2010-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT10PMF112

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL Objeto: Prestação de serviços educacionais no Curso de Auxiliar Administrativo a ser ministrado pelo CONTRATADO a 10 (dez) servidores públicos, lotados em diversas Secretarias do ente CONTRATANTE. Valor Total do Contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data: 31.08.2010. Vigência: 31.08.2010 a 31.12.2010. Processo Administrativo Licitação nº: 0145/2010. Dispensa de Licitação nº: 0012 - PMF. Recursos: 3.200-Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Garopaba

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação PR017/2010 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2010 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Garopaba torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, objetivando a aquisição de uniformes para a equipe do programa Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº. 1 - "PROPOSTA" e nº. 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Compras e Licitações, na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, até às 14:30 horas do dia 20/09/2010.

A sessão se dará a partir das 14:30 horas do dia 20/09/2010, no endereço acima especificado.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site www.garopaba.sc.gov.br e no endereço acima especificado.

Garopaba, 03 de setembro de 2010.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação PR37/2010 PMG

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2010 PMG

O Município de Garopaba torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, objetivando a contratação de serviço de consultoria ao Setor de Informática da Prefeitura Municipal de Garopaba/SC. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes

nº. 1 - "PROPOSTA" e nº. 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Compras e Licitações, na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, até às 16:30 horas do dia 20/09/2010.

A sessão se dará a partir das 16:30 horas do dia 20/09/2010, no endereço acima especificado.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.garopaba.sc.gov.br.

Garopaba, 03 de setembro de 2010.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Garuva

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato do Contrato FMS Nº 034/2010

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 034/2010
MODALIDADE : Dispensa de Licitação nº 013/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Garuva - Fundo Municipal de Saúde de Garuva.

CONTRATADO: Manoel Vieira dos Santos e Nirce Rodrigues dos Santos

OBJETO: Locação de um imóvel comercial com 110 m², de propriedade do LOCADOR, situado nesta Cidade, na Rua Rui Barbosa esquina com a Rua Eugênio Avanci, identificada sob o nº. 1218, para instalação do Setor de vigilância Epidemiológica e Setor de Imunização.

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR MENSAL: R\$ 615,00 (seiscentos e quinze Reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2010.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

Gaspar

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei nº. 3.238/10

LEI Nº. 3.238, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

AUTORIZA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS QUE INDICA AO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - POLÍCIA MILITAR.

O Prefeito do Município de Gaspar, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto, eu o sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a doar ao Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - Polícia Militar, dois automóveis adquiridos com recursos provenientes do Convênio de Trânsito, a seguir re-

lacionados:

I - GM/Astra Sedan Advantage, ano fab./mod. 2010/2011, chassi nº. 9BGTR69C0BB120352, placas MHE 0846, avaliado em R\$ 48.150,00 (quarenta e oito mil cento e cinquenta reais); e

II - GM/Astra Sedan Advantage, ano fab./mod. 2010/2011, chassi nº. 9BGTR69C0BB120173, placas MHE 0446, avaliado em R\$ 48.150,00 (quarenta e oito mil cento e cinquenta reais).

Art. 2º Os automóveis descritos no artigo anterior destinam-se ao uso exclusivo nas ações do 3º Comando do 10º Batalhão da Polícia Militar de Gaspar, sob pena de reversão ao patrimônio do doador caso não sejam mais utilizados para o fim a que se destinam.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Gaspar - SC, 03 de setembro de 2010.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Lei nº. 3.239/10

LEI Nº. 3.239, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GASPAR A PERMUTAR A DESTINAÇÃO DE USO DAS ÁREAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Gaspar, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto, eu o sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Gaspar a permutar a destinação de uso de um imóvel de 2.557m² (dois mil quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados) situado nesta cidade, registrado sob a matrícula 12.607, de propriedade do Município de Gaspar, destinado à área verde 01 do Loteamento Condomínio Centro Cívico, para área comunitária descrita no art. 2º, sendo o primeiro localizado na Rua Olga Wehmuth, Bairro Sete de Setembro, com as seguintes medidas e confrontações: ao sul em 68,00 metros com o lado ímpar da Rua Jackcélia de Andrade; ao norte em três linhas: a primeira linha de 28,29 metros, a segunda de 3,86 metros, ambas com o lote nº. 90 e a 3ª de 20,54 metros com o lado par da rua "A" atual Rua João Silvino da Cunha; ao Leste em duas linhas: a primeira de 34,19 metros com o lote nº. 90 e a segunda de 37,00 metros com o lado par do prolongamento da Rua Jackcélia de Andrade; a Oeste em 61,50 metros com o lado ímpar da avenida "A", atual Av. Olga Wehmuth, destinado à construção da Policlínica.

Art. 2º Em virtude do que dispõe o artigo anterior, fica o Município de Gaspar autorizado a destinar na condição de área verde do Loteamento Condomínio Centro Cívico uma área comunitária de 2.557m² (dois mil quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados) situada nesta cidade, registrada sob a matrícula 21.308, de propriedade do Município de Gaspar, sito à Rua Prefeito Júlio Schramm, Bairro Sete de Setembro, com as seguintes medidas e confrontações: à frente em 81,00 metros confrontando com a Rua Prefeito Julio Schramm; aos fundos em 50,00 metros confrontando com a Rua Industrial Leopoldo Schmalz; ao lado direito em 71,50 metros com a área remanescente; ao lado esquerdo em linha curva de 18,80 metros confrontando com a Rua Prefeito Leopoldo Schmalz.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Gaspar - SC, 03 de setembro de 2010.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Lei nº. 3.240/10

LEI Nº. 3.240, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.
AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR ÁREA DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O Prefeito do Município de Gaspar, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto, eu o sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Município, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, fica autorizado a doar ao FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei nº. 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, responsável pela gestão do FAR e operacionalização do PMCMV, o imóvel relacionado abaixo:

I - Um terreno situado no Bairro Coloninha, na Rua F do Loteamento Gasparense, transversal da Rua Maestro Egon Bohn, com área de 20.910,76m² (vinte mil, noventa e dez metros e setenta e seis decímetros quadrados), com frente em 311,64 metros com a Rua Projetada; Fundos, em 200,00 metros, quebra aí em 35,94 metros, seguindo finalmente para o lado esquerdo em 140,90 metros, todas com a área remanescentes: lado direito, em 78,00 metros, sendo 70,00 metros com terras de José Mondini e 8,00 metros com terras de Bruno Deggau; lado esquerdo, em 51,24 metros com a rua projetada; sem benfeitorias; devidamente registrado no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 2 - CZ, fl. 1, sob nº. 19.311, e avaliado em R\$ 177.313,90 (cento e setenta e sete mil, trezentos e treze reais e noventa centavos), em 30 de junho de 2010, pela Comissão de Avaliação do Município.

Parágrafo único. As áreas descritas neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R\$ 177.313,90 (cento e setenta e sete mil, trezentos e treze reais e noventa centavos), são por esta Lei desafetadas de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais.

Art. 2º Os bens imóveis descritos no artigo 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida e constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:

I - não integrem o ativo da CEF;
II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;
III - não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF;
V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e
VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

Art. 3º A donatária terá como encargo utilizar os imóveis doados exclusivamente para a construção de unidades residenciais, destinadas à população de baixa renda, sob pena de revogação da Lei de doação.

Art. 4º Igualmente dar-se-á revogação da doação caso a donatária deixe de dar início à execução das obras de engenharia civil

no imóvel doado, no prazo de 2 (dois) anos, contados da doação, na forma da Lei.

Art. 5º Em qualquer das hipóteses preconizadas nos artigos antecedentes desta Lei, a revogação operar-se-á automaticamente, independentemente de aviso, interpelação ou notificação da donatária, revertendo a propriedade do imóvel doado ao domínio pleno da Municipalidade.

Art. 6º O imóvel, objeto da doação, ficará isento do recolhimento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecerem sob a propriedade do FAR.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação, revogando a Lei nº. 3.000, de 16 de maio de 2008.

Prefeitura do Município de Gaspar - SC, 03 de setembro de 2010.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Lei nº. 3.241/10

LEI Nº. 3.241, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GASPAR A REALIZAR REPASSE FINANCEIRO À ENTIDADE QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Gaspar, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto, eu o sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a realizar repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) sob o nº. 83.794.982/0001-68, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com a finalidade de custear despesas para execução do Projeto "Renascer Fênix".

Parágrafo único. O repasse da verba especificada neste artigo poderá ser concedido parceladamente, de acordo com o cronograma definido e/ou a disponibilidade financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Atendimento da Infância e do Adolescente.

Art. 2º Os valores discriminados na presente Lei somente serão repassados à respectiva entidade após verificado o cumprimento de todos os requisitos previstos no Decreto nº. 900, de 15 de junho de 2005, e suas posteriores modificações.

Art. 3º A entidade beneficiada com o recurso financeiro, previsto nesta Lei, sujeitar-se-á à prestação de contas de sua correta aplicação, diretamente ao Município de Gaspar, de acordo com regulamento municipal.

Parágrafo único. A entidade beneficiada nesta Lei deverá aplicar o respectivo recurso segundo as finalidades indicadas, nos moldes definidos nos projetos apresentados ao Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente do Fundo Municipal de Atendimento da Infância e do Adolescente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Gaspar - SC, 03 de setembro de 2010.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Lei nº. 3.242/10

LEI Nº. 3.242, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GASPAR A REALIZAR REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE GASPAR.

O Prefeito do Município de Gaspar, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto, eu o sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Gaspar autorizado a realizar repasse financeiro à Associação de Bombeiros Comunitários de Gaspar, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.842.409/0001-79, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado às despesas da 10ª Copa Cabo Andrade de Futebol Suíço.

Parágrafo único. O repasse das verbas especificadas neste artigo poderá ser concedido parceladamente, de acordo com o cronograma definido e/ou a disponibilidade financeira e orçamentária do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A entidade beneficiada com os recursos financeiros previstos nesta Lei sujeitar-se-ão à prestação de contas de suas corretas aplicações, diretamente ao Município de Gaspar, de acordo com os dispositivos do Decreto nº. 900, de 15 de junho de 2005, e posteriores alterações.

§ 1º A entidade beneficiada nesta Lei deverá aplicar o respectivo recurso segundo a finalidade indicada, nos moldes definidos no projeto apresentado ao Município.

§ 2º Os valores discriminados na presente Lei somente serão repassados às respectivas entidades após verificado o cumprimento de todos os requisitos previstos no Decreto nº. 900, de 15 de junho de 2005.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignadas no orçamento vigente deste Município

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Gaspar - SC, 03 de setembro de 2010.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Decreto Nº 4.015

DECRETO Nº 4.015 DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

EXONERA A PEDIDO DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, O SERVIDOR JACKSON LEO ROBERTO DE SOUZA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de setembro de 2010, o servidor JACKSON LEO ROBERTO DE SOUZA, do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, o qual foi nomeado através do Decreto nº 3.351/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 30 de agosto de 2010.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Decreto Nº 4.020

DECRETO Nº 4.020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

REVOGA O DECRETO Nº 2.439 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO, ÁREA DE TERRAS DE RAFAEL ACÁCIO BUZZI, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA.

Pedro Celso Zuchi, Prefeito do Município de Gaspar, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas na Lei Orgânica do Município, no art. 72, inciso XXVIII, em conformidade com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 2.439, de 06 de fevereiro de 2008, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação ou aquisição, área de terras de Rafael Acácio Buzzi, localizada no bairro Bela Vista, em função da perda de interesse público na utilização do referido imóvel.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 01 de setembro de 2010.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito Municipal

Decreto Nº. 4.002

DECRETO Nº. 4.002, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

ANULA E SUPLEMENTA SALDOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE GASPARGAR.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município, conforme autorizado pelo artigo 6º, incisos II e VI, da Lei Municipal nº. 3.163, de 27 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados, nos valores indicados, os saldos das seguintes dotações do orçamento vigente da administração direta do Município de Gaspar:

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
00018.00542.00022 APOIO AO MEIO AMBIENTE
2.200108 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Dotação 206 - 3.3.1.9.0 Aplicações diretas R\$ 669,24

11 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
23 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
00003.00092.00020 GESTÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
2.200100 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL
Dotação 194 - 3.3.3.9.0 Aplicações diretas R\$ 20.507,76

Art. 2º Por conta dos recursos anulados no art. 1º deste Decreto, ficam suplementados, nos valores indicados, os saldos das dotações da administração direta indicados a seguir:

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
00018.00542.00022 APOIO AO MEIO AMBIENTE
2.200108 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Dotação 207 - 3.3.3.9.0 Aplicações diretas R\$ 669,24

11 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
23 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
00003.00092.00020 GESTÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
2.200100 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL
Dotação 193 - 3.3.3.9.0 Aplicações diretas R\$ 20.507,76

Art. 3º Ficam suplementadas por superávit financeiro, nos valores indicados, as seguintes dotações do orçamento vigente da administração direta do Município de Gaspar:

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
00004.00123.00006 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2.200022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotação 231 - 3.3.3.9.1 Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades R\$ 21.902,94

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
00012.00361.00010 GESTÃO DE EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1.100031 CAMINHOS DA ESCOLA
Dotação 283 - 3.4.4.9.0 Aplicações diretas R\$ 26.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 09 de agosto de 2010.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito Municipal

Decreto Nº. 4.014

DECRETO Nº. 4.014 DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 94/2010 - DESTINADA À ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS LEONARDO PEDRO SCHMITT, FREI SOLANO, ITÁLIA, RODOLFO VIEIRA PAMPLONA E FAUSTO DAGNONI.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 6º, inciso XVI e art. 51, parágrafo 5º da Lei Federal 8.666/93,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo indicados, para comporem a Comissão Especial de Licitação, responsáveis pela análise da proposta técnica da Tomada de Preços nº 94/2010 - destinada à elaboração de projetos técnicos para pavimentação e drenagem das Ruas Leonardo Pedro Schmitt, Frei Solano, Itália, Rodolfo Vieira Pamplona e Fausto Dagnoni.

I - Edmundo de Jesus Araújo - Engenheiro Civil
II - Patrícia Scheidt - Secretária de Planejamento de Desenvolvimento;
III - Sara Nunes de Souza - Arquiteta;

Art. 2º Os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 3.996/10, terão a incumbência de realizar os demais procedimentos relativos à licitação mencionada no caput do artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 27 de agosto de 2010.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito do Município de Gaspar

Decreto Nº. 4.017

DECRETO Nº. 4.017, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CRISTIANA NEUHAUS.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no art. 72, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Gaspar e, no art. 219, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Gaspar,

D E C R E T A:

Art.1º Torna sem efeito a nomeação de CRISTIANA NEUHAUS, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada pelo Decreto nº 4.005 de 18 de agosto de 2010, em virtude de sua desistência expressamente manifestada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 31 de agosto de 2010.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito Municipal

Portaria Nº 2.222

P O R T A R I A Nº 2.222, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.
HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 72, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cadastro	Cargo	Data Posse	Término Estágio Probatório
César Machado	157	Operador de ETA	05/03/2003	07/06/2010
Clodoaldo de Oliveira	6046	Professor	26/06/2007	25/06/10
João Antonio de Oliveira	5419	Auxiliar de Topógrafo	12/06/2006	03/07/2010

Art. 2º. Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarados ESTÁVESI NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do artigo 41, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 30 de agosto de 2010.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito do Município de Gaspar

Portaria Nº 2.211-A

PORTARIA Nº 2.211-A, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.
PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RELAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 05/2010, INSTAURADO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DE JOEL REINERT.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no art. 183 da Lei Municipal nº. 1.305/91 e atendendo a pedido formulado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 10. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de agosto de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 05/2010, instaurado para apurar a responsabilidade de JOEL REINERT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 17 de agosto de 2010.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito Municipal de Gaspar

Portaria Nº. 2.219

PORTARIA Nº. 2.219, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.
NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, da Lei Orgânica do Município, após cumpridas as formalidades do Edital de Concurso Público nº. 002/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, conforme habilitação em Concurso Público regido pelo Edital nº. 002/2006, o empregado público aprovado para o Emprego e Carga Horária abaixo especificado:

Nome	Emprego	Carga Horária Semanal	Classificação Geral
Marlice Moras	Assistente Social - CRAS/Sentinela	40h	5º

Art. 2º O empregado público nomeado pelo presente terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da intimação, bem como se sujeitando à apresentação de todos os documentos exigidos, tudo de acordo com os termos do Edital de Concurso Público nº. 002/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 27 de agosto de 2010.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito do Município de Gaspar

Portaria Nº. 2.220

PORTARIA Nº. 2.220, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE MARLICE MORAS.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de MARLICE MORAS, nomeada para exercer, em regime de emprego público, o cargo de Assistente Social - CRAS/Sentinela, pela Portaria nº 2.219, de 27 de agosto de 2010, em virtude de sua desistência expressamente manifestada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 27 de agosto de 2010.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito do Município de Gaspar

Portaria Nº. 2.221

PORTARIA Nº. 2.221 DE 27 DE AGOSTO DE 2010.
DISPENSA A PEDIDO EMPREGADO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica dispensada de suas atividades, a pedido, a partir desta data, o empregado público FABIANO NUNES, do cargo de Médico Geral Comunitário do ESF, lotado com 40 horas semanais, nomeada pela Portaria nº 1.481 de 03 de abril de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 27 de agosto de 2010.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Portaria Nº. 2.223

PORTARIA Nº. 2.223 DE 31 DE AGOSTO DE 2010.
DISPENSA A PEDIDO EMPREGADO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica dispensada de suas atividades, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2010, a servidora ANGELITA IZIDORO JACINTHO CESARE, do cargo de Auxiliar de Enfermagem do ESF, lotada com 40 horas semanais, nomeada pela Portaria nº 1.479 de 03 de abril de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 31 de agosto de 2010.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Portaria Nº. 2.224

PORTARIA Nº. 2.224, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE ANDREA RENATE SOBOTKA DUWE.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de ANDREA RENATE SOBOTKA DUWE, nomeada para exercer, em regime de emprego público, o cargo de Enfermeiro ESF, pela Portaria nº 2.206, de 06 de agosto de 2010, em virtude de sua desistência expressamente manifestada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 31 de agosto de 2010.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Portaria Nº. 2.225

PORTARIA Nº. 2.225, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CLEITON DE OLIVEIRA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de CLEITON DE OLIVEIRA, nomeado para exercer, em regime de emprego público, o cargo de Técnico de Enfermagem Plantonista, pela Portaria nº 2.192, de 22 de julho de 2010, haja vista que não ter tomado posse dentro do prazo previsto em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 31 de agosto de 2010.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Portaria Nº. 2.226

PORTARIA Nº. 2.226, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.
NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, da Lei Orgânica do Município, após cumpridas as formalidades do Edital de Concurso Público nº. 001/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, conforme habilitação em Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2009, a empregada pública aprovada para o Emprego e Carga Horária abaixo especificada:

Nome	Emprego	Carga Horária Semanal	Classificação Geral
Eduardo José Cordova Alves	Técnico em Enfermagem	30 horas	10º

Art. 2º O empregado público nomeado pela presente terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da intimação, bem como se sujeitando à apresentação de todos os documentos exigidos, tudo de acordo com os termos do Edital de Concurso Público nº. 001/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 01 de setembro de 2010.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Extrato do Contrato Nº FMAS-11/2010

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS-11/2010
Vigência: 01/09/2010 Venc.to.: 01/09/2013 Dispensa nº.: 5/2010.
Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: locação de imóvel destinado às instalações da Casa dos Conselhos, da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: CARLOS ANTÔNIO SCHMITZ (576.109.329-49). Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais).

Gaspar/SC, 19 de Agosto de 2010.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Extrato do Contrato N° SAF-71/2010

PREFEITURA DE GASPAR/SC

EXTRATO DO CONTRATO N° SAF-71/2010

Vigência: 06/08/2010. Vencto.: 06/02/2011. Tomada de Preços nº.: 72/2010. Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO. Objeto: implantação de playground, drenagem pluvial e construção de muro de arrimo no Loteamento Vila Isabel. Contratado: CELEIRO DA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA (04.221.236/0001-09). Valor total: R\$ 157.248,11 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e onze centavos).

Gaspar/SC, 6 de Agosto de 2010.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito

Extrato do Contrato N° SAF-72/2010

PREFEITURA DE GASPAR/SC

EXTRATO DO CONTRATO N° SAF-72/2010

Vigência: 11/08/2010. Vencto.: 11/04/2011. Tomada de Preços nº.: 76/2010. Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: ampliação do CDI Vovó Benta. Contratado: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. (08.628.996/0001-96). Valor total: R\$ 159.470,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais).

Gaspar/SC, 11 de Agosto de 2010.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito

Extrato do Contrato N° SAF-73/2010

PREFEITURA DE GASPAR/SC

EXTRATO DO CONTRATO N° SAF-73/2010

Vigência: 20/08/2010. Vencto.: 20/08/2011. Tomada de Preços nº.: 81/2010. Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Objeto: reforma do Paço Municipal. Contratado: SOBERANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (01.408.643/0001-31). Valor total: R\$ 488.888,88 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Gaspar/SC, 20 de Agosto de 2010.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito

Extrato do Contrato N° SAF-74/2010

PREFEITURA DE GASPAR/SC

EXTRATO DO CONTRATO N° SAF-74/2010

Vigência: 20/08/2010. Vencto.: 20/02/2011. Tomada de Preços nº.: 89/2010. Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Objeto: Implantação da Feira-Livre Municipal. Contratado: ESTRUTURAL LTDA (05.041.671/0001-14). Valor total: R\$ 178.970,66 (cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

Gaspar/SC, 20 de Agosto de 2010.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito

Extrato do Contrato N° SAF-75/2010

PREFEITURA DE GASPAR/SC

EXTRATO DO CONTRATO N° SAF-75/2010

Vigência: 25/08/2010. Vencto.: 25/02/2011. Tomada de Preços nº.: 84/2010. Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO. Objeto: pavi-

mentação com lajotas sextavadas e drenagem pluvial da Rua João Pedro da Silva. Contratado: PACOPEDEIRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA (79.485.892/0001-18). Valor total: R\$ 154.290,26 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos).

Gaspar/SC, 25 de Agosto de 2010.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito

Extrato do Contrato N° SAF-76/2010

PREFEITURA DE GASPAR/SC

EXTRATO DO CONTRATO N° SAF-76/2010

Vigência: 25/08/2010. Vencto.: 25/08/2011. Concorrência nº.: 25/2010. Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO. Objeto: serviços de drenagem de águas pluvias do Bairro Santa Terezinha. Contratado: PACOPEDEIRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA (79.485.892/0001-18). Valor total: R\$ 5.144.673,38 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).

Gaspar/SC, 25 de Agosto de 2010.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito

SAMAE

Extrato Contrato nº 25/2010 - SAMAESERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO CONTRATOS / 2010

Número do contrato: 25/2010

Data vigência: 01/09/2010

Data vencimento: 31/12/2010

Número da Licitação: 41/2010 - Modalidade: Dispensa

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

Contratado: SANEAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ/CPF do contratado: 02.006.656/0001-47

Objeto: Elaboração de projeto técnico de engenharia hidráulica para adequação da Estação de Tratamento de Água ETA I - Centro.

Valor: R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais).

Gaspar (SC), em 01 de setembro de 2010.

LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI

Diretor Presidente

Governador Celso Ramos

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de licitação - Edital de pregão presencial nº. 093/2010 - Telefonia móvel

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2010

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel e fornecimento de 32 (trin-

ta e dois) acessos móveis com aparelhos comodatados, para o período de 12 (doze) meses conforme especificações constantes dos Anexos que integram este Edital. Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços dia 20 de setembro de 2010, às 15h00min. Local para obtenção do Edital no setor de licitações sito à Praça 06 de novembro, 01, Centro - Gov. Celso Ramos/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: (48) 3262-0141 Ramal 207.

Governador Celso Ramos, 02 de setembro de 2010.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES.
Prefeito Municipal

Herval do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria N° 770/2010

PORTARIA N° 770/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional ao servidor ERNESTO VARELLA (Matr. 444), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, Nível/Referência - 1/E, 40 horas semanais, para o Nível/Referência - 1/F, 40 horas semanais, a partir de 01 de setembro de 2010, conforme dispõe a Lei Complementar N° 0191/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 02 de Setembro de 2010.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria N° 769/2010

PORTARIA N° 769/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido conforme requerimento em anexo, e DECLARAR a Vacância do cargo ocupado pelo Servidor ARISTIDES SOARES DE FREITAS, (Matr. 2901), a partir de 02 de Setembro de 2010, o qual exercia as funções do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Produção, Nível DAS-1, 40 horas semanais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, de conformidade com o que preceitua o art. 37, Inciso II, da Lei Complementar N° 191/2005. Sendo que seu contrato de trabalho era regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Herval D' Oeste.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d' Oeste (SC), em 02 de Setembro de 2010.

NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria N° 771/2010

PORTARIA N° 771/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Readaptação a partir de 30 de agosto de 2010 por prazo indeterminado, à Servidora ROZEMARI APARECIDA DANIELI HACK (Matr. 590), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível/Referência - 3/D, com carga horária de 40 horas semanais, sendo que a mesma deverá desenvolver atividades fora da sala de aula, conforme perícia médica e, de acordo com o que preceitua a LC 191/2005, art. 28. A Servidora acima exercerá as funções junto à biblioteca do GEM Adolfo Becker, no horário compreendido entre as 7:30h e 11:30h e entre as 13:15h e 17:15h, conforme CI n° 108/2010 da SMECE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Herval d' Oeste (SC), em 03 de Setembro de 2010.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Chamada Publica n° 01/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR N° 01/2010

O Município de Herval d'oeste/SC, considerando o disposto no art. 21 da Lei n° 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n° 38/2009 torna público que realizará a Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar n° 01/2010 para a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados Nos Centros Municipais de Educação Infantil Escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE), para o segundo semestre de 2010.

Os interessados deverão apresentar documentos de habilitação, Projeto de Venda, no dia 27 de setembro de 2010, às 14h00min, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças na Rua Nereu Ramos, 389 Centro Herval d'Oeste - SC. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no mural de informações na Prefeitura Municipal, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.hervaldoeste.sc.gov.br, e no departamento de compras e Licitações no endereço acima indicado.

Herval d'Oeste 03 de setembro de 2010.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Inexigibilidade de Licitação N° 018/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0116/2010
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2010

OBJETO
Credenciamento de empresa especializada para dar publicidade

aos atos, programas educativos e campanhas institucionais do poder executivo municipal na categoria I - jornal de circulação diário.

CREDENCIADO

Rede de Comunicação SC Ltda.- Jornal Diário do Iguaçú

VALOR ESTIMADO

R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada, edital de credenciamento nº 003/2010

Herval d'Oeste, 03 de setembro de 2010.

NELSON GUINDANI

Prefeito Municipal

Tomada de Preços Nº 007/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE

TIPO: Menor preço global

OBJETO

Contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada Pavimentação Asfáltica em CAUQ (Concreto Asfáltico Usinado a Quente) da Rua Nilson Martini, localizada no bairro Jardim José Rupp em Herval d'Oeste

ENTREGA DOS ENVELOPES

Até às 13:30 horas do dia 24/09/2010.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, situada na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), Sala de Reuniões do Setor de Compras e Licitações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislação vigente e pertinente à matéria.

VALOR MÁXIMO GLOBAL R\$ 104.416,88 (Cento e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

EDITAL NA ÍNTEGRA

O Edital na íntegra está disponível no site : www.hervaldoeste.sc.gov.br, sem custo adicional, os projetos estão à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, situado na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Outras informações pelo fone (49) 3554 0922.

Herval d'Oeste, 03 de setembro de 2010.

NELSON GUINDANI

Prefeito Municipal

Imbituba

PREFEITURA MUNICIPAL**Publicação de Extrato de Pregão Presencial 36/2010 (SAÚDE)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 49/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2010

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 15:00 horas do dia 20 de setembro de 2010, licitação na modalidade de Registro de Preço Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, regido pelo disposto na Lei nº 10.520/2002, pela Lei complementar nº 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para Registro de Preço para aquisição de microcomputadores, notebook e impressoras para uso da Secretaria Municipal de Imbituba. A íntegra do Edital poderá ser retirada somente no Departamento de Licitações, situado à Av. Dr. João Rimsa, 531, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda á Sexta-feira.

Imbituba, 08 de setembro de 2010.

DILSON PETRASSEM JUNIOR

Pregoeiro Oficial

CÂMARA DE VEREADORES**Portaria CMI nº 047/2010**

PORTARIA CMI nº 047/2010

Designa Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Imbituba

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo Art 35. XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

I - Constituir, com fundamento no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Imbituba, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

II - Nomear, para integrar a Comissão Permanente de Licitação, nas respectivas funções, os servidores:

- a) Evandro de Medeiros, como Presidente;
- b) Jacira Terezinha Conci, como Vice-Presidente;
- c) Andréa Machado de Souza, como Secretária;
- d) Tatianne de Bona, como Membro e
- e) Emerson Pacheco Custódio, como Membro.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 02 de setembro de 2010.

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 02 de setembro de 2010.

ANDRÉA MACHADO DE SOUZA
Secretária Administrativa

Portaria CMI n° 048/2010

PORTARIA CMI n° 048/2010

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão na Câmara Municipal de Imbituba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo Art 35. XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, na Câmara Municipal de Imbituba, o servidor:

- Evandro de Medeiros.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, nesta Casa Legislativa, os servidores:

- Andréa Machado de Souza
- Tatianne de Bona
- Emerson Pacheco Custódio
- Jacira Terezinha Conci

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 02 de setembro de 2010.
CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 02 de setembro de 2010.

ANDRÉA MACHADO DE SOUZA
Secretária Administrativa

Ato da Presidência nº 37/10

Ato da Presidência nº 37/10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao que dispõe o art. 201 do Regimento Interno, divulga a ORDEM DO DIA da 29ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, a realizar-se no dia 08 de setembro de 2010 (Quarta-feira), às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Imbituba.

PROPOSIÇÃO						REGIME		
Mensagem	Modalidade/ No	Data	Origem	Autoria	Ementa	Tramitação	Discussão	Votação
122	PL nº 3.965/10	09/08/2010	Poder Executivo	José Roberto Martins	Dispõe sobre a criação e denominação de Instituição de Educação Infantil, na Rede Municipal de Ensino, no Bairro Campestre e dá outras providências.	Urgência Especial	Única	1ª/2ª
	PL nº 3.974/10	02/09/2010	Poder Legislativo	Mesa Diretora	Autoriza o Chefe do Poder Legislativo a contratar empresa para a produção, prova e impressão de 1000(mil) exemplares do Livro intitulado "Registro Histórico da Câmara Municipal de Imbituba/SC", de autoria do Pesquisador/Autor: Prof. Dr. Cesar Luiz Pasold.	Urgência Especial	Única	1ª/2ª
133	PL nº 3.975/10	02/09/2010	Poder Executivo	José Roberto Martins	Dispõe sobre a realização de despesas com as comemorações do Dia do Professor e dá outras providências.	Urgência Especial	Única	1ª/2ª
134	PL nº 3.976/10	02/09/2010	Poder Executivo	José Roberto Martins	Dispõe sobre alteração no PPA 2010-2013 e dá outras providências.	Urgência Especial	Única	1ª/2ª
135	PL nº 3.977/10	02/09/2010	Poder Executivo	José Roberto Martins	Dispõe sobre Convênio que celebram entre si o Município de Imbituba e o Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de integração operacional dos serviços de atendimento Pré-Hospitalar.	Urgência Especial	Única	1ª/2ª
136	PL nº 3.978/10	02/09/2010	Poder Executivo	José Roberto Martins	Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual - PPA 2010-2013, abre crédito especial para o exercício de 2010 para a Prefeitura Municipal de Imbituba e dá outras providências.	Urgência Especial	Única	1ª/2ª

A organização da Ordem do Dia obedece ao disposto no art. 157, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba (Res. nº 22/94, de 15-12-1994, atualizado pela Res. nº 001/2005).

Gabinete da Presidência, 02 de setembro de 2010.

Christiano Lopes de Oliveira Presidente	Luiz Cláudio Carvalho de Souza Vice-Presidente
Elísio Sgrott Primeiro-Secretário	Rogberto de Farias Pires Segundo-Secretário



Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei N° 1.515/2010

LEI N° 1.515/10, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE - AMPLANORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense - AMPLANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 83.244.954/0001-77, com sede à rua Felipe Schmidt, nº 874, centro - Mafra / SC.

Art. 2º - O Convênio tem por objetivo repassar à Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense - AMPLANORTE, a contar da data de sua assinatura, conforme proposta de rateio para chamada de capital referente à aquisição de equipamentos para o Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC, a importância de R\$ 5.553,52 (cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), desembolsáveis em 03 (três) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 2.776,76 (dois mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), e as demais no valor de R\$ 1.388,38 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) cada, para aquisição dos seguintes equipamentos:

I - 01 equipamento de mamografia - modelo Mammonat 3000, marca Siemens, semi-novo;

II - 01 processadora para revelação de exames de mamografia - modelo MX2, marca Macrotec;

III - 01 cardioversor/desfibrilador semi-automático - modelo DEA, marca Philips;

IV - 01 carro de emergência;

V - 03 bancadas com cubas em inox para as salas de enfermagem e expurgo do Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI.

Art. 3º - A Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense - AMPLANORTE, obriga-se a prestar contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data do pagamento, mediante apresentação de cópia documental da aplicação dos mesmos.

Art. 4º - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar mão da seguinte Dotação Orçamentária consignada no orçamento próprio do Fundo Municipal de Saúde:

ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2031 - Manutenção das Ações de Serviços em Saúde
MODALIDADE: 3.3.50.00.00.00.00.0251 (52) - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Art. 5º - O período de vigência do Convênio será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse do Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Irineópolis/SC, em 02 de setembro de 2010.

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Portaria N° 268/2010

EXONERA SERVIDOR EFETIVO Á PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere o item VII e IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Exoneração em data de 31/08/2010 o servidor PAULO NELSON JUZAK do cargo de Operador de Equipamentos (44h/sem), do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Irineópolis, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 144/2008, de 05/05/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de Agosto de 2010.

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

Portaria N° 269/2010

EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere o item VII e IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

M, R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR em data de 31/08/2010 a servidora PATRICIA ROSANA DA SILVA do Cargo de Diretora do Departamento de Assistência e Triagem (44h/sem), do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Irineópolis, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 011/2010, de 10/02/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de Agosto de 2010.

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

Portaria N° 273/2010

RETIFICA REDAÇÃO DA PORTARIA N° 205/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere os itens VII e IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001 e amparado no que dispõe o Art. 2º, § 1º, da Lei Complementar n.º 013/03, de 25/06/2003 com redação dada pelas Leis Complementares n.º s 019/04, 022/05 e 040/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica retificado o Artigo 1º da Portaria n° 205/2010 de 15/06/2010, que deverá ser considerada com a seguinte redação: "Art. 1º - CONTRATAR KELLIN CRISTIANE MICHAHOUSKI, nascida em 04/08/1983, portadora do CPF n° 042.479.939-17, RG. n° 4.470.540, para a contar da data de 10/06/2010 exercer em caráter temporário as atividades de Professora de Educação Física (20h/sem), em substituição a servidora efetiva Regiane Daniele Kampmann, em Licença para Tratamento de Saúde, pelo período em que durar o afastamento da referida servidora".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 19 de Agosto de 2010.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

MARLEM MARQUES DAL LAGO
Secretária Municipal da Educação.

Portaria N° 275/2010

DISPENSAR SERVIDORA Á PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere o item VII e IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n°. 007/2001 de 15/10/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora ZELINDA SCHEMCZSEN, das atividades de Técnico de Enfermagem do Programa SAMU (44h/sem), para o qual foi contratada em caráter temporário através da Portaria n° 234/2008, de 24/10/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2010.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 19 de Agosto de 2010.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

NILDA EDITE BANHUKI GALVÃO
Secretaria Municipal da Saúde.

Portaria N° 276/2010

DISPENSA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere o item VII e IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n°. 007/2001 de 15/10/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º -Dispensar, a servidora ZELINDA SCHEMCZSEN, das atividades de Professora de Ciências ACT (10h/sem), para o qual foi contratada em caráter temporário através da Portaria n° 050/2010, de 26/02/2010, pelo fato da mesma ocupar cargo efetivo junto a Secretaria de Saúde, impedindo-a de atuar junto a Secretaria da Educação, cumulativamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 01 de Setembro de 2010.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

MARLEM MARQUES DAL LAGO
Secretária Municipal da Educação.

Portaria N° 277/2010

ALTERA CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR ACT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere os itens VII e IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n° 007/2001 de 15/10/2001,

R E S O L V E :

ALTERAR a carga horária do contrato de trabalho temporário da servidora ADRIANA MOSKWIKA, contratada para as atividades de Professora de Ciências ACT, através da Portaria n° 069/2010, passando de 10 para 20h/sem, para no período de 01/09/2010 à 17/12/2010, atuar em substituição a professora efetiva Sônia Mara de Moraes Sagaz, em exercício da Função Gratificada de Diretora do Ensino Fundamental.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 01 de Setembro de 2010.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

MARLEM MARQUES DAL LAGO
Secretária Municipal da Educação.

Portaria N° 280/2010

EXONERA SERVIDORA EFETIVO POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere o item VII e IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n°. 007/2001 de 15/10/2001,

R E S O L V E :

Exonerar por Aposentadoria por Invalidez a servidora JOISI DALPRA do cargo de Professora (20 h/sem), do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Irineópolis, para o qual foi nomeada em 15/02/2006.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 01 de Setembro de 2010.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

Portaria N° 281/2010

EXONERA SERVIDOR Á PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere o item VII e IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparado no que dispõe o Título

II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido o servidor CESAR DANIEL DAMACENO JUNIOR, do cargo de Professor de Português (40h/sem), do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Irineópolis, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 028/2005, de 01/02/2005.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 01 de Setembro de 2010.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

MARLEM MARQUES DAL LAGO
Secretária Municipal da Educação.

Portaria N.º 283/2010

EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO Á PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere o item VII e IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Exonerar á pedido à servidora GISELI PATRICIA SENFF ARBIGAUS do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II (44h/sem), do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Irineópolis, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 027/2005, de 13/12/2005.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2010.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 01 de Setembro de 2010.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

Portaria N.º. 271/2010.

"DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2010 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere o item VII, do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001 e obedecendo as disposições do Art. 2.º, inciso VI, da LC 013/03 de 25/06/2003, com redação dada pelas Leis Complementares n.ºs 022/05 e 040/08,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, acompanharem e coordenarem todas as etapas relativas ao Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2010, para seleção de servidores a serem admitidos em caráter temporário:

I - José Osnir Cardoso
II - Nildo Juliano Krüger
III - Ciro José Procrifka Galvão.

Art. 2.º - Os membros ora designados são responsáveis pelo

acompanhamento e supervisão de todos os atos relativos ao Teste Seletivo Simplificado, inclusive quanto à realização de inscrições, aplicação das provas e divulgação dos resultados.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 19 de agosto de 2010.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

Portaria N.º. 272/2010

DISPENSAA SERVIDORA À PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere o item VII e IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Dispensar pedido, a servidora JANDIRA ALVES MANSANEIRO, das atividades de Auxiliar de Serviços Gerais II (44h/sem), para a qual foi contratada em caráter temporário através da Portaria n.º 197/2010, de 15/06/2010.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2010.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 19 de Agosto de 2010.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

MARLEM MARQUES DAL LAGO
Secretária Municipal da Educação.

Portaria N.º. 279/2010

NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparada no que dispõe o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR, sob o Regime de Trabalho Estatutário, PAULO NELSON JUZAK, nascido em 13/10/1984, portador do CPF n.º 041.382.789-58, RG. n.º 4.470.403 SESP/SC, para exercer o cargo de Motorista (44h/sem) do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Irineópolis, conforme aprovação em Concurso Público n.º 001/2010, homologado em 14/05/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 01 de Setembro de 2010.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

NILDA EDITE BANHUKI GALVÃO
Secretaria Municipal da Saúde.

Portaria N.º 282/2010

NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparada no que dispõe o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR, sob o Regime de Trabalho Estatutário, ROBSON FRANCISCO LUZ, nascido em 04/10/1990, portador do CPF n.º 071.538.529-13, RG. n.º 4.667.727 SESP/SC, para exercer o cargo de Vigia (44h/sem) do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Irineópolis, conforme aprovação em Concurso Público no 001/2010, homologado em 14/05/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 01 de Setembro de 2010.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

ARNO LUIZ DENK
Secretário Municipal da Infraestrutura.

Portaria N.º 284/2010

NOMEIA SERVIDORA EM CARÁTER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparada no que dispõe o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR, sob o Regime de Trabalho Estatutário, DILMARA PALLÚ ALBINI, nascida em 04/04/1980, portadora do CPF n.º 007.994.459-08, RG. n.º 7.905.066-0 SESP/PR, para exercer o cargo de Fonoaudióloga (40h/sem) do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Irineópolis, conforme aprovação em Concurso Público n.º 001/2010, homologado em 14/05/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 01 de Setembro de 2010.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal.

MARLEM MARQUES DAL LAGO
Secretária Municipal da Educação.

Portaria N.º 274/2010

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere o item VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e no disposto no Título II - Capítulo III

seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

R E S O L V E :

PRORROGAR os efeitos da Portaria 218/2010 que contrata em caráter temporário a servidora MARIA ANGELITA KONKOL, nascida em 29/04/1984, portadora do CPF n.º 008.636.549-59, RG. n.º 8.565.183-8, SESP/SC, para exercer as atividades de Professora de Educação Física, em Substituição à servidora efetiva Regiane Daniele Kampmann, que se encontra de licença para tratamento de saúde, pelo período em que durar o afastamento da referida servidora.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 19 de Agosto de 2010.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

MARLEM MARQUES DAL LAGO
Secretaria Municipal da Educação.

Portaria N.º 278/2010

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere o item VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e no disposto no Título II - Capítulo III seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

R E S O L V E :

PRORROGAR até a data de 21/10/2010, os efeitos da Portaria 251/2010 de 16/08/2010, que Contrata em caráter Temporário a servidora KEITTY SUZELEN IVAS, nascida em 19/04/1983, portadora do CPF n.º 045.611.489-06, RG. n.º 4.581.518, SESP/SC, para exercer as atividades de Auxiliar de Serviços Gerais II, em substituição à servidora efetiva Lenir Dranka de Lima, que se encontra em gozo de Licença à Título de Prêmio por Assiduidade.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 19 de Agosto de 2010.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Portaria N.º 285/2010

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, usando da competência que lhe confere o item VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e no disposto no Título II - Capítulo III seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

R E S O L V E :

PRORROGAR até 28/09/2010, os efeitos da Portaria 266/2010 de 18/08/2010, que Contrata em caráter Temporário a servidora ADRIANA HULTEMANN TEIXEIRA, nascida em 14/01/1974, portadora do CPF n.º 919.225.269-91, RG. n.º 5.380.838-7, SESP/PR, para exercer as atividades de Professora ACT (40 h/sem), em substituição à servidora efetiva Rozeni de Fátima Tonet, que se encontra em licença para tratamento de saúde.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 02 de Setembro de 2010.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

MARLEM MARQUES DAL LAGO
Secretária Municipal da Educação.

Extrato de Processo Licitatorio 31/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2010
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2010

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de setembro de 2010, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a Prestação de Serviços de Impressão de 2.000 (dois mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta e nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²), com edição a cada 02 meses, por 01 (um) ano. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 03 de setembro de 2010.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Joaçaba

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria n.º 2.234

PORTARIA Nº 2.234 DE 30 DE AGOSTO DE 2010
"DISPENSA FUNCIONARIO (A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. DISPENSA do(a) Senhor(a) ROSELI WEBER, do cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 097 de 18 de março de 2005 e por ter sido classificado no teste seletivo 002/2008/SMS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA(SC), em 30 de agosto de 2010.
RAFAEL LASKE

Portaria n.º 2.235

PORTARIA Nº 2.235 DE 30 DE AGOSTO DE 2010
"DISPENSA FUNCIONARIO (A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. DISPENSA do(a) Senhor(a) DIRLEI MARIA TRINDADE DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar de Serviços Internos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar n.º 097 de 18 de março de 2005 e por ter sido classificado em teste seletivo n.º 004/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA(SC), em 30 de agosto de 2010.
RAFAEL LASKE

Portaria n.º 2.236

PORTARIA Nº 2.236 DE 30 DE AGOSTO DE 2010
"DISPENSA FUNCIONARIO (A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. DISPENSA do(a) Senhor(a) ROSILENE FERNANDES, do cargo de Auxiliar de Serviços Internos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar n.º 097 de 18 de março de 2005 e por ter sido classificado em teste seletivo n.º 028/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA(SC), em 30 de agosto de 2010.
RAFAEL LASKE

Portaria n.º 2.237

PORTARIA Nº 2.237 DE 30 DE AGOSTO DE 2010
"ACATA PEDIDO DE DEMISSÃO DE FUNCIONARIO (A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. ACATAR O PEDIDO DE DEMISSÃO do(a) Senhor(a) CELSO CARVALHO DOS SANTOS, do cargo de Técnico de Administração ACT, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar n.º 097 de 18 de março de 2005, servidor classificado em teste seletivo n.º 028/2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA(SC), em 30 de julho de 2010.
RAFAEL LASKE



Portaria n.º 2.238

PORTARIA Nº 2.238 DE 30 DE AGOSTO DE 2010
"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE;

CONCEDER a(o) Servidor(a) LURDES FOPPA PANTTI, Professor Licenciatura Plena, LICENÇA-PRÊMIO a que tem direito, pedido protocolado sob n.º 113.531 de 05 de março de 2010, referente ao período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009 (12 dias) por um período de 12 (doze) dias, a partir de 30 de agosto de 2010 de acordo com a Lei nº 76 de 11 de Dezembro de 2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA(SC), em 30 de agosto de 2010.
RAFAEL LASKE

Portaria n.º 2.239

PORTARIA Nº 2.239 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010
"CONTRATA FUNCIONÁRIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. CONTRATAR, o(a) Sr.(a) RAMONA GALHOTTO, Enfermeira - PSF, a partir da data de 01 de setembro de 2010, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 059 de 06 de junho de 2002, que instituiu o Quadro de Pessoal, para atendimento do Programa de Saúde da Família-PSF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS e por ter sido classificada em teste para emprego público com base na Lei Complementar n.º 147 de 13 de agosto de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA(SC), em 01 de setembro de 2010.
RAFAEL LASKE

Portaria n.º 2.240

PORTARIA Nº 2.240 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010
"ACATA PEDIDO DE DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. ACATAR O PEDIDO DE DEMISSÃO, do(a) Sr.(a) DILENE MIRIAM NORDIO, Psicóloga, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar n.º 147 de 13 de agosto de 2007 e por ter sido classificada em teste para emprego público.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA(SC), em 01 de setembro de 2010.
RAFAEL LASKE

Portaria n.º 2.241

PORTARIA Nº 2.241 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010
"ACATA PEDIDO DE DEMISSÃO DE FUNCIONARIO (A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. ACATAR O PEDIDO DE DEMISSÃO do(a) Senhor(a) CLAUDETE BUCHALI, do cargo de Técnico de Administração ACT, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar n.º 097 de 18 de março de 2005, servidor classificado em teste seletivo n.º 028/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA(SC), em 01 de setembro de 2010.
RAFAEL LASKE

Portaria n.º 2.242

PORTARIA Nº 2.242 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 097 de 18 de março de 2005 e por ter sido classificado no teste seletivo 013/2009/SMS, resolve;

Art. 1º. CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO, o(a) Senhor(a) ROSELI WEBER durante o período de 01 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011, para exercer as funções de Técnico em Vigilância Sanitária, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 097 de 18 de março de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA(SC), em 01 de setembro de 2010.
RAFAEL LASKE

Portaria n.º 2.243

PORTARIA Nº 2.243 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010
"CONTRATA POR PRAZO DETERMINADO FUNCIONARIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições legais e em especial o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO, o(a) Sr(a) ROSILENE FERNANDES durante o período de 01 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011, para exercer as funções de Auxiliar de Serviços Internos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 97 de 18 de maio de 2005 e por ter sido classificado em teste seletivo 001/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08



de julho de 2010.

JOAÇABA(SC), em 01 de setembro de 2010.
RAFAEL LASKE

Portaria n.º 2.244

PORTARIA Nº 2.244 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA(SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) MARISTELA ROSA ABATTI SCHULLER, Assistente Social, para exercer as funções de Assistente Geral, nível FC-1, da Secretaria Municipal de Ação Social, de acordo com as Leis Complementares nº 76 e 77 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009 e Lei Complementar n.º 190 de 26 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA(SC), em 01 de setembro de 2010.
RAFAEL LASKE

Portaria n.º 2.245

PORTARIA Nº 2.245 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA(SC), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) IRENE MOREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade, nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 77 de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA(SC), em 01 de setembro de 2010.
RAFAEL LASKE

Portaria n.º 2.246

PORTARIA Nº 2.246 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA(SC), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) DILENE MIRIAM NORDIO para exercer o cargo de Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nível CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 77 de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA(SC), em 01 de setembro de 2010.
RAFAEL LASKE

Portaria n.º 2.247

PORTARIA Nº 2.247 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA(SC), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) CLAUDETE BUCHALI para exercer o cargo de Assistente Administrativo de Ação Social, nível CC-5, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 77 de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA(SC), em 01 de setembro de 2010.
RAFAEL LASKE

Portaria n.º 2.248

PORTARIA Nº 2.248 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.
"EXONERA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) CARLOS ZAGONEL, do cargo de Chefe da Divisão de Saúde do Trabalhador, nível CC-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 77 de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA(SC), em 01 de setembro de 2010.
RAFAEL LASKE

Portaria n.º 2.249

PORTARIA Nº 2.249 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA(SC), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) ISABELA TOSCAN MITTERER para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Saúde do Trabalhador, nível CC-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 77 de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009.



Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

JOAÇABA(SC), em 01 de setembro de 2010.
RAFAEL LASKE

Extrato TP 1/2010/FMS - PL 20/2010/FMS

MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC)
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2010/FMS
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2010/FMS

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global (material e mão de obra), para construção de Unidade de Saúde da Família, em alvenaria, com dois pavimentos - área total de 523,74 m², no Bairro Frei Bruno, neste município. Data da abertura: Dia 24/09/2010, a partir das 15h, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Setor de Compras e Licitações, na Av. XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba (SC). Entrega dos envelopes: até as 14h30min do dia 24/09/2010, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Joaçaba. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Local para aquisição do Edital: O edital estará disponível para consulta no site da Prefeitura (www.joacaba.sc.gov.br) e no Setor de Compras e Licitações. O edital completo (projetos, orçamento estimativo e memorial descritivo), poderá ser adquirido no Setor de Compras e Licitações, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), relativos ao seu custo. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049)3527-8805/3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@joacaba.sc.gov.br.

Joaçaba, 01 de Setembro de 2010.
RAFAEL LASKE
Prefeito

ELISABETE DÖRL
Gestora do FMS

Extrato Contrato 9/2010/FMCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2010/FMCE

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE JOAÇABA - FMCE.

CONTRATADA: ETREX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: Locação do imóvel, de propriedade da contratada, localizado na Rua Treze de Maio, nº 64, Centro, Joaçaba, com área de 527,50 m², destinado ao funcionamento da Casa da Cultura de Joaçaba, onde serão realizadas oficinas de teatro, música, artes plásticas, artesanato e instalação do Memorial Rogério Sganzerla.
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2010.

VALOR MENSAL: R\$ 1.700,00

VIGÊNCIA: 12 meses da data da assinatura do contrato;

Ato Convocatório

ATO CONVOCATORIO

Juliana Dartora Besbati, Coordenador da Unidade de Pessoal, no uso de suas atribuições, convoca o(a) Sr.(a) ERICA BORGES LOPES, para apresentar-se ao Setor de Pessoal do Município de Joaçaba, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, munido dos documentos abaixo elencados, para assumir vaga referente ao edital de Teste Seletivo para Emprego Público nº 003/2008, no qual foi classificada para o cargo de Agente Co-

munitário de Saúde:

Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Certidão de Nascimento ou casamento; *
Certidão de filhos menores de 14 anos; *
01 (uma) foto ¾ colorida e atual;
Título de Eleitor, acompanhado da quitação da última eleição; *
Carteira de Identidade; *
Cadastro de Pessoa Física (CPF); *
Comprovante de residência;
Declaração de bens

OBSERVAÇÃO: Os documentos acompanhados pelo * (asterisco) devem ser apresentados em original e fotocópia, impreterivelmente.

Caso não haja interesse em tomar posse do cargo para o qual foi classificado no Teste Seletivo para Emprego Público edital n.º003/2008, deve o aprovado subscrever correspondência, dizendo de sua desistência, enviando a mesma aos cuidados do Setor de Pessoal da municipalidade. Após o prazo o candidato será considerado desistente.

JULIANA DARTORA BESBATI
Coord. Da Unidade de Pessoal

Pauta Conselho de Contribuintes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DA SESSÃO Nº 40/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, nomeado pelo Decreto nº 3.567 de 16 de abril de 2010, torna público que de acordo com o artigo 10 de seu Regimento Interno, realizará Sessão Ordinária no dia 13 de setembro de 2010, segunda-feira, com início às 08h30min, nas dependências da Câmara de Vereadores de Joaçaba (SC), a fim de deliberar dos seguintes assuntos:

- 1 Leitura, discussão e aprovação da Ata nº 56 de 05 de abril de 2010.
- 2 Distribuição por sorteio do Processo nº115.634 em nome de BRUNO FERNANDO BRANCO.
- 3 Encerramento da Sessão e convocação da seguinte.

JOAÇABA(SC), em 02 de setembro 2010.
GRACIELA GLASENAPP
Secretária do CMC

Luzerna

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato do 2 Termo Aditivo ao Contrato pml.001.10

EXTRATO DE CONTRATO
PML 2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº: pml.001.10 - Segundo Termo Aditivo
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUZERNA

CONTRATADA: MENON CORRETORA DE SEGUROS LTDA

OBJETO: com a concordância de ambas as partes, aditar o valor inicial do contrato pml.001.10 em 2,80% (dois vírgula oitenta por cento) em razão do acréscimo da apólice de seguro referente ao veículo VW Nova Saveiro 1.6 8V, ano 2010 e modelo 2011, chassi 9BWKB05U7BP013830, passando o valor do contrato estipulado no Primeiro Termo Aditivo de R\$ 28.816,89 (vinte e oito

mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 29.585,68 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 768,79 (setecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), conforme discriminado na proposta de preço de endosso em anexo, incluindo o item na tabela do item 1.1 da Cláusula Primeira e alterando o 2.1 da Cláusula Segunda.

Luzerna(SC), 02 de setembro de 2010.

NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SHEILA MANTOANI
MENON CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CONTRATADA

Extrato do contrato pml.041.10

EXTRATO DE CONTRATO
PML 2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº: pml.041.10
MODALIDADE: Carta-Convite para Compras e Serviços nº 0018/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUZERNA
CONTRATADA: LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME
OBJETO: contratação de serviços, por hora trabalhada, de manutenção das redes de iluminação pública e dos ginásios de esporte do Município de Luzerna, conforme estabelecido do Termo de Transferência celebrado entre o Município e a CELESC

VALOR: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2010, contados da data de emissão da Ordem de Serviço Inicial

DOTAÇÕES:

Conta: 08.0803.27.812.0049.2040.33900000

Reduzido.....: 073

Órgão.....: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçament.: DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ESPORTES
Proj/Atividade...: FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTES

Mod. Aplicação...: APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte.....: 00 - Recursos Ordinários

Destinação.....: 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.15.451.0061.1054.33900000

Reduzido.....: 095

Órgão.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade Orçament.: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Proj/Atividade...: MANUTENÇÃO E OBRAS EM PRAÇAS E JARDINS
Mod. Aplicação...: APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte.....: 00 - Recursos Ordinários

Destinação.....: 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.15.452.0061.2056.33900000

Reduzido.....: 103

Órgão.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade Orçament.: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Proj/Atividade...: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Mod. Aplicação...: APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte.....: 00 - Recursos Ordinários

Destinação.....: 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 11.1101.26.782.0067.2060.33900000

Reduzido.....: 109

Órgão.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade Orçament.: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Proj/Atividade...: MANUT. CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO

Mod. Aplicação...: APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte.....: 00 - Recursos Ordinários

Destinação.....: 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Conta: 08.0801.12.361.0031.2030.33900000

Reduzido.....: 052

Órgão.....: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçament.: DPTO DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ENSINO
Proj/Atividade...: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Mod. Aplicação...: APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte.....: 01 - Recursos de Imposto e Transferências de Impostos Educa

Destinação.....: 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Luzerna(SC), 03 de setembro de 2010.

NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AURÉLIO BRUSTOLIN
LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME
CONTRATADA

1 Ato de apostilamento fmas.005.10

1º ATO DE APOSTILAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº FMAS.0005/2010 de 19/08/2010

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº FMAS.0005/2010 de 19/08/2010, proveniente do Processo Licitatório nº 0050/2010, Pregão nº 0017/2010, celebrada entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZERNA(SC) e as empresas PLASTICOLAR JOAÇABA LTDA, GRÁFICA AMÉRICA LTDA ME e OBJETIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ORLANDO FÁVERO, Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Luzerna, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento à Ata de Registro de Preços nº fmas.0005/2010 de 19/08/2010, proveniente do Processo Licitatório nº 0050/2010, Pregão nº 0017/2010, incluindo a dotação orçamentária :

Modalidade de Aplicação:

Aplicações Diretas - Outras Despesas Correntes

Elemento - 3.3.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZERNA
Atividade - 12.1201.08.241.0025.2026 - Manutenção da Assistência Social Geral
Reduzido: 006

Fonte: 052 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Valor: R\$ 5.190,00

O restante dos recursos serão suplementados conforme repasse do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS, que o faz mensalmente no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Luzerna(SC), 02 de setembro de 2010.

ORLANDO FÁVERO

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Massaranduba

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei Nº. 1206

LEI Nº. 1206 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010
ALTERA ANEXOS DE METAS DA LEI DO PPA
PLANO PLURIANUAL 2010-2013.

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI :

Art.1º. Fica incluída no Anexo II - Metas e Prioridades da Lei nº 1.091/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, a seguinte ação:

Programa: 080 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-função: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ação: 2102 - APOIO E PROTEÇÃO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Produto: Menor

Unidade: Unidade

Meta: 120

Fonte: 10000 - Recursos Ordinários - R\$ 120.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Art. 1º desta Lei, fica reduzido no Anexo II - Metas e prioridades da Lei nº 1.091/2009, a seguinte ação:

Programa: 010 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Produto: Sessão

Unidade: Unidade

Meta: -0-

Fonte: 10000 - Recursos Ordinários - R\$ 120.000,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Massaranduba, em 03 de Setembro de 2010

MÁRIO FERNANDO REINKE

Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

MAURÍCIO PRAWUTZKI

Secretário de Adm. e Finanças

Lei Nº. 1207

LEI Nº. 1207 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010
ALTERA ANEXOS DE METAS DA LEI DAS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2011.

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI :

Art.1º. Fica incluída no Anexo II - Metas e Prioridades da Lei nº 1.193/2010, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, a seguinte ação:

Programa: 080 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-função: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação: 2102 - APOIO E PROTEÇÃO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Produto: Menor

Unidade: Unidade

Meta: 40

Fonte: 10000 - Recursos Ordinários - R\$ 40.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Art. 1º desta Lei, fica reduzido no Anexo II - Metas e prioridades da Lei nº 1.193/2010, a seguinte ação:

Programa: 010 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Produto: Sessão

Unidade: Unidade

Meta: -0-

Fonte: 10000 - Recursos Ordinários - R\$ 40.000,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Massaranduba, em 03 de Setembro de 2010

MÁRIO FERNANDO REINKE

Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

MAURÍCIO PRAWUTZKI

Secretário de Adm. e Finanças

Lei Nº. 1208

LEI Nº. 1208 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010
Abre Crédito Suplementar

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI :

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0400 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0401 - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0401.015.451.0150.1064 - Pavimentação de Ruas

0401 - 44905100 - Obras e Instalações

0401 - 12454 - Transferências Convênios União - Outros..... R\$ 62.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), dos programas e verbas abaixo discriminados:

0800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

0801 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

0801.016.482.0040.1098 - Construção de Casas Populares

0801 - 44905100 - Obras e Instalações

0801 - 12454 - Transferências Convênios União - Outros..... R\$ 30.000,00

0900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

0901 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA

0901.020.606.0200.1074 - Ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada

0901 - 44905200 - Equipamento e Material Permanente

0901 - 12454 - Transferências Convênios União - Ou-

tros..... R\$ 32.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Massaranduba, em 03 de Setembro de 2010
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

MAURÍCIO PRAWUTZKI
Secretário de Adm. e Finanças

Lei Nº. 1209

LEI Nº. 1209 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010
Abre Créditos Suplementares

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI :

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos suplementares no valor de R\$ 133.700,00 (Cento e trinta e três mil, setecentos reais), conforme programas e verbas abaixo discriminados:

0400 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0401 - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0401.015.451.0150.1064 - Pavimentação de Ruas

0401 - 44905100 - Obras e Instalações

0401 - 12454 - Transferências Convênios União - Outros..... R\$ 36.200,00

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

0507 - GERÊNCIA DE TURISMO

0507.013.695.0230.2080 - Incentivo ao Turismo

0507 - 44905100 - Obras e Instalações

0507 - 12454 - Transferências Convênios União - Outros..... R\$ 97.500,00

Art. 2º. Os recursos para atender os créditos acima especificados, decorrerão do Excesso de Arrecadação verificado no presente exercício.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Massaranduba, em 03 de Setembro de 2010
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

MAURÍCIO PRAWUTZKI
Secretário de Adm. e Finanças

Decreto Nº. 2018

DECRETO Nº. 2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010
Abre Crédito Suplementar

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº. 1208 de 03 de Setembro de 2010, DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 62.000,00

(Sessenta e dois mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0400 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0401 - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0401.015.451.0150.1064 - Pavimentação de Ruas

0401 - 44905100 - Obras e Instalações

0401 - 12454 - Transferências Convênios União - Outros..... R\$ 62.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), dos programas e verbas abaixo discriminados:

0800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

0801 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

0801.016.482.0040.1098 - Construção de Casas Populares

0801 - 44905100 - Obras e Instalações

0801 - 12454 - Transferências Convênios União - Outros..... R\$ 30.000,00

0900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

0901 - GERÊNCIA DE AGRICULTURA

0901.020.606.0200.1074 - Ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada

0901 - 44905200 - Equipamento e Material Permanente

0901 - 12454 - Transferências Convênios União - Outros..... R\$ 32.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Massaranduba, em 03 de Setembro de 2010
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

MAURÍCIO PRAWUTZKI
Secretário de Adm. e Finanças

Decreto Nº. 2019

DECRETO Nº. 2019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010
Abre Créditos Suplementares

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº. 1209 de 03 de Setembro de 2010, DECRETA:

Art.1º. Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 133.700,00 (Cento e trinta e três mil, setecentos reais), conforme programas e verbas abaixo discriminados:

0400 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0401 - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0401.015.451.0150.1064 - Pavimentação de Ruas

0401 - 44905100 - Obras e Instalações

0401 - 12454 - Transferências Convênios União - Outros..... R\$ 36.200,00

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

0507 - GERÊNCIA DE TURISMO

0507.013.695.0230.2080 - Incentivo ao Turismo

0507 - 44905100 - Obras e Instalações

0507 - 12454 - Transferências Convênios União - Outros..... R\$ 97.500,00

Art. 2º. Os recursos para atender os créditos acima especificados, decorrerão do Excesso de Arrecadação verificado no presente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Massaranduba, em 03 de Setembro de 2010
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

MAURÍCIO PRAWUTZKI
Secretário de Adm. e Finanças

Processo Licitatório Nº. 14/2010

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2010-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba, torna público que de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, com adjudicação por item, objetivando a aquisição de uma CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, capacidade mínima 140 litros, para armazenamento de vacinas na Unidade Sanitária do Município de Massaranduba (SC).

ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 14:15 h do dia 21/09/2010
CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14:30 h do dia 21/09/2010. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Massaranduba, situada na Rua 11 de Novembro, 2765 - Centro, das 7:30 as 11:30 hs e das 13:00 as 17:00 hs ou site: www.massaranduba.sc.gov.br.

Massaranduba, 06 de Setembro de 2010.
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

SUZANE ELISA F. REINKE
Gestora Fundos Municipais

Processo Licitatório Nº. 59/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 59/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2010-PMM

A Prefeitura Municipal de Massaranduba, torna público que de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, com adjudicação por item, objetivando a aquisição diversos MATERIAIS DE LIMPEZA para manutenção da limpeza e higienização das Escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escolares, Centros de Educação Infantil Hulda Cardoso e Ivete S. Schmdit, Centro Esportivo Municipal e Prefeitura

ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 14:15 h do dia 20.09.2010.
CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14:30 h do dia 20.09.2010. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Massaranduba, situada na Rua 11 de Novembro, 2765 - Centro, das 7:30 as 11:30 hs e das 13:00 as 17:00 hs ou site: www.massaranduba.sc.gov.br.

Massaranduba, 06 de Setembro de 2010.
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Meleiro

PREFEITURA MUNICIPAL

Resultado do Processo Seletivo- SAMU Nº 001/2010

Estado de Santa Catarina
Município de Meleiro
Edital de Processo Seletivo – SAMU Nº 001/2010

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Meleiro Homologa e Torna Público a lista de candidatos e respectivas notas referentes ao Processo Seletivo Nº 001/2010 - SAMU.

01 – Motorista - 04 vagas

Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
009	Jean Carlos da Rosa Nichele	1.088	1
005	Rinaldo Teixeira	570	2
001	Juliano Resende Henriques	544	3
002	Gederson da Silva Frank	410	4
013 ^a	Edson Luiz Schaeffer de Carvalho	390 (4m)	5
012	Cênio Edesio Dal-Toé	390 (1m)	6
007	Diogo Américo de Souza	342	7
003	Fabio Klein	182	8
017	Valnei Rocha	100	9
015	Daniel Figueiro Teixeira	50	10
004	José Francisco Canela	39	11
008	Miria Gomes	30	12
010	Ricardo Francisco Silveira	10	13
013 ^b	Eli Gilberto Silveira Gonçalves	0	14

02 – Técnico em Enfermagem - 03 vagas

Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
006	Luciana Silveira Gonçalves	177	1
016	Magdiel Galvão Domingues	150	2
011	Samuel Gonçalves da Silva	34	3
014	Alini Vieira Fischer	10	4

Comunica ainda, que os candidatos que se sentirem prejudicados com a sua classificação, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta data, para interpor recurso. O recurso deverá ser feito através de um requerimento fundamentado, seguindo as normas do Edital e dirigido ao Prefeito Municipal.

Meleiro, 01 de Setembro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Monte Carlo

PREFEITURA MUNICIPAL

Tomada de Preços Para Obras de Engenharia N° 02/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 111/2010.

TOMADA DE PREÇOS para OBRAS DE ENGENHARIA N° 02/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de serviços, para a Reforma e Ampliação de Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) Central, com área Total de 749,32m², sendo 674,20m² de Reforma e 75,12m² de Ampliação- PRIMEIRA ETAPA, no Município de Monte Carlo, conforme memoriais descritivos, projetos e planilhas quantitativas e orçamentárias em Anexo, com fornecimento de materiais, maquinas e equipamentos necessários.

ENTREGA E ABERTURA: Documentos e propostas até as 13:45 horas, para abertura às 14:00 horas do dia 24/09/2010.

MENOR PREÇO GLOBAL

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: Prefeitura Municipal de Monte Carlo, SC 456 Km 15 Centro. Fone/fax 049 3546 0194.

Monte Carlo, 03/09/2010.

ANTONINHO TIBURCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA

Secretário de Saúde

ALBERTINHO MANGOLT

Administrador

Novo Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato do Processo Licitatorio FMS 011/2010 - Pregão Presencial FMS N° 006/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO FMS N° 011/2010

PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 006/2010

Tipo: MENOR PREÇO UNITARIO.

Objeto: O presente edital tem por objeto a aquisição de Equipamentos Odontológicos a serem utilizados na Unidade Sanitária de Saúde, conforme quantitativos e especificações e características mínimas constantes do edital e seus anexos

Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 20/09/2010.

O Edital e os esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na Rua José Fabro, 01, nos dias úteis, das 07:30 h as 11:30 h e 13:30h as 17:30 h, ou pelo fone (49) 3362-0024 e pelo site www.novohorizonte.sc.gov.br.

Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores

Novo Horizonte (SC) em 08 de Setembro de 2010.

ROGERIO ACACIO MASCARELLO

Gestor do FMS.

Anexos RREO 4º Bimestre Município de Novo Horizonte

Município de NOVO HORIZONTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.311.028,00	7.311.028,00	1.543.864,93	21,12	5.462.923,08	74,72	1.848.104,92
RECEITAS CORRENTES	7.311.003,00	7.311.003,00	1.263.064,93	17,28	4.855.261,01	66,41	2.455.741,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	196.000,00	196.000,00	31.834,86	16,24	150.625,81	76,85	45.374,19
IMPOSTOS	162.000,00	162.000,00	29.788,61	18,39	131.695,54	81,29	30.304,46
TAXAS	34.000,00	34.000,00	2.046,25	6,02	18.930,27	55,68	15.069,73
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	147.000,00	147.000,00	36.663,60	24,94	111.348,17	75,75	35.651,83
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	132.000,00	132.000,00	26.665,29	20,20	101.349,86	76,78	30.650,14
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	15.000,00	15.000,00	9.998,31	66,66	9.998,31	66,66	5.001,69
RECEITA PATRIMONIAL	502.000,00	502.000,00	108.403,11	21,59	340.688,28	67,87	161.311,72
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	160,00	16,00	1.245,00	124,50	-245,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	501.000,00	501.000,00	108.243,11	21,61	339.443,28	67,75	161.556,72
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000,00	3.000,00	270,00	9,00	1.800,00	60,00	1.200,00
Rec. da Produção Animal e Derivados	3.000,00	3.000,00	270,00	9,00	1.800,00	60,00	1.200,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,00	2.000,00	76,00	3,80	447,25	22,36	1.552,75
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	2.000,00	2.000,00	76,00	3,80	447,25	22,36	1.552,75
RECEITA DE SERVIÇOS	198.000,00	198.000,00	12.123,27	6,12	38.600,15	19,50	159.399,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.177.003,00	6.177.003,00	1.066.889,71	17,27	4.177.828,73	67,64	1.999.174,27
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.177.001,00	6.177.001,00	1.044.621,47	16,91	4.155.560,49	67,27	2.021.440,51
Transf. de Conv.	2,00	2,00	22.268,24	412,00	22.268,24	412,00	-22.266,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.000,00	86.000,00	6.804,38	7,91	33.922,62	39,44	52.077,38
Multas e Juros de Mora	7.000,00	7.000,00	1.266,81	18,10	5.908,88	84,41	1.091,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	32,72	3,27	282,55	28,26	717,45
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	75.000,00	75.000,00	4.388,50	5,85	25.631,98	34,18	49.368,02
RECEITAS DIVERSAS	3.000,00	3.000,00	1.116,35	37,21	2.099,21	69,97	900,79
RECEITAS DE CAPITAL	25,00	25,00	280.800,00	1.120,00	607.662,07	648,28	-607.637,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
ALIEIÇÃO DE BENS	5,00	5,00	157.608,00	3.152,00	157.600,00	1.000,00	-157.595,00
ALIEIÇÃO DE BENS MÓVEIS	4,00	4,00	157.608,00	3.920,00	157.600,00	1.000,00	-157.596,00
ALIEIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18,00	18,00	123.200,00	684,44	450.062,07	344,83	-450.044,07
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	18,00	18,00	123.200,00	684,44	450.062,07	344,83	-450.044,07

Continua 1/4

Município de NOVO HORIZONTE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.311.028,00	7.311.028,00	1.543.864,93	21,12	5.462.923,08	74,72	1.848.104,92
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	225.000,00	225.000,00	37.382,30	16,61	144.889,07	64,40	80.110,93
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	225.000,00	225.000,00	37.382,30	16,61	144.889,07	64,40	80.110,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	225.000,00	225.000,00	37.382,30	16,61	144.889,07	64,40	80.110,93
Contribuição Previdenciária	225.000,00	225.000,00	37.382,30	16,61	144.889,07	64,40	80.110,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.536.028,00	7.536.028,00	1.581.247,23	20,98	5.607.812,15	74,41	1.928.215,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.536.028,00	7.536.028,00	1.581.247,23	20,98	5.607.812,15	74,41	1.928.215,85
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.536.028,00	7.536.028,00	1.581.247,23	20,98	5.607.812,15	74,41	1.928.215,85
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	407.307,63	—	—	407.307,63	—	—
Superávit Financeiro	—	407.307,63	—	—	407.307,63	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

Continua 2/4

Município de NOVO HORIZONTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.323.028,00	1.274.828,35	8.597.856,35	987.163,18	6.165.227,53	1.198.936,28	4.966.586,80	57,77	3.631.269,55
DESPESAS CORRENTES	6.083.001,00	378.241,63	6.461.242,63	897.313,63	4.961.472,86	1.063.199,70	4.131.654,62	63,95	2.329.588,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.872.197,00	-1.947,37	2.870.249,63	450.999,20	1.904.979,43	470.843,87	1.860.099,20	64,81	1.010.150,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	0,00	30.000,00	1.591,16	10.220,74	1.591,16	10.220,74	34,07	19.779,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.180.804,00	380.189,00	3.560.993,00	444.723,27	3.046.272,69	590.764,67	2.261.334,68	63,50	1.299.658,32
DESPESAS DE CAPITAL	568.027,00	896.586,72	1.464.613,72	89.849,55	1.203.754,67	135.736,58	834.932,18	57,01	629.681,54
INVESTIMENTOS	453.027,00	896.586,72	1.349.613,72	85.202,66	1.101.711,18	131.089,69	732.888,69	54,30	616.725,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	115.000,00	0,00	115.000,00	4.646,89	102.043,49	4.646,89	102.043,49	88,73	12.956,51
RESERVA LEGAL DO RPPS	667.000,00	0,00	667.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	213.000,00	8.000,00	221.000,00	37.382,30	144.889,07	37.382,30	144.889,07	65,56	76.110,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	213.000,00	8.000,00	221.000,00	37.382,30	144.889,07	37.382,30	144.889,07	65,56	76.110,93
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.536.028,00	1.282.828,35	8.818.856,35	1.024.545,48	6.310.116,60	1.236.318,58	5.111.475,87	57,96	3.707.380,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.536.028,00	1.282.828,35	8.818.856,35	1.024.545,48	6.310.116,60	1.236.318,58	5.111.475,87	57,96	3.707.380,48
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	496.336,28	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.536.028,00	1.282.828,35	8.818.856,35	1.024.545,48	6.310.116,60	1.236.318,58	5.607.812,15	57,96	3.707.380,48

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 472.116,41

FONTE: Administração e Fazenda

Continua 3/4

Município de NOVO HORIZONTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 4/4

FONTE: Administração e Fazenda

NOVO HORIZONTE, 03/09/2010

SANTOS ZILLI
PREFEITO MUNICIPAL

IVONEI L.PASTRE
SECRETARIO SAF

DIANA A.SANAGIOTTO
CONTROLADORA INTERNA

VALDEMAR P. GOBI
TÉC.CONTÁBIL CRC/SC 17691-0



Município de NOVO HORIZONTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea " c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	7.323.028,00	8.597.856,35	987.163,18	6.165.227,53	1.198.936,28	4.966.586,80	97,17	57,77	3.631.269,55
Legislativa	325.000,00	322.000,00	32.815,77	168.780,01	38.609,88	158.450,13	3,10	49,21	163.549,87
Ação Legislativa	325.000,00	322.000,00	32.815,77	168.780,01	38.609,88	158.450,13	3,10	49,21	163.549,87
Administração	1.039.196,00	1.084.196,00	127.324,75	811.585,78	156.844,87	718.435,31	14,06	66,26	365.760,69
Administração Geral	1.039.196,00	1.084.196,00	127.324,75	811.585,78	156.844,87	718.435,31	14,06	66,26	365.760,69
Defesa Nacional	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Defesa Civil	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Segurança Pública	14.000,00	14.000,00	470,50	10.782,50	1.574,68	3.505,19	0,07	25,04	10.494,81
Policimento	12.000,00	12.000,00	470,50	10.782,50	1.574,68	3.505,19	0,07	29,21	8.494,81
Defesa Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência Social	117.000,00	167.000,00	28.697,67	118.240,73	33.930,18	108.166,65	2,12	64,77	58.833,35
Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00	35.000,00	4.942,00	20.108,26	4.942,00	20.108,26	0,39	57,45	14.891,74
Assistência Comunitária	82.000,00	132.000,00	23.755,67	98.132,47	28.988,18	88.058,39	1,72	66,71	43.941,61
Previdência Social	837.000,00	837.000,00	15.499,34	103.760,83	17.756,16	97.034,60	1,90	11,59	739.965,40
Previdência do Regime Estatutário	837.000,00	837.000,00	15.499,34	103.760,83	17.756,16	97.034,60	1,90	11,59	739.965,40
Saúde	1.487.303,00	1.615.197,00	188.394,75	1.355.018,18	261.111,35	1.007.400,43	19,71	62,37	607.796,57
Atenção Básica	1.445.303,00	1.564.502,00	163.739,44	1.305.021,23	247.939,72	973.677,76	19,05	62,24	590.824,24
Alimentação e Nutrição	42.000,00	50.695,00	24.655,31	49.996,95	13.171,63	33.722,67	0,66	66,52	16.972,33
Educação	1.426.504,00	1.595.761,63	209.540,92	1.091.104,64	258.382,95	949.037,01	18,57	59,47	646.724,62
Ensino Fundamental	1.150.503,00	1.290.641,63	185.111,63	902.693,49	212.368,52	795.330,72	15,56	61,62	495.310,91
Ensino Médio	160.001,00	189.120,00	13.666,17	100.188,61	24.045,56	79.710,35	1,56	42,15	109.409,65
Ensino Superior	30.000,00	30.000,00	9.473,32	21.216,24	9.473,32	21.216,24	0,42	70,72	8.783,76
Educação Infantil	43.000,00	43.000,00	0,00	25.176,00	0,00	25.176,00	0,49	58,55	17.824,00
Educação Especial	43.000,00	43.000,00	1.289,80	41.830,30	12.495,55	27.603,70	0,54	64,19	15.396,30
Cultura	37.004,00	57.004,00	800,00	50.584,70	5.670,00	43.279,70	0,85	75,92	13.724,30
Difusão Cultural	37.004,00	57.004,00	800,00	50.584,70	5.670,00	43.279,70	0,85	75,92	13.724,30
Urbanismo	150.004,00	459.008,94	26.128,74	422.759,18	104.664,78	300.860,20	5,89	65,55	158.148,74
Infra-Estrutura Urbana	40.002,00	259.007,94	558,97	258.845,40	71.555,69	179.273,87	3,51	69,22	79.734,07
Serviços Urbanos	110.002,00	200.001,00	25.569,77	163.913,78	33.109,09	121.586,33	2,38	60,79	78.414,67
Habitação	37.002,00	37.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.002,00
Habitação Rural	37.002,00	37.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.002,00

Continua 1/3

Município de NOVO HORIZONTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.323.028,00	8.597.856,35	987.163,18	6.165.227,53	1.198.936,28	4.966.586,80	97,17	57,77	3.631.269,55
Agricultura	986.006,00	1.435.728,78	240.918,20	1.201.251,81	190.351,45	981.060,99	19,19	68,33	454.667,79
Recursos Hídricos	25.000,00	25.000,00	0,00	130,00	0,00	130,00	0,00	0,52	24.870,00
Promoção da Produção Vegetal	9.000,00	9.000,00	0,00	2.381,00	0,00	2.381,00	0,05	26,46	6.619,00
Promoção da Produção Animal	47.000,00	47.000,00	39.039,40	39.639,40	39.039,40	39.639,40	0,78	84,34	7.360,60
Extensão Rural	890.005,00	1.324.728,78	185.256,55	1.132.598,16	141.971,05	929.569,59	18,19	70,17	395.159,19
Telecomunicações	10.000,00	10.000,00	0,00	9.341,00	0,00	9.341,00	0,18	93,41	659,00
Energia Elétrica	5.001,00	20.000,00	16.622,25	17.162,25	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indústria	45.001,00	45.001,00	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.001,00
Promoção Industrial	45.001,00	45.001,00	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.001,00
Transporte	722.004,00	828.953,00	77.378,75	721.038,76	110.183,67	517.230,50	10,12	62,40	311.722,50
Transporte Rodoviário	722.004,00	828.953,00	77.378,75	721.038,76	110.183,67	517.230,50	10,12	62,40	311.722,50
Desporto e Lazer	95.003,00	95.003,00	17.693,79	88.820,41	19.856,31	82.126,09	1,61	86,45	12.876,91
Desporto Comunitário	95.003,00	95.003,00	17.693,79	88.820,41	19.856,31	82.126,09	1,61	86,45	12.876,91
Reserva de Contingência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Reserva de Contingência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	213.000,00	221.000,00	37.382,30	144.889,07	37.382,30	144.889,07	2,83	65,56	76.110,93
Legislativa	0,00	3.000,00	407,88	1.589,76	407,88	1.589,76	0,03	52,99	1.410,24
Ação Legislativa	0,00	3.000,00	407,88	1.589,76	407,88	1.589,76	0,03	52,99	1.410,24
Administração	40.000,00	40.000,00	6.482,39	26.483,87	6.482,39	26.483,87	0,52	66,21	13.516,13
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	6.482,39	26.483,87	6.482,39	26.483,87	0,52	66,21	13.516,13
Assistência Social	5.000,00	5.000,00	732,75	2.789,05	732,75	2.789,05	0,05	55,78	2.210,95
Assistência Comunitária	5.000,00	5.000,00	732,75	2.789,05	732,75	2.789,05	0,05	55,78	2.210,95
Saúde	40.000,00	45.000,00	10.556,74	39.675,29	10.556,74	39.675,29	0,78	88,17	5.324,71
Atenção Básica	40.000,00	45.000,00	10.556,74	39.675,29	10.556,74	39.675,29	0,78	88,17	5.324,71
Educação	73.000,00	73.000,00	9.872,92	38.672,07	9.872,92	38.672,07	0,76	52,98	34.327,93
Ensino Fundamental	67.000,00	67.000,00	9.872,92	38.442,68	9.872,92	38.442,68	0,75	57,38	28.557,32
Educação Infantil	6.000,00	6.000,00	0,00	229,39	0,00	229,39	0,00	3,82	5.770,61
Agricultura	35.000,00	35.000,00	5.295,12	22.925,51	5.295,12	22.925,51	0,45	65,50	12.074,49
Extensão Rural	35.000,00	35.000,00	5.295,12	22.925,51	5.295,12	22.925,51	0,45	65,50	12.074,49

Continua 2/3

Município de NOVO HORIZONTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	213.000,00	221.000,00	37.382,30	144.889,07	37.382,30	144.889,07	2,83	65,56	76.110,93
Transporte	20.000,00	20.000,00	4.034,50	12.753,52	4.034,50	12.753,52	0,25	63,77	7.246,48
Transporte Rodoviário	20.000,00	20.000,00	4.034,50	12.753,52	4.034,50	12.753,52	0,25	63,77	7.246,48
TOTAL (III) = (I + II)	7.536.028,00	8.818.856,35	1.024.545,48	6.310.116,60	1.236.318,58	5.111.475,87	100,00	57,96	3.707.380,48

FONTE: Administração e Fazenda

NOVO HORIZONTE, 03/09/2010

SANTOS ZILLI	IVONEI L.PASTRE	DIANA A.SANAGIOTTO	VALDEMAR P. GOBI
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO SAF	CONTROLADORA INTERNA	TÉC.CONTÁBIL CRC/SC 17691-0

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de NOVO HORIZONTE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	242,54	-	242,54	-	54.192,20	495.210,23	217.099,87	276.747,40	55.555,16
EXECUTIVO										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	242,54	0,00	242,54	0,00	54.192,20	495.210,23	217.099,87	276.747,40	55.555,16
SECRET. AGRICULT. TRANSP. OBRAS E M. AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.192,20	475.876,89	217.099,87	261.189,90	51.779,32
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	26,75	0,00	26,75	0,00	0,00	19.333,34	0,00	15.557,50	3.775,84
SECRETARIA DE SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	215,79	0,00	215,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	242,54	0,00	242,54	0,00	54.192,20	495.210,23	217.099,87	276.747,40	55.555,16

FONTE: Administração e Fazenda
 NOVO HORIZONTE, 03/09/2010

SANTOS ZILLI IVONEI L.PASTRE DIANA A.SANAGIOTTO VALDEMAR P. GOBI
 PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIO SAF CONTROLADORA INTERNA TÊC.CONTÁBIL CRC/SC 17691-0

Município de NOVO HORIZONTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	612.000,00	612.000,00	129.767,36	424.261,94	380.357,73
RECEITAS CORRENTES	612.000,00	612.000,00	129.767,36	424.261,94	380.357,73
Receita de Contribuições dos Segurados	131.000,00	131.000,00	26.665,29	101.349,86	82.759,38
Pessoal Civil	131.000,00	131.000,00	26.665,29	101.349,86	82.759,38
Ativo	130.000,00	130.000,00	26.665,29	101.349,86	82.759,38
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	480.000,00	480.000,00	103.102,07	322.912,08	297.598,35
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	480.000,00	480.000,00	103.102,07	322.912,08	297.598,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	225.000,00	225.000,00	37.382,30	144.889,07	120.506,52
RECEITAS CORRENTES	225.000,00	225.000,00	37.382,30	144.889,07	120.506,52
Receita de Contribuições Patronais	225.000,00	225.000,00	37.382,30	144.889,07	120.506,52
Pessoal Civil	225.000,00	225.000,00	37.382,30	144.889,07	120.506,52
Ativo	225.000,00	225.000,00	37.382,30	144.889,07	120.506,52
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de NOVO HORIZONTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	837.000,00	837.000,00	167.149,66	569.151,01	500.864,25
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	612.000,00	612.000,00	17.756,16	97.034,60	69.564,85
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	37.013,26
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	37.013,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	612.000,00	612.000,00	17.756,16	97.034,60	32.551,59
Pessoal Civil	0,00	0,00	13.753,16	55.299,99	32.551,59
Aposentadorias	0,00	0,00	8.890,40	35.043,72	28.695,00
Pensões	0,00	0,00	3.264,90	12.869,40	3.856,59
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	1.597,86	7.386,87	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/4

Município de NOVO HORIZONTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	612.000,00	612.000,00	4.003,00	41.734,61	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	612.000,00	612.000,00	4.003,00	41.734,61	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	612.000,00	612.000,00	17.756,16	97.034,60	69.564,85
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	225.000,00	225.000,00	149.393,50	472.116,41	431.299,40
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor					442.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	JULHO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2010	2009		
Bancos Conta Movimento	5.324.182,82	5.392.839,04	4.710.971,72		
FONTE: Administração e Fazenda					

Continua 3/4

Município de NOVO HORIZONTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 4/4

FONTE: Administração e Fazenda

NOVO HORIZONTE, 03/09/2010

SANTOS ZILLI
PREFEITO MUNICIPAL

IVONEI L.PASTRE
SECRETARIO SAF

DIANA A.SANAGIOTTO
CONTROLADORA INTERNA

VALDEMAR P. GOBI
TÉC.CONTÁBIL CRC/SC 17691-0

Município de NOVO HORIZONTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (A)	Em 30 Jun 2010 (B)	Em 31 Ago 2010 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	201.601,84	103.946,11	99.299,22
DEDUÇÕES (II)	808.189,58	520.748,05	535.831,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	808.432,12	971.027,05	1.040.210,97
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	242,54	450.279,00	504.379,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-606.587,74	-416.801,94	-436.531,99
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-606.587,74	-416.801,94	-436.531,99
		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Ago 2010 (C - A)
VALOR		-19.730,05	170.055,75

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	129.007,70

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (A)	Em 30 Jun 2010 (B)	Em 31 Ago 2010 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	4.920.122,63	5.242.845,54	5.392.239,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.920.122,63	5.242.845,54	5.392.839,04
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	600,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-4.920.122,63	-5.242.845,54	-5.392.239,04
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-4.920.122,63	-5.242.845,54	-5.392.239,04

FONTE: Administração e Fazenda

NOVO HORIZONTE, 03/09/2010

SANTOS ZILLI
PREFEITO MUNICIPAL

IVONEI L.PASTRE
SECRETARIO SAF

DIANA A.SANAGIOTTO
CONTROLADORA INTERNA

VALDEMAR P. GOBI
TÉC.CONTÁBIL CRC/SC 17691-0

Município de NOVO HORIZONTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.035.003,00	1.192.204,12	4.660.706,80	4.152.005,76
Receita Tributária	196.000,00	31.834,86	150.625,81	134.720,88
I.P.T.U.	22.000,00	1.210,53	16.314,91	14.838,65
I.S.S.	22.000,00 25.000,00	9.702,13	28.667,66	14.249,02
I.T.B.I.	28.000,00 28.000,00	4.400,00	27.260,00	34.840,00
I.R.R.F.	86.000,00 86.000,00	14.475,95	59.452,97	52.938,98
Outras Receitas Tributárias	84.000,00 84.000,00	2.046,25	18.930,27	17.854,23
Receita de Contribuição	372.000,00	74.045,90	256.237,24	212.211,87
Receitas Previdenciárias	357.000,00	64.047,59	246.238,93	203.265,90
Outras Contribuições	357.000,00 15.000,00	9.998,31	9.998,31	8.945,97
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	160,00	1.245,00	897,00
Receita Patrimonial	502.000,00	108.403,11	340.688,28	309.924,64
(-) Aplicações Financeiras	502.000,00 502.000,00	108.243,11	339.443,28	309.027,64
Transferências Correntes	6.177.003,00	1.066.889,71	4.177.828,73	3.725.930,69
F.P.M.	3.360.000,00	465.646,10	2.030.180,28	1.924.456,30
I.C.M.S.	3.360.000,00 1.600.000,00	310.738,10	1.211.200,36	945.208,78
Convênios	1.600.000,00	22.268,24	22.268,24	0,00
Outras Transferências Correntes	1.217.003,00	268.237,27	914.179,85	856.265,61
Demais Receitas Correntes	289.000,00	19.273,65	74.770,02	78.245,32
Dívida Ativa	75.000,00	4.388,50	25.631,98	13.496,16
Diversas Receitas Correntes	214.000,00 214.000,00	14.885,15	49.138,04	64.749,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	25,00	280.800,00	607.662,07	90.000,00
Operações de Crédito (III)	2,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	2,00 5,00	157.600,00	157.600,00	0,00
Transferências de Capital	18,00	123.200,00	450.062,07	90.000,00
Convênios	18,00	123.200,00	450.062,07	90.000,00
Outras Transferências de Capital	18,00 18,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	18,00	123.200,00	450.062,07	90.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	7.035.021,00	1.315.404,12	5.110.768,87	4.242.005,76
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.682.242,63	1.100.582,00	4.276.543,69	3.760.996,97
Pessoal e Encargos Sociais	3.091.249,63	508.226,17	2.004.988,27	1.862.784,80
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.091.249,63 30.000,00	1.591,16	10.220,74	26.915,41
Outras Despesas Correntes	3.590.000,00 3.590.000,00	590.764,67	2.261.334,68	1.871.296,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.652.242,63	1.098.990,84	4.266.322,95	3.734.081,56
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.464.613,72	135.736,58	834.932,18	282.019,63
Investimentos	1.349.613,72	131.089,69	732.888,69	154.227,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	1.349.613,72	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	115.000,00	4.646,89	102.043,49	127.792,12
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.349.613,72	131.089,69	732.888,69	154.227,51

Município de NOVO HORIZONTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.000,00	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	667.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS	667.000,00	-	-	-
	667.000,00			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	8.673.856,35	1.230.080,53	4.999.211,64	3.888.309,07
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.638.835,35	85.323,59	111.557,23	353.696,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	407.307,63	0,00
Superávit Financeiro	-	-	407.307,63	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-368.007,00

FONTE: Administração e Fazenda

NOVO HORIZONTE, 03/09/2010

SANTOS ZILLI
PREFEITO MUNICIPAL

IVONEI L.PASTRE
SECRETARIO SAF

DIANA A.SANAGIOTTO
CONTROLADORA INTERNA

VALDEMAR P. GOBI
TÉC.CONTÁBIL CRC/SC 17691-0

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	165.000,00	165.000,00	30.466,06	134.603,34	81,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	24.000,00	24.000,00	1.887,98	19.222,71	80,09
1.1.1- IPTU	22.000,00	22.000,00	1.210,53	16.314,91	74,16
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	677,45	2.907,80	145,39
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	4.400,00	27.260,00	90,87
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	4.400,00	27.260,00	90,87
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.000,00	26.000,00	9.702,13	26.667,66	110,26
1.3.1- ISS	25.000,00	25.000,00	9.702,13	26.667,66	114,67
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	85.000,00	85.000,00	14.475,95	59.452,97	69,94
1.4.1- IRRF	85.000,00	85.000,00	14.475,95	59.452,97	69,94
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.375.000,00	6.375.000,00	1.001.624,79	4.165.246,36	65,34
2.1- Cota-Parte FPM	4.200.000,00	4.200.000,00	582.057,51	2.537.725,06	60,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	4.200.000,00	4.200.000,00	582.057,51	2.537.725,06	60,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	388.422,40	1.513.999,61	75,70
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	17.000,00	17.000,00	2.550,28	10.201,12	60,01
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	8.887,98	31.700,18	52,83
2.5- Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	128,57	360,34	12,01
2.6- Cota-Parte IPVA	95.000,00	95.000,00	19.575,95	71.260,05	75,01
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.540.000,00	6.540.000,00	1.032.090,85	4.299.849,70	65,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	56.000,00	56.000,00	9.717,57	40.499,51	72,32
5.1- Transferências do Salário-Educação	56.000,00	56.000,00	9.717,57	40.499,51	72,32
5.2- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2,00	2,00	22.268,24	22.268,24	1.113.412,00
6.1- Transferências de Convênios	2,00	2,00	22.268,24	22.268,24	1.113.412,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	65.000,00	65.000,00	25.501,68	47.606,80	73,24
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	121.002,00	121.002,00	57.487,49	110.374,55	91,22

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.275.000,00	1.275.000,00	200.324,49	833.047,77	65,34
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	840.000,00	840.000,00	116.411,41	507.544,78	60,42
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	400.000,00	400.000,00	77.684,30	302.799,25	75,70
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.400,00	3.400,00	510,04	2.040,16	60,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	1.777,59	6.340,05	52,83
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	600,00	600,00	25,71	72,05	12,01
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	19.000,00	19.000,00	3.915,44	14.251,48	75,01
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	521.000,00	521.000,00	106.268,85	419.480,90	80,51
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	520.000,00	520.000,00	105.740,88	418.185,63	80,42
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.000,00	1.000,00	527,97	1.295,27	129,53
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-755.000,00	-755.000,00	-94.583,61	-414.862,14	54,95
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

Continuação 2/3

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	312.000,00	321.052,63	80.324,96	271.646,30	84,61
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	312.000,00	321.052,63	80.324,96	271.646,30	84,61
14- OUTRAS DESPESAS	209.000,00	209.000,00	22.884,46	59.505,09	28,47
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	209.000,00	209.000,00	22.884,46	59.505,09	28,47
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	521.000,00	530.052,63	103.209,42	331.151,39	62,48
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					64,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					9.052,63
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010 *					9.052,63

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	1.635.000,00	1.635.000,00	258.022,71	1.074.962,43	65,75
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	49.000,00	49.000,00	0,00	25.405,39	51,85
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	49.000,00	49.000,00	0,00	25.405,39	51,85
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.111.502,00	1.180.554,63	103.209,42	711.349,57	63,20
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	521.000,00	530.052,63	103.209,42	331.151,39	62,48
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	590.502,00	650.502,00	71.840,13	380.198,18	58,45
25- ENSINO MÉDIO	160.001,00	189.120,00	24.045,56	79.710,35	42,15
26- ENSINO SUPERIOR	30.000,00	30.000,00	9.473,32	21.216,24	70,72
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	42.000,00	50.695,00	13.171,63	33.722,67	66,52
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.392.503,00	1.499.369,63	221.740,66	871.404,22	58,12
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-414.862,14
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					—
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					1.295,27
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					9.052,63
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					4
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (40 g)					—
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-404.514,24
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					1.141.269,20
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					26,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	56.000,00	56.000,00	9.630,77	44.775,41	79,96
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.001,00	121.087,00	37.560,52	77.648,42	64,13
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	106.001,00	177.087,00	47.191,29	122.423,83	69,13
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	1.498.504,00	1.676.456,63	268.931,95	993.828,05	59,28
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2010 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00		0,00	

DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2010 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA*
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	9.052,63	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	418.189,63	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	331.143,98	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.295,27	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	97.389,55	0,00

NOVO HORIZONTE, 03/09/2010

 SANTOS ZILLI
 PREFEITO MUNICIPAL

 IVONEI L.PASTRE
 SECRETARIO SAF

 DIANA A.SANAGIOTTO
 CONTROLADORA INTERNA

 VALDEMAR P. GOBI
 TÊC.CONTÁBIL CRC/SC 17691-0

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

O valor do saldo do superávit financeiro do exercício anterior, do FUNDEB foi de R\$ 9.052,63, e da complementação do FUNDEB foi de R\$ 0,00, e de outros recurso de impostos foi de R\$ 0,00.



Município de NOVO HORIZONTE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2,00	0,00		2,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.464.613,72	834.932,18	0,00	629.681,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	1.464.613,72	834.932,18	0,00	629.681,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.464.611,72	-834.932,18		-629.679,54

FONTE: Administração e Fazenda

NOVO HORIZONTE, 03/09/2010

 SANTOS ZILLI
 PREFEITO MUNICIPAL

 IVONEI L.PASTRE
 SECRETARIO SAF

 DIANA A.SANAGIOTTO
 CONTROLADORA INTERNA

 VALDEMAR P. GOBI
 TÊC.CONTÁBIL CRC/SC 17691-0

Município de NOVO HORIZONTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5,00	157.600,00	-157.595,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,00	0,00	1,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4,00	157.600,00	-157.596,00
TOTAL	5,00	157.600,00	-157.595,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	52.003,00	23.400,00	0,00	28.603,00
Investimentos	52.003,00	23.400,00	0,00	28.603,00
TOTAL	52.003,00	23.400,00	0,00	28.603,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2009 (h)	Em 2010 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		0,00	134.200,00

FONTE: Administração e Fazenda

NOVO HORIZONTE, 03/09/2010

SANTOS ZILLI
PREFEITO MUNICIPAL

IVONEI L.PASTRE
SECRETARIO SAF

DIANA A.SANAGIOTTO
CONTROLADORA INTERNA

VALDEMAR P. GOBI
TÉC.CONTÁBIL CRC/SC 17691-0

Município de NOVO HORIZONTE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES
 E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	6.540.000,00	6.540.000,00	4.299.849,70	65,75
Impostos	162.000,00	162.000,00	131.695,54	81,29
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	22.000,00	22.000,00	16.314,91	74,16
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	30.000,00	30.000,00	27.260,00	90,87
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	25.000,00	25.000,00	28.667,66	114,67
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	85.000,00	85.000,00	59.452,97	69,94
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	2.907,80	96,93
Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	2.907,80	96,93
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.375.000,00	6.375.000,00	4.165.246,36	65,34
Da União	4.220.000,00	4.220.000,00	2.548.286,52	60,39
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.200.000,00	4.200.000,00	2.537.725,06	60,42
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	360,34	12,01
Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. N° 87/96	17.000,00	17.000,00	10.201,12	60,01
Do Estado	2.155.000,00	2.155.000,00	1.616.959,84	75,03
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.513.999,61	75,70
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	60.000,00	60.000,00	31.700,18	52,83
Cota-Parte do IPVA	95.000,00	95.000,00	71.260,05	75,01
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.271.028,00	2.271.028,00	2.141.010,22	94,27
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-1.275.000,00	-1.275.000,00	-833.047,77	65,34
TOTAL	7.536.028,00	7.536.028,00	5.607.812,15	74,41
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.460.300,00	1.495.800,00	1.012.158,05	67,67
Pessoal e Encargos Sociais	745.000,00	755.500,00	537.339,74	71,12
Outras Despesas Correntes	715.300,00	740.300,00	474.818,31	64,14
DESPESAS DE CAPITAL	25.003,00	113.702,00	1.195,00	1,05
Investimentos	25.003,00	113.702,00	1.195,00	1,05

Continua 1/2

Continuação 2/2

Município de NOVO HORIZONTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	25.003,00	113.702,00	1.195,00	1,05
Investimentos	25.003,00	113.702,00	1.195,00	1,05
TOTAL (IV)	1.485.303,00	1.609.502,00	1.013.353,05	62,96
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	1.485.303,00	1.609.502,00	1.013.353,05	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	269.000,00	284.700,00	159.170,09	15,71
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	252.000,00	267.700,00	149.158,75	14,72
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	17.000,00	17.000,00	10.011,34	0,99
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	1.216.303,00	1.324.802,00	854.182,96	84,29

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2010 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL $\leq \frac{V - VI}{I}$ ²	
	19,87

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	1.485.303,00	1.609.502,00	1.013.353,05	100,00
TOTAL	1.485.303,00	1.609.502,00	1.013.353,05	100,00

FONTE: Administração e Fazenda

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

NOVO HORIZONTE, 03/09/2010

SANTOS ZILLI
PREFEITO MUNICIPAL

IVONEI L.PASTRE
SECRETARIO SAF

DIANA A.SANAGIOTTO
CONTROLADORA INTERNA

VALDEMAR P. GOBI
TÉC.CONTÁBIL CRC/SC 17691-0

Município de NOVO HORIZONTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2010		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPEAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

NOVO HORIZONTE, 03/09/2010

SANTOS ZILLI
PREFEITO MUNICIPAL

IVONEI L.PASTRE
SECRETARIO SAF

DIANA A.SANAGIOTTO
CONTROLADORA INTERNA

VALDEMAR P. GOBI
TÉC.CONTÁBIL CRC/SC 17691-0



Município de NOVO HORIZONTE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		—	7.536.028,00
Previsão Atualizada		—	7.536.028,00
Receitas Realizadas		1.581.247,23	5.607.812,15
Déficit Orçamentário		—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	407.307,63
DESPESAS			
Dotação Inicial		—	7.536.028,00
Créditos Adicionais		—	1.282.828,35
Dotação Atualizada		—	8.818.856,35
Despesas Empenhadas		1.024.545,48	6.310.116,60
Despesas Liquidadas		1.236.318,58	5.111.475,87
Superavit Orçamentário		—	496.336,28
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		1.024.545,48	6.310.116,60
Despesas Liquidadas		1.236.318,58	5.111.475,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			7.113.797,31
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		167.149,66	569.151,01
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		17.756,16	97.034,60
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		149.393,50	472.116,41
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		129.007,70	170.055,75
Resultado Primário		-368.007,00	111.557,23
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	242,54	0,00	242,54
EXECUTIVO	242,54	0,00	242,54
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	549.402,43	217.099,87	276.747,40
EXECUTIVO	549.402,43	217.099,87	276.747,40
TOTAL:	549.644,97	217.099,87	276.989,94
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		1.141.269,20	25%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		271.646,30	60%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00	2,00
Despesa de Capital Líquida		834.932,18	629.681,54

Continua 1/2

Município de NOVO HORIZONTE

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2010	2018	2028	2043
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			157.600,00	-157.595,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			23.400,00	28.603,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		854.182,96	15,00	19,87

FONTE: Administração e Fazenda

NOVO HORIZONTE, 03/09/2010

 SANTOS ZILLI
 PREFEITO MUNICIPAL

 IVONEI L.PASTRE
 SECRETARIO SAF

 DIANA A.SANAGIOTTO
 CONTROLADORA INTERNA

 VALDEMAR P. GOBI
 TÊC.CONTÁBIL CRC/SC 17691-0



Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria nº 065/2010

PORTARIA Nº 065, de 02 de setembro de 2010.
Prorroga afastamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

DETERMINA:

Art. 1º PRORROGA por 30 (trinta) dias o afastamento das Servidoras Municipais citadas no Artigo 4º, da Portaria nº 054, de 21 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 02 de setembro de 2010.

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Rio do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Aditivo 263 FMS

CONTRATO Nº 263/2010
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SETOR DE COMPRAS

Termo Aditivo ao Processo Licitatório representado pelo edital de licitação, tipo Pregão Presencial nº 26/2010 - FMS, para a aquisição de material médico hospitalar para esta secretaria.

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2010, por este Termo Aditivo ao contrato de compra e venda de material médico hospitalar, com origem no Edital de Pregão Presencial nº 26/2010 - FMS, com data de 21 de maio de 2010, e na melhor forma de direito, o Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul, doravante denominado de CONTRATANTE, e Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, doravante denominada de CONTRATADA, aditam ao referido processo licitatório, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescido à quantidade contratada o valor de R\$ 2.168,50.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital de licitação, tipo Pregão Presencial e contrato, que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Rio do Sul, 01 de setembro de 2010.

MIRIAN UNBEHAUN SILVA
Gestora do Fundo Municipal

ANACLETO FERRARI

Altermed Material de Saúde de Rio do Sul
Médico Hospitalar Ltda

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Aditivo 264 FMS

CONTRATO Nº 264/2010
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SETOR DE COMPRAS

Termo Aditivo ao Processo Licitatório representado pelo edital de licitação, tipo Pregão Presencial nº 26/2010 - FMS, para a aquisição de material médico hospitalar para esta secretaria.

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2010, por este Termo Aditivo ao contrato de compra e venda de material médico hospitalar, com origem no Edital de Pregão Presencial nº 26/2010 - FMS, com data de 21 de maio de 2010, e na melhor forma de direito, o Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul, doravante denominado de CONTRATANTE, e Aliança Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.603/0001-65, doravante denominada de CONTRATADA, aditam ao referido processo licitatório, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescido à quantidade contratada o valor de R\$ 487,68.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital de licitação, tipo Pregão Presencial e contrato, que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Rio do Sul, 01 de setembro de 2010.

MIRIAN UNBEHAUN SILVA

ALIANÇA HOSPITALAR LTDA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Extrato de Edital 46/2010 FMS

E D I T A L

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2010
FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS E NÃO-PADRONIZADOS PARA ESTA SECRETARIA.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 20/09/2010, às 08:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 20/09/2010.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, na Praça 25 de Julho, 01, Centro, Rio do Sul/SC

CONTATO: Dieison Fernando Marquez Telefone: (47) 3531-1437

e-mail: sau.compras@riodosul.sc.gov.br

ÁREA RESPONSÁVEL: Setor de Compras e Licitações

ÁREA REQUISITANTE: Departamento de Assistência Farmacêutica

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

40.01.2.087.3.3.90.00.00.00.00 - BLFAB - FARMÁCIA BÁSICA

40.01.2.114.3.3.90.00.00.00.00 - PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS

O edital na íntegra pode ser encontrado no site do município, a saber www.riodosul.sc.gov.br no link Licitações - Editais Secretaria da Saúde. As empresas interessadas em participar desta Licitação deverão comunicar sua intenção ao Departamento de Compras e Licitações através do endereço rua Tuiuti, 154, Centro, Rio do Sul - SC, ou fax (47) 3531-1427, encaminhando preenchido o anexo 06, Declaração de Retirada de Edital. O Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul não aceitará em hipótese alguma reclamações posteriores de não envio de alterações por parte de empresas que não tenham se identificado como interessadas em participar da licitação. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul pelo não recebimento dessas alterações devido a endereço eletrônico e número de fax incorreto ou defeitos em qualquer desses equipamentos.

ESTE EXEMPLAR DE EDITAL É TRANSCRIÇÃO FIEL DO ORIGINAL ARQUIVADO NO PROCESSO DO PRESENTE PREGÃO.



São Pedro de Alcântara

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 38/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DE ALCANTARA CNPJ: 01.613.101/0001-09 Praça Leopoldo Francisco Kretzer , 1 C.E.P.: 88125-000 - São Pedro de Alcântara - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 38/2010 - PR	
	Processo Administrativo: 38/2010 Processo de Licitação: 38/2010 Data do Processo: 13/08/2010	
		Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ERNEI JOSÉ STAHELIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 38/2010
 b) Licitação Nr.: 38/2010-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 01/09/2010
 e) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a aquisição de Peças e serviços de mão de obra para revisar e recuperar partes danificadas da MOTONIVELADORA CAT 120H, da frota de veículos da Secretaria de Transportes e Obras da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no anexo I do Edital

				(em Reais R\$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):				<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
MEGA TRATORES LTDA ME (7702)							
1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de Peças e serviços de mão de obra para revisar e recuperar partes danificadas da MOTONIVELADORA CAT 120H, da frota de veículos da Secretaria de Transportes e Obras da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara.				1,00	0,0000	15.000,00	15.000,00
Total do Fornecedor:						15.000,00	
Total Geral:						15.000,00	

São Pedro de Alcântara, 1 de Setembro de 2010.

 ERNEI JOSÉ STAHELIN
 PREFEITO MUNICIPAL

Schroeder

PREFEITURA MUNICIPAL

Decisão Pregão Presencial nº. 66/2010-PMS

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo Licitatório nº. 133/2010-PMS

Pregão Presencial nº. 66/2010-PMS

Objeto: Aquisição de tubos, canos, tê e demais materiais para suprir as necessidades da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental, da Prefeitura de Schroeder/SC.

Decisão

Vistos, etc...

Tomo como razões para decidir, o Parecer n.º 041/2010-PROJUR, e determino o não-conhecimento do recurso administrativo impetrado por Tigre S.A. Tubos e Conexões, mantendo-se os termos da decisão que inabilitou a referida empresa, no Pregão Presencial n.º 66/2010-PMS / Processo Administrativo n.º 133/2010-PMS.

Publique-se. Intime-se a Interessada. Cumpra-se.

Schroeder(SC), 3 de setembro de 2010.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2010-FAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
 C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2010 - DL

Processo Nr.: 19/2010
Data: 03/09/2010

Folha: 1/2

Fornecedor: GUARAMIRIM CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME
 Endereço: RUA 28 DE AGOSTO, N° 506
 Cidade: GUARAMIRIM - SC
 CNPJ: 07.585.969/0001-10

Código: 10835

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada em desinsetização, desratização e descupinização no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, Setor de Assistência Social da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura de Schroeder/SC

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	<p><input type="checkbox"/> Desinsetização: Consiste nos serviços e processos químicos empregados no controle de insetos, em áreas onde é inconveniente oferecendo risco à saúde humana, pois podem ser vetores de doenças. A desinsetização deverá ser realizada nas áreas comuns, rede de esgoto e áreas externas das construções. Na desinsetização devem ser utilizados processos mecânicos, manuais e elétricos. Os produtos deverão ser em forma líquida, pó e sólidos.</p> <p><input type="checkbox"/> Desratização: deverão ser realizadas três aplicações (intervalo de 07 dias entre visitas) de rodenticidas como tratamento curativo em todas as áreas destes setores. Os produtos devem ser em forma de iscas parafinadas, pó de contato e pellets. Em determinados locais deve ser utilizada o porta iscas para limitar a exposição do raticida a pessoas e animais não alvo.</p> <p><input type="checkbox"/> Descupinização: é o serviço e o processo químico utilizado no combate de cupins em áreas infestadas e o controle em áreas onde a prevenção se faz necessária. Na inspeção realizada constatou-se infestação por cupins de madeira seca no madeiramento superior da edificação.</p> <p><input type="checkbox"/> INSETICIDAS QUE DEVERÃO SER UTILIZADOS Os produtos que serão utilizados pela empresa devem ser de uso profissional; liberados e registrados pelo Ministério da Saúde/Departamento Técnico Normativo. O solvente utilizado deverá ser Polímero.</p> <p><input type="checkbox"/> GARANTIA E ACOMPANHAMENTO: 6 MESES</p>	UN	1.600,00	1.600,00

JUSTIFICATIVA:**Artigo 24 da Lei 8.666/93:**

É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inci artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas c mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER****CNPJ:** 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2010 - DL****Processo Nr.:** 19/2010
Data: 03/09/2010

Folha: 2/2

TEXTO

De acordo com pedido feito pelo Setor de Assistência Social da Prefeitura de Schroeder/Sc há necessidade de fazer o serviço de desinsetização, desratização e descupinização no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, é devido ao aparecimento de fezes e urina de rato sob algumas mesas e dentro do depósito aonde são armazenados os alimentos para cesta básica e grande aparência de vestígio de cupim sob as mesas. Sendo necessário à execução dos serviços de combate e controle integrado de pragas sendo como medida preventiva de saúde, danos materiais e segurança para os profissionais que atuam no espaço físico e para a comunidade que vem procurar os serviços prestados pela Política de Assistência Social.

SCHROEDER , 3 de Setembro de 2010

FELIPE VOIGT
PREFEITO MUNICIPAL**DESPACHO FINAL:**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

SCHROEDER , 3 de Setembro de 2010

Valor da Despesa: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**Pagamento.....:** 15 dias após recebimento do documento fiscal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2010-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
 C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 41/2010 - DL

Processo Nr.: 146/2010
Data: 03/09/2010

Folha: 1/2

Fornecedor: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Código: 10016

Endereço: ROD. BR 101 KM200 Nº 5.018

Cidade: SÃO JOSÉ - SC

CNPJ: 06.224.121/0003-65

Inscrição Estadual:

254873057

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para revisão de 500 (quinhentas) horas do Trator Esteira New Holland D130, ano de fabricação/modelo 2010, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Schroeder/SC

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	FILTRO PRIMARIO DE COMBUSTIVEL 71101919	UN	48,80	48,80
2	1,00	ELEMENTO DE FILTRO - 71104193	UN	46,21	46,21
3	1,00	ELEMENTO FILTRANTE - 75327640	UN	67,55	67,55
4	1,00	FILTRO DE OLEO - 76194572	UN	95,00	95,00
5	4,00	Óleo motor 15 w 40 (balde de 20 litros)	UN	206,00	824,00
6	2,00	ELEMENTO FILTRANTE - E - 76042658	UN	236,40	472,80
7	1,00	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS	UN	720,00	720,00

JUSTIFICATIVA:**Artigo 24 da Lei 8.666/93:**

É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutem equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

TEXTO

De acordo com pedido da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, o período de garantia pelo fabricante é de 1 (um) ano sem limites de horas, contado a partir da data de entrega técnica. A manutenção de maquina é exclusivo do fornecedor original da mesma. Sendo que a entrega técnica ocorreu dia 06/04/2010.

SCHROEDER, 3 de Setembro de 2010

 FELIPE VOIGT
 PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER**CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 41/2010 - DL

Processo Nr.: 146/2010

Data: 03/09/2010

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

SCHROEDER, 3 de Setembro de 2010

Valor da Despesa: 2.274,36 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2009-PMS**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 62/2009****Número do Registro de Preços: 62/2009****Data do Registro: 08/12/2009****Válido até: 08/12/2010**

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de gráfica para suprir as necessidades Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
1	Bloco de Ordem de compra, 3x50 vias. Tamanho 15x21cm, cor 1x0 cor. Papel Autocopiativo (1ª via branca picotada, 2ª via amarela picotada, 3ª via Azul fixa), numerado, colado e grampeado)	UN	GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA (6052)		4,4900	1
			HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA (10191)		4,8500	2
2	Bloco de Serviço de Patrulha Mecanizada - 2x50 vias. Tamanho 19x15,5 cm, 1x0 cor. Papel Autocopiativo, sendo a 1ª via na cor branca e a 2ª via na cor azul, numerado.	UN	GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA (6052)		4,1900	1
			HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA (10191)		4,2000	2

SCHROEDER, 8 de Dezembro de 2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PR 01/2010-FIA
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE SCHROEDER

Página: 1/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2010**Número do Registro de Preços: 1/2010****Data do Registro: 08/03/2010****Válido até: 08/03/2011**

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades do Setor de Conselho Tutelar da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 (doze) meses

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
1	Água sanitária c/ cloro ativo frasco com 05 litros.	FRS	J.P DE LIMA COMÉRCIO (10124) TAMBORÃO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA (10258)	K - LAVA LIMPA BEM	3,2000 5,9000	1 2
2	Copos descartáveis de 180ml normatizado pelo INMETRO c/100 unidades.	FD	J.P DE LIMA COMÉRCIO (10124) TAMBORÃO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA (10258)	ALTO COPOS COPOSUL	2,3000 2,5800	1 2
3	Desinfetante 5 litros eucalipto com germicida e bactericida.	FRS	J.P DE LIMA COMÉRCIO (10124)	ARCHOTE	5,8000	1
4	Espanja de limpeza dupla face multiuso, com espuma de poliuretano com agente antibacterianas e fibra sintética abrasiva, medindo 110mm x 75mm x 20mm.	UN	J.P DE LIMA COMÉRCIO (10124) TAMBORÃO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA (10258)	BRILHUS ESFREBOM	0,2900 0,4200	1 2
5	Lixeiras com tampa em plástico com capacidade mínima de 20 litros.	UN	J.P DE LIMA COMÉRCIO (10124)	MB	12,0000	1
6	Pano de limpeza cinza nas medidas mínimas de 60 x 90 cm.	UN	J.P DE LIMA COMÉRCIO (10124) TAMBORÃO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA (10258)	BAUMGAR-TENER PANO PRATIC	1,8500 3,3000	1 2
7	Panos de louça reforçado, nas medidas 45 x 75cm.	UN	J.P DE LIMA COMÉRCIO (10124)	BAUMGAR-TENER	1,0500	1
8	Papel higiênico super branco com 4 rolos 60 x 10cm cada, neutro com folha dupla.	PARC	J.P DE LIMA COMÉRCIO (10124) TAMBORÃO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA (10258)	LITOPÉL BOB	1,7500 2,8800	1 2
9	Rodos reforçados de alumínio de 0,60m com borracha substituível.	UN	J.P DE LIMA COMÉRCIO (10124) TAMBORÃO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA (10258)	MAHIL CANADA	22,5000 33,0000	1 2
10	Odorizador em aerosol para ambientes, sua composição é de álcool etílico, propilenoglicol, antioxidantes, fragrância e propolente (butano/ propano).	FRS	J.P DE LIMA COMÉRCIO (10124)	BOMBRIEL	5,2000	1
11	Sabonete líquido Concentrado para higiene das mãos, frasco com 5 litros.	FRS	J.P DE LIMA COMÉRCIO (10124) TAMBORÃO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA (10258)	AROMIL SAUBA	11,9000 16,9900	1 2
12	Saco plástico de lixo preto, 20 litros (39x52x0,04) pacote com 100 unidades.	PCTE	J.P DE LIMA COMÉRCIO (10124) TAMBORÃO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA (10258)	IDELA	3,9000 0,0000	1 2
13	Toalhas de papel pacote com 1250 folhas 22,5x21cm, com 2 dob	PCTE	J.P DE LIMA COMÉRCIO (10124) TAMBORÃO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA (10258)	BRIJARAGUA MAGISTRAL	4,4500 5,6000	1 2
14	Vassoura de palha com cabo grande de madeira.	UN	J.P DE LIMA COMÉRCIO (10124) TAMBORÃO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA (10258)	COLONIAL CANADA	7,9000 11,0000	1 2
15	Cera líquida incolor com polímero acrílico, emulsão de Polietileno, antiderrapante, surfactante, plastificantes, dispersante, conservante, essência e água. Frasco com 750ml.	FRS	J.P DE LIMA COMÉRCIO (10124)	GIRANDO SOL	2,4500	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE SCHROEDER

Página: 2/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2010

Número do Registro de Preços: 1/2010

Data do Registro: 08/03/2010

Válido até: 08/03/2011

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades do Setor de Conselho Tutelar da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 (doze) meses

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
			TAMBORÃO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA (10258)	SEMPRE LIMPA	5,5000	2

SCHROEDER, 8 de Março de 2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 111/2009-PMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Página: 1/1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 61/2009

Número do Registro de Preços: 61/2009

Data do Registro: 08/12/2009

Válido até: 08/12/2010

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Fluorssilicato de Sódio em pó para suprir as necessidades de Secretaria de Saneamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 (doze) meses

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
1	FLUORSSILICATO DE SÓDIO, SENDO: <input type="checkbox"/> FÓRMULA: Na ₂ SiF ₆ <input type="checkbox"/> APRESENTAÇÃO EM PÓ <input type="checkbox"/> DISPONIBILIZADO EM SACOS DE 25 Kg. <input type="checkbox"/> PESO MOLECULAR: 188,05 <input type="checkbox"/> PUREZA COMERCIAL %: 98 A 99% <input type="checkbox"/> SOLUBILIDADE EM GRAMAS DO PRODUTO EM 100ml DE ÁGUA: 0,762 <input type="checkbox"/> pH DA SOLUÇÃO SATURADA: 3,5 <input type="checkbox"/> ION FLURETO EM % (100% PURO): 60,7%	KG	BUSCHLE & LEPPER S.A. (11344)	PRAYON	4,8000	1

SCHROEDER, 8 de Dezembro de 2009.

Tunápolis

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei Complementar nº 023/2010

Lei Complementar nº 023/2010 de 02 de setembro de 2010.
Altera o Artigo 188, e o Anexo V da Lei 097 de 14 de dezembro de 1990, que Institui o Código Tributário do Município de Tunápolis, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 188 da Lei 097/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 188 - O débito vencido poderá, ser parcelado em até 10(dez) pagamentos iguais, mensais e sucessivos, acrescidos de 1% (um por cento) de juros ao mês, calculados pela tabela price..

§ 1º O parcelamento só será deferido mediante requerimento do interessado, o que implicará no reconhecimento da dívida.

§ 2º O não pagamento de uma parcela até a data do vencimento da parcela subsequente importa no imediato vencimento das demais parcelas, sendo vedado o parcelamento, independente de notificação ou aviso prévio ao devedor.

§ 3º - O valor de cada parcela não deve ser inferior a 50% (cinquenta por cento) da UFRM - Unidade Fiscal de Referência Municipal".

Art. 2º Fica igualmente alterado o Anexo V, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

Base de Cálculo: 1 (uma) UFRM (Unidade de Referência Fiscal Municipal)

Especificações % s/ a UFRM ao mês ou fração

- a) Para prorrogação até 22h Zero
- b) Para prorrogação além das 22h..... 100
- c) Para antecipação do horário de abertura Zero
- d) Para atendimento em feriados, sábados e domingos 50".

Art. 3º O comércio ou prestadores de serviços que necessitam funcionar em horário especial deverão requerê-lo, anualmente à Prefeitura, mediante prévia solicitação, por ofício de órgão de classe como Clube de Diretores Lojistas e Associações Comerciais e Industriais.

Art. 4º O vencimento da taxa de licença para horário especial será no mês de janeiro de cada exercício financeiro.

Art. 5º Os requerentes que necessitam licença para funcionamento em horário especial, deverão estar adimplentes com a fazenda municipal.

Art. 6º Esta Lei complementar entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis,
aos 02 de setembro de 2010.

ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal.

Esta Lei Complementar foi

publicada em data supra.

Cleverson Inácio Kerkhoff
Técnico em Controladoria Interna.

Lei nº 1008/2010

Lei nº 1008/2010 de 02 de setembro de 2010.

Estabelece os parâmetros para a construção ou reconstrução de passeios em vias públicas e diretrizes para implantação de arborização urbana no município de Tunápolis.

O Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município fica autorizado a executar gratuitamente os serviços de mão de obra com o pessoal do quadro funcional ou por contratação de terceiros na execução dos passeios públicos. O passeio público é a parte da via pública, normalmente segregada e em nível diferente, conforme previsto no artigo 25 da lei nº 0230/93, destinada à circulação de pedestres, e será organizado em 01 (uma) faixa de serviço e 01 (uma) faixa livre.

§ 1º A faixa de serviço, localizada em posição adjacente à guia, deverá ter, no mínimo, 70 cm (setenta centímetros) e ser destinada à instalação de equipamentos e mobiliário urbano, à vegetação e a outras interferências existentes nos passeios, tais como tampas de inspeção, grelhas de exaustão e de drenagem das concessionárias de infra-estrutura, lixeiras, postes de sinalização, iluminação pública e eletricidade.

§ 2º O rebaixamento de guia para fins de acesso de pessoas com mobilidade reduzida, acesso de veículos em edificações, postos de combustíveis e similares localiza-se na faixa de serviço.

§ 3º A faixa livre é a área destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres, desprovida de obstáculos, equipamentos urbanos ou de infra-estrutura, mobiliário, vegetação, floreiras, rebaixamento de guias para acesso de veículos ou qualquer outro tipo de interferência permanente ou temporária.

§ 4º - Deverá ser garantida a qualidade na execução dos passeios bem como na sua manutenção, sendo proibida a criação de degraus de qualquer natureza ou dimensões.

§ 5º - Nos lotes de esquina, a adequação dos passeios para a acessibilidade das pessoas com dificuldade de locomoção será feita através da implantação de rampas em todos os cruzamentos.

§ 6º - No caso de vias previstas no inciso IV do artigo 25 da lei nº 0230/93, a faixa de serviço não terá largura regulamentada, podendo ser inferior a 70 (setenta) centímetros.

Art. 2º A esquina constitui o trecho do passeio formado pela área de confluência de 02 (duas) vias.

Parágrafo Único - As esquinas deverão ser constituídas de modo a :

- I. Facilitar a passagem de pessoas com mobilidade reduzida;
- II. Permitir a melhor acomodação de pedestres;
- III. Permitir boa visibilidade das faixas de travessia de pedestres nos cruzamentos.

Art. 3º Todos os equipamentos ou mobiliários colocados na proximidade de esquinas deverão seguir critérios de localização de acordo com o tamanho e a influência na obstrução da visibilidade, conforme os critérios estabelecidos o Código de Trânsito Brasileiro

- CTB e na NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ABNT ou norma técnica oficial superveniente que a substitua.

Art. 4º Para a execução do passeio o município deverá elaborar um programa ou manual, mediante lei ordinária, onde será definido o material e desenho dos passeios em todas as ruas da cidade.

Art. 5º Na execução ou reconstrução de passeio, deverá ser executado o plantio de uma árvore por testada de lote.

§ 1º - A espécie arbórea a ser utilizada será indicada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

§ 2º - A altura mínima da muda deverá ter 1,20m (um metro e vinte centímetros) e estar em boas condições.

§ 3º - O proprietário do lote deverá providenciar tutor e proteção para a muda e zelar pelo seu desenvolvimento.

§ 4º - Este artigo não se aplica para os passeios das vias previstas no inciso IV do artigo 25 da lei nº 0230/93.

Art.6º - Quanto às demais normas concernentes a construção de passeios continua vigendo o disposto nas Leis Municipais nºs 042/90 e 0230/93.

Art. 7º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis, SC
Aos 02 de setembro de 2010.
ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal.

Esta foi publicada em data supra.

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF
Técnico em Controladoria Interna.

Lei nº 1009/2010

Lei nº 1009/2010 de 02 de setembro de 2010.

Dispõe sobre a permuta de parte dos Imóveis urbanos que especifica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante permuta, parte do lote urbano nº 298, localizado na Rua 25 de Julho, de propriedade do Sr. Nestor Thomé, matrícula nº 10041, conforme medidas e confrontações constantes de ART nº 3794240-1, apensado na presente Lei.

Art. 2º Em contrapartida ao recebimento do imóvel de que trata o artigo 1º desta Lei, o Município transfere ao Sr. Nestor Thomé, parte do Lote Urbano nº 296 e 297, matrícula 739, de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua 25 de Julho, centro, conforme medidas e confrontações constantes no Memorial Descritivo em Anexo.

Art. 3º O imóvel recebido pela Municipalidade será destinado ao acesso Rua Pública para o CIEC (Centro Integrado de Educação e Cultura Tunas).

Art. 4º Ressalvadas as despesas de medição e escrituração, que caberá ao Município, a permuta de que trata esta Lei não gerará nenhum dispêndio de recursos ao erário municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes à execução desta Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis, em 02 de setembro de 2010.

ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal.

Esta Lei foi publicada em data supra.

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF
Técnico em Controladoria Interna.

Lei nº 1010/2010

Lei nº 1010/2010 de 02 de setembro de 2010.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), alterando a Lei Orçamentária nº. 960/2009, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), alterando a LOA - Lei Orçamentária Anual nº. 960 de 17 de dezembro de 2009 para reforçar as dotações abaixo indicada para o atendimento das despesas concernentes à manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades, em conformidade com as prescritas em Lei conforme segue:

Órgão: 04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:04.01	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Proj./Ativ.	12.361.0002.1.006 Aquisição de Veículos, Materiais Permanentes e Obras p/ Administração da Educação
4.4.90.00.00.00.00.0105	Aplicações Diretas6.500,00

Unidade:04.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.	12.361.0005.1.008 Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares
4.4.90.00.00.00.00.0110	Aplicações Diretas5.000,00

Órgão: 06.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Unidade:06.02	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS
Proj./Ativ.	15.605.0009.1.016 Construção, Ampliação, Conservação dos Sistemas de Água Potável
3.3.90.00.00.00.00.0104	Aplicações Diretas16.500,00
4.4.90.00.00.00.00.0104	Aplicações Diretas3.500,00
TOTALR\$ 31.500,00

Art. 2º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:

Órgão: 03.00	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS
Unidade:03.02	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS
Proj./Ativ.	04.122.0000.2.021 Auxílio Financeiro para manutenção do PREV Cidade
3.3.40.00.00.00.00.0104	Transferências a Municípios
2.400,00	

Órgão: 04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:04.02	ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ. 12.361.0005.2.011 Manutenção do Ensino Fundamental
 3.1.90.00.00.00.00.00.0105 Aplicações Diretas 6.500,00
 3.3.90.00.00.00.00.00.0110 Aplicações Diretas 5.000,00

Órgão: 04.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 04.10 CULTURA E TURISMO

Proj./Ativ. 27.813.0008.1.011 Construção, Ampliação e Conservação de Imóveis da Cultura e Turismo
 4.4.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicações Diretas 14.100,00

Órgão: 05.00 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05.01 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ. 20.605.0013.1.016 Construção, Ampliação, Conservação dos Sistemas de Água Potável
 4.4.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicações Diretas 3.500,00

TOTAL. R\$ 31.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis - SC, 02 de setembro de 2010.

ENOÍ SCHERER

Prefeito Municipal.

Esta Lei foi publicada em data supra.

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF
 Técnico em Controladoria Interna.

Decreto nº 1331/2010

Decreto nº 1331/2010 de 02 de setembro de 2010.

Determina a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), alterando a Lei Orçamentária nº. 960/2009, e contém outras providências. ENOÍ SCHERER, Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei 960/2009 e especialmente da Lei 1010/2010.

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal, determina a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), alterando a LOA - Lei Orçamentária Anual nº. 960 de 17 de dezembro de 2009 para reforçar as dotações abaixo indicada para o atendimento das despesas concernentes à manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades, em conformidade com as prescritas em Lei conforme segue:

Órgão: 04.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 04.01 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Proj./Ativ. 12.361.0002.1.006 Aquisição de Veículos, Materiais Permanentes e Obras p/ Administração da Educação
 4.4.90.00.00.00.00.00.0105 Aplicações Diretas 6.500,00

Unidade: 04.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ. 12.361.0005.1.008 Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares

4.4.90.00.00.00.00.00.0110 Aplicações Diretas 5.000,00

Órgão: 06.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Unidade: 06.02 URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS

Proj./Ativ. 15.605.0009.1.016 Construção, Ampliação,

Conservação dos Sistemas de Água Potável
 3.3.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicações Diretas 16.500,00
 4.4.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicações Diretas 3.500,00
 TOTAL. R\$ 31.500,00
 Art. 2º Para o atendimento do Crédito determinado no artigo anterior deste ato fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:

Órgão: 03.00 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

Unidade: 03.02 ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS

Proj./Ativ. 04.122.0000.2.021 Auxílio Financeiro para manutenção do PREV Cidade
 3.3.40.00.00.00.00.00.0104 Transferências a Municípios
 2.400,00

Órgão: 04.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 04.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ. 12.361.0005.2.011 Manutenção do Ensino Fundamental
 3.1.90.00.00.00.00.00.0105 Aplicações Diretas 6.500,00
 3.3.90.00.00.00.00.00.0110 Aplicações Diretas 5.000,00

Órgão: 04.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 04.10 CULTURA E TURISMO

Proj./Ativ. 27.813.0008.1.011 Construção, Ampliação e Conservação de Imóveis da Cultura e Turismo
 4.4.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicações Diretas 14.100,00

Órgão: 05.00 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05.01 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ. 20.605.0013.1.016 Construção, Ampliação, Conservação dos Sistemas de Água Potável
 4.4.90.00.00.00.00.00.0104 Aplicações Diretas 3.500,00
 TOTAL. R\$ 31.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis - SC, 02 de setembro de 2010.

ENOÍ SCHERER

Prefeito Municipal.

Este Decreto foi publicado em data supra.

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF
 Técnico em Controladoria Interna.

Videira

PREFEITURA MUNICIPAL

Dispensa de Licitação N. 39/2010 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/10-FMS

O Município de Videira, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica a homologação dos seguintes atos:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/10-FMS

HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DOS 30.000 KM DO VEÍCULO FIAT DOBLO HLX 1.8 PLACA MGY 7766, FROTA 188, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

FORNECEDOR DIRETO: Carboni Veículos Ltda.

Valor R\$: 1.151,53 (um mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.

Videira - SC, 03 de Setembro de 2010.

WILMAR CARELLI

Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação N.º 41/2010 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 41/10-FMS

O Município de Videira, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica a homologação dos seguintes atos:

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 41/10-FMS

HOMOLOGAÇÃO: 06/09/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS RELACIONADOS AO TRATAMENTO DE SAÚDE, OS QUAIS SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA OS PACIENTES CARENTES.

FORNECEDOR DIRETO: FARMÁCIA EDSON JOSÉ COLLE LTDA EPP.

Valor R\$: 5.161,22 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e vinte e dois centavos)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.

Videira - SC, 06 de Setembro de 2010.

WILMAR CARELLI

Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação N.º 02/2010 - FME

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 02/2010

O Município de Videira, através da Fundação Municipal de Esportes, comunica a homologação dos seguintes atos:

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 02/2010 - FME

HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTAR ATLETAS, NOS DIAS 08 A 18 DE SETEMBRO, PARA OS JOGOS ABERTOS NA CIDADE DE BRUSQUE-SC.

CONTRATADO: IPTUR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

VALOR: R\$ 9.037,50 (nove mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.

Videira-SC, 03 de Setembro de 2010.

WILMAR CARELLI

Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação N.º 40/2010 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 40/10-FMS

O Município de Videira, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica a homologação dos seguintes atos:

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 40/10-FMS

HOMOLOGAÇÃO: 06/09/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS RELACIONADOS AO TRATAMENTO DE SAÚDE, OS QUAIS SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA OS PACIENTES CARENTES.

FORNECEDOR DIRETO: FARMÁCIA E DROGARIA SOMENSI LTDA

Valor R\$: 9.160,81 (nove mil, cento e sessenta reais e oitenta e um centavos)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.

Videira - SC, 06 de Setembro de 2010.

WILMAR CARELLI

Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação N.º 42/2010 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 42/10-FMS

O Município de Videira, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica a homologação dos seguintes atos:

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 42/10-FMS

HOMOLOGAÇÃO: 06/09/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS RELACIONADOS AO TRATAMENTO DE SAÚDE, OS QUAIS SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA OS PACIENTES CARENTES.

FORNECEDOR DIRETO: FARMÁCIA GEREMIAS LTDA

Valor R\$: 7.501,39 (sete mil, quinhentos e um reais e trinta e nove centavos)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.

Videira - SC, 06 de Setembro de 2010.

WILMAR CARELLI

Prefeito Municipal

